Livro de Actas

Mod. 6

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

SR:B/A-1.44

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

Iniciado em 22 / 3 / 1962

Findo em 12 / 12 / 1962

1

200

Câmara Municipal do Concelho

DE

Olhão

LIVRO DE ACTAS

N.º 30

TERMO DE ABERTURA

Há-de servir este livro para nele se exararem as actas das (1) reuniões da Câmara Municipal da

do concelho supra.

Paços do Concelho, 22 de Março de 1962

6

O Presidente,

Domingos Pinto Ribeiro

1) — Regra geral: os corpos administrativos têm reuniões e não sessões (arts. 66.º e seg. e 333.º e seg. do C. A.). Excepções: o Conselho Municipal e o Conselho Provincial têm sessões, que correspondem ao conjunto das várias reuniões havidas para determinada deliberação ou outro fim expresso e próprio do respectivo funcionamento (arts. 29.º e seg. e 297.º e seg. do C. A.)

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Observações

Actas

— Das actas deve constar tudo o que se passa nas reuniões e só do que delas consta as mesmas fazem prova.

— A redacção antecipada da acta da reunião de um corpo administrativo, por meio de minuta, só tem lugar quando se deliberar aprovar a respectiva acta nessa mesma reunião. *(Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 52, de 4-3-1944).*

Deliberações

— A deliberação ilegal, tomada por virtude de erro comum geral até sancionado por uma interpretação oficial, deve reputar-se válida.

Não são de aplicar as sanções previstas para os vogais que tomem deliberações ilegais quando sejam, afinal, reputadas válidas . *(Ac. do S. T. A., de 6-5-1938 — D. do G., 2.ª série, de 27-6-1938).*

Deliberação confirmativa — *Acto ratificador*

— Não pode considerar-se confirmativa de outra uma deliberação que tem conteúdo diferente da primeira.

Só pode ter-se como acto ratificador de uma deliberação antes tomada a deliberação em que se reconheça qualquer vício na primeira e se declare sanado esse vício mediante o suprimento da ilegalidade. *(Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 126, de 2-6-1949).*

Deliberações que careçam da aprovação do conselho municipal.

— Quando há lugar à aprovação de qualquer deliberação camarária pelo conselho municipal, esta aprovação deve verificar-se em cada caso e seguir-se-á à respectiva deliberação da Câmara. *(Anuário da D. G. A. P. C., 45.º ano, pág. 406).*

Obrigatoriedade de deliberação dentro do prazo estabelecido no art. 346.º do Código Administrativo

— O artigo 346.º, § 1.º do Código Administrativo criou a figura jurídica do indeferimento tácito, de modo a evitar que os interessados passados trinta dias da apresentação das suas pretensões não tenham a sua situação definida. *(Ac. do S. T. A., 4-3-1955 — D. do G., 2.ª série, n.º 258, de 7-11-1955).*

— A deliberação a que se refere o artigo 346.º do Código Administrativo é aquela que põe termo ao processo, isto é, a deliberação que defere ou indefere o pedido. Aos corpos administrativos compete providenciar no sentido de que se cumpram, dentro do prazo de trinta dias, fixado na lei, todas as formalidades necessárias para que se sintam habilitados a tomar sobre os requerimentos as deliberações definitivas. Quando o termo do prazo de 30 dias se verificar entre a data em que se concluir a instrução do processo e a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal e não for possível ou conveniente realizar a reunião extraordinária, poderá o presidente da Câmara usar da faculdade que lhe concede o artigo 78.º do Código Administrativo. *(Anuário da D. G. A. P. C., 39.º ano, pág. 539).*

Abstenção de voto

— Salvo estando por lei inibidos de o fazer, os membros dos corpos administrativos são obrigados a emitir o seu voto em todos os assuntos tratados em reunião a que assistam; quando não se considerem habilitados a resolver os assuntos submetidos à votação estão no direito de rejeitar as propostas, mas não lhes é lícito absterem-se de votar. *(Anuário da D. G. A. P. C., 41.º ano, pág. 396).*

— A abstenção de votar só afecta a validade da deliberação quando possa influir no resultado desta. Fora disso, tem apenas o efeito do § 2.º do artigo 342.º do Código Administrativo, não equivalendo à ausência para efeito do disposto no artigo 334.º. Assim, estando presentes metade e mais um dos membros do corpo administrativo, se um dos membros se abstém de intervir, daí não resulta a sanção prevista no artigo 363.º, n.º 2. *(Ac. do S. T. A., de 3-2-1950).*

Despesas — *Sua discriminação nas actas*

— Segundo o n.º 6.º do artigo 77.º do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto necessário que das actas constem expressamente essas despesas quando aprovadas, para efeito do artigo 696.º do citado diploma. *(Anuário do D. G. A. P. C., 36.º ano, pág. 255).*

S. Honrado Fl. 2

21 MAR. 1962

para a obra que pretende efectuar no armazem que possui no sítio da Patinha, foi deliberado por unanimidade, que o mesmo volte aos Serviços de Obras, para que se pronunciem sobre as obras nele constantes, tendo em vista os regulamentos aplicáveis e, outrossim, informar se é de manter o parecer de fazer submeter o mesmo projecto à apreciação do urbanista, atendendo ao parecer deste técnico datado de vinte oito de Novembro do ano findo.

Apreciação de deliberações em minuta - Foram aprovadas em minuta, as deliberações tomadas sobre "Pagamentos" e "Requerimentos de Obras". E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Magno [illegible] Chefe da Secretaria, redige e subscrevi.

Domingos Rui Honrado

Armando do Espírito Santo [illegible]

[illegible]

[illegible]

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

28 MAR. 1962

Acta Nº 11

A Câmara Municipal de Albão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de Março de mil novecentos sessenta e dois. Presidiu o Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Fornado e assistiram os vereadores Armando do Espírito Santo Graça, António Inocêncio de Sousa Guita, José Braz Ferreira e Ventura Manuel da Cruz. Tendo constatado a presença da maioria dos vogais, o Presidente declarou aberta a reunião em seguida ao que o chefe da Secretaria deu início à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada e assinada. Entrou-se depois na apreciação das faltas dos vereadores José Mario Rodrigues Mascarenhas, e João Duarte Martins, que foram consideradas justificadas por motivos de serviços profissionais, expostos ao Senhor Presidente, respectivamente, por telefone e por ofício que foi presente à reunião. =

Balanceles - Pelos balanceles de ontem tomou a Câmara conhecimento de que

28 MAR. 1962

ascendem a Tres milhões novecentos trinta e cinco mil trezentos e dois escudos e cinquenta centavos e a cento e setenta e seis mil oitenta e dois escudos e trinta centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados. —

Doentes pobres e indigentes - Em face das conclusões dos respectivos processos assistenciais, foi deliberado por unanimidade: ——

- Autorizar a emissão de guia de responsabilidade pelo tratamento hospitalar da doente Amélia Maria de Brito Cravinho, de Olhão;

- Ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizou a emissão das guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: Florjes do Carmo, de Fuzeta e Antónia dos Santos, de Olhão. ——

Requerimentos de Obras - Dadas as informações dos serviços, foi deliberado por unanimidade deferir os seguintes pedidos de licenças para obras: ——

- De Vitor Guerreiro, para substituir uma janela por uma porta, no seu prédio sito em Brancanes; processo cento e cinquenta; ——

- De Ambrózio João Amaro, para alargar duas

28 MAR. 1962

portas do seu prédio sito na Rua Almirante Reis números duzentos e um a duzentos e cinco, em Olhão - Processo cento e sessenta e seis; ——————

- De Mario da Silva Viegas Nobre, para alterar o projecto da obra que efectua no seu prédio sito na Rua Luís de Camões número catorze, em Olhão; Processo duzentos e trinta e nove; ——————

- De Maria Carolina Mendes Rolão, para substituir a cobertura do seu prédio sito na Rua Doutor Fausto Redondo Pinheiro, numero dezoito, na Fuseta; Processo duzentos e vinte três; ——————

- De Manuel Paulo, para alterar o projecto da obra que está a efectuar no seu prédio sito na Rua Engenheiro Frederico Ramires número oito em Olhão, mas sómente em relação à arrecadação e às instalações sanitarias; Processo cento e vinte sete;

- De Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos - Sacor, para encurtar a placa de separação de trânsito do posto de abastecimento de combustível, instalado na Avenida Doutor Bernardino da

28 MAR. 1962

Silva, desta Vila, devendo apresentar o Título da autorização concedida pela Direcção de Estradas; Processo Duzentos e Trinta e dois; ——
Mais foi deliberado remeter novamente aos Serviços de Obras os seguintes Processos de Obras: ——
-De João José Moises, para construir um muro de vedação em Mundais - a fim de que informem concretamente sobre a classificação do caminho confinante com o muro; Processo cento e quarenta e quatro; ——
-De Manuel Marino, para construir um muro com duas faces, na sua Propriedade sita em Brancanes - para que informem se os terrenos a vedar são do domínio público ou particular; Processo cento e setenta e um. ——
Concessão de catacumbas no cemiterio — Foi deliberado por unanimidade, deferir o requerimento em que os herdeiros de João Gago Bruta solicitam a concessão, a título gratuito, de uma catacumba no cemiterio de Alhão, condicionando-se porém, o período de utilização máxima por dezasseis anos. ——

28 MAR. 1962

Bairro Marechal Carmona – Foi deliberado por unanimidade, atribuir a José Luís Salvador Catarino, a moradia do Bairro Marechal Carmona sita na Rua Engenheiro Sá e Melo número quarenta e cinco, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos; –

Dívidas aos Hospitais – Foi tomado conhecimento do ofício número mil quinhentos e oitenta e quatro do Instituto Português de Oncologia, solicitando o pagamento da dívida da Câmara, respeitante ao tratamento de doentes pobres. ———————

Reposições – Foi deliberado por unanimidade, ordenar a reposição da quantia de cem escudos, recebida indevidamente por António Lopes Boneco e respeitante ao abono de família do mês de Janeiro.

Quadros de Pessoal – serviços de limpeza – Foi deliberado por unanimidade, assalariar a título permanente, para o lugar de varredor dos serviços de limpezas, a que corresponde o salário diário de vinte dois escudos referente a trezentos e sessenta e cinco dias anuais, o senhor Salvador Rodrigues da Palma, de desenove

28 MAR. 1962

anos de idade, filho de Manuel Rodrigues da Palma e de Maria Rosa, natural e residente nesta Vila, que lhes passe as requisitos legais para poder desempenhar essas funções. ———

Instalações da Santa Casa da Misericórdia - Em face da informação prestada pela Santa Casa da Misericórdia de Albergaria, em ofício número cento e cinquenta, onde se verifica não ter ainda elaborado qualquer estudo para a ampliação do Asilo de Inválidos, foi deliberado por unanimidade, incumbir os Serviços de Obras de visitarem o local e, depois de troca de impressões com o Senhor Provedor, apresentarem o seu parecer sobre a execução do projecto mais conveniente ao fim em vista. ———

Bairro Marechal Carmona - Foi tomado conhecimento dum ofício da Comissão Municipal de Assistência sobre a atribuição de três casas do Bairro Marechal Carmona, sendo deliberado por unanimidade entregar o assunto aos vereadores encarregados destes estudos. ———

Alienação de Terrenos - Foi presente uma

28 MAR. 1962

carta do Senhor Francisco Graça de Mendonça, dando a sua concordância ao preço de cento e cinquenta escudos por metro quadrado, fixado pela Câmara para o terreno que necessita adquirir. Foi deliberado por unanimidade, alienar, para alinhamento, uma faixa de terreno com a área de doze metros quadrados, sita junto ao terreno que aquele Senhor possui na Rua de Olivença desta Vila, ao preço acima referido.

Aquisição dum prédio para urbanização - Em presença dum ofício de José Machado Vicente Arcanjo, sobre a aquisição, por parte da Câmara, do prédio que possui na Rua do Comércio com os números vinte sete e vinte nove, conforme deliberação tomada em reunião de nove de Novembro do ano findo, foi deliberado por unanimidade incluir a importância necessaria ao fim em vista, no próximo orçamento suplementar.

Caiação de edifícios públicos - Foi deliberado por unanimidade, mandar caiar exteriormente os edifícios: Paços do Concelho, ma-

28 MAR. 1962

Tadouro Municipal, e edifícios da Casa da Câmara; e exterior e interiormente, o Posto da Guarda Nacional Republicana desta Vila, Tudo pela quantia de dois mil trezentos e cinquenta escudos. ——————

Licenciamento de Obras Particulares - caso da firma C. Santos Limitada - A Câmara Municipal Tomou conhecimento de haver a Secretaria completado a recolha de elementos destinados a documentar a resposta a dar ao Ministério do Interior, quanto às instalações da Firma C. Santos Limitada e, bem assim, à elaboração do relatório a enviar ao Tribunal da Comarca, Tendo sido deliberado, por unanimidade, que esses elementos sejam presentes ao advogado Doutor Pereira Martins, para definitiva redacção a dar aqueles documentos. ——————

Pagamentos - Deliberado por unanimidade: a) Autorizar os seguintes pagamentos: à livraria Avis, do Porto, pela aquisição de uma guia turística alfabética de Portugal, a quantia de sessenta escudos; a José de Sousa Graça, de Albaís, pelo fornecimento de três resmas de papel de segundas vias para

28 MAR. 1962

a Secretaria, a quantia de sessenta escudos; a Fernando Madeira Lopes, de Albaí, pelo fornecimento de seis mil fichas para os serviços da Secretaria, a quantia de trezentos e sessenta escudos; a Sousa & Sousa, Limitada, do Porto, pelo fornecimento de um calendário perpétuo para a Tesouraria, a quantia de oitenta e seis escudos; ao Instituto Português de Oncologia, de Lisboa, de abono para transporte de regresso de doentes pobres, a quantia de quatrocentos e trezentos escudos e noventa centavos; a Henrique Valentim de Jesus Costa, de Albaí, pela reparação de arreios do gado dos serviços de limpeza, a quantia de trinta e sete escudos e cinquenta centavos; a José Tomás da Graça, de Albaí, pelo fornecimento de diversos artigos para reparação dos utensílios de limpeza, a quantia de cento e uns escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de trinta e cinco quilos de acido para os serviços de higiene e limpeza, a quantia de duzentos e dez escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de diversos artigos para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de quinhentos de depas-

28 MAR. 1962

sete escudos; a José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, pela conservação da camioneta de matadouro, a quantia de oitenta e cinco escudos; a Alfredo Moreira da Silva e Filhos, Limitada, do Porto, pelo fornecimento de sessenta jacarandás para arborização de lugares públicos, a quantia de mil trezentos e vinte escudos; a Felix Mendonça dos Santos, de Bordeira, pelo fornecimento de quatrocentos metros de tubil e quarenta metros cúbicos de pedra branca (Bordeira) para os novos arruamentos de Olhão, a quantia de onze mil e duzentos escudos; a Vitorino Valentim dos Santos, da Boa Vista, pelo transporte a Lisboa a fim de ser internado nos Hospitais Civis, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos e aos Serviços Municipalizados de Olhão, pelo fornecimento de água a este Município, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara, a quantia de mil cento e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos.

d) Ratificar as decisões do Excelentíssimo Se-

28 MAR. 1962

nha Presidente da Câmara que autorizaram os seguintes pagamentos: a António João Guerreiro, de Olhão, pelo trabalho prestado com um carro de mula na construção de novos arruamentos, nesta Vila, a quantia de quarenta e cinco escudos e a José António, de Olhão pelo trabalho prestado com um carro de mula na construção de novos arruamentos, nesta Vila, a quantia de quarenta e cinco escudos.

c) Tomar conhecimento dos seguintes dispêndios com pessoal assalariado eventual durante a quinzena de nove a vinte e dois de Março: Limpeza de povoações e de locais públicos, dois mil seiscentos e trinta e dois escudos; Despesas de Matança (Eventual) duzentos e noventa e nove escudos; Conservação e beneficiação dos jardins municipais, mil seiscentos e dezasseis escudos; Reparação de esgotos, setecentos e setenta e oito escudos; Reparação dos Mercados, seiscentos e sessenta escudos; Reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, duzentos e oitenta e sete escudos; Conservação da Estrada da Jordana, quatrocentos e quarenta escudos;

28 MAR. 1962

Reparação de Ruas da Vila, novecentos e sessenta e nove escudos; Construção de novos arruamentos em Olhão, quatro mil setecentos e sessenta e três escudos e de Reparação do Caminho de Guelfes, mil cento e trinta e oito escudos.

Aprovação de deliberações em minuta - Foram aprovadas em minuta, as deliberações tomadas sobre "Pagamentos" "requerimentos de obras" e "Quadros de Pessoal - serviços de limpeza".

Es não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião; Eram dezoito horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Miguel Salazar, chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

Domingos Rios Nascimento

[illegible]

[illegible]

[illegible]

4 ABR. 1962

Acta Nº 12

A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

- 4 ABR. 1962

Concelho, pelas quinze horas e trinta minutos do dia quatro de Abril de mil novecentos sessenta e dois. Presidiu o Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Homado e assistiram os vereadores Ventura Manita da Cruz, José Braz Pereira, António Mercindo de Sousa Guita e José Mario Rodrigues Mascarenhas e ainda o Vice Presidente José Mateus Mendes. Tendo constatado a presença da maioria dos vogais, o Presidente declarou aberta a reunião em seguida ao que o chefe da Secretaria deu início à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada e assinada. Entrou-se depois na apreciação das faltas dos vereadores Armando do Espírito Santo Graça e João Duarte Martins, que foram consideradas justificadas por motivos de seus afazeres profissionais.

Balancetes – Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendem a três milhões oitocentos cinquenta e nove mil cento e oitenta e quatro escudos e sessenta centavos e a cento e quarenta mil duzentos e noventa e um escudos e sessenta centavos, respectivamente, os saldos

4 ABR. 1962

da Câmara e dos Serviços Municipalizados. Doentes pobres e indigentes - Em face das conclusões dos respectivos inquéritos assistenciais, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizou a emissão das guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: - António José Figueiras, de Albão; Ana Luísa Pupino dos Reis, da Fuseta, e Vitorino Valentim dos Santos, de Tavira. ———

Bairro Marechal Carmona - Foi deliberado por unanimidade, atribuir a Armindo Custódio, a moradia do Bairro Marechal Carmona número cinquenta e sito na rua engenheiro Duarte Pacheco, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos.

Assistência Judiciária - Foi deliberado por unanimidade, declarar para efeitos de assistência judiciária que: ———

- José Gonçalves Elisiário, de cinquenta e dois anos de idade, natural da freguesia de Odeáxere, concelho de Lagos, filho de Manuel Gonçalves e de Francisca Elisiário, residente em Marim, freguesia de Tavira há quarenta anos, vive exclu-

4 ABR. 1962

sivamente do produto do seu trabalho, como trabalhador agrícola, auferindo o salario diário de vinte cinco escudos, sendo má a sua situação económica. Vive separado de sua mulher há vinte e oito anos, e tem, duma mulher com quem vive maritalmente, um filho já casado. —

- Joaquim Adrião, que sempre tem residido no sitio de Quatrim do Norte, da freguesia de Moncarapacho, exerce a profissão de marítimo sendo fracos os proventos que aufere, não possui quaisquer bens nem rendimentos e a sua situação económica não é de molde a poder custear as despesas que envolvem uma acção de separação de pessoa e bens que, com benefício de Assistência Judiciária, move contra sua mulher Maria Escolastica Guilherme. —

Requerimentos de obras — Dadas as informações dos serviços, foi deliberado, por unanimidade, deferir os seguintes pedidos de licenças para obras: —

- De João José Moisés, para construir um muro de vedação em Murtais; —

4 ABR. 1962

-De Armando Dias Gregório, para construir uma cozinha e uma arrecadação no seu prédio sito em Marim; ——

-De Domingos Venancio Gonçalves, para construir um alpendre em Brancanes; ——

Mais foi deliberado por unanimidade, enviar ao arquitecto urbanista o processo de obras da firma C. Santos, Limitada, respeitante às reparações que pretende levar a efeito na sua oficina sita na Patinha. ——

Licenças de utilização de prédios - Em face do parecer dos peritos vistoriantes, foi deliberado por unanimidade, conceder a licença de ocupação requerida por Francisco Martins, respeitante ao terceiro bloco de edificios que construiu na Avenida Doutor Bernardino da Silva desta Vila, assim como as respectivas garagens e casa do guarda. ——

Pagamentos - Foi deliberado por unanimidade: ——

a) Autorizar os seguintes pagamentos: a M. Paulo, de Olhão, pelo fornecimento de doze caixas de clips para expediente da Secretaria, a quantia de quarenta escudos e oitenta centavos; à Papelaria

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

4 ABR. 1962

Tarracha, de Olhão, pelo fornecimento de um carimbo para expediente da Secretaria, a quantia de trinta e dois escudos e cinquenta centavos; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria, a quantia de cento e vinte escudos; à "A Mundial" Companhia de Seguros, de Lisboa, pelo prémio de seguro por acidentes de trabalho - Primeiro Trimestre, a quantia de duzentos e dezanove escudos; ao Jornal do Algarve, de Vila Real de Santo António, pela publicação do anuncio respeitante aos esgotos da zona da Rua dezoito de Junho, a quantia de cento e oito escudos e vinte centavos; a Luciana Daniel Figueira, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos; a João dos Santos, de Olhão, pelas ferragens no gado dos serviços de limpeza, a quantia de vinte e seis escudos; a José Tomas da Graça, de Olhão, pelo fornecimento de picaretas e limas para os Serviços de Obras, a quantia de cento e oitenta e oito escu-

Fl. 11

4 ABR. 1962

los e cinquenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de dez quilos de pregos para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de noventa e um escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de vinte calos para reparação de ferramentas dos Serviços de obras, a quantia de noventa escudos; a Lionel e Eduardo, Limitada, de Faro, pela reparação e pinturas no edifício dos Paços do Concelho, a quantia de quatrocentos e oitenta escudos; a Alberto Fernanda Viegas, Engenheiro, de Faro, de honorários como engenheiro fiscal na construção do Palácio da Justiça, desta Vila, a quantia de mil escudos e à Sociedade de Engenharia Civil, Limitada, (Engil), de Lisboa, pelos trabalhos executados na "Construção do Palácio da Justiça, de Albufeira" a quantia de duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e nove escudos e oitenta centavos. ——————

b) Ratificar as decisões do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que autorizaram os seguintes pagamentos:

- 4 ABR. 1962

a José Henrique Botelho, de Alhão, pela mão de obra na reparação de esgotos no Largo da Feira, a quantia de cinco mil e duzentos escudos e a José Martins Catarino, de Alhão, pelo transporte a Lisboa de seu filho Fernando Martins Catarino, a fim de ser internado no Instituto de Assistência Psiquiátrica, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos.

Requerimentos de Obras - Em face das informações dos serviços, foi deliberado por unanimidade, deferir o requerimento de Manuel Marinho, para construir um muro com duas portas, na sua propriedade sita em Brancanes. ———

Licença graciosa - Concedida, nos termos em que é requerida, licença graciosa ao gelado José Avelino. ———

Subsídios - Foi deliberado por unanimidade, conceder o subsídio eventual de dois mil escudos ao Clube Oriental de Vilhão.

Paços do Concelho - Foi deliberado por unanimidade, remeter aos Serviços de Obras uma fatura de Leonel e Eduardo, Limitada, da importância de quatrocentos e oiten

– 4 ABR. 1962

Da escudos, respeitante à pintura e reparação de vãos de portas e janelas do edifício dos Paços do Concelho, a fim de informarem o que tiverem por conveniente sobre o assunto.

Iluminação das escolas primárias – Em presença do orçamento apresentado pela Aliança Eléctrica do Sul para a instalação duma lâmpada para iluminação da Escola do Bairro das Pescadas de Albarraque, foi deliberado por unanimidade, solicitar, para o fim em vista, a intervenção da Secção de Construções de Escolas Primárias.

Litígio com a Firma Berriga e Berriga (Irmãos) – A Câmara tomou conhecimento da sentença proferida nos autos de acção ordinária que a Firma Berriga e Berriga (Irmãos) moveu pelo Tribunal da Auditoria Administrativa de Lisboa contra esta Autarquia, pela qual a Câmara deverá pagar a quantia de sessenta e quatro mil quinhentos e trinta escudos, dos quais já se pagaram vinte contos.

Visita do Subsecretário das Obras Públicas – O Senhor Presidente informou a Vereação de que no próximo dia catorze do corrente, o Senhor

4 ABR. 1962

Subsecretário das Obras Públicas visitará Albufeira, estando a preparar um memorial sobre as necessidades da vila que incidirá essencialmente sobre arruamentos e esgotos.
Licenciamento de obras particulares - caso da Firma C. Santos Limitada - O Senhor Presidente informou ter-se avistado com o Governador Civil do Distrito de Faro, juntamente com o Director de Urbanização, a fim de estudarem em conjunto a situação criada, para a qual o Senhor Director de Urbanização afirma nada ter contribuído e oferecendo-se para que a mesma seja devidamente esclarecida, dentro do entendimento existente na Direcção Geral a que pertence, que reconhece relevância ao anteplano de urbanização aprovado em mil novecentos quarenta e cinco, embora em mil novecentos cinquenta e um o mesmo tenha sido enviado para revisão, em cumprimento de despacho ministerial. ——
Caldeira para pavimentos betuminosos - Foi deliberado por unanimidade, solicitar à Firma António Barata e Filhos Limitada, que informe quais os descontos que incidem sobre o preço cons-

4 ABR. 1962

tante da proposta apresentada e bem assim quais os acessórios que acompanham a máquina de derreter e espalhar betume. —

Aprovação de deliberações em minuta — Foram aprovadas em minuta, as deliberações tomadas sobre "Pagamentos", "Requerimentos de obras" e "Assistência Judiciária". —

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, eram dezassete horas. Dela se lavrou a presente acta que eu, [illegible] Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi. —

Domingos Ruis Monteiro

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

11 ABR. 1962

Acta Nº 13

A Camara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia onze de Março de mil novecentos sessenta e

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES

11 ABR. 1962

dois. Presidiu o Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Honrado e assistiram os vereadores João Duarte Martins; Armando do Espírito Santo Graça, António Mercindo de Sousa Guita, José Dias Pereira e José Mario Rodrigues Mascarenhas e ainda o Vice-Presidente José Mateus Mendes. Tendo constatado a Presença da maioria dos vogais, o Presidente declarou aberta a reunião em seguida ao que o chefe da Secretaria deu início à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimemente aprovada e a seguir assinada. Entrou-se depois na apreciação da falta do vereador Ventura Miranda da Cruz que foi considerada justificada por motivos de saúde.

Balancetes - Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendem a três milhões oitocentos e vinte nove mil setecentos e dez escudos e oitenta centavos e a cento e oitenta e três mil quatrocentos quarenta e quatro escudos e dez centavos", respectivamente, os saldos da Câmara e dos serviços municipalizados.

Doentes pobres e indigentes - Em face das

11 ABR. 1962

conclusões dos respectivos processos assistenciais, foi deliberado por unanimidade:

a) Autorizar a emissão de guias de responsabilidade pelo tratamento hospitalar dos doentes: Ana Maria, Antonio Correia, Maria José, Ana Maria Santos Cardoso, João Ramos; Maria da Conceição Boto, Benvindo Duarte Viola, Antonio Bernardino Soares Seixal, Antonio de Sousa Camarada Júnior, e Teresa Maria Martins, de Olhão; Antonio Luís da Silva, da Fuseta; Telma Maria Romão Sancho, de Guelfes e Maria de Jesus Martinho, da Fuseta.

b) Ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizou a emissão das guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: Fernandes Martins Catarino e Isabel da Silva Bárbara, de Guelfes; Maria Isabel Mesquita Marques e João Felix Mimoso, de Olhão e Maria Ester Pereira da Silva, de Guelfes.

Requerimentos de obras - Dadas as informações dos serviços, foi deliberado por unanimidade; a) deferir os seguintes pedidos de licen

11 ABR. 1962

cas para obras: ——————————

-De Maria Eulalia Martins Lagos, para legalizar a obra de construção duma arrecadação no seu prédio sito na Rua Diogo Brandão Corte Real, número cinquenta e três em Olhão, Processo seiscentos cinquenta e nove;

-De Raul Ferreira Macara, para alargar uma porta no seu prédio sito na Rua Doutor Oliveira Salazar número sito em Olhão; Processo cento e trinta e três; ——————

-De Agostinho Dias, para construir um alpendre em Bela Cunral, Processo duzentos e vinte quatro; ——————

-De José Batista Pita, para legalizar a obra de construção duma retrete e duma arrecadação no quintal do s/ prédio sito em Marim - Quelfes, Processo duzentos e nove; ——————

-De Francisco José Anica, para substituir a cobertura de parte do s/ prédio sito em Marim; Processo duzentos e sessenta e oito;

-De Otília Rodrigues Alves, para construir um quarto de banho no seu prédio sito na Rua Manuel de Oliveira Sobre número dez em Olhão; Processo duzentos cinquenta e dois;

11 ABR. 1962

-De Manuel José da Quinta, para alterar o projecto de construção dum prédio na Rua João de Deus número sete em Olhão, processo duzentos e cinquenta e oito; com a condição especial de construir uma divisão, no compartimento destinado a arrumos, em material fixo, inamovível, de forma a não permitir a introdução duma cama.

Solicitar a apresentação de calculos para o processo de construção duma gaiuta no prédio sito na Rua João da Rosa, número vinte e três em Olhão, apresentado por Joaquim Pires; processo setecentos e doze;

Enviar ao arquitecto urbanista os seguintes processos de obras:

-De José Brás Pereira, para reconstruir um edifício na Rua Diogo Mendonça Corte Real número trinta e nove em Olhão; processo duzentos e quinze;

-De João da Silva, para construir um prédio na Rua Manuel de Oliveira Nobre número seis em Olhão, processo duzentos cinquenta e quatro;

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

01 ABR. 1982

-De César Dinis e Catarina da Conceição, para construir duas moradias em Brancanes, Processo duzentos e sessenta e sete; ——

Pagamentos - Deliberado por unanimidade, a) Autorizar os seguintes pagamentos: à Coimbra Editora, Limitada, de Coimbra, pela assinatura respeitante à parte final do Código Administrativo, a quantia de cinquenta escudos; à Tipografia Alves, de Albaí, pelo fornecimento de diversos impressos para a Secretaria, a quantia de oitocentos e setenta e oito escudos e cinquenta centavos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de quinhentos impressos para os Serviços de Obras, a quantia de cinquenta e cinco escudos; à Companhia de Seguros "Auriger", de Lisboa, pelo prémio de seguro das escolas de Brancanes - Lote 3, a quantia de quinhentos e setenta e oito escudos e trinta centavos; a Herculano Augusto Carvalhinho, de Albaí, pelo fornecimento de meio metro de oleado preto para separação dos móveis da Secretaria Judicial, a quantia de vinte e cinco escudos e ainda ao mesmo, pelo forne

11 ABR. 1962

cimento de seis sifões de grés para a reparação de esgotos da Rua da Feira, a quantia de cento e setenta e nove escudos e quarenta centavos; a José Zeferino de Brito, de Olhão, pelo fornecimento de vinte e quatro lampadas para iluminação do edifício dos Paços do Concelho, a quantia de trezentos e setenta e dois escudos; à Empresa Nacional de Publicidade, de Lisboa, pela publicação do anúncio referente aos "Esgotos de Olhão", a quantia de duzentos e quinze escudos; a Eugénio Ribeiro, de Olhão, pelo fornecimento de duzentos litros de gasóleo para a camioneta da limpeza, a quantia de quatrocentos e sessenta escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de cento e oitenta litros de gasolina para a camioneta do Matadouro, a quantia de novecentos e cinquenta e quatro escudos; ao Comando da Polícia de Segurança Pública, de Faro, pela aquisição de catorze cobertas para as camas do Posto da Polícia de Segurança Pública, desta Vila, a quantia de setecentos escudos; à A Cultural de Ramos

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

01 ABR 1962

e Reis, de Olhão, pelo fornecimento de cimentos para as escolas - dívida passiva, a quantia de duzentos e vinte e cinco escudos; a António Queneiro Fraseres, de Faro, pelo fornecimento de quatrocentos metros cúbicos de brita e duzentos metros de lancil, a quantia de desasete mil e seiscentos escudos e à Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, pelo fornecimento de energia eléctrica para iluminação pública a este Município, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara, a quantia de vinte e seis mil oitocentos escudos e oitenta centavos. ——————

b) Ratificar as decisões do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que autorizaram os seguintes pagamentos: a Maria Joaquina Gomes, residente no Bairro Marechal Carmona, pelo transporte de seu filho João Felix Gomes a Lisboa a fim de ser observado no Hospital de Santa Maria, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos; a Maria Fernanda Clemente Pacheco, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser

Fl. 17

11 ABR. 1962

Tratada no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos; a José Pereira Guinica, de Faro, pelo fornecimento de cento e cinquenta e uma manilhas de cimento para a construção de novos arruamentos nesta Vila, a quantia de três mil quinhentos e sessenta escudos; a José Antônio, de Olhão, pelo serviço prestado com um carro de tracção animal, na obra de construção de novos arruamentos, nesta Vila, a quantia de quarenta e cinco escudos e a António Bento Franco, Engenheiro, de Lisboa, pelos trabalhos executados na obra de "Saneamento da Fuseta", a quantia de doze mil trezentos e setenta e nove escudos e trinta centavos.

e) Tomar conhecimento dos seguintes despachos: Pessoal assalariado eventual durante a quinzena de vinte e três de Março a cinco de Abril: Limpeza de povoações e de locais públicos, dois mil seiscentos e cinquenta e dois escudos; Despesas de matança (eventual) duzentos e noventa e nove escudos; Conser-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

11 ABR. 1962

vação e beneficiação dos jardins municipais, mil quatrocentos e doze escudos; Pavimentação de esgotos da Vila, seiscentos e seis escudos; Pavimentação dos Mercados, seiscentos e oitenta escudos; Pavimentação das casas do bairro Marechal Carmona, quinhentos e oitenta escudos; Pavimentação das casas do bairro Marechal Carmona, quinhentos e oitenta e quatro escudos; Pavimentação de estradas e caminhos (estrada do Serro da Cabeça), quinhentos e vinte e oito escudos; Pavimentação de ruas da Vila, mil e vinte e seis escudos; Construção de novos arruamentos em Alhos, quatro mil oitocentos e oitenta e nove escudos; Pavimentação do Caminho de Lucefes, mil duzentos e oitenta e sete escudos e aos Correios Telégrafos e Telefones de Alhos, pela instalação do P.B.X e Postos suplementares nos Paços do Concelho, a quantia de novecentos e vinte e quatro escudos e de mensalidades e chamadas Telefónicas durante o mês de Março findo, as quantias de cento e quarenta e quatro escudos, na Presidência, trezentos e cinquenta escudos e cinquenta

Fl. 18

11 ABR. 1962

centavos, na Secretaria e noventa e sete escudos no Quartel dos Bombeiros. — Assistencia Judiciaria — Foi deliberado por unanimidade, declarar, para efeitos de assistencia judiciaria, que Lino Correia Bonito, casado, de cinquenta e dois anos de idade natural da Freguesia de Macinhata onde sempre tem residido no sitio de Mundais, não tem encargos de familia e possui bens rusticos no valor de trinta mil escudos, auferc o salario diario de vinte e dois escudos, empregando a sua actividade como criado de lavoura numa casa agricola do referido sitio de Mundais, não sendo a sua situação economica de molde a poder custear uma acção de divorcio litigioso que pretende intentar contra sua mulher Maria Elvira. Visita do Subsecretário das Obras Publicas - Em seguimento da comunicação feita anteriormente, o Senhor Presidente comunicou à Vereação que Sua Excelencia o Subsecretário das Obras Publicas adiara a sua visita ao concelho para

11 ABR. 1962

data a marcar oportunamente. ———

Iluminação Pública - Pagamento à Aliança Eléctrica do Sul - Tendo tomado conhecimento da informação prestada pela Secretária com o número mil oitocentos e quinze, datada de hoje, sobre a conferência das facturas de fornecimento de energia eléctrica apresentadas pela Aliança Eléctrica do Sul, a Câmara deliberou por unanimidade: ———

a) Remeter a esta Empresa cópia da citada informação e, bem assim, ouvir sobre ela o consulto técnico-administrativo do Município; ———

b) Autorizar o pagamento das facturas de responsabilidade da Câmara referentes ao mês de Janeiro do ano em curso, no montante de vinte e quatro mil quinhentos e seis escudos e noventa centavos quanto a iluminação pública e de dois mil duzentos noventa e três escudos e noventa centavos quanto a repartições públicas e instalações municipais, reservando-se, no entanto, a Câmara o direito de oportunamente

11 ABR. 1962

apreciar a perfeita aplicação das tarifas em função do parecer técnico que se vai solicitar ao consultor da Câmara. Quadros de pessoal - assalariamento - Tendo sido presente a documentação necessária para confirmar os requisitos indispensáveis para o efeito, foi deliberado por unanimidade assalariar, a título permanente, para o cargo de ajudante de jardineiro, o Senhor Fernando Dias Guia, que receberá salário igual aos restantes serventuários da sua categoria com referência a trezentos e trezes dias anuais.

Tesoureiro Municipal - Foi tomado conhecimento de estar em dia o pagamento do prémio do seguro de caução prestada a favor desta Câmara pelo Tesoureiro Municipal, mediante a apresentação do recibo.

Sporting Clube Albanense - quinquagésimo aniversário - O Vereador Guita, autorizado a usar da palavra, referiu o relevo que a Imprensa noticiosa e da especialidade vem dando às comemorações

11 ABR. 1992

do quinquagésimo aniversário do Sporting Clube Albanense e mencionou, em especial, o alvitre para que a tão lisonjeira colectividade fosse concedido pelo Governo adequado galardão. Depois de haver ponderado da enorme força de propaganda e progresso que Sporting Clube Albanense representa para Albão e para o Algarve, sublinhou que em seu entender a Câmara, como representante dos valores morais e espirituais do Concelho, não pode nem deve alhear-se do assunto. O Senhor Presidente pronunciou-se em termos idênticos, bem como os restantes vereadores, em consequência do que foi deliberado, por unanimidade, enviar exposição fundamentada ao Excelentíssimo Governo Civil solicitando a sua intervenção no sentido de, pelos respectivos departamentos estaduais, ser concedida ao Sporting Clube Albanense adequada condecoração. ——————

Achado de moedas em Moncarapacho - Tendo o Senhor Dantas Mascarenhas, proprietário do muro onde foram achadas mais

11 ABR. 1962

moedas, em Moncarapacho, exposto ao Senhor Governador Civil sobre a demora na resolução dum requerimento que em tempos dirigiu á Câmara sobre a propriedade dessas moedas, foi deliberado informar aquele magistrado administrativo; bem como o interessado, de que o assunto aguarda a emissão de parecer solicitado a advogado da comarca.

Conta de gerencia dos Serviços Municipalizados: - Presente a conta de gerência dos serviços supra, referente a mil novecentos e sessenta e um, que mereceu a sanção favorável da Câmara. -

Conta de gerência da Câmara - Depois de devidamente examinada, pelos Senhores Vereadores, a conta de responsabilidade do Tesoureiro Municipal José Júlio Frazão, referente ao período decorrido de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta e um, foi deliberado por unanimidade: - julgar o referido tesoureiro quite com o Município. -

Internamento de doentes pobres e indigentes

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4

11 ABR. 1982

– inquéritos assistenciais – Perante a informação número mil oitocentos e cataze da Secretaria, sobre a demora nas informações solicitadas às Juntas de Freguesia e aos Serviços de assistência à família, o que impede o cumprimento por parte da câmara, do prazo estipulado no artigo décimo quinto do Decreto-Lei número trezentos e nove mil oitocentos e cinco, de quatro de Setembro de mil novecentos cinquenta e quatro, foi deliberado por unanimidade, oficiar aquelas repartições, no sentido de atenderem na disposição legal mencionada, de forma a que todos os inquéritos que se encontram em atraso sejam fornecidos a esta Câmara com urgência.

Doentes pobres e indigentes – Foi deliberado por unanimidade, em face da informação prestada pela Junta de Freguesia de Albão, indeferir o pedido de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar da doente Ana Lopes, residente em Albão.

Licenças de Comércio e Indústria – Foi deliberado por unanimidade, que o pedido do

11 ABR. 1962

Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe de Sotavento do Algarve, no sentido de lhe ser entregue a primeira prestação fracionada da restituição àquele organismo, da licença de comércio e indústria cobrada em mil novecentos cinquenta e oito, aguarde o primeiro acamento suplementar.

Mercados - Fiscalização de gêneros alimentícios - Foi tomado conhecimento duma auto de notícia lavrado pelo chefe da secção da Câmara acerca duma laranjas encontradas, em estado de putrefação, em bancas do mercado da Verdura. A Câmara reconhece justificadas plenamente as suas deliberações de vinte e quatro de Janeiro e catorze de março do ano em curso, pelas quais se solicitou a intervenção do médico municipal, quanto à fiscalização dos mercados.

Licença graciosa - Foi deliberado por unanimidade, deferir, nos termos em que é requerida, o pedido de licença graciosa apresentado pelo médico municipal Joaquim Saraiva.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

11 ABR. 1962

Primeiro orçamento suplementar para mil novecentos sessenta e dois — Foi presente o primeiro orçamento suplementar para o ano em curso, sendo deliberado por unanimidade, mandar expor ao público o referido orçamento nos termos legais.

Aprovação de deliberações em minuta — Foram aprovadas em minuta, as deliberações tomadas sobre "Pagamentos" e "Requerimentos de obras".

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião. Eram dezoito horas; Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Nogueira Salvador, Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

Domingos Pires Honrado

João Marte Martins

Armando de Espírito Santo Lucas

[illegible]

Acta Nº. 14

A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e vinte minutos do

Fl. 22

78 ABR. 1932

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES

desoito de Abril de mil novecentos trezentos e dois. Presidiu o Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Fonsado e assistiram os vereadores João Duarte Martins, Armando do Espírito Santo Lyraça e José Braz Ferreira. Tendo constatado a presença da maioria dos vogais, o Presidente declarou aberta a reunião em seguida ao que o chefe da Secretaria deu início à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimemente aprovada e a seguir assinada. Entrou-se depois na apreciação da falta dos vereadores Ventura Maria da Cruz, José Maria Rodrigues Nascarenhas e António Mendes de Sousa Leite que foram consideradas justificadas por motivos de seus afazeres profissionais.

Balancetes - Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendem a reis milhões oitocentos e oitenta e três mil novecentos e três escudos e trinta centavos e acento e oitenta e cinco mil setecentos trezentos e sete escudos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados.

Doentes pobres e indigentes - Em face das

18 ABR. 1962

conclusões dos respectivos Processos assistenciais foi deliberado por unanimidade:

a) Autorizar a emissão de guias de responsabilidade pelo Tratamento hospitalar dos doentes - Madalena Manuela Xavier Curado, de Guelfes; Manuel Henrique Fernando, Francisco José dos Santos, Maria José da Conceição Sequeira, de Alhais;

b) Ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizou a emissão das guias de responsabilidade para Tratamento hospitalar dos doentes: Artur Miguel Rodrigues, de Pechão; Gilberto Marcos Custódio Gonçalves, da Furnata; Luís Viegas Ferreira e Isabel Gregório Braz Ramos, de Guelfes e Manuel João, Maria Domingas Batista do Nascimento, e Clemência Judiciária do Nascimento, de Alhais.

Requerimentos de Obras - Dadas as informações dos serviços, foi deliberado por unanimidade:

a) deferir os seguintes pedidos de licenças para obras:

- De Domingos José Inês, para construir dois alpendres junto à sua residencia sita em Cardana - Comarca Tacho; Processo duzentos e vinte cinco;

18 ABR. 1962

-De Custódio Quintino de Castro, para construir um armazém em Fornalha - Moncarapacho; processo duzentos e setenta e cinco;

-De Maria Stuart Honrado Pestana Pereira para substituir as coberturas do seu prédio sito na Rua dezoito de Junho número sessenta e três; processo duzentos e setenta e nove;

-De José Agostinho Júnior, para construir uma arrecadação na Rua Doutor Oliveira Salazar número dezasseis na Tuseta; processo duzentos e setenta e seis;

b) Ratificar o despacho do Senhor Presidente que deferiu o requerimento de João Tibério da Piedade, para construir um alpendre no Pereiro, freguesia de Moncarapacho; processo duzentos e cinquenta e um.

Bairro Marechal Carmona - Foi deliberado por unanimidade, atribuir a Aurélia do Rosario a moradia numero um da Rua Arquitecto Egêa, no bairro Marechal Carmona, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos.

Concessão de catacumbas no cemitério - Foi deliberado por unanimidade, deferir o requerimento em que Dorila Martins de

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4

18 ABR. 1962

Almeida solicita a compra a título perpétua, de uma catacumba no cemitério desta vila. ——————

Licenças para utilização de prédios - Em face das conclusões dos peritos vistorias, foi deliberado por unanimidade, conceder licenças para utilização dos seguintes prédios: ——————

-De Julião Florentino Lopes, na Rua Doutor Oliveira Salazar desta vila - Processo setecentos cinquenta e dois do ano findo; —

-De Mário da Silva Viegas Sobre, na Rua Luís de Camões número catorze desta vila - Processo trezentos cinquenta e um do ano findo; ——————

-De Manuel Joaquim Barros, em Tores Guelfes - Processo duzentos e noventa e dois do ano findo. ——————

Escolas primárias - Foi presente uma comunicação do Distrito Escolar de Faro sobre a conclusão do edifício escolar de Vias do Sul, sendo deliberado por unanimidade informar o proprietário do edifício onde a referida escola funcionava, de que o mesmo lhe seria entregue até

Fl. 24

18 ABR. 1962

ao fim do mês em curso, rescindindo assim o contrato.

Conta de gerencia — Foi tomado conhecimento do acordão do Tribunal de Contas que julgou esta Câmara quite pela sua gerencia no período decorrido de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta.

Pagamentos — Deliberado por unanimidade:

a) Autorizar os seguintes pagamentos: à Tesouraria da Fazenda Pública, de Albão, de emolumentos ao Tribunal de Contas pelo julgamento da conta de gerencia do ano de mil novecentos e sessenta, a quantia de quatro mil novecentos e oitenta e cinco escudos; a Manuel da Silva Graça, de Albão, pelo transporte em serviço do Município a Bias do Norte, a quantia de quarenta escudos; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Albão, pelo fornecimento de impressos para o Matadouro, a quantia de cem escudos; à Serração Albanense, Limitada, de Albão, pelo fornecimento de tábuas e barrotes para reparação das casas do Bairro Marechal Car-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES ALBÃO

38 ABR. 1982

mana, a quantia de mil cento e oitenta e sete escudos e quarenta centavos e a José Celestino Lopes Queneiro, de Albão, pelo fornecimento de sessenta litros de gasóleo para as viaturas dos Serviços de Encérdios, a quantia de cento e trinta e oito escudos.

b) Ratificar as decisões do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que autorizaram os seguintes pagamentos: aos Correios Telégrafos e Telefones, de Albão, pela instalação do posto suplementar telefónico, a quantia de trezentos escudos; a José do Carmo Oliveira, de S.ta Estevão, pelo aluguer do cilindro nas obras de Construção de novos arruamentos nesta vila, a quantia de mil duzentos e vinte e cinco escudos; à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, de Albão, pelo retorno da maca dos bombeiros que havia servido para a condução do docente Pobre Artur Miguel Rodrigues, a quantia de trinta e quatro escudos e cinquenta centavos e a Felix Mendonça dos Santos, de Bordeira, pelo fornecimento de quarenta e oito metros cúbicos de pedra para gastos na Construção de novos arruamentos, nesta vila,

18 ABR. 1982

a quantia de quatro mil e oitenta escudos.

Farmácias – Em presença dum ofício do Grémio Nacional das Farmácias, perguntando se há conveniência na instalação duma farmácia na Avenida da República desta Vila, foi deliberado por unanimidade, informar aquele organismo que não se afigura inconveniente a abertura de mais uma daquelas estabelecimentos na sede da Freguesia de Alhá. No entanto a sua localização deverá ser na Avenida Doutor Bernardino da Silva, por já haver uma na Avenida da República.

Rectificação – Foi rectificada a deliberação tomada sobre "Requerimentos de obras" na parte respeitante ao requerimento de Paul Pereira Bracara, porquanto trata-se da abertura dum novo vão.

Aprovação de deliberações em minuta – foram aprovadas em minuta, as deliberações tomadas sobre "Pagamentos" e "Requerimentos de obras".

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião. Dela se lavrou

a presente acta que eu, Virgílio [illegible] Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

Domingos Reis Homado

João Duarte Martins

José Mario Rodrigues Mascarenhas

Antonio Mercindo de Sousa Guita

[illegible]

25 ABR. 1962

Acta Nº 15

25-4-62

A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de Abril de mil novecentos sessenta e dois. Presidiu o Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Homado e assistiram os vereadores João Duarte Martins, José Mario Rodrigues Mascarenhas, António Mercindo de Sousa Guita, José Braz Pereira e Ventura Manita da Cruz e ainda o Vice-Presidente José Mateus Mendes. Entrou-se depois na apreciação da falta do vereador Armando do Espírito Santo Graça que foi considerada justificada por motivos de seus afazeres pro-

25 ABR. 1962

fissionais.

Balancetes - Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendem a três milhões novecentos e sessenta e três mil quinhentos cinquenta e um escudos e vinte centavos e a cento e oitenta mil seiscentos sessenta e seis escudos e setenta centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados.

Doentes pobres e indigentes - Em face das conclusões dos respectivos processos assistenciais foi deliberado por unanimidade:

a) Autorizar a emissão de guias de responsabilidade pelo tratamento hospitalar dos doentes: Lubélia da Conceição Viana, Gilberto Martins da Luz, Desidério Vitorino Chaves, João da Cruz Serra e Catarina Rosa Santana, de Olhão;

b) ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizou a emissão das guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: - Isabel da Silva Bárbara, de Guelfes; Maria das Dores Morgadinho e António Estevão, de Olhão.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4

25 ABR. 1962

Requerimentos de Obras - Dadas as informações dos serviços, foi deliberado por unanimidade:

a) Deferir os seguintes pedidos de licenças para obras:

- De Maria do Carmo Ramos, para construir um quarto de banho no seu prédio sito na Rua Diogo Cristina número sessenta e três em Olhão - processo duzentos e quarenta e nove;

- De Francisco das Neves Marcos, para modificar a fachada do seu prédio sito na Patinha - processo duzentos e oitenta e dois;

- De José dos Martires para substituir a cobertura do seu prédio sito em Poço Longo - processo duzentos noventa e três;

- De José dos Santos Anica, para construir um alpendre em Jordana, Moncarapacho - processo duzentos e oitenta e cinco;

- De José Amaro, para construir um armazem em Pereiro, Moncarapacho - processo duzentos e oitenta e seis;

- De João Fagundes, para substituir a cobertura do o prédio sito em Bias do Norte, Moncarapacho - processo duzentos e setenta

25 ABR. 1962

e oito;

b) Solicitar a apresentação de calculos a Manuel dos Santos, para a obra de construção dum quarto de banho e ampliação duma arrecadação no seu prédio sito na Rua do Gaibéu numeros dezanove e vinte e um em Olhão - processo duzentos e oitenta;

Pagamentos - Deliberado, por unanimidade:

a) Autorizar os seguintes pagamentos - á Imprensa Nacional de Lisboa, pela publicação de anuncio no Diário do Governo, respeitante aos esgotos da Rua dezoito de Junho - Olhão, a quantia de oitenta e um escudos e dez centavos; á Farmácia Pacheco de Olhão, pelo fornecimento de medicamentos para tratamento de sinistrados da Câmara, a quantia de sessenta e seis escudos e setenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de medicamentos para tratamento de animais de tiro, a quantia de duzentos e noventa e dois escudos e noventa centavos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de um fra-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4

ao de desinfectante para o Matadouro, a quantia de cinquenta escudos; à Comissão Municipal de assistência, de Albaõ, parte do subsidio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos; à Tesouraria da Fazenda Publica, de Albaõ, pela parcela restante do encargo com o recenseamento geral da população em mil novecentos e sessenta, a quantia de onze mil seiscentos e dez escudos; a José Tomás da Graça, de Albaõ, pelo fornecimento de tinta para reparação de utensilios de limpeza, a quantia de vinte e quatro escudos e cinquenta centavos; a José Custódio Brandão, da Fuseta, pelas jornadas no gado dos serviços de limpeza, a quantia de cento e quarenta e dois escudos; à Farmacia Progresso, de Albaõ, pelo fornecimento de um termómetro para o serviço do Matadouro, a quantia de vinte e dois escudos e cinquenta centavos; à Garagem Restauração de Eugénio Pereira, pela conservação da camioneta do Matadouro, a quantia de cento e sessenta

25 ABR. 1962

e seis escudos; a Eugénio Ribeiro, de Olhão, pelo fornecimento de óleo e gasolina para os veículos da fiscalização, a quantia de sessenta e três escudos; a Leonel Porfírio dos Santos Correia, de Olhão, pelo fornecimento de um pneu para reparação da bicicleta da fiscalização, a quantia de cem escudos; a Felix Mendonça dos Santos, de Bordeira, pelo fornecimento de vinte e quatro metros cúbicos de pedra tracada para reparação do caminho de Quelfes, a quantia de quinhentos e cinquenta e dois escudos e aos Serviços Municipalizados de Águas de Olhão; pelo fornecimento de água a êste município, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara, a quantia de mil cento e quarenta e três escudos e cinquenta centavos

b) Ratificar as decisões do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que autorizaram os seguintes pagamentos: a Aníbal Tomás Bernardo dos Santos, de Olhão, pela reposição do calcetamento das ruas da Vila (obras dos Correios, Telégrafos e Telefones) a

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

25 ABR. 1962

quantia de dois mil setecentos e cinquenta e quatro escudos e sessenta centavos e a Felix Prendança dos Santos, de Bordeira, pelo fornecimento de pedra e de tarcil para os amanhos das ruas da vila, a quantia de oito mil e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos.

c) Tomar conhecimento das seguintes despesas com pessoal assalariado eventual durante a quinzena de seis a dezanove de Abril: Reparação de esgotos da vila, duzentos e setenta e cinco escudos; Limpeza de sarjetas e de locais públicos, dois mil seiscentos e trinta e dois escudos; Despesas de Fiscalização eventual duzentos e noventa e nove escudos; Reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, mil duzentos e vinte e quatro escudos; Conservação da Estrada da Fonsana, setecentos e noventa e dois escudos; Reparação das Ruas da vila, mil trezentos e oitenta e três escudos; Conservação e beneficiação dos Jardins Municipais, mil duzentos e oitenta e oito escudos e de Construção de novos

25 ABR. 1962

anamentos em Olhão, cinco mil quinhentos e sessenta e dois escudos. —
Concessão de catacumbas no cemitério — Foi deliberado por unanimidade, deferir o requerimento em que Manuel Inácio Dias solicita a concessão a título perpétuo de uma catacumba no cemitério desta Vila. —
Lojas dos Mercados — Foi deliberado por unanimidade, abrir concurso público para arrematação do direito de ocupação das lojas números dezasseis e dezassete do Mercado do Peixe, o qual terá lugar no dia dezasseis do próximo mês de Maio. —
Poço da Fonte — Foi deliberado por unanimidade, remeter aos Serviços de Obras para informação, uma exposição feita por Salvador António da Luz Pimenta, acerca do caminho de acesso ao Poço da Fonte.
Matadouro Regional — Em presença da informação elaborada pelo veterinário municipal, foi deliberado por unanimidade consultar as câmaras de Loulé, Tavira e Albufeira sobre a organização dum matadouro regional, conforme proposta apresen-

25 ABR. 1962

namente apresentada pelo município de Faro através de ofício já apresentado em reunião de vinte e um de Março do ano em curso.

Reposições — Ordenadas as reposições das importâncias de cem escudos e quatocentos e noventa e nove escudos recebidas indevidamente por António Lopes Boneco — por abono de família e por Albino Viegas — de vencimento dos dias dezoito a trinta do mês de Abril em curso, respectivamente.

Saneamento da Rua dezoito de Junho — Iniciadas as operações para realização do concurso público destinado à adjudicação da empreitada de saneamento da Rua dezoito de Junho em Olhão, e depois de lido o respectivo anuncio, foi verificado terem sido quatro os concorrentes e todos com a documentação em ordem pelo que imediatamente se consideraram admitidos. Procedeu-se depois à abertura das propostas, verificando-se que a da firma "Agro-Mecânica Limitada" não trazia juntos os preços unitários referidos no programa de concurso da referida obra, pelo que foi excluida. As restantes indicavam os seguintes preços:

25 ABR. 1962

- Engenheiro Aníbal de Brito - seiscentos e doze mil cento e setenta e nove escudos e cinquenta centavos; - Engil (Sociedade de Engenharia Civil, Limitada) setecentos e onze mil trezentos e noventa e cinco escudos; - Hidral - Empresa de Construções Limitada - seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quinze escudos e sessenta centavos.

Apreciadas as propostas foi deliberado por unanimidade, obter sobre elas o parecer técnico dos Serviços de Obras.

Urbanização da Ilha da Carmona - O vereador Braz Pereira chamou a atenção da Câmara para a necessidade de solicitar a colaboração dos Serviços Florestais para a melhoria de condições da mata plantada na ilha da Carmona, nomeadamente no tocante à poda das árvores.

Bairro Marechal Carmona - Foi deliberado por unanimidade, encarregar o Engenheiro Topógrafo de elaborar uma estimativa para a reparação total do Bairro Marechal Carmona, a fim de se proceder ao pedido de comparticipação para a mesma.

25 ABR. 1962

Publicidade e Propaganda – Foi presente um ofício do Centro Informativo de Pesca e Caça pedindo a colaboração da Câmara para a elaboração da Agenda do Pescador Desportivo. A Câmara deliberou por unanimidade, devolver, devidamente preenchido o questionário que acompanhou o citado ofício e informar que não tem possibilidades financeiras de atribuir o subsídio solicitado.

Quadros de Pessoal – Foi deliberado por unanimidade:

a) Em face da informação prestada pela Secretaria, rescindir o contrato com o mestre de matança do Matadouro Municipal Albino Viegas, a partir do dia depois do corrente, inclusivé, porquanto emigrou para a Argentina nessa data; —

b) Contratar para Tesoureiro Municipal o Senhor Feliciano José Alves, casado, residente em Olhão, que provou possuir os requisitos necessários para o lugar em vista; —

c) Assalariar a título permanente, para o lugar de varredor, a que corresponde o sa-

25 ABR. 1962

lário de vinte dois escudos, respeitando a trezentos e sessenta e cinco dias anuais, o Senhor António Maria Antor, casado, residente em Albão, que provou possuir os requisitos necessários para o desempenho destas funções.

Primeiro Orçamento suplementar - Foi aprovado definitivamente o Primeiro Orçamento suplementar para o ano em curso.

Esgotos de Albão - estações elevatórias da doca de pesca - Foi presente o ofício número oitocentos setenta e três, de seis do mês em curso, da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos, comunicando a próxima entrega à Câmara das estações elevatórias de esgotos da zona da doca de pesca. Ponderada a situação foi deliberado por unanimidade que a aceitação seja feita a título precário pelo espaço de dois meses durante os quais se reunirão elementos comprovativos do bom ou mau comportamento das instalações em trabalho intensivo e contínuo e, ao mesmo tempo, determinativos dos encargos de funcionamento para oportunamente serem

25 ABR. 1962

levados ao conhecimento de Sua Excelência o Ministro. Mais foi deliberado por unanimidade que no caso de se constatar o bom comportamento das instalações naquele período de tempo e a Câmara concluir que tem possibilidades económicas de as conservar e manter em funcionamento normal, a entrega será então considerada definitiva.

Farmácias – Dada a solicitação feita pelo Grémio Nacional das Farmácias em seu ofício número mil e trinta e oito, de dezassete do corrente quanto à instalação duma nova farmácia em Alhos, a Câmara deliberou informar aqueles Serviços de que essa instalação só poderia aceitar-se de modo a servir as freguesias de Pedrós e Quelfes, não se justificando dentro da Vila.

Deste modo a Câmara considera rectificada a deliberação tomada na reunião anterior para a qual não havia reunido os elementos indispensáveis à análise da situação.

Consultor Técnico – A fim de assegurar a

25 ABR. 1960

necessária assistência técnica à Câmara Municipal, foi deliberado manter como consultor, no impedimento dos Serviços de Obras, o Engenheiro Civil João Deodato Neto Caboz.

Aprovação de deliberações em minuta — Foram aprovadas em minuta, as deliberações tomadas sobre "Requerimentos de Obras", "Pagamentos" e "Quadros de Pessoal".

Emendas e entrelinhas — Foi entrelinhada a palavra "primeiro" na deliberação sobre "Primeiro Orçamento suplementar".

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião. Eram dezassete horas e quarenta minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Magueira Saranda, Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

Domingos Ruiz Mendes

José [illegible]

Armando de Espírito Santo Leal

Jr. [illegible]

[illegible]

[illegible]

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4

2 MAIO 1962

Acta Nº 16

A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de Maio de mil novecentos sessenta e dois. Presidiu o Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Honrado e assistiram os vereadores José Mário Rodrigues Mascarenhas, Armando do Espírito Santo Graça, José Brás Pereira e Ventura Marita da Cruz e Antonio Mercindo de Sousa Guita e ainda o Vice Presidente José Mateus Mendes. Entrou-se depois na apreciação da falta do vereador João Duarte Martins que foi considerada justificada por motivos de impedimento profissional, e repostos em ofício ao Presidente da Câmara.

Balancetes - Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendem a três milhões oitocentos e um mil trezentos e vinte e um escudos e trinta centavos e a cento e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta escudos e setenta centavos, respectivamente, os saldos

2 MAIO 1962

da Camara e dos Serviços Municipalizados. Doentes pobres e indigentes - Em face das conclusões dos respectivos Inqueritos, foi deliberado por unanimidade:

a) Autorizar a emissão de guias de responsabilidade pelo Tratamento Hospitalar dos doentes: Maria de Fátima da Cruz, Prazeres dos Mártires Luiteiro, Isabel Augusta Martins da Cruz, de Quelfes; e Olivia da Assunção Amendoeira, de Olhão.

b) Ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizam a emissão das guias de responsabilidade para Tratamento hospitalar dos doentes: Irene Cruz Rosa e Renato António de Jesus Viegas, de Quelfes; e Maria Alberlina dos Santos Amaro, Maria das Dores Correia, Maria Madalena da Cruz, João José do Carmo dos Santos e Ethelvina Fuzeta, de Olhão.

Requerimentos de Obras - Dadas as informações dos Serviços, foi deliberado por unanimidade:

a) deferir os seguintes pedidos de licenças para obras:

- De Francisco Maria Leocádio, para legali-

2 MAIO 1962

zar a obra de substituição da cobertura do seu prédio sito em Queijeira - Processo duzentos e noventa e dois;

-De José Viegas Mendonça, para substituir um vão de porta por uma janela no seu prédio sito na Rua Capitão Nobre número cento e cinco em Olhão - Processo trezentos e catorze;

-De Manuel João Gonçalves para reparar interiormente o seu prédio sito na Rua dezoito de Junho número sessenta e seis em Olhão - Processo duzentos e sessenta e dois;

-De Palma, Ribeiro e Calé, L.da para construir um tabique no s/ estabelecimento sito na Rua dezoito de Junho números sete a nove em Olhão, não se vendo necessidade de consultar o Arquitecto Urbanista, dada a natureza das obras pretendidas - Processo trezentos e seis;

-De Fernando dos Santos Carolas, para construir um pombal e alguns pilares para uma latada no quintal do seu prédio sito no Bairro Engenheiro Duarte Pacheco em Olhão (moradia cinquenta e oito), devendo cum

Fl. 34

2 MAIO

Foi as seguintes condições fixadas pela Fiscalização de Casas Económicas: a) A localização do pombal deve ser a que se indica no desenho anexo; b) Os pilares para a ladeada não deverão ter secção superior a dez centímetros por dez centímetros e altura superior a dois metros e meio:- Processo duzentos e noventa;

-De Manuel Paulo, para construir um primeiro andar no seu prédio sito na Rua Engenheiro Frederico Ramires número oito em Albão. Este deferimento foi dado em face de não se encontrar qualquer fundamento, no parecer do chefe dos Serviços de Obras, que obste à aprovação do projecto. O interessado deverá apresentar os respectivos calculos de betão armado.- Processo duzentos;

-De António José Matias, para reparar interior e exteriormente o seu prédio sito na Rua do Matadouro número cataze em Albão, devendo a cor a empregar na fachada ser oportunamente fixada pelos Serviços de Obras da Câmara- Processo duzentos e sessenta e

2 MAIO 1962

um.

Pagamentos – Deliberado por unanimidade:
a) Autorizar os seguintes pagamentos:- à Papelaria Fanacha, de Albufeira, pelo fornecimento de doze estenográficas para a Secretaria, a quantia de quarenta e oito escudos e sessenta centavos; à Companhia de Seguros "Portugal Previdente" de Lisboa, pelo prémio de seguro do edifício e móveis da escola de Esteiamentens, a quantia de duzentos, sessenta e nove escudos e sessenta centavos; à Companhia de Seguros "Bonança, de Lisboa, pelo prémio de seguro das casas do Bairro Marechal Carmona - Faro, a quantia de mil duzentos sessenta e um escudos e trinta centavos; à mesma, pelo prémio de seguro da camioneta da limpeza, a quantia de mil quatrocentos cinquenta e um escudos e vinte centavos; à Companhia de Seguros "A Mutual do Norte", do Porto, pelo prémio de seguro do Pessoal (acidentes de trabalho), a quantia de sete mil cento e três escudos e sessenta centavos; a Joaquim António Caldeira, de Albufeira, pelo fornecimento de uma

2 MAIO 1962

mobilia rústica para quarto do Doutor Delegado, a quantia de cinco mil oitocentos e quarenta escudos; a Caetano do Nascimento Dias, de Olhão, de uma carpete para a casa do Doutor Delegado, a quantia de seiscentos escudos; à Fotografia Campina de Olhão, de vinte e seis ampliações de varias aspectos da Vila, a quantia de trezentos e noventa escudos; ao Clube Desportivo "Os Olhanenses", do subsídio para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos; a Eugénio Pestana, de Olhão, de vinte sacos de cimento para reparação de canos de esgoto, a quantia de seiscentos e trinta escudos e ao mesmo, de vinte e cinco sacos de cimento para melhoramento dos esgotos da Rua Capitão Nobre e Largo da Feira, a quantia de setecentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos; a Vitor Firmino Madeira, de Olhão, pelo fornecimento de alfanoba, aveia e fava para o gado dos serviços de limpeza, a quantia de sete mil quatrocentos e quaren-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4

2 MAIO 1962

ta escudos; a Aníbal Tomaz Bernardo dos Santos, de Olhão, pela reposição de calçada desmanchada dos C.T.T. na Rua Mendonça Corte Real, em Olhão, a quantia de oitocentos vinte e dois escudos e noventa centavos e ao mesmo, pela construção de calçada a pedra branca nos novos arruamentos em Olhão, a quantia de dois mil quatrocentos noventa e dois escudos e oitenta centavos; a José Celestino Lopes Gueneiro, de Olhão, pelo fornecimento de sessenta litros de gasóleo para as viaturas dos serviços de incêndios a quantia de cento e trinta e oito escudos; a Luciano Lopes, de Olhão, pela construção de calçada a pedra branca nos novos arruamentos em Olhão, a quantia de dois mil quatrocentos noventa e dois escudos e oitenta centavos; á Sociedade de Engenharia Civil, Limitada, de Lisboa, pelos trabalhos executados na "Construção do Palácio da Justiça" Auto de medição número cinco, a quantia de cento e trinta mil seis escudos e sessenta cen-

Fl. 36

- 2 MAIO 1989

Tavos; a Alberto Fernando Viegas, Engenheiro, de Faro, pelos honorários do mês de Abril, como engenheiro fiscal na "Construção do Palácio da Justiça"; a quantia de mil escudos; a José Martins Cordeiro, de Albaí, por trabalhos executados na "Reparação do caminho municipal de Encarnação a Lias do Sul, Terceira fase - segunda situação, a quantia de dezasete mil quatrocentos e vinte escudos e quarenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de pedra grossa, areia e seixo para reparação do caminho de Guelfes, a quantia de dois mil trezentos e dez escudos e a José Expedito de Brito, de Albaí, por reparações feitas na instalação eléctrica da iluminação da feira, a quantia de mil duzentos e cinquenta escudos.

b/- Ratificar as decisões do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que autorizaram os seguintes pagamentos:- a António Queneiro Fragoso, de Bordeira, pelo fornecimento de brita e lancil para os novos arruamentos em Albaí, a quantia de vinte mil quarenta e cinco escudos e dez

- 2 MAIO 1962

centavos; a José do Carmo Oliveira, de Santo Estevão, pelos trabalhos de reparação do caminho da Saragota, a quantia de nove mil seiscentos e cinquenta e dois escudos; à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses pelo retorno da maca que havia conduzido um doente pobre, a quantia de trinta e quatro escudos e cinquenta centavos; ao Doutor Armando Ferreira Martins, pela liquidação total dos honorários e despesas na acção da firma Berliga & Berliga (Irmãos) a quantia de sete mil e cem escudos e a José Ferreira Júnior, de Faro, de manilhas de cimento para os novos arruamentos em Alhão, a quantia de quatro mil quatrocentos e setenta escudos. ——————

c) Tomar conhecimento do pagamento da sétima prestação do empréstimo para a construção das casas para pobres, na importância de cento e quinze mil cento e oitenta escudos e vinte centavos.

Reparação de estradas e caminhos — Foi deliberado, por unanimidade, que os Serviços de Obras promovam a imediata e urgente re-

- 2 MAIO 1962

Paracão do caminho de ligacão entre Ana de Alba e a Estrada Nacional de Guelfes - Mancara Pacho, para o que deverão elaborar e submeter à aprovacão a necessária estimativa de encargos.

Palacio da Justica - arruamento de acesso - Dado o teor do ofício número dois mil cento oitenta e seis, de vinte cinco do mês findo, da Direcção de Urbanização de Faro, foi deliberado por unanimidade concordar com a sugestão nele apresentada no sentido de ser aproveitada a comparticipação concedida para os arruamentos em volta da futura escola Técnica no arranjo à roda do Palácio da Justiça, dado a falta de aprovação do traçado final daqueles arruamentos. Mais foi deliberado que os Serviços de Obras Projectem urgentemente tal arranjo, mandando desde já demolir o coreto existente, aproveitando e fazendo integrar nos respectivos arranjos os materiais aproveitáveis.

Abono de Família - Reconhecido o direito ao abono de família por parte do ajudante de jardineiro Fernando Dias Grilo.

Bairro dos Pescadores da Fuseta - Foi presente,

- 2 MAIO 1962

o ofício da Junta Central da Caxa dos Pescadores com o número duzentos e vinte seis, de vinte e três de Abril findo. A Câmara deliberou por unanimidade, dar toda a possível colaboração àquela entidade para que sejam removidas as dificuldades para aquisição dos terrenos necessários à ampliação do bairro dos Pescadores da Fuseta.

Aquisição duma máquina heliográfica - Foi deliberado por unanimidade, adquirir, quando para tanto houver disponibilidades económicas, uma máquina heliográfica da marca "Pansa" modelo cinquenta e quatro traço aderente à firma "A Mecanográfica" de Faro, conforme proposta apresentada.

Aquisição duma caldeira para betume - Foi deliberado por unanimidade adquirir à firma Soc. Com. António Barata & Filhos, Limitada, uma caldeira para betume nas condições da proposta apresentada.

Foto da fuseta - Foi deliberado por unanimidade solicitar à Junta Central da Caxa dos Pescadores o envio da importância prometida para a pavimentação do largo de-

- 2 MAIO 1962

frente da lota da Fuseta.

Bairro Marechal Carmona - Foi deliberado por unanimidade, avisar o Senhor Antonio Rodrigues Anastácio de que deve apresentar a necessaria documentação para que lhe seja atribuida a casa número quarenta e oito da Rua Saraiva e Sousa, no Bairro Marechal Carmona.

Alienação de terrenos - Foi deliberado por unanimidade, solicitar aos Serviços de Obras os elementos para alienação de terrenos na zona da doca, devidamente identificados.

Limpeza e beneficiação de edifícios - Foi deliberado por unanimidade mandar afixar editais, ordenando a limpeza e beneficiação exterior dos prédios desta Vila, devendo ter-se em especial atenção a zona antiga da Vila, para evitar o estado lastimoso em que se encontra.

Aprovação de deliberações em minuta - Foram aprovadas em minuta as deliberações tomadas sobre "pagamentos" e "requerimentos de obras".

E não havendo mais nada a tratar

foi encerrada a reunião. Eram dezoito horas. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgilio Nunes Salamon, Chefe da Secretaria, predigi e subscrevi.

Domingos Reis Homado

João Duarte Martins

Antonio Mercindo de Sousa Guita

[illegible]

[illegible]

Armando do Espirito Santo Graça

9 MAIO 1962

Acta Nº 17

A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e trinta minutos do dia nove de Maio de mil novecentos sessenta e dois. Presidiu o Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Homado e assistiram os vereadores João Duarte Martins, Antonio Mercindo de Sousa Guita, José Braz Pereira, Ventura Marinha da Cruz e Armando do Espirito Santo Graça e ainda o Vice-Presidente José Mateus Mendes. Entrou-se depois na apreciação da falta do vereador José Mario Rodrigues Maxarenhas que foi

considerada justificada por motivos de saúde.

Tendo o Senhor Presidente declarado aberta a reunião, procedeu o chefe da Secretaria à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimemente aprovada e a seguir assinada.

Balancetes - Pelos balancetes de ordem tomou a Câmara conhecimento de que ascendem a três milhões setecentos setenta e nove mil duzentos e dois escudos e oitenta centavos e a cento e vinte oito mil oitenta e cinco escudos e quarenta centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados.

Doentes pobres e indigentes - Em face das condusões dos processos, foi deliberado por unanimidade:

a) Autorizar a emissão de guias de responsabilidade pelo tratamento hospitalar dos doentes: Francisca Maria de Jesus Martinho Tomásia da Cruz Nunes, Isabel Pedro, e João Carlos Sena Xavier, de Alhão e Maria Adelina, de Guelfes;

b) Ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizou a emissão das guias

9 MAIO 1962

de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: - Ana Paula Martinheira Fernandes, Henrique António Melo de Azevedo e Maria Manuela Gonçalves da Conceição, de Guelfes; Idalinda Maria Romeira Neto, de Olhão e Manuel Mendonça Miñoz, de Moncarapacho.

Requerimentos de obras — Dadas as informações dos serviços, foi deliberado por unanimidade:

a) deferir os seguintes pedidos de licenças para obras:

- De Doutor Mário Português, para fazer um tabique e várias reparações interiores no seu prédio sito na Praça da Restauração número vinte cinco em Olhão;

- De António de Sousa Mendonça, para fazer uns tabiques na Rua Paixo da Gama numeros oitenta a oitenta e dois em Olhão; processo trezentos e onze;

b) Ratificar o despacho do Senhor Presidente que deferiu o pedido da Companhia União Fabril, para abrir um vão no seu prédio sito na Rua Doutor Teotónio Pereira em Olhão; processo trezentos e vinte e oito;

- 9 MAIO 1952

c) Enviar ao arquitecto urbanista, para que seja emitido parecer, o processo de obras número duzentos e noventa e um de Virgilio Viegas, para construir um edifício no ramal da Câmara em Alhão.

- O processo de obras do Doutor Mário Portugués tem o número duzentos e trinta e cinco.

Abono de Família - Foi reconhecido o direito ao abono de família por parte dos seguintes funcionários, conforme documentos apresentados: - Feliciano José Alves, Zelador; Jorge de Campos Lopes, Fiscal de Matadouro e João Francisco Rodrigues Passos, contramestre de Matança.

Licença graciosa - Deferido o pedido de licença graciosa, apresentado pelo médico municipal Firmínio Faria Pimenta de Castro, nos termos em que é requerida.

Pagamentos - Deliberado por unanimidade:

a) Autorizar os seguintes pagamentos: a José Correia Pacheco, de Vila Velha de Ródão, pelo fornecimento do décimo oitavo fascículo do "Dicionário e Jurisprudência dos Actos Administrativos", a quantia de dezasete es-

9 MAIO 1962

cudos; a Estúdios Gratec, de Olhão, pelo fornecimento de uma lata de oleo para conservação do relógio público, a quantia de dezanove escudos, ao mesmo, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria, a quantia de sessenta escudos; a José de Sousa Graça, de Olhão, pelo fornecimento de expediente para a Secretaria, a quantia de cinquenta e dois escudos; à A Cultural de Ramos e Reis, de Olhão, pelo fornecimento de artigos para limpeza na Secretaria, a quantia de sessenta e seis escudos e sessenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de papel para os serviços de higiene e limpeza, a quantia de quarenta e oito escudos e sessenta centavos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de um livro pautado para os serviços de obras, a quantia de dezoito escudos; ao Clube Oriental de Pechão, pelo subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de mil escudos, à Junta de Freguesia de Pechão, metade do subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de mil e quatrocentos escudos; à Jun-

- 9 MAIO 19

ta de Freguesia de Guelfes, metade do subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de dois mil escudos; aos Hospitais da Universidade de Coimbra, pelo Tratamento do doente Jo-bre José da Conceição Martins, a quan-tia de trinta e seis escudos; ao Hospi-tal de Santa Maria, de Lisboa, pelo Tratamento de doentes pobres (consulta externa) durante o primeiro trimestre de mil novecentos e sessenta e dois, a quantia de trezentos e sessenta escu-dos e oitenta centavos; à Associação de Bombeiros Voluntários, de Lisboa, pelo transporte da doente pobre Alexandri-na Prudência da estação do Terreiro do Paço para o Hospital de São José, a quantia de quarenta escudos; a Simões & Ventura, Limitada, de Albaís, pelo forne-cimento de três quilos de pós para as bilhas do leite a quantia de cento e cinquenta escudos; a Orlando Ribeiro Jú-nior de Albaís, pelo fornecimento de relu-tes e arco de ferro para reparação de utensílios de limpeza, a quantia de re-

- 9 MAIO 1962

tenta e sete escudos e vinte centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de cinco litros de petróleo para iluminação da ramada na tuseta, a quantia de onze escudos e cinquenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de rede de arame e de arame zincado para reparação dos mercados, a quantia de quatrocentas e noventa e um escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de ferramentas para as obras, a quantia de trezentos e quinze escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de duas chaves para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de sete escudos; a João dos Santos, de Olhão, por ferragens no gado dos serviços de limpeza, a quantia de vinte e seis escudos; a José Machado Vicente Arcanjo, de Olhão, pela Compra de um prédio urbano sito na Rua Martins Mestre, desta Vila, a quantia de quarenta e cinco mil escudos; a João Deodato Neto Caboz, Engenheiro, de Olhão, para pagamento de despesas com o projecto de acesso à Ilha da Armona, a quantia de trinta mil escudos; a Felix Mendonça dos Santos

- 9 MAIO 1962

de Bordeira, pelo fornecimento de pedra miúda e lancil para os novos arruamentos nesta Vila, a quantia de quatro mil duzentos e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos; a António Queneiro Prazeres, de Bordeira, pelo fornecimento de lancil e de brita para os novos arruamentos nesta Vila, a quantia de cinco mil seiscentos e quarenta escudos e cinquenta centavos e à Aliança Eléctrica do Sul, de Albufeira, pelo fornecimento de energia eléctrica para iluminação pública a este Município, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara, a quantia de quarenta e oito mil cento e noventa e dois escudos e noventa centavos.

b) Ratificar a decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que autorizou o seguinte pagamento: a Henrique Bento da Cruz, de Albufeira, pelo transporte a Lisboa e Leiria de ser internado nos Hospitais Civis, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos.

c) Tomar conhecimento dos seguintes dis-

9 MAIO 1962

Jardins: Pessoal assalariado eventual durante a quinzena de vinte de Abril a Três de Maio; Limpeza de Lavadeiros e de locais Públicos, dois mil quatrocentos e doze escudos; despesas de Instalação (eventual) duzentos e noventa e nove escudos; Conservação e Beneficiação dos Jardins Municipais, mil quinhentos e trinta e dois escudos; Reparação dos Mercados, seiscentos e cinco escudos; Reparação das Casas do Bairro Marechal Carmona, duzentos e setenta e cinco escudos; Conservação da Estrada da Fonalba, setecentos e vinte e seis escudos; Reparação de Ruas da Vila, quinhentos e quatro escudos; Continuação de Novos Arruamentos em Alhos, seis mil quinhentos e vinte e seis escudos; aos Correios Telégrafos e Telefones, de Alhos, pela montagem de um Posto suplementar Telefónico com linha exterior para os Serviços de Obras, a quantia de duzentos e cinquenta escudos; ao mesmo, pelas mensalidades e chamadas Telefónicas durante o mês de Abril findo, as quantias de cento e quarenta e três escudos e cinquen

- 9 MAIO 1962

Por centavos, na Presidencia, quinhentos e um escudos e noventa centavos, na Secretaria e cento e dois escudos no Quartel dos Bombeiros e à Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdencia, de Albergaria, pela retirada Freguesia do empréstimo de dois mil e quarenta e nove contos, para abastecimento de água à Freguesia, e aquisição de contadores, a quantia de setenta e quatro mil novecentos e dois escudos e setenta centavos.

Feriado Municipal - Deliberado por unanimidade, e por referência quanto ao reconhecimento do dia de São João como feriado municipal, de harmonia com as deliberações oportunamente tomadas sobre o assunto.

Julgamento em Falhas - Confirmados os acordãos da Comissão de Julgamento em Falhas a que se referem as reuniões desta Comissão celebradas em quatro de Abril e oito de Maio do ano em curso. Por que grande parte das dívidas julgadas em falhas se referiam a Taxas por ocupação de casas

- 9 MAIO 1962

no Bairro Marechal Carmona, a Camara deliberou por unanimidade, notificar todos esses devedores para num prazo de trinta dias saldarem o recibo em divida desde Janeiro do ano findo, sob pena de despejo imediato. ———

Acesso à Ilha da Armona - Apreciada a conta apresentada pelo autor do Projecto de acesso à Ilha da Armona - Engenheiro Cabaz - cujo montante é de cento cinquenta e quatro mil escudos, foi deliberado por unanimidade solicitar àquele técnico no sentido de rever a conta apresentada numa tentativa de possivel redução, atendendo à inexiquibilidade da obra nos anos mais proximos e, consequentemente, ao facto de deixar de haver lugar à percentagem para fiscalização. ———

Iluminação Publica - Deliberado por unanimidade, solicitar da Concessionária de distribuição de energia eléctrica ao concelho mais completa iluminação no acesso entre a Fatinha e o sitio de "Rafael Guerra". ———

Mercados Municipais - Deliberado por una-

- 9 MAIO 1962

nimidade, determinar aos Serviços de Obras que promovam as diligências necessárias para que urgentemente o sistema de arejamento dos Mercados municipais de Olhão seja devidamente ponderado alvitrando-se, para já, a substituição de algumas chapas de cobertura por forma a permitirem a melhoria desse arejamento.

Gabinete da Presidência - mobiliario - Deliberado por unanimidade, conferir ao Senhor Presidente plenos poderes para escolher o mobiliário destinado ao novo gabinete da Presidência.

Reposição de pavimentos - Deliberado por unanimidade, ordenar aos Serviços de obras que apresentem elementos referentes a medições e custo da reposição de pavimentos levada a efeito na zona da rua André Pires e Largo do Grémio, por motivo de obras de reparação de cabos de energia elétrica a cargo da Aliança Elétrica do Sul.

Arruamentos de Olhão - Foi deliberado por

- 9 MAIO 1962

unanimidade, aquirir a Felix Mendonça dos Santos, gravilha na base de setenta escudos por metro cúbico e a José Martins Cordeiro, lancis e golas a vinte e três escudos por metro e cubos ao mesmo preço. Estes materiais destinam-se à obra de construção de novos arruamentos em Olhão.

Mercados Municipais - Foi deliberado por unanimidade, pedir o parecer do Chefe dos Serviços de Obras, acerca da estimativa elaborada pelo Fiscal de Obras para a beneficiação das Toldas do Mercado da Verdura desta Vila, onde se vende carne.

Urbanização - aquisição de imóveis - Foi deliberado por unanimidade, adquirir aos Senhores José Machado Vicente Arcanjo e esposa, Dona Idalina Laura Honrado Arcanjo, um prédio urbano sito em Olhão na rua Martins Mestre números um e três, que já fora objecto de deliberação tomada em reunião de nove de Novembro de mil novecentos e sessenta, inscrito na Matriz Predial sob o número três mil e quarenta e três e descrito na Conservatória do Registo Predial desta

- 9 MAIO 1962

comarca sob o número nove mil e dezas sete, a folhas cento e trinta e oito do livro B traço vinte e três, pela importância de quarenta e cinco mil escudos e que se destina a ser demolido para alargamento da Rua do Comércio. ———

Mais foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Domingos Reis Hamado, para outorgar na escritura a lavrar. ———

Vistoria de estabilidade – Dada a comunicação do fiscal de obras, foi deliberado por unanimidade, mandar proceder a vistoria de estabilidade ao prédio sito na rua Doutor Esteves número sessenta e seis em Olhão, sendo peritos o chefe dos Serviços de Obras, o fiscal de obras e o comandante dos bombeiros. ———

Abastecimento de leite – Apreciado o conteúdo da comunicação feita pelo veterinário municipal acerca da existência dum estabelecimento de análises de leite, foi deliberado por unanimidade, transmiti-la aos Serviços de Saúde, para que nos indiquem quais as medidas a tomar a fim

- 9 MAIO 1962

de se proceder à notificação do proprietário.

Lojas dos Mercados - Realizada a hasta pública referente à arrematação do direito de ocupação das lojas números dezasseis e dezoito do Mercado do Peixe de Olhão, e constatando-se que o maior lanço fora de cento e quarenta escudos e pertencia a José Quinta Nova, residente em Olhão, na Rua Capitão Nobre número, digo na Praça João de Deus número oito, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a este munícipe, o direito de ocupação daquelas lojas.

Aprovação de deliberações em minuta - Foram aprovadas em minuta as deliberações tomadas sobre "pagamentos", "requerimentos de obras" e "Urbanização - aquisição de imóveis".

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião. Eram dezoito horas e dez minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Maquiavel Lalanda, Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

Domingos Reis Honrado

Armando do Espírito Santo Graça
José Duarte Martins
António Fernandes

16-5-1962

Acta Nº. 18

A Câmara Municipal de Albão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas e dez minutos do dia dezasseis de Maio de mil novecentos sessenta e dois. Presidiu o Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Honrado e assistiram os vereadores Armando do Espírito Santo Graça, José Duarte Martins e António Fernandes de Sousa Leite e ainda o Vice-Presidente José Mateus Brandes. Entrou-se depois na apreciação das faltas dos vereadores José Maria Rodrigues Maxarenhas, José Brás Pereira e Ventura Murta da Cruz que foram consideradas justificadas por motivos de seus afazeres profissionais, enfatos pessoalmente ao Senhor Presidente da Câmara. Tendo o Senhor Presidente declarado aberta a reunião, procedeu o chefe da Secretaria à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimemente

16 MAI 1962

aprovada e a seguir assinada. ——

Balancetes — Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendem a três milhões seiscentos cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos e a cento e quarenta e nove mil trezentos e noventa e dois escudos e sessenta centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados. ——

Doentes pobres e indigentes — Em face das conclusões dos processos, foi deliberado por unanimidade: ——

a) Autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: Manuel de Jesus Micanes, Maria Manuela da Conceição Lúcio, Olinda Maria de Jesus Domingos, Margarida do Carmo Gonçalves e Maria José de Olhão; e Isilda da Encarnação, de Quelfes. ——

b) Ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: Maria Baptista de Sousa e Maria Eduarda Viegas, de

16 MAI 1962

Olhão; e Domingos Evaristo Pereira e Maria Manuela de Jesus do Carmo, de Quelfes.

Alienação de Terrenos — Foi presente a informação número dois mil duzentos e setenta e um, da Secretaria, sobre a cedencia de terreno para alinhamento do edifício a construir por Francisco Graça Mendonça, na Rua de Olivença em Olhão, sendo deliberado por unanimidade remeter novamente o respectivo projecto aos Serviços de obras para que indiquem concretamente se o referido alinhamento faz parte de algum plano já submetido á aprovação dos orgãos locais e centrais com competência para tal. ——

Requerimentos de obras — Dadas as informações dos serviços, foi deliberado por unanimidade: ——

a) deferir os seguintes pedidos de licenças para obras: ——

- De Manuel dos Santos, para construir um quarto de banho e ampliar uma arrecadação no seu prédio sito na Rua do Gaibéu números dezanove a vinte e um em Olhão - processo duzentos e oi-

16 MAI 1949

tenta; ——————————

-De Angelino Miguel, para construir uma casa de banho no seu prédio sito na Rua Diogo Cristina número sessenta e oito em Olhão - Processo trezentos e trinta e três. ——————————

b) Submeter à apreciação da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia os seguintes processos: ——————————

-De Joaquim Tanacha, para abrir uma porta e substituir o pavimento da parte do prédio sito na Rua do Comércio número cento e treze em Olhão - Processo trezentos e quarenta e oito; ——————————

-De Celísia Honrado Correia, para alterar a fachada do seu prédio sito na Rua das Tenarias número trinta e oito em Olhão - Processo trezentos e quarenta e quatro;

c) Solicitar a João Carlos da Cruz a apresentação de calculos para a escada dos seus prédios a construir na Rua Manuel de Oliveira Nobre números dezoito a vinte seis - Processo trezentos e dezoito. ——————————

Mais foi deliberado por unanimidade:

- Deferir o pedido de Manuel dos Santos, para

Fl. 48

16 MAI 1962

ampliar os escritórios que fazem na Rua do Caibeiro número quarenta e um em Albergaria, Processo cinquenta e nove, foi, em vista ao local, verificar-se não haver necessidade de ouvir a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, porquanto, o primeiro andar a construir, vai recuado em relação à fachada principal, sem vista da via pública.

- A Câmara, foi comunicação verbal do Arquitecto urbanista, tem conhecimento de que a zona em causa não é afectada na "Revisão" do ante-plano. Por esta razão e ainda foi se verificar que a obra pedida é de menor importância, foi se tratar apenas de ampliar uma varanda do mesmo prédio, foi deliberado foi unanimidade deferir o pedido apresentado foi Feliciano Ribeiro para efectuar a obra acima referida no seu prédio sito na Rua Doutor António José de Almeida número vinte em Albergaria - Processo trezentos e quarenta e cinco, a pesar do parecer emitido pelos Serviços de Obras.

ARQUIVO MUNICIPAL ROSA MEIDES ALBERGARIA

16 MAI 1962

- Apreciados os termos do parecer emitido pelos Serviços de Obras, relativamente ao pedido de Luís Gonçalves Saias, para construir um armazem nos terrenos que adquiriu a esta Câmara, na zona da doca de Pesca de Albufeira. Processo presentes e visto, verifica-se, com grande surpresa, que o mesmo parecer está em total discordância com a informação prestada pelos mesmos Serviços em sede de finais do ano findo, e de que resultou deliberar-se a venda do terreno para fins de construções industriais. Assim e porque o requerente está obrigado a cumprir as condições que lhe foram impostas no momento de anexação da referida parcela de terreno, condições a que ficaram vinculadas ambas as partes, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido e bem assim, enviar cópia desta deliberação aos Serviços de Obras. —

Licenciamento sanitario - Foi tomado conhecimento dum pedido de licenciamento sanitario apresentado por Orateus Agenhei

16 MAI 1962

ra para um estabelecimento de Leitaria que pretende instalar na Rua de Faro número cinquenta e sete em Olhão. —

Pagamentos — Deliberado, por unanimidade:

a) Autorizar os seguintes pagamentos: — a Francisco Guerreiro Moleiro, de Olhão, pela diferença na troca de uma muar depois de exame feito pelo Doutor Veterinário, a quantia de cinco mil escudos; à Cultural de Ramos 2 Reis, de Olhão, pelo fornecimento de doze esferográficas para a Secretaria, a quantia de quarenta e três escudos e vinte centavos; a José de Sousa Graça, de Olhão, pelo fornecimento de duas resmas de papel para segundas vias, a quantia de cinquenta e quatro escudos; a João Alberto Gonçalves Germano, de Olhão, pelo fornecimento de cinco cadernetas para requisições, a quantia de vinte escudos; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria, a quantia de cento e trinta escudos; a Estudios Grate, de Olhão, pelo fornecimento de diversos impressos para a Secretaria, a quantia de duzentos e

16 MAI 1962

doze escudos; à Imprensa Nacional de Lisboa, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria, a quantia de duzentos escudos; ao Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe de Sotavento do Algarve, de Olhão, pela restituição de um quarto da taxa de licença de estabelecimento comercial - ano de mil novecentos e cinquenta e oito, a quantia de vinte e três mil seiscentos e setenta e quatro escudos e cinquenta centavos; à Junta de Freguesia de Olhão, parte do subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de quatro mil escudos; a Augusto Alexandre, de Olhão, pelo fornecimento de aveia e fava para o gado dos serviços de limpeza, a quantia de três mil setecentos e oitenta escudos; a Jesuino Bernardino Matias, de Almodovar, pelo fornecimento de duzentos e dezasseis fardos de palha para o gado dos Serviços de limpeza, a quantia de dois mil e cinquenta e dois escudos; a José Custódio Brandão, da Fuseta, por ferragens no gado dos Serviços de Limpeza, a quantia de cinquenta e dois escudos; a Franco Grava-

16 MAI 1962

da, de Lisboa, pela limpeza e reparação geral do carimbo de marcar carnes, a quantia de duzentos e sessenta escudos; à Sociedade Comercial Antonio Barata e Filhos, Limitada, de Lisboa, pelo fornecimento de uma caldeira derretedeira e espalhadora de alcatrão, a quantia de dezassete mil seiscentos e quarenta escudos; a Transportes Felix e Cruz Limitada, de Olhão, pelo transporte de Lisboa para Olhão de uma caldeira derretedeira de alcatrão, a quantia de quatrocentos escudos; a Mario R. Pereira, de Faro, pelo fornecimento de Vifibra Neutro para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de dois mil e sessenta e dois escudos e oitenta centavos; Sociedade Nacional de Petróleos, de Lisboa, pelo fornecimento de trinta tambores de asfalto para reparação das ruas da Vila, a quantia de sete mil quatrocentos e sessenta e sete escudos; a José Martins Cordeiro, de Olhão, pelo fornecimento de brita para reparação da Estrada Municipal do Poço Longo, a quantia de mil cento e cinquenta

16 MAI 1962

e dois escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de sarrisca e de alcatrão para reparação de ruas da Vila, a quantia de seis mil setecentos e vinte e um escudos e sessenta centavos e ainda ao mesmo, pela mão de obra, cilindro, caldeira, ventoinha e lenha para a construção da estrada municipal de estiramantens ao Poço da Areia, terceira fase, a quantia de vinte e seis mil novecentos e trinta e três escudos; ao Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Limitada, de Faro, pelo fornecimento de quatro pneus para as viaturas dos serviços de incêndios, a quantia de mil oitocentos e oito escudos e noventa centavos; a Arbelino Geraldes Ferreira, de Lisboa, pelo fornecimento de setenta e nove colecções de letras móveis escolares, a quantia de cinco mil cento e trinta e cinco escudos e Anibal de Brito, Engenheiro, de Faro, pelos trabalhos executados na construção da Estrada Municipal entre o Pereiro e o limite do Concelho de Alportel - segunda fase, a quantia de cinquenta e oito mil trezentos e setenta e dois escudos e

Fl. 51

16 MAI 1952

sessenta centavos.

b) Ratificar as decisões do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que autorizaram os seguintes pagamentos:- a Maria Eduarda Viegas, de Alhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada nos Hospitais Civis, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos; a Domingos Evaristo Pereira, de Soares-Gueltes, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratado nos Hospitais Civis, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos; a Joaquina Queirós, de Brancanes-Gueltes, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos; a José do Carmo Oliveira, de Santo Estevão, pelo cilindramento dos seus arruamentos em Alhão a quantia de seis mil e trezentos escudos e a Aníbal Tomás Bernardo dos Santos, de Alhão, pela reparação do pavimento da sua Fonte, levantado pelos Correios e Telégrafos e Telefones, a

16 MAI 1962

quantia de mil cento e trinta e sete escudos e vinte centavos. ——————

Bairro Marechal Carmona - Foi deliberado por unanimidade, atribuir a António Rodrigues Anastácio a casa número quarenta e oito da rua engenheiro Saraiva e Sousa no Bairro Marechal Carmona, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos. —

Rectificação da acta da reunião anterior - Foi rectificada a acta da reunião anterior na parte respeitante a "pagamentos" para se consignar que o pagamento à Aliança Eléctrica do Sul diz respeito ao fornecimento de energia eléctrica durante os meses de Fevereiro e Março do ano em curso. —

Matadouro Regional - Foram presentes as informações prestadas pelas Câmaras vizinhas, em execução de deliberação de vinte e cinco de Abril findo, no seguimento de apreciação do relatório do veterinário municipal. Em princípio afigura-se à Câmara que resultariam benefícios da Federação alvitrada. No entanto, para melhor estudo do problema, esta Câmara desejaria saber dos motivos porque parece não

16 MAI 1962

estarem abrangidas pela proposta, os concelhos de Vila Real de Santo António e Castro Marim.

Paços do Concelho – Foi deliberado por unanimidade, que os Serviços de Obras emitam parecer acerca do preço de dois mil oitocentos e cinquenta escudos, pedido por Joaquim da Silva para reparação da fachada principal do edifício dos Paços do Concelho. ——

Relatórios de fiscalização externa – Foi apresentado um relatório dos Serviços de Fiscalização sobre o estado de ruína em que se encontram os prédios sitos em Olhão, a seguir indicados:

- Da Rua Doutor Esteves número setenta e seis, pertencente a herdeiros de Ricardo Joaquim dos Santos; ——

- Da Rua Almirante Reis número duzentos e vinte e oito, pertencente a José Leal Guerra; ——

- Da Rua da Lagoa números quinze e treze, pertencente a José Fernandes Santos; ——

- Da Rua Doutor Manuel de Arriaga número vinte e um, pertencente a Joaquim António Pacheco e Eduardo Maria Pacheco Pinto. ——

A Câmara deliberou por unanimidade,

16 MAI 1962

ordenar a vistoria prevista na legislação em vigor, designando como peritos o chefe dos Serviços de Obras, o fiscal de obras e o comandante dos bombeiros. — Mais foi deliberado por unanimidade, oficiar aos proprietários dos terrenos a seguir indicados, para que procedam à respectiva vedação: ———————

- Da Rua da Fábrica da Loiça, pertencente a Dona Maria da Conceição Mercante;
- Da Rua da Cerca, pertencente a Emanuel de Sousa Inês. ———————
- Da rua das Lavadeiras, pertencente a Joaquim Graça. ———————

Serviços de Limpeza — Dada a necessidade de substituir os animais afectos aos serviços de limpeza, o que teve a concordância do veterinário municipal, foi deliberado por unanimidade, trocar uma muar velha por outra de cinco anos de idade, pertencente a Francisco Queneira Coleiro, a quem esta Câmara entrega a importância de cinco mil escudos.

Julgamento em Falhas — Confirmado o acordão da Comissão de julgamento em falhas a

D. Hornado Fl. 53

16 MAI 1962

que se refere a reunião desta Comissão celebrada em nove do corrente mês de Maio.

Aprovação de deliberações em minuta — Foram aprovadas por unanimidade, as deliberações tomadas sobre "pagamentos" e "requerimentos de obras".

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião. Eram dezoito horas e vinte minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgilio Magalhães Salandy Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

Domingos Reis Honrado

João Duarte Martins

Armando do Espirito Santo Graça

Antonio Espirito

30 MAI 19

Acta nº 19

A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas e quinze minutos do dia trinta de Maio de mil novecentos sessenta e dois. Presidiu o Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Honrado e assistiram os vereadores João Duarte Martins, Armando do Espirito Santo Graça, An-

30 MAI 1962

Tónio Mercindo de Sousa Guita e Ventura Manita da Cruz e ainda o Vice-Presidente José Mateus Mendes. Tendo constatado a presença da maioria dos vogais, o Presidente declarou aberta a reunião em seguida ao que o chefe da Secretaria deu início à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimemente aprovada e a seguir assinada, depois de rectificada, porquanto a declaração de abertura da reunião foi feita anteriormente à apreciação das faltas dos vereadores. Entrou-se depois na apreciação das faltas dos vereadores José Mário Rodrigues Mascarenhas e José Bras Pereira que foram consideradas justificadas por motivos de seus afazeres profissionais. ———

Balancetes – Pelos balancetes de ordem tomou a Câmara conhecimento de que ascendem a três milhões quatrocentos e seis mil duzentos e seis escudos e vinte centavos e a cento e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e quarenta centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados. ———

30 MAI 1952

Doentes pobres e indigentes - Em face das conclusões dos respectivos inqueritos assistenciais, foi deliberado por unanimidade:

a) Autorizar a emissão de guias de responsabilidade pelo tratamento hospitalar dos doentes: Maria Patrocinia da Fonseca, Maria Eduarda Veigas, António Diogo Martins, João Domingos, António Simões e Joaquim Alberto Gonçalves, de Albão e Amilia da Conceição Pato e Almerinda da Conceição Guerreiro, de Guelfes.

b) Ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizou a emissão das guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: Lisdália Maria Angerinha dos Santos, Manuel João, Ana Cristina Lemos Samuel, Maria do Carmo, Eulália Maria Rosa Martins e Laurinda Palmira, de Albão; Celina Maria dos Santos, da Fuzeta, Cesaltina da Conceição Pereira e Adelina da Conceição, de Mancarapacho e Isabel de Jesus dos Martires João, Maria Leticia Ganacho Angerinha dos Santos, Esperança das Dores Cabrita e Maria Eugénia dos Santos, de Guelfes.

30 MAI 1962

Requerimentos de Obras: Dadas as informações dos Serviços, foi deliberado por unanimidade: ——————————

a) Deferir os seguintes pedidos de licença para obras: ——————————

-De Celestino Santos Pinto, para substituir a cobertura do seu prédio sito no Laranjeiro; Processo trezentos e catorze; ——————————

-De Maria do Carmo dos Santos, para rebocar interior e exteriormente o seu prédio sito na Rua Domingos de Ó número onze em Alhos; Processo trezentos e setenta e oito;

-De José Feliciano da Graça Calvo, para construir um edifício em Rias do Sul - Processo trezentos e vinte quatro; ——————————

-De Francisco José dos Santos Carapinhinha, para construção dum armazém em Foco Longo - Processo trezentos e cinquenta e um;

-De Rosa Maria dos Santos, para substituir a cobertura do seu prédio sito na Rua Serpa Pinto número catorze em Alhão - Processo trezentos e cinquenta e sete; ——

-De José Rodrigues, para abrir uma porta, fazer uma retrete e várias obras interiores no seu prédio sito em Brancanes - Duelfes.

Fl. 55

30 MAI 1932

Processo Trezentos e quarenta e seis; ——
- De Manuel de Sousa Reis, para construir um quarto de banho em Bela Vandil - Processo Trezentos e quarenta e nove; ——
- De Joaquim Soares Dias, para abrir uma porta no seu prédio sito na Rua Diogo Mendonça Corte Real número noventa e dois em Aveiro - Processo Trezentos e noventa e um;
- De Manuel Pereira Garcia Júnior, para alterar a fachada do seu prédio sito na Rua Doutor António Baptista Delgado número cinquenta; Processo Trezentos e cinquenta;
- De Leonigilde Ribeiro da Cruz Polão Mendes, para construir um muro de vedação na sua propriedade sita em Esgueira, freguesia de Encarnação - Processo Trezentos e sessenta e quatro, devendo o alinhamento ser fornecido pelos Serviços de Obras.
b) Remeter aos Serviços de Obras, para revisão, o processo de António Inácio e Francisco Domingos, para construção dum bloco de duas moradias em Bela Vista - Pedras - Processo Trezentos e trese. Esta deliberação foi tomada em face do parecer dos Serviços Municipalizados. ——

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO MENDES OLIVEIRA

30 MAI 1962

c) Indeferir o requerimento em que José Manuel Madeira Rolão solicita licença para construir um edifício na Rua Doutor Oliveira Salazar números cento e trinta e nove a cento e quarenta e um na Fuseta - Processo duzentos e sessenta e nove.

d) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, que deferiu o seguinte pedido de licença de obras: ——

De Luís Gonçalves Saias, digo, de Joaquim Farracha 2 Filhos, Limitada, para abrir um vão e substituir o pavimento de parte do prédio sito na Rua do Comércio números cento e dezassete e cento e dezanove em Olhão - Processo trezentos e quarenta e oito. ——

Reparação do "caminho do marreco" - Em presença do ofício da Junta de Freguesia de Quelfes datado de trinta do corrente, solicitando a reparação do "caminho do marreco", foi deliberado por unanimidade, encarregar os Serviços de Obras de procederem à estimativa respectiva, para ulterior apreciação da Câmara. ——

Beneficiação de fontes públicas do Concelho -

30 MAI 1932

Em presença do ofício número dois mil setecentos setenta e oito, de catorze do corrente, do Comissariado do Desemprego, foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que pediu também à Direcção de Urbanização a utilização do regime de administração directa na execução da obra de "beneficiação de Fontes Públicas do Concelho", dada a exigência da realização e, ainda, o facto desta Câmara dispor de Serviços de Obras dirigidos por um engenheiro civil. ———

Inscrição de Técnico - Deferido o requerimento em que César da Costa Martins solicita a sua inscrição como Técnico, nesta Câmara Municipal, para efeitos de assinar projectos e assumir a direcção de obras.

Casas para professores do ensino primário - Foi presente um ofício da Delegação para as obras de construção de escolas primárias, com o número dois mil cento e (oitenta) oitenta e um, que se refere à concessão dum subsídio de dezoito mil escudos para cada casa a construir para professores do ensino primário. A Câmara,

30 MAI 1962

deliberou por unanimidade, informar que o subsídio não é suficiente, dadas as dificuldades financeiras da Câmara, que está imensamente interessada na realização de tão útil obra, desde que o referido subsídio venha a ser substancialmente reforçado.

Mercados – Foi deliberado por unanimidade, mandar executar, através dos Serviços de Obras, a obra de beneficiação das Voldas do mercado da verdura, onde se procede à venda de carnes, de harmonia com a estimativa apresentada.

Lojas dos Mercados – Foi deliberado por unanimidade, abrir concurso público para arrematação do direito de ocupação das lojas números quarenta e um e quarenta e três do mercado do Peixe.

Palácio da Justiça – A Câmara deliberou por unanimidade, assumir o encargo do desvio dos esgotos, necessário quando da implantação do Palácio da Justiça, no montante de dezassete mil quatrocentos e vinte quatro escudos.

Subsídios – Foi deliberado por unanimi-

30 MAI 1962

dade:

a) pagar ao Grupo Naval de Olhão o subsídio de cinco mil escudos que lhe fora atribuido;

b) informar o Sindicato Nacional dos Empregados do Comércio e da Indústria da Província de Angola que, na organica do Código Administrativo e dadas as dificuldades financeiras, lamenta esta Câmara não poder aceder ao pedido de auxílio feito através do seu ofício número mil duzentos e cinquenta e um, para a organização da sua biblioteca.

Concessão de catacumbas no cemitério — Foi deliberado por unanimidade, deferir os requerimentos em que Alexandrina de Jesus Silva e Herdeiros de Firmino José Maxarenhas solicitam a concessão de uma catacumba no cemitério de Olhão, condicionando-se, porém, o período de utilização máxima por dezasseis anos.

Pagamentos — Deliberado por unanimidade: —

a) Autorizar os seguintes pagamentos: — a Mateus Azinheira, de Olhão, pelo levantamento de preparos de processos de licenciamento sa-

10 MAI 1962

nitário, a quantia de duzentos e trinta e sete escudos; a Cândido José de Sousa e Belmira Patrocínio da Conceição Santos, de Albufeira, pelo levantamento de três Processos de licenciamento sanitário, a quantia de duzentos e trinta e sete escudos; ao Grupo Naval de Albufeira, de subsídio para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos; à Sociedade Nacional de Tipografia, de Lisboa, parte da dívida transacta, dois mil escudos; ao Diário da Manhã, de Lisboa, pela assinatura respeitante ao segundo trimestre do corrente ano, a quantia de oitenta e sete escudos e cinquenta centavos; a José Correia Pacheco de Vila Velha de Ródão, pela aquisição do décimo nono fascículo do "Dicionário de Legislação Doutrina e Jurisprudência dos Corpos Administrativos, a quantia de dezassete escudos; a João dos Reis Correia, de Faro, por diversas encadernações, a quantia de cento e cinquenta e dois escudos; a Manuel Paulo, de Albufeira, pelo fornecimento de um frasco de tinta para a Secretaria, a quantia de setenta escudos e vinte centavos; a Estúdios Gráficos, de Albufeira, pelo fornecimento de impressos

30 MAI 1942

para a Secretaria, a quantia de oitenta e cinco escudos; à Papelaria Fanacha, de Albaio, pelo fornecimento de um frasco de tinta e caixas de arquivo para a Secretaria, a quantia de cento e cinquenta e cinco escudos; à A Mundial, Companhia de Seguros, de Lisboa, pelo prémio de seguro dos móveis e escolas de Encarnhacho, a quantia de setecentos e setenta e nove escudos e vinte centavos; à A Mutual do Norte, Companhia de Seguros do Norte, pelo prémio de seguros por acidentes de trabalho, a quantia de três mil novecentos e setenta escudos e setenta centavos; a José Tomás da Graça, de Albaio, pelo fornecimento de artigos para reparação de móveis da Secção de Finanças, a quantia de dois escudos e trinta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de massa consistente para conservação das carroças, a quantia de duzentos e quarenta escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de corrente de ferro para reparação de utensílios de limpeza, a quantia de trinta e dois escudos e cinquenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de creolina para os serviços de limpeza, a

30 MAI 1952

quantia de duzentos escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de uma chave para reparação dos Mercados, a quantia de dois escudos e cinquenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de tinta e cré para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de duzentos e oitenta e cinco escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de tintas, pincel e lixa para placas de sinalização de trânsito a quantia de cinquenta e cinco escudos e quarenta centavos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de tintas e lixa para reparação do mobiliário das escolas, a quantia de trinta e seis escudos e cinquenta centavos; à Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, pelo tratamento do doente Sobre - Marcelino Rodrigues, a quantia de oitenta e quatro escudos; à Serração Albanense, Limitada, de Albão, pelo fornecimento de tábuas, ferro e pregos para reparação das carroças, a quantia de quinhentos e trinta e quatro escudos e sessenta centavos; a João dos Santos, de Albão, pela ferragem no gado dos serviços de limpeza, a quantia de vinte e seis escudos;

30 MAI 1952

a Victor Madeira, de Albaio, por fornagens no
gado dos serviços de limpeza, a quantia
de quinhentos e dez escudos; ao mesmo, pe-
lo fornecimento de um quilo e meio de
fio sizal para os jardins municipais, a
quantia de vinte e sete escudos e ainda
ao mesmo, pelo fornecimento de diver-
sas sementes para os jardins municipais,
a quantia de oitenta e quatro escudos;
a Eugenio Ribeiro, de Albaio, pelo forneci-
mento de duzentos litros de gasoleo para
a camioneta da limpeza, a quantia
de quatrocentos e sessenta escudos; ao
mesmo, pelo fornecimento de gasolina
para a camioneta do Matadouro, a
quantia de quinhentos e oito escu-
dos e cinquenta centavos e ainda ao
mesmo, pelo fornecimento de gasolina
e óleo para os veículos dos serviços de
obras, a quantia de trezentos e trinta
e dois escudos e cinquenta centavos;
a Maria de Fátima do Carmo Estrela,
de Albaio, pela reparação de rasgões do
fato da Polícia de Segurança Pública,
a quantia de cento e cinco escudos; a

30 MAI 1952

Afonso de Brito Sousa, de Faro, pelo fornecimento de nove forquilhas inglesas para os serviços de Obras, a quantia de mil quatrocentos e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos; a Amadeu António Martins, de Loulé, pelo fornecimento de vasos para os jardins municipais, a quantia de seiscentos e vinte escudos; à Sociedade de Representações Cardinhos, limitada, de Faro, pelo fornecimento de doze abraçadeiras para reparação das mangueiras dos serviços de incêndios, a quantia de cento e cinquenta e oito escudos; a Felipe Prendonça dos Santos, de Badeia, pelo fornecimento de areia e cal para reparações na Estrada Municipal de Estoi-a-mantens ao Poço da Areia, a quantia de trezentos e quarenta escudos; a João Ulva Sancho, limitada, de Olhão, pelo fornecimento de fio de linho para a construção de novos arruamentos em Olhão, a quantia de dezanove escudos e oitenta centavos; à Sociedade Nacional de Petróleos, de Lisboa, pelo fornecimento de asfalto para os novos arruamentos em Olhão, a quantia

30 MAI. 1932

de catorze mil duzentos e setenta e sete escudos e sessenta centavos; a Eugénio Testana, de Alhaó, pelo fornecimento de oitenta quilos de ferro para reparação do caminho de Pedhaó (aquedutos), a quantia de quatrocentos escudos; à Aliança Eléctrica do Sul, de Alhaó, pelo fornecimento de energia eléctrica para iluminação pública, aos Paços do Concelho, diversos serviços e repartições, durante os meses de Dezembro e Abril findos, a quantia de quarenta e um mil seiscentos e sessenta e sete escudos e quarenta centavos e ainda ao mesmo, pelo material e mão de obra na baixada de Faca moniz para as oficinas da Câmara, a quantia de oitocentos e setenta e dois escudos e sessenta centavos; e aos Serviços Municipalizados de Águas, de Alhaó, pelo fornecimento de água durante o mês de Maio, a este Município, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara, a quantia de três mil oitocentos e quinze escudos.

b) Ratificar as decisões do Excelentíss-

30 MAI 1962

simo Senhor Presidente da Camara que autorizaram os seguintes pagamentos: a Anibal Tomás Bernardo dos Santos, de Olhão, pela reposição de calçada levantada pelos Correios, Telégrafos e Telefones no Largo João de Deus, nesta Vila, a quantia de trezentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos; ao mesmo, pelo assentamento de calçada miuda nos Novos Arruamentos de Olhão, a quantia de dois mil quatrocentos e noventa e dois escudos e oitenta centavos; a Luciano Lopes, de Olhão, pelo calcetamento a pedra miuda nos Novos Arruamentos de Olhão, a quantia de dois mil quatrocentos e noventa e dois escudos e oitenta centavos; a Edmundo Augusto Pereira, de Olhão, pelo transporte á Ilha da Armona do pessoal do jardim para rega de árvores, a quantia de cento e cinquenta escudos; a Antonio João Guerreiro, de Olhão, pelo aluguer de um carro de tracção animal para a obra de construção de Novos Arruamentos de Olhão, a quantia de trezentos e sessenta escudos; a José Miguel, de Olhão, pelo aluguer de um carro de tracção animal para a obra

30 MAI 1932

de construção de novos arruamentos de Ulhão, a quantia de trezentos escudos, e ao Engenheiro António Bento Franco, de Amarante, pelos trabalhos executados na obra de saneamento da Fuzeta, a quantia de nove mil e trinta e sete escudos e dez centavos.

---

c) Tomar conhecimento dos seguintes despêndios com pessoal assalariado eventual durante a quinzena de quatro a dezasete de Maio: Limpeza de povoações e de locais públicos, dois mil quinhentos e oitenta e seis escudos; Despesas de Instância (eventual), quinhentos e vinte e nove escudos; Conservação e beneficiação dos Jardins Municipais, dois mil escudos; Reparação dos Mercados, seiscentos e sessenta escudos; Reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, quatrocentos e oitenta e nove escudos; Reparação de estradas e caminhos (Estrada do Serro da Cabeça) setecentos e quarenta e oito escudos; Reparação de Ruas da Vila, quinhentos e sessenta e quatro escudos; Construção da Estrada Municipal

30 MAI 1962

entre o Pereiro e o limite do Concelho de Alpatel, dois mil trezentos e quarenta e seis escudos e de Construção de Novos Arruamentos em Olhão, cinco mil oitocentos e trinta e sete escudos. ——

Ante plano de Urbanização — A Câmara tomou conhecimento de haver sido recebido o famigerado estudo de revisão do ante-plano de urbanização de Olhão, dezassete anos depois das primeiras diligências efectuadas para dotar a Vila de tão necessario elemento definidor da sua expansão e progresso. Porque se trata de importantíssimo documento para o desenvolvimento futuro de Olhão, foi deliberado que na próxima reunião se assentasse quanto á sua apreciação pelos orgãos locais com competência para tanto. ——

Comissão Municipal de Arte e Arqueologia — O Senhor Presidente deu a conhecer que em dezanove do corrente empossara a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia da qual ficaram fazendo parte os Senhores Vereador João Duarte Martins, como Presidente, e Monsenhor Doutor Antó-

30 MAI 1962

nio Baptista Delgado e Professor Joaquim Nobre da Costa Teixeira, como vogais. —

Publicidade e Propaganda — Foi deliberado por unanimidade, pagar à Sociedade Nacional de Tipografia a quantia de dois mil escudos, respeitante à propaganda do Concelho inserta no Jornal "O Século", devendo o restante, para prefazer os seis mil escudos ajustados oportunamente, ser liquidado até ao fim do ano em curso. —

Alienação de Terrenos — Foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que deferiu o requerimento apresentado por Luís Gonçalves Saias, solicitando prorrogação do prazo para inicio da construção a efectuar no terreno adquirido a esta Câmara, sito no Bairro da Cavalinha. —

Saneamento de Olhão — Rua dezoito de Junho — Apreciado o processo do concurso público realizado durante a reunião de vinte cinco de Abril, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a obra de saneamento de Olhão - Rua dezoito de Junho

30 MAI 1962

desta Vila, ao Engenheiro Anibal de Brito, pela quantia de seiscentos e doze mil cento e setenta e nove escudos e cinquenta centavos, o que se comunicará aos Serviços Competentes do Ministério das Obras Públicas. ——

Mais foi deliberado por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara, Domingos Reis Honrado, para que, em representação da Câmara, outorgue na respectiva escritura. ——

Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - Reparação e beneficiação do lanço entre Moncarapacho e Poço da Areia (limite do concelho) Terceira fase - Foi deliberado por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso da obra em epígrafe, e determinar as diligencias necessárias para adjudicação em concurso público. ——

Estrada Municipal quinhentos e vinte dois - Reparação do lanço entre Pechão e o limite do Concelho - Foi deliberado por unanimidade remeter aos Serviços de Obras o projecto da obra da "Estrada Municipal

30 MAI 1962

quinhentos e vinte dois - Reparação do lanço entre Pechão e o limite do concelho", para que "in loco" verifiquem a conformidade do projecto.

Alienação de Terrenos - O Senhor Presidente deu a conhecer a informação prestada pelos Serviços de Obras acerca da cessão de terrenos para alinhamento de construção, na rua de Olivença, informação que tem o seguinte teor: "Em cumprimento da deliberação da Excelentíssima Câmara datada de dezasseis de Maio de mil novecentos e sessenta e dois, tenho a honra de informar o seguinte: Não possuem os Serviços de Obras desta Câmara elementos esclarecedores sobre o que se formula no terceiro parágrafo da informação técnica da Secretaria, pelo que sou de opinião que o assunto deve ser tratado com a Direcção Geral de Urbanização. Olhão, vinte três de Maio de mil novecentos sessenta e dois. As) António Martins Marreiros Leite

A Câmara, depois de verberar os termos de tal informação pelo que êles contêm de agressivo e de prejudicial para o bom fun-

30 MAI. 1962

cionamento da máquina administrativa do Município que deve ter sempre em vista o completo esclarecimento das situações que lhe são criadas pelos particulares em legítima defesa dos seus direitos, deliberou por unanimidade: ——————

a) Solicitar à Secretaria que tente converter em termos mais precisos o terceiro parágrafo da sua informação número dois mil duzentos e sessenta e um, enviando-os de seguida aos Serviços de Obras para que prestem o devido parecer;

b) Quanto à expressão "Informação técnica da Secretaria" contida na informação dos Serviços de Obras acima transcrita foi a mesma classificada de imprópria e menos conveniente por, além do mais, estar em causa a satisfação do solicitado pela Câmara Municipal em deliberação oportunamente tomada e, ainda, por em nada contribuir para o prestígio dos Serviços Municipais. ——————

Abono de Família - Reconhecido o direito ao abono de família por parte do cobrador de Faras Gualdino Silvestre, conforme documentos

D. Hernandez

Fl. 64

apresentados.

Aprovação de deliberações em minuta — Foram aprovadas em minuta, as deliberações tomadas sobre "pagamentos", "requerimentos de obras" e "inscrição de tecnico".

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Eram dezoito horas e trinta minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgilio Magnino Salenda, Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

Domingos Reis Hernandez

João Marcel Martins

Antonio Guita

6 JUN

Acta Nº 20

A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e trinta minutos do dia seis de Junho de mil novecentos sessenta e dois. Presidiu o Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Hernandez e assistiram os vereadores João Duarte Martins, António Mercindo de Sousa Guita e Ventura Manita da Cruz e ainda o Vice-

6 JUN 1942

-Presidente José Mateus Mendes. Tendo constatado a presença da maioria dos vogais, o Presidente declarou aberta a reunião, em seguida ao que o chefe da Secretaria deu início à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimemente aprovada e a seguir assinada, depois do que se entrou na apreciação das faltas dos vereadores José Maria Rodrigues Bracarenhas, Armando do Espírito Santo Graça e José Brás Pereira que foram consideradas justificadas por motivos de seus afazeres profissionais. ———

Balancetes — Pelos balancetes de ontem foram a Câmara conhecimento de que ascendem a três milhões quinhentos vinte e três mil cento e sessenta e um escudos e setenta centavos e a cento e quarenta mil cento e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados. ———

Doentes pobres e indigentes — Em face das conclusões dos respectivos processos assistenciais, foi deliberado por unanimidade:

a) Autorizar a emissão de guias de recon-

Fl. 65

- 6 JUN 1952

sabilidade pelo Tratamento hospitalar dos doentes: Lídia Nogueira Costa, José Henrique Gonçalves Salgado, Liberto Luís da Cruz Gonçalves, Maria da Encarnação, Cidália do Carmo do Ó, Maria da Conceição do Nascimento Martins, Luiza Maria da Palma Coelho, Maria Natalina da Graça Silva, Maria Emanuela Mendonça e Maria Teresa, de Albaio; Isabel da Costa e Maria Beatriz dos Santos Tavares, de Guelpe; Idalinda Filipe, de Pedrão; Sebastião Nascimento Oliveira, da Fuseta e António de Sousa, de Mancarapado; ———————

b) Ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizam a emissão das guias de responsabilidade para Tratamento hospitalar dos doentes: Maria Alexandrina Evangelista Gonçalves, José Vicente Fernandes, de Albaio; e Francisco da Conceição Vitorino, de Guelpes. —

Ante-Plano de urbanização — De harmonia com a deliberação tomada na reunião de Trinta do mês findo, é fixada a próxima Terça-feira, dia doze de Junho corrente, para início da apreciação do ante-plano de urbanização de Albaio, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala

- 6 JUN. 1962

de reuniões do edifício dos Paços do Concelho desde já se ordenando ao chefe dos Serviços de Obras que esteja presente no dia, hora e local mencionados. ——

Reparação e conservação de arruamentos em Olhão - Deliberado por unanimidade ordenar aos Serviços de Obras que promovam urgentemente a elaboração de estimativas orçamentais com vista ao revestimento betuminoso dos seguintes arruamentos da Vila de Olhão:- Rua Engenheiro Frederico Ramires, Rua Almirante Reis, Rua dezoito de Junho (desde o estabelecimento do Senhor Carvalhinho à Avenida), Rua Diogo Cristina, Rua Serpa Pinto, Avenida da República (na parte actualmente calcetada) Largo da Restauração, Rua Capitão João Carlos Prendença e Arruamento de acesso à estrada de Fuzeta (na parte ainda não alcatroada). ——

Identificamento Foi deliberado em relação ao arruamento entre a estação de caminho de ferro da Fuzeta e a "Travessa do mesmo nome. ——

Pagamentos - Deliberado, por unanimidade: a) Autorizar os seguintes pagamentos: ao

Fl. 66

- 6 JUN. 1962

Instituto Português de Oncologia, de Lisboa, pelas passagens de regresso abonadas a doentes pobres durante os meses de Janeiro e Fevereiro findos, a quantia de novecentos e noventa e quatro escudos e trinta centavos; à Farmácia Pacheco, de Albufeira, pelo fornecimento de diversos produtos para análise na Central Leiteira, a quantia de quinhentos e vinte e nove escudos e cinquenta centavos; a Augusto Alexandre, de Albufeira, pelo fornecimento de seis bandeiras para as oficinas dos Serviços de Limpeza, a quantia de noventa escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de mil e quinhentos quilos de alfarroba triturada e de quinhentos quilos de areia para o gado dos Serviços de Limpeza, a quantia de quatro mil escudos; a Francisco Xavier Rosa, de Albufeira, pelo fornecimento de diversos materiais para limpeza, a quantia de desassete escudos e quarenta centavos; a José Celestino Lopes Guerreiro, de Albufeira, pelo fornecimento de noventa litros de gasolina para o saneamento público, a quantia de quatrocentos e setenta e sete escudos; ao

6 JUN. 1962

mesmo, pelo fornecimento de cento e vinte litros de gasolina para rega de árvores, a quantia de seiscentos e trinta e seis escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de gasolina e gasóleo para os veículos dos Serviços de Incêndios, a quantia de duzentos e quarenta e quatro escudos; a José Tomás da Graça, de Albão, pelo fornecimento de diverso material para os Serviços de Incêndios, a quantia de cento e cinquenta e cinco escudos e oitenta centavos; à Companhia de Seguros "Ourique", de Lisboa, de seguro de edifícios escolares e respectivo recheio, respeitante às escolas de Brancanes, Bairro da Cavalinha e Largo da Feira, a quantia de mil setecentos e noventa e oito escudos; a José Martins Cordeiro, de Albão, pelo fornecimento de areia e material destinado à construção da estrada do Pereiro a São Brás-Ponte, a quantia de trezentos e oitenta e cinco escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de material destinado à construção de novos arruamentos em Albão, a quantia de seis mil quatrocentos e quarenta escudos; a Luciano Lopes, de Albão, pela mão de obra da colocação de calçada

- 6 JUN. 1952

miúda na obra de construção de novos arruamentos em Albaõ, a quantia de dois mil seiscentos e sessenta e dois escudos e noventa centavos; a Aníbal Tomás Bernardo dos Santos, de Albaõ, pela mão de obra da colocação de calçada de pedra miúda na construção de novos arruamentos em Albaõ, a quantia de dois mil quatrocentos e trinta e seis escudos e à Sociedade de Engenharia Civil, Limitada (Engil), de Lisboa, pelos trabalhos executados na obra de Construção do Palácio da Justiça de Albaõ, a quantia de cento e cinquenta e um mil noventa e seis escudos e trinta centavos.

b) Ratificar as decisões do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que autorizaram os seguintes pagamentos: a Heitor do Carmo Magro, de Aldeia-Mancarpacho, pelo transporte a Lisboa a fim de ser internado nos Hospitais Civis, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos; a Rosa Pinto, de Albaõ, pelo levantamento de Preparos de Processo de licenciamento sanitário, a quantia de du-

- 6 JUN 1952 -

zentos e trinta e sete escudos e a António José Guerreiro, de Albão, pelo aluguer do seu carro durante dez dias na obra de novos arruamentos em Albão, a quantia de seiscentos escudos.

---

c) Tomar conhecimento dos seguintes dispêndios com pessoal assalariado eventual durante a quinzena de dezoito a trinta e um de Maio findo: Limpeza de povoações e de locais públicos, dois mil quinhentos e vinte e dois escudos; Despesas de Instância (eventual), quinhentos e setenta e cinco escudos; Conservação e beneficiação dos jardins municipais, dois mil oitocentos e catorze escudos; Reparação dos Mercados, seiscentos e sessenta escudos; Reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, quinhentos e trinta e nove escudos; Conservação de estradas e caminhos (estrada da Fontana) quinhentos e dezasseis escudos; Reparação de ruas da Vila, quinhentos e sessenta e quatro escudos; Construção da Estrada Municipal entre o Fereiro e o limite do Concelho de Alpedriz, quatro mil duzentos e noventa e quatro escudos e de Construção de novos arruamentos em Albão,

- 6 JUN. 1962

cinco mil setecentos e setenta e oito escudos.

Requerimentos de obras - Dadas as informações dos Serviços, foi deliberado por unanimidade: —

- a) Deferir os seguintes pedidos de licenças para obras: —

- De Francisco Leandro dos Santos, para ampliar um edifício em Marim; processo trezentos oitenta e três

- De António de Sousa Martinho, para abrir uma porta e rebocar a fachada do seu prédio sito na Rua Teófilo Braga número um na Fuseta - processo quatrocentos e oito; —

- De João Martins Simões Evangelista, para reconstruir um edifício em Murteira - Moncarapacho - processo quatrocentos e nove;

- De João Baptista da Cruz Charrão, para modificar o quarto de banho e a cozinha do seu prédio sito na Rua Diogo Cristina número sessenta e quatro em Olhão - processo quatrocentos e seis; —

- De Manuel Paulo, para construir um primeiro andar na Rua Engenheiro Frederico Ramires número oito em Olhão; processo trezentos. —

Litígio com a firma Bexiga e Bexiga (Irmãos) - Foi tomado conhecimento dum ofício

16 JUN. 1962

do advogado, Doutor Pereira Martins, datado de vinte dito de Maio findo, comunicando que a Senhora Bereiga e Bereiga (irmãos) interpôs recurso da sentença proferida nos autos de acção ordinária que contra a Câmara correm termos pela Auditoria Administrativa.

Instalações da P. S. P. - Foi presente um anteprojecto tipo de esquadra, remetido pela P. S. P. de Faro com o ofício número duzentos e cinquenta, datado de trinta de Maio findo. A Câmara deliberou por unanimidade, ordenar aos Serviços de Obras que propusessem o local mais conveniente para a construção duma esquadra de P. S. P. nesta Vila, depois de apreciarem o referido anteprojecto e tendo em vista o recente estudo de urbanização chegado à Câmara.

Subsidios - Sporte Clube Albanense - Apesar das suas dificuldades financeiras, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder ao Sporting Clube Albanense um subsidio extraordinário de vinte mil escudos, com destino a obras a efectuar no ring de pati-

Fl. 69

- 6 JUN. 1952

nagem e no Estadio Padinha.

Bairro Marechal Carmona - Foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Bartolomeu da Conceição Sabero, morador numa casa pequena no Bairro Marechal Carmona, para que lhe seja atribuida uma casa grande do mesmo bairro, pelo que deverá apresentar nova documentação.

Escolas Primarias - Foi presente um ofício do Diretor da escola masculina número Dois de Olhão, solicitando o fornecimento de estores para aquela escola. Foi deliberado por unanimidade, proceder ao respectivo fornecimento, através do armazem da Câmara, que deverá solicitar preços.

Segurança Publica - Foi presente um ofício do Senhor Pedro de Sousa Oliva, solicitando que sejam retirados os paus colocados defronte da montra do seu estabelecimento sito na Rua do Comercio; ponderado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, informar aquele Senhor que, por agora, o pedido não pode ser satisfeito, uma vez que a vistoria feita ao prédio assinala o perigo de iminente

6 JUN. 1962

derrocada da cimalha. Entretanto a Câmara continua tentando solucionar o problema.

Exoneração – Devidamente informado pela Secretaria foi presente um requerimento em que o aspirante José Vieira Cabrita, solicita exoneração daquele cargo com efeitos a partir do dia três do corrente mês de Junho, por no dia seguinte haver tomado posse do cargo de chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Vila de Rei, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, conceder a referida exoneração.

Casas dos Magistrados – Em face da informação prestada pelos Serviços de Obras, pela qual se verifica estar errada a base de licitação constante do projecto de construção das casas dos magistrados nesta Vila, foi deliberado por unanimidade, promover as diligencias necessarias para adjudicação da referida obra, em concurso público, com a base de licitação de setecentos e dois mil trezentos e cinquenta e seis escudos.

D. Hornado

- 6 JUN. 1962

Aprovação de deliberações em minuta — Foram aprovadas em minuta, as deliberações tomadas sobre "pagamentos" e "requerimentos de obras".

— E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Magnino Gerardo, Chefe da Secretaria da Câmara, redigi e subscrevi.

Domingos Rius Hornado

João Maria Martins

José de Jesus Moura

Hermando do Espírito Santo Braz

Antonio Spirito

[illegible]

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4

20 JUN. 1962

Acta N.º 21

- A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas e quinze minutos do dia vinte de Junho de mil novecentos sessenta e dois. Presidiu o Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Franzado e assistiram os vereadores José Brás Pereira, João Duarte Martins, António Mercindo de Sousa Guita, José Mário Rodrigues Mascarenhas e Armando do Espírito Santo Graça e ainda o Vice-Presidente José Martins Mendes. Tendo constatado a presença da maioria dos vogais, o Presidente declarou aberta a reunião, em seguida ao que o chefe da Secretaria deu início à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimemente aprovada e a seguir assinada, depois do que se entrou na apreciação da falta do vereador José Mário Rodrigues Mascarenhas, que foi considerada justificada por motivos de saúde.

Balancetes - Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que as-

20 JUN 1962

cendem a três milhões quatrocentos e vinte mil, quarenta e três escudos e oitenta centavos e a cento e setenta e três mil sessenta e três escudos e trinta centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados. ——

Doentes pobres e indigentes - Em face das conclusões dos respectivos processos assistenciais, foi deliberado por unanimidade: ——

a) Autorizar a emissão de guias de responsabilidade pelo tratamento hospitalar dos doentes: Manuel António Viegas de Moncarapacho e Armindo Martins Estreia, de Guelfes; ——

b) Ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizou a emissão das guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: Lucília Maria dos Santos, Aureliano Marques dos Santos e Carlos Gravata Pereira, de Olhão. ——

Bairro Marechal Carmona - Foi deliberado por unanimidade, atribuir a Bartolomeu da Conceição Salero a casa número quarenta na Rua Engenheiro Sá e Melo do Bairro Marechal Carmona, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos, por troca

29 JUN. 1962

com a casa número trinta e cinco na Rua Alfredo Fernandes do mesmo bairro, que vinha ocupando. ———

Licenciamento Sanitário – Foi deliberado por unanimidade conceder alvará de "cabeleireiro de senhoras" do estabelecimento sito na Rua da Lagoa número trinta em Albufeira, pertencente a Custódia Glória Faleiro. ———

Pagamentos – Deliberado por unanimidade: a) Autorizar os seguintes pagamentos: - a José de Sousa Graça, de Albufeira, pelo fornecimento de diversos artigos de expediente para a Secretaria, a quantia de cinquenta e cinco escudos; a Estúdios Gatec, de Albufeira, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria, a quantia de noventa escudos; a António Esteves Fernandes Pato, Doutor, de Lisboa, parte dos honorários com consultas jurídicas, a quantia de sete mil e quinhentos escudos; ao Ginásio Clube Albufeirense, de Albufeira, parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de dois mil e trezentos escudos; ao Sporting Clube Albufeirense, parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano,

Fl. 72

20 JUN. 1962

a quantia de vinte mil escudos; a Orlando Ribeiro Júnior, de Albaõ, pelo fornecimento de seis escovas de aço para os serviços de limpeza, a quantia de noventa escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de cinco litros de petróleo para os Serviços de limpeza, a quantia de onze escudos e cinquenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de quatro facas para os Serviços do Matadouro, a quantia de noventa e cinco escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de Tubo plástico - mangueira - para os jardins, a quantia de oitenta e oito escudos e vinte centavos e ainda ao mesmo, pela aquisição de vinte e duas escovas para os trabalhos de novos arruamentos em Albaõ, a quantia de trezentos e oitenta e cinco escudos; a C. Santos, Limitada, de Albaõ, pelas reparações efectuadas na camioneta dos Serviços de limpeza, a quantia de novecentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos e ainda ao mesmo, pelas reparações efectuadas na camioneta do Matadouro

20 JUN. 1962

a quantia de seiscentos e setenta e dois escudos e sessenta centavos; a João dos Santos, de Albaõ, pelas fenagens no gado dos serviços de Limpeza, a quantia de seiscentos e seis escudos; a Casto Correia Batista (Herdeiros de), de Albaõ, pelas fenagens no gado dos serviços de Limpeza, a quantia de setenta e oito escudos; a José de Sousa, da Fuseta, pelas reparações no mercado da Fuseta, a quantia de sessenta e seis escudos e cinquenta centavos; a José Tomás da Graça, de Albaõ, pelo fornecimento de anilhas e forcas para as chapas de sinalização de trânsito, a quantia de vinte e dois escudos e cinquenta centavos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de diversos parafusos para reparação das casas do bairro Marechal Carmona, a quantia de cento e setenta e um escudos e noventa centavos; à Sensação Olhanense, Limitada, de Albaõ, pelo fornecimento de tábuas para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de quinhentos e setenta e sete escudos e vinte centavos; a Aníbal Tomás

20 JUN. 1962

Bernardo dos Santos, de Olhão, pela reposição dos pavimentos das Ruas Almirante Reis e Engenheiro Frederico Ramires, em Olhão, levantados pelos Correios Telégrafos e Telefones, a quantia de oitocentos e sessenta e cinco escudos e noventa centavos e ainda ao mesmo, pelo trabalho de calcetamento nos novos arruamentos de Olhão, Rua Capitão Nobre, travessa dezoito de Junho e Largo da Feira, a quantia de mil oitocentos e setenta escudos e setenta centavos; a Francisco Maria Leocádio, de Olhão, pelo fornecimento de duas gadanhas para os serviços de Jardins, a quantia de cem escudos; à Companhia de seguros Bonança, de Lisboa, pelo prémio de seguro dos móveis e escolas do Bairro dos Pescadores da Fuseta, a quantia de duzentos e sessenta e três escudos e cinquenta centavos e a José Martins Cordeiro, de Olhão, pelos trabalhos executados na construção da Estrada Municipal entre o Pereiro e o limite do concelho de Alportel - Segunda fase, a quantia de trinta e três mil oitocentos e vinte e dois escudos e setenta

20 JUN. 1962

centavos. ———————————————

b) Ratificar as decisões do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que autorizaram os seguintes pagamentos: a Maria Teresa, de Alhos, pelo transporte a Lisboa a fim de ser internada no Hospital de Santa Maria, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos; a Maria da Graça Saramago, da Maragota, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos; a Armindo Martins Esteves, de Alhos, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratado no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos; a Mateus Azinheira, de Alhos, pelo levantamento de prestares para processo de licenciamento sanitário, a quantia de duzentos e trinta e sete escudos e a Maria Natalina da Graça Silva, de Alhos, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e três escudos e

Fl. 74

20 JUN. 1962

quarenta centavos.

c)-Tomar conhecimento dos seguintes dispêndios: Pessoal assalariado eventual durante a quinzena de um a catorze de Junho: Limpeza de povoações e de locais públicos, dois mil e trinta e seis escudos; Conservação e reparação dos jardins municipais, dois mil trezentos e dezasseis escudos; Despesas de Instância (eventual), quinhentos e setenta e cinco escudos; Reparação de esgotos da Vila, quinhentos e quinze escudos; Reparação dos Mercados, seiscentos e sessenta escudos; Reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, quinhentos e sessenta e quatro escudos; Reparação de estradas e caminhos (Estrada da Fontinha) duzentos e cinquenta e três escudos; Reparação de pias da Vila, setecentos e trinta e um escudos; Construção da Estrada Municipal entre o Pereiro e o limite do concelho de Alpedrel (reconstrução de muros) dois mil cento e setenta e quatro escudos; Construção de novos arruamentos em Alhais, cinco mil tre-

22 0 JUN. 1962

zentos e setenta e quatro escudos e duzentos e cinquenta e três escudos, e aos Correios Telégrafos e Telefones, de Alhais, pelas mensalidades e chamadas telefónicas durante o mês de Maio findo, as quantias de cento e cinquenta e nove escudos, na Presidência, oitocentos e quarenta e quatro escudos e vinte centavos, na Secretaria e noventa e dois escudos e cinquenta centavos no Quartel dos Bombeiros. ———

Requerimentos de Obras - Dadas as informações dos serviços, foi deliberado por unanimidade: ———

a) Deferir os seguintes pedidos de licença para obras: ———

- De António Marques Guilherme, para remodelar a fachada e construir uma laje de cobertura no seu prédio sito na Rua do Carmo número dois na Freita - Processo quatrocentos e vinte sete; ———

- De Francisco de Oliveira, para remodelar a fachada e construir uma laje de cobertura no seu prédio sito na Rua da Boa Vista número noventa e dois na Fu-

Fl. 75

20 JUN. 1962

reta - Processo quatrocentos e vinte seis; ——
- De Herdeiros de Manuel Viegas Messias, para construir uma moradia em Bias do Norte, - Processo quatrocentos e vinte um; ——
- De Francisco Pedro Lopes, para alterar o projecto inicial de construção dum edifício na Rua Doutor Oliveira Salazar desta Vila - Processo quatrocentos e sete; ——
- De Salvador Feirnino, para ampliar uma casa que possui em Bias do Sul - Processo quatrocentos e trese; ——
- De José Feirnino dos Santos, para substituir a cobertura do seu prédio sito em Quatim - Quelfes - Processo quatrocentos e vinte dois; ——
- De Francisco Leocádio Gomes, para alterar o projecto de construção duma parede no prédio sito na Rua Gonçalo Velho número noventa e seis em Olhão - Processo quatrocentos e vinte três; ——
- De Mobil Oil Portuguesa, para alterar a identificação da fachada da garagem Restauração desta Vila - Processo quatrocentos e quarenta e um; ——
- De Francisco do Nascimento, para construir uma

2 JUN. 1962

casa de banho e modificar a lareira da cozinha do seu Prédio sito na Rua Doutor Abade número trinta e sete em Olhão - Processo quatrocentos e cinquenta e sete; ———

-De Firmino Pedro, para substituir o telhado do seu Prédio sito no Pereiro - Processo quatrocentos e vinte nove; ———

-De António Viegas do Carmo Esteves, para construir um palheiro e um alpendre na Fonfana - Processo quatrocentos e vinte oito;

-De Maria Carolina Falcão, para substituir a cobertura, construir uma exada e fazer várias obras de reparação no seu Prédio sito na Rua João Francisco número dois em Olhão - Processo quatrocentos e catorze; ———

-De Alfredo do Nascimento Simões, para construir uma laje de betão armado no seu Prédio sito na Rua da Igreja número vinte e seis na Fuseta - Processo quatrocentos e trinta e seis. Esta obra já foi efectuada, ficando agora legalizada; ———

-Do Grupo Desportivo "Os Olhanenses" para construir a sua sede na Rua Doutor Oliveira Salazar desta Vila, para o que deverá

Fl. 76

20 JUN. 1952

apresentar o projecto definitivo (Trezentos e setenta e quatro);

b) Ratificar o despacho do Senhor Presidente que deferiu o pedido de licença de obras apresentado por Francisco Leocádio Gomes, para substituir a cobertura do seu prédio sito na Rua Gonçalo Velho número noventa e seis em Ílhavo - Trezentos e oitenta e nove;

c) Indeferir o requerimento de José dos Reis da Cruz, para construir uma arrecadação no logradouro do seu prédio sito na Rua da Liberdade número setenta e seis em Ílhavo - Trezentos quatrocentos e quarenta. —

Licenças para utilização de prédios - Foi deliberado por unanimidade, deferir os seguintes pedidos para utilização de prédios, em face do parecer dos peritos que efectuaram a necessária vistoria:

- De Custódio Veigas Esteves, para o edifício que construiu em Bias do Sul; —

- De Emanuel Rodrigues Pereira, para o armazéns que construiu na zona da doca de pesca desta Vila; —

- De Zacarias Pereira, para os armazéns que construiu em Brancanes - Gafes; —

20 JUN. 1962

-De Arnaldo do Rosário Cipriano, para a habitação que construiu em Marim - Quelfes;
-De Joaquim Custódio Correia, para a habitação que construiu na Rua Padre Joaquim Lopes número dois em Olhão.

Assistência Judiciária — Foi deliberado por unanimidade, declarar, para efeitos de obtenção de assistência judiciária que:
- Lucinda Rosa, casada, doméstica residente na Rua Almirante Reis número cento e vinte quatro em Olhão, filha de António Luís dos Santos e de Maria Joaquina, de quarenta e um anos de idade, natural de Olhão, não possui quaisquer rendimentos vivendo unicamente do produto do seu trabalho como operária da indústria de conservas de peixe em que aufere o salário ilíquido de dois escudos e cinquenta centavos por hora. Tem a seu cargo um filho de dezoito anos de idade, actualmente desempregado, pelo que é bastante deficiente a sua situação económica.

- Maria Honorata Pereira, casada, doméstica, natural da freguesia de Quelfes deste

Fl. 77

20 JUN. 1962

Concelho, onde sempre tem residido no sitio da Igreja, não possui quaisquer bens nem rendimentos, nem tem encargos de familia. A sua situação económica não é de molde a poder custear a acção de divórcio que pretende intentar. ———

Abono de Familia – Reconhecido o direito ao abono de familia por parte do vereador Didier Teófilo da Palma, conforme documento apresentado. ———

Saneamento da Fuseta – A Câmara focou a demora das análises solicitadas à Junta Sanitária de Águas, e os inconvenientes que essa demora está causando. ———

Quadros de Pessoal – Constatando-se que os Serviços do Posto de Pesagem, Filtração e envasilhamento de leite, em face da sua transferência para novas instalações, o que exigiram uma melhoria no sentido de atender as exigências do serviço público, tem necessidade dum lugar de fiscal com mais ampla actuação na fiscalização daqueles Serviços, foi deliberado por unanimidade, criar o referido lugar, a que corresponderá o vencimento mensal

26 JUN 1962

de mil e trezentos escudos, e extinguir o actual lugar de vigilante, após o preenchimento do cargo de fiscal. ——

— Mais foi deliberado por unanimidade, dada a conveniência urgente de serviço, nomear o Senhor Luiz Brito dos Santos, solteiro, de vinte quatro anos de idade, filho de Francisco Martins dos Santos e de Luisa da Conceição de Brito, para exercer interinamente o lugar de zelador, no impedimento do titular do cargo José Feminio Azinheira Veigas, que se encontra a prestar Serviço Militar. O nomeado fez prova de possuir os requisitos legais para exercer o referido cargo. —

Arruamentos em redor do Palacio da Justiça - Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto e o orçamento para a obra de arruamentos em redor do Palacio da Justiça desta Vila, que esta comparticipado pelo Estado, a qual deverá ser executada por administração directa.

Iluminação Pública - Verificando-se que os novos arruamentos construidos na zona do Largo da Feira, necessitam de

20 JUN. 1962

ser completadas com iluminação condigna, foi deliberado por unanimidade, solicitar à Aliança Eléctrica do Sul o estudo daquela iluminação, utilizando para o feito em vista postes e braços tipo "Cavan".

- Mais foi deliberado solicitar à Aliança Eléctrica do Sul, a colocação de três lanternas de iluminação pública do tipo normal, no caminho denominado "António Fialho".

Quadros de Pessoal - concurso para aspirante - Foi deliberado por unanimidade abrir concurso de promoção para preenchimento do lugar de aspirante a que corresponde o vencimento mensal de mil setecentos e cinquenta escudos, vago pela colocação do anterior titular do cargo José Vieira Cabrita, no lugar de chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Bispo.

Vistorias de estabilidade - Foi deliberado por unanimidade, em face duma exposição apresentada por Sebastião Rafael de Jesus, ordenar a vistoria para verificação de estabilidade do prédio perten-

20 JUN. 1962

cente a Emanuel Pires Espanha, sito junto à Estrada Nacional nesta Vila, nomeando para essa vistoria os Peritos: Subdelegado de Saúde, Chefe dos Serviços de Obras e Comandante dos Bombeiros. ———

Urbanização – Foi deliberado por unanimidade, que o pedido de informação sobre a urbanização do local onde se encontra o prédio que pretende adquirir na Rua Almirante Reis desta Vila, apresentado por João Peres, seja apreciado na próxima reunião.

Empréstimo – A Câmara Municipal de Olhão resolve contrair na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, um empréstimo até ao montante de quinhentos e oitenta e seis mil escudos, destinado à execução da obra de abastecimento de água à Fuseta, ao juro de quatro por cento ao ano, que poderá durante a vigência do contrato respectivo, ser alterado, desde que as condições do mercado de capitais o justifiquem, amortizável em vinte anos, podendo ter um período de utilização de dois anos. ———

O empréstimo será garantido pela com-

Fl. 79

20 JUN 1952

signação de todas as receitas do Município em geral e, em especial, pelas receitas provenientes das adicionais às contribuições diretas do Estado e da venda de água, esta nos termos do parágrafo segundo do artigo nono do Decreto número trinta e três mil oitocentos e sessenta e três, de quinze de Agosto de mil novecentos quarenta e quatro.

Foi nomeado para outorgar e assinar a respectiva escritura, em representação da Câmara, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Domingos Reis Tomado. ———

Foi ainda resolvido submeter esta deliberação à aprovação e aprovação do Conselho Municipal para os efeitos legais.

Litígios - Foi tomado conhecimento dum ofício do Doutor Pereira Bastos, informando que o litígio com a firma Bexiga e Bexiga (Irmãos), tinha subido a instância superior. ———

Comparticipação de Obras - Foi tomado conhecimento duma circular da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, sobre a comparticipação de obras pelo Estado. ———

Licenças de obras - Em presença dum ofício do Senhor Orlando Vieira Rodrigues,

20 JUN. 1962

sobre o aproveitamento do prédio que possui na Rua do Comércio desta Vila, foi deliberado por unanimidade que o interessado habilite a Câmara, antes duma decisão final, com elementos que definam quais as obras que o proprietário desejariam ser autorizados a executar. ——————

Vistorias para licenças de utilização de prédios - O Chefe da Secretaria da Câmara chamou a atenção para o facto das autos de vistoria para licenças de utilização de prédios, hoje presentes à reunião, se referirem a vistorias realizadas em vinte seis de Setembro de mil novecentos e sessenta e um, vinte e dois de Setembro de mil novecentos sessenta e um, e dois de Abril de mil novecentos sessenta e só agora recebidas na Secretaria. A Câmara tomou conhecimento e considerou anormal este procedimento. ——————

Horas extraordinárias - Ratificado o despacho do Senhor Presidente que autorizou o pagamento de horas extraordi-

20 JUN. 1962

nárias no montante de duzentos e vinte sete escudos, ao pessoal que trabalhou na construção de novos arruamentos desta Vila. Aprovação de deliberações em minuta - Foram aprovadas em minuta as deliberações tomadas sobre: "Pagamentos" "Requerimentos de Obras" e "Quadros de Pessoal". Emendas, rasuras e entrelinhas - Foi entrelinhada a palavra "duzentos" na deliberação tomada sobre "Pagamentos". ——

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião. Eram dezanove horas. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Miguel Lacaz, Chefe da Secretaria da Câmara, redigi e subscrevi. ——

Domingos Reis Monteiro

João Manuel Martins

José [illegible]

Fernando do Espírito Santo Isaac

Antonio [illegible]

[illegible]

[illegible]

- 4 JUL 1962

Acta Nº 22

A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro de Julho de mil novecentos sessenta e dois. Presidiu o Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Honrado e assistiram os vereadores João Duarte Martins, José Mario Rodrigues Maxarenhas, Armando do Espírito Santo Graça, António Mercindo de Sousa Guita, José Braz Pereira e Ventura Manita da Cruz e ainda o Vice Presidente José Mateus Mendes. Tendo constatado a presença da totalidade dos vogais, o Presidente declarou aberta a reunião, em seguida ao que o chefe da Secretaria deu início à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimemente aprovada e a seguir assinada. ——

Balancetes — Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendem a três milhões quatrocentos e seis mil seiscentos oitenta e sete escudos e trinta centavos e a quarenta e nove mil qua-

-4 JUL. 1962

renta e dois escudos e quarenta centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados. ———

Doentes pobres e indigentes — Em face das conclusões dos respectivos inquéritos assistenciais foi deliberado por unanimidade: ———

a) Autorizar a emissão de guias de responsabilidade pelo tratamento hospitalar dos doentes: Ilva da Conceição da Cruz Vingada, Cremilde Paula Raimundo, Maria da Conceição Andrade e Maria dos Anjos, de Albão; ———

b) Ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizam a emissão das guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: Maria Eugénia Valério Rodrigues e Preciosa Maria Soares Pereira, de Mancarapacho; João Manuel de Jesus e Cecília Queremão, de Quelfes; e Luísa Maria da Palma Coelho, Emília da Conceição, Maria Dolores Vaz da Costa, Maria João e Joaquim dos Santos, de Albão. —

Licenças para utilização de prédios — Foi deliberado por unanimidade, deferir os requintes pedidos para utilização de pré-

4 JUL. 1962

dios, em face do parecer dos peritos que efectuaram a necessaria vistoria: ——

-De Joaquim Moreira Parra, para o edifício que construiu na zona do Bairro da Cavalinha; ——

-De João Baptista, para o edifício que construiu em Murteira - Moncarapacho. ——

Licenciamento sanitário - Foi deliberado por unanimidade, conceder alvará de Leitaria ao estabelecimento de Mateus Azinheira sito na Rua de Faro número cinquenta e sete em Olhão. ——

Licenças de Obras - Dadas as informações dos Serviços, foi deliberado por unanimidade: ——

a) Deferir os seguintes pedidos de licença para obras: ——

- De Celisia Honrado Correia, para modificar a fachada do seu prédio sito na Rua das Ferrarias número trinta e oito em Olhão - Processo trezentos e quarenta e quatro; ——

- De José Rodrigues Neto, para ampliar a cosinha, substituir a cobertura e alterar a fachada do seu prédio sito em Poço Longo; Processo quatrocentos sessenta e nove; ——

-4 JUL. 1962

-De José Rodrigues Simão, para substituir o telhado por uma lage de betão armado, no seu prédio sito na Queijeira. ——

De João Tertuliano Pires, para remodelar, em duas fases, a fachada do seu estabelecimento sito na Rua Teófilo Braga desta Vila. Para execução da segunda fase, deverá o interessado apresentar os respectivos calculos de betão armado. ——

b) Remeter aos Serviços de Obras o projecto respeitante à obra que Francisco das Neves Marcos pretende efectuar em Peares-Guelfes (processo quatrocentos cinquenta e cinco), para que juntem um extracto dos estudos de urbanização a que se refere a informação prestada. ——

c) Indeferir a pretensão de João Machado Arcanjo para remodelar a fachada do seu prédio sito na Rua Teófilo Braga número dezanove em Olhão (processo quatrocentos e trinta e nove). Esta deliberação foi tomada com base no parecer da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia que é do seguinte

4 JUL. 1962

Vear: "É de indeferir. Deve apresentar projecto onde preveja a modificação de toda a fachada com o desaparecimento da porta de acesso ao primeiro andar".
O processo das obras pretendidas por José Rodrigues Seimão e João Tertuliano Pires Dias, respectivamente, os números quatrocentos sessenta e um e quatrocentos e oitenta e dois. ———

Pagamentos — Deliberado, por unanimidade: ———

a) Autorizar os seguintes pagamentos: à Papelaria Fanacha, de Olhão, pelo fornecimento de um livro Diário para a Secretaria, a quantia de vinte e um escudos; a Silva, Rocha e Mendonça, Limitada, do Porto, pelo fornecimento de diversos artigos de expediente para a Secretaria, a quantia de mil oitocentos e oitenta e dois escudos; a Sousa e Serra, Limitada, do Porto, pelo fornecimento de diversos artigos para expediente da Secretaria, a quantia de dois mil quinhentos e vinte e um escudos e oitenta centavos e ainda ao mes-

- 4 JUL. 1962

mo, pelo fornecimento de duas espon-
jeiras para a Tesouraria, a quantia de
cinquenta e três escudos; à Tipografia
Alves, de Olhão, pelo fornecimento
de seis livros modelo oito e varios
impressos para a Secretaria, a quan-
tia de seis mil trezentos e quinze
escudos e ainda ao mesmo, pelo for-
necimento de seis livros modelo oito
T para a Tesouraria, a quantia de
seis mil escudos; ao Jornal do Al-
garve, de Vila Real de Santo Antonio,
pela publicação do anuncio da terceira
fase da obra de Reparação da Estrada Mu-
nicipal de Moncarapacho ao Limite
do Concelho de Tavira, a quantia de
cento e oito escudos e vinte centavos;
à Companhia dos Caminhos de Ferro
Portugueses, de Olhão, pelo transporte
de regresso da maca que havia con-
duzido a Lisboa um doente pobre, a
quantia de trinta e quatro escudos e
cinquenta centavos; a José Rodrigues Ca-
tarino de Ameixial, pelo fornecimen-
to de nove milheiros de selos de chum-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4

- 4 JUL. 1962

bo Faro as vasilhas de leite, a quantia de duzentos e trese escudos e oitenta cen. Favor; a Loiças Topázio, Limitada, de Olhão, Pelo fornecimento de material Para re. Paração de sentinas, a quantia de oi. tenta e sete escudos e cinquenta cen. Favor e ainda ao mesmo, Pelo For. necimento de Para fusos em latão Pa. ra reparação das Caras do Bairro Imaculada Carmona, a quantia de seis escudos; a Fomento Industrial e Agricola do Al. garve, Limitada, de Faro, Pela vulcani. zação da camioneta da limpeza, a quantia de cinco escudos; Recauchuta. gens Leopoldo, de Faro, Pela reparação de uma Câmara de ar da camioneta da limpeza, a quantia de vinte e sete escudos e cinquenta centavos; a José Tomás da Graça, de Olhão, Pelo For. necimento de dez quilos de Pregos e um quilo de tinta Para reparação das car. rocas a quantia de cento e trinta e dois escudos; ao mesmo, Pelo fornecimen. to de tintas e anilhas Para chapas de sinalização de transito, a quantia de Tres.

A. Hernandez

-4 JUL. 1962

ta e cinco escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de três quilos de cola para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de setenta e dois escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de um quilo de rafia para embelezamento dos jardins, a quantia de vinte e oito escudos; à Senação Alhanense, Limitada, de Alhão, pelo fornecimento de tábuas e pranchas para reparação das carroças, a quantia de seiscentos e dezoito escudos e noventa centavos; a José Custódio, da Fuseta, pelas ferragens no gado dos serviços de limpeza, a quantia de cento e quatro escudos; a Eugénio Ribeiro, de Alhão, pelo fornecimento de trezentos litros de gasóleo para a camioneta dos serviços de limpeza, a quantia de seiscentos e noventa escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de uma câmara de ar e caixa de remendos para reparação da camioneta do Matadouro, a quantia de cem escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de gasolina para a camioneta

24 JUL. 1962

do Matadouro, a quantia de mil trezentos e cinquenta e seis escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de gasolina e óleo para a bicicleta da fiscalização, a quantia de doze escudos e sessenta centavos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de trinta litros de gasolina para a camioneta dos serviços de incêndios, a quantia de cento e cinquenta e nove escudos; a Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, pelo fornecimento de quatro baldes para limpeza do Posto da Polícia de Segurança Pública, a quantia de quarenta escudos; a Maria M. Pereira, de Faro, pelo fornecimento de chapas vidriba para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de mil novecentos escudos e trinta centavos; a M. Vaultier e Companhia, de Lisboa, pelo fornecimento de quarenta metros de mangueira para os serviços de incêndios, a quantia de três mil e sessenta escudos; a Orlando Ribeiro Guinia, de Olhão, pelo fornecimento de diversos artigos para reparação e conservação do

Fl. 85

-4 JUL. 1962

quartel dos bombeiros, a quantia de oitocentos e vinte e dois escudos e cinquenta centavos; a João Uva Sancho, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de um avental para os trabalhos de novos arruamentos em Olhão, a quantia de cem escudos; a Custódia Gloria Falcão, de Olhão, pelo levantamento de fretares para Processos de licenciamento sanitário, a quantia de oitenta e nove escudos e aos Serviços Municipalizados de Águas de Olhão, pelo fornecimento de água a este Município, diversos serviços e reparações cuja obrigação incumbe à Câmara, durante o mês de Junho, a quantia de mil trezentos e cinquenta e três escudos. ——————

b) Ratificar as decisões de Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que autorizaram os seguintes fornecimentos: a Laurinda Palmira, das Bananeiras, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada nos Hospitais Civis de Lisboa, a quan

4 JUL 1962

Lia de noventa e três escudos e quarenta centavos; a Luciana Daniel Figueira de Albaio, pelo transporte a Lisboa, a fim de ser tratada no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos; a Maria de Lurdes Pereira Castro, de Laranjeiro, pelo transporte a Lisboa, de sua sobrinha Teresa Maria Soares Pereira, a fim de ser tratada nos Hospitais Civis, a quantia de quarenta e seis escudos e setenta centavos; a Laureta Maria da Palma, das Barraquinhas, pelo transporte a Lisboa de sua filha Lucia Maria, a fim de ser internada no Instituto Português de Pneumatologia, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos e a Emilia da Conceição, de Albaio, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada nos Hospitais Civis, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos.

c) Tomar conhecimento dos seguintes despachos: Pessoal assalariado eventual

Fl. 86

- 4 JUL. 1962

durante a quinzena de quinze a vinte e oito de Junho findo: Limpeza de Lavadeiros e de Locais Publicos, dois mil quatrocentos e trinta e quatro escudos; Despesas de Instancia (eventual, quinhentos e seis escudos; Conservação e beneficiação dos Jardins Municipais, dois mil duzentos e quarenta e nove escudos; Reparação dos esgotos da Vila, dois mil novecentos e trinta e sete escudos; Reparação dos Mercados, mil duzentos e vinte um escudos; Reparação das casas do Bairro Francisco Carmona, setecentos e nove escudos; Reparação de estradas e caminhos (estrada da Fonalha), setecentos e vinte e seis escudos; Reparação de Pesos da Vila, dois mil trezentos e cinco escudos; Construção da Estrada Municipal entre o Pereiro e o Limite do Concelho de Alfandel, três mil duzentos e trinta e cinco escudos e à Caixa Geral de Depositos, Credito e Previdencia, de Albais, pela decima oitava prestação do emprestimo de dois mil e quinhentos contos para

4 JUL. 1962

abastecimento de água à Vila, a quantia de cento e onze mil seiscentos e vinte e quatro escudos e oitenta centavos. ——

——Em tempo se consigna que foi por lapso indicado o pagamento a Orlando Ribeiro Ferreira, de Olhão, pelo fornecimento de diversos artigos para reparação e conservação do quartel dos bombeiros, da quantia de oitocentos e vinte e dois escudos e cinquenta centavos, quando devia ser a Viúva Firmino Madeira, de Olhão, pelo fornecimento de forragem para o gado dos serviços de limpeza, a quantia de três mil setecentos e noventa e cinco escudos. ——

Bairro Marechal Carmona – Foi deliberado por unanimidade, atribuir a Joaquim Martins Alberto uma casa sita na Rua Engenheiro Sá e Melo número trinta e nove do Bairro Marechal Carmona, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos. ——

Vistorias de estabilidade – Em presença dos respectivos autos de vistorias para verificação de estabilidade dos prédios

Fl. 87

- 4 JUL. 1962

a seguir indicados, foi deliberado por unanimidade:

- Notificar os senhores Joaquim António Pacheco e Maria Pacheco Pinto Lara no prazo de trinta dias contados a partir da data da presente notificação, efectuarem, no prédio que possuem na Rua Doutor Manuel de Arriaga número vinte e um desta Vila as seguintes obras para as quais deverão munir-se da respectiva licença municipal: - Construção de um lintel a cobrir o vão da janela e reparação das aberturas existentes na fachada;

- Notificar os senhores Ricardo dos Santos, Laura Silva Santos, Maria Amélia e Maria Helena, herdeiros de Ricardo Joaquim dos Santos, residentes em Babaeira, concelho de Ganda, Província de Angola, para no prazo de trinta dias, contados a partir da data da notificação, procederem à demolição do prédio que possuem na Rua Doutor Esteves número sete e sete desta Vila, para o que deverão munir-se da respectiva li-

- 4 JUL. 1962

cença municipal.

- Notificar o Senhor José Leal Júnior para, no prazo de trinta dias contados a partir da data da presente notificação, mandar proceder à caiação do prédio que possui na Rua Almirante Reis número duzentos e vinte oito em Olhão;

- Notificar o Senhor José Fernandes dos Santos para, no prazo de sessenta dias contados a partir da data, da presente notificação, iniciar as obras a seguir discriminadas no prédio que possui na Rua da Lagoa números quinze e treze, para as quais deverá munir-se da respectiva licença municipal: - Reparação das empenas e das fachadas confinantes com a Rua do Comércio e com a Rua da Lagoa; Construção dum lintel na zona dos vãos das janelas.

Urbanização — Foi deliberado por unanimidade, ouvir a Direcção de Urbanização acerca da pretensão de João Pires, sobre a possibilidade de efectuar obras no prédio sito na Rua Almirante Reis constante da Planta

Fl. 88

-4 JUL. 1962

que sienta, dadas as devidas decorrentes da informação prestada pelos Serviços de Obras.

Matadouro Regional — A Câmara, apreciando a informação prestada pela Câmara Municipal de Faro, acerca da objecção feita à não inclusão de Vila Real de Santo António na federação de municípios para construção dum matadouro regional, contida em ofício número mil duzentos e trese de quatro de Junho findo, deliberou por unanimidade, continuar a manter a mesma reserva já anteriormente anotada, até completo esclarecimento através das reuniões previstas para análise do assunto.

Litígio com a firma Bexiga e Bexiga (Irmãos) — Foi tomado conhecimento do ofício do Doutor Pereira Martins, datado de quatro do corrente, informando a posição do litígio com a firma Bexiga e Bexiga (irmãos). —

Cine-Clube Olhanense — Em presença de um ofício do cine-clube olhanense, foi deliberado por unanimidade manter a deliberação tomada por esta Câmara,

4 JUL. 1962

em sua reunião de vinte três de Novembro de mil novecentos e sessenta. No entanto parece ser de considerar a possibilidade da Câmara vir a adquirir uma máquina de projecção que se destinaria a fomentar sessões educativas e culturais nas escolas do concelho e, simultaneamente poder vir a ser utilizada, por empréstimo, nos espectáculos de cine-clube. Assim, deve saber-se, junto das casas da especialidade, o custo da referida máquina e as condições de fornecimento e, ainda, submeter o assunto respeitante à aquisição da mesma à apreciação do Secretariado Nacional da Informação, no sentido de saber se se torna possível obter auxílio para a compra. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Quadros de Pessoal - concurso para ajudante - Foi designado o vereador Ventura Duarte da Cruz para fazer parte do júri para o concurso de promoção do lugar de ajudante

Fl. 89

-4 JUL. 1962

da Secretaria desta Câmara Municipal.
Iluminação Pública – Em presença dum ofício da Aliança Eléctrica do Sul, datado de vinte oito de Junho findo em que informa não ser da sua responsabilidade a substituição das lampadas fluorescentes, foi deliberado por unanimidade comunicar à Aliança Eléctrica do Sul que estamos de parecer contrário, pelo que o assunto terá de ser apreciado pela comissão arbitral, ao abrigo do caderno de encargos. Até lá, espera-se que a Empresa, a bem do serviço público que lhe está concedido, providencie na necessária substituição, cujo encargo final será atribuido por decisão da aludida Comissão.
Farmacias – Foi deliberado por unanimidade, informar a Sociedade Farmacêutica Lusitana de que esta Câmara dá o seu acordo à transferencia da Farmacia da Casa dos Pescadores, sita na Furnela, para o edificio onde funciona o seu Centro de Assistencia, junto ao Bairro dos Pes-

- 4 JUL 1962

cadores.

Cemitério - Foi deliberado por unanimidade encarregar a Secretaria de estudar a possibilidade de colocar noutro cargo o actual fiscal do cemitério.

Comissariado do Desemprego - Pessoal - Foi presente um ofício do Comissariado do Desemprego acerca da colocação, nos Serviços desta Câmara, de refugiados da Índia Portuguesa. Foi deliberado por unanimidade informar que não há possibilidades de satisfazer o solicitado.

Abastecimento Público - Foi presente uma exposição apresentada pelos vendedores do mercado da verdura desta vila, solicitando a proibição da venda de generos alimentícios, nomeadamente frutos e legumes, em contacto com o chão do mesmo mercado. Depois de apreciada a referida exposição, foi deliberado por unanimidade:

- a) Mandar comparecer o fiscal dos Mercados, para que preste esclarecimentos sobre a prática de cobranças de taxas para ocupação das bancas existentes e no que respeita a vendas de frutos e ou-

- 4 JUL. 1962

dos artigos no chão;

b) Proibir a venda de produtos no chão dentro e fora do mercado, excepto aos domingos.

Cobrança de derrama — Verificando o constante aumento dos seus encargos assistenciais e a total insuficiência das suas receitas ordinárias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar autorização ministerial para o lançamento de uma derrama no próximo ano de mil novecentos sessenta e três, pela percentagem de seis a recair unicamente sobre a contribuição predial rústica e urbana, cujo montante se prevê vir a ser de cerca de sessenta mil escudos e se destinará essencialmente à satisfação de encargos com o tratamento de doentes pobres e indigentes no hospital local, incluindo trinta mil escudos para amortização da dívida anterior a trinta de Setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Mais foi deliberado, solicitar que a Fer-

- 4 JUL. 1962

centagem acima indicada seja mantida, enquanto só assim poderá ser alcançado o fim em vista. ——

Quadros de Pessoal - Servente da Secretaria - Foi deliberado por unanimidade, preencher o lugar vago de servente da Secretaria com o Senhor Hermagenes Emanuel Azedo Das Velho de Freitas, que deverá fazer prova de possuir os requisitos legais para o desempenho daquelas funções. ——

Emendas, rasuras e entrelinhas - Foi entrelinhada a palavra "Eduardo" na deliberação sobre "vistorias de estabilidade". -

Aprovação de deliberações em minuta - Foram aprovadas em minuta as deliberações tomadas sobre "pagamentos", "requerimentos de obras" e "abastecimento público". ——

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião. Eram dezanove horas. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgilio Guimarães Fernandes, Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi. ——

Domingos Pereira

11 JUL. 1970

Acta Nº. 23

A Camara Municipal de Alhaó reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e vinte minutos do dia onze de Julho de mil novecentos sessenta e dois. Presidiu o Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Tomado e assistiram os vereadores José Maria Rodrigues Marcarenhas, Gentura Manita da Cruz, António Mercindo de Sousa Guita, José Brás Pereira e Armando de Espírito Santo Graça. Tendo constatado a presença da maioria dos vogais, o Presidente declarou aberta a reunião, em seguida ao que o Terceiro Oficial servindo de chefe da Secretaria deu início à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimemente aprovada e a seguir as-

11 JUL. 1962

vereada, depois de que se entrou na apreciação da falta do vereador Joaõ Duarte Esteves, que foi considerada justificada por motivos de seus afazeres profissionais.

Balancetes - Pelos balancetes de ordem tomou a Câmara conhecimento de que ascendem a três milhões trezentos e trinta e dois mil cento e uns escudos e quarenta centavos e a cento e catorze mil setecentos noventa e três escudos e noventa centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados.

Doentes pobres e indigentes - Em face das conclusões dos respectivos processos hospitalares, foi deliberado por unanimidade:

a) Autorizar a despachos, diga a emissão de guias de responsabilidade pelo tratamento hospitalar dos doentes Isabel da Encarnação Pinelas e Alberto Neves Lopes.

Requerimentos de obras - Dadas as informações dos serviços, foi deliberado por

Fl. 92

11 JUL. 1962

unanimidade deferir o requerimento apresentado por Angelina Rosa Amador Para alterar o projecto da obra que está a efectuar no seu prédio sito na Fatinha.

Pagamentos - Deliberado por unanimidade: a) Autorizar os seguintes pagamentos: - a Estúdios Gratec, de Albufeira, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria, a quantia de quatrocentos e quatro escudos; à Tesouraria da Fazenda Pública, de Albufeira, de imposto complementar, respeitante ao corrente ano, a quantia de três mil quinhentos e quatro escudos; ao Canal do Algarve, de Vila Real de Santo António, pela publicação do anuncio inserido no jornal número duzentos e setenta e seis - Casas dos Magistrados, a quantia de cento e onze escudos e vinte centavos; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Albufeira, pelos fornecimentos de impressos para a Tesouraria, a quantia de duzentos e oitenta e cinco escudos; a João dos Santos, de Albufeira, pelas ferragens no gado dos servi-

11 JUL. 1962

ços de limpeza, a quantia de vinte e seis escudos; à Retrozaria Madeira, de Olhão, pelo fornecimento de artigos para fardamento do pessoal do Matadouro, a quantia de oitenta e dois escudos; a Mendonça & Barroqueiro, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de cotim militar para fardamento do pessoal do Matadouro, a quantia de trezentos e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos; a Loiças Topázio, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de material para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de cento e trinta escudos; a Mateus Azinheira, de Olhão, pelo levantamento de preparos para processo de licenciamento sanitario, a quantia de duzentos e trinta e sete escudos; a Victor de Brito Costa, de Mesquita Alta, pelo fornecimento de cento e setenta e duas arrobas de lenha para os novos arruamentos em Olhão, a quantia de quatrocentos e sessenta e quatro escudos e à Aliança Electrica do

Fl. 93

11 JUL. 1962

Sul, de Albaí, pelo fornecimento de energia electrica para iluminação pública aos Paços do Concelho, diversos serviços e repartições, durante o mês de Maio, a quantia de vinte mil oitocentos e catorze escudos e setenta centavos.

b) Ratificar as decisões do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que autorizaram os seguintes pagamentos: a José do Carmo Oliveira, de Santo Estevai, pelo aluguer de um dia do cilindro para a construção de pavimentos em Albaí, a quantia de trezentos e cinquenta escudos e a Isabel da Encarnação Penelas, de Albaí, pelo transporte a Lisboa a fim de ser internada no Instituto Oftalmológico - Gama Pinto, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos.

c) Tomar conhecimento do pagamento da vigésima quarta prestação do empréstimo para a construção de casas económicas, a quantia de sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três escudos e

11 JUL. 1962

cinquenta centavos. ——————

Iluminação Pública - Foi deliberado por unanimidade solicitar à Aliança Electrica do Sul que providencie no sentido de ser melhorada a iluminação pública das artérias entre as ruas "dezoito de Junho" e "Almirante Reis", a Sul da linha do Caminho de Ferro, até à rua Doutor Paula Nogueira. ——————

Mais foi deliberado, solicitar à referida Aliança que proceda a um estudo para iluminação do Caminho denominado "do Baralho", no seguimento do caminho "Pedro Reis". ——————

Empreitada da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - Reparação e beneficiação do lanço entre Moncarapacho e o Poço da Areia (limite do Concelho) Terceira fase - Iniciadas as diligências para realização do concurso público destinado à adjudicação da empreitada supra, e depois de lido o respectivo anuncio, verificou-se terem sido quatro os concorrentes três dos quais com a documentação em ordem pelo que imediatamente

Fl. 94

11 JUL. 1962

se consideraram admitidas. O concorrente Félix Irendonca dos Santos foi excluido por não ter apresentado o respectivo certificado cadastral, passado pela Secretaria Geral do Ministério das Obras Públicas.

As propostas admitidas foram as seguintes: - De Eduardo Pinto Contreiras, no valor de cento e sessenta e dois mil escudos; - De José Martins Cardeira, no valor de cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e oito escudos e oitenta e sete centavos; e De José do Carmo Oliveira, no valor de cento e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e seis escudos e trinta centavos.

Apreciadas as propostas foi deliberado por unanimidade, obter sobre elas parecer da Direcção de Urbanização de Faro, por se tratar de obra com particularidade.

Palacio da Justiça - Em presença dum oficial da Aliança Eléctrica do Sul, informando quanto pretende que esta autarquia pague para que seja electrificada a barraca destinada a alimentar as

11 JUL. 1962

instalações electricas do Palacio da Justiça desta Vila, foi deliberado, por unanimidade, expor êste assunto à Direcção Geral dos Serviços Electricos e ao Consultor Tecnico-administrativo, Doutor Rato, no sentido de determinar se há legalidade no pagamento da referida baixada.

Abastecimento Público - Foram presentes dois ofícios, um do Grémio do Comércio e outro do Grémio da Lavoura de Moncarapacho, reclamando contra a deliberação tomada na reunião anterior com o mesmo titulo.

O Senhor Presidente mandou chamar o Fiscal dos Mercados, Damaso da Encarnação que, devidamente autorizado, prestou diversos esclarecimentos sobre o funcionamento do mercado e a repercussão que a referida deliberação teve sobre os interesses do público.

Sob proposta do vereador José Braz Pereira, foi deliberado por unanimidade, suspender a deliberação citada,

Fl. 95

11 JUL. 1962

até que se proceda à construção de Toldas no mercado da verdura em número suficiente para atender a todos os vendedores que delas necessitem. ——

Mais foi deliberado, chamar a atenção dos funcionários incumbidos da fiscalização dos mercados, no sentido de impedir, com o maior rigor, que os diversos produtos alimentares sejam expostos ao público em contacto direto com o chão. ——

Palácio da Justiça – Foi aprovado por unanimidade a ordem dos trabalhos a mais e a menos executados até esta data no Palácio da Justiça, e já devidamente aprovados pelo respetivo Ministério, pelo qual se verifica um aumento do custo da obra, no montante de seiscentos e vinte e um mil cento e noventa e seis escudos e vinte nove centavos. —

Aprovação de deliberações em minuta – Foram aprovadas em minuta as deliberações tomadas sobre "pagamentos", "requerimentos de obras" e "abastecimen-

11 JUL 1962

to público.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião. Eram dezassete horas e vinte minutos. Pela se lavrou a presente acta que eu Maria da Conceição Alejandro Lima, terceiro oficial, servindo de Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

Domingos Reis Honrado

[illegible]

Armando do Espírito Santo Graça

Acta Nº. 24

25 JUL. 1962

A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quinze minutos do dia vinte cinco de Julho de mil novecentos e sessenta e dois.

Presidiu o Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Honrado e assistiram os vereadores António Marcindo de Sousa Leita, Ventura Manita da Cruz e Armando do Espírito Santo Graça. Tendo constatado a pre-

25 JUL. 1962

sença da maioria dos vogais, o Presidente declarou aberta a reunião, em seguida ao que o Chefe da Secretaria deu início à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimemente aprovada e a seguir assinada, depois do que se entrou na apreciação das faltas dos vereadores José Mario Rodrigues Inacarenhas, José Brás Pereira e João Duarte Martins, que foram consideradas justificadas por motivos de seus afazeres profissionais.

Balancetes - Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendem a três milhões quatrocentos e vinte nove mil setecentos e sete escudos e sessenta centavos e a cento e vinte dois mil quinhentos e dezasete escudos e noventa centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e dos Serviços Municipalizados.

Doentes pobres e indigentes - Em face das conclusões dos respectivos processos assistenciais, foi deliberado por unanimidade:

25 JUL. 1962

autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: - Lucinda do Carmo, Maria Helena da Piedade e Domingas do Ó Soares, de Olhão;

b) Ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizou a emissão das guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: Eduardo Silvestre Gil, João da Cruz Custódio, António Custódio, de Guelfes; Maria Lucia Primo, de Moncarapacho; e Angela do Rosario Gago, Orlando Vicente Poeira, Joaquim Sebastião, Joaquim dos Santos, e Maria Luciete Galiza, de Olhão.

Pagamentos - Deliberado por unanimidade:

a) Autorizar os seguintes pagamentos: ao Diário da Manhã, de Lisboa, pela assinatura respeitante ao terceiro trimestre do corrente ano, a quantia de oitenta e sete escudos e cinquenta centavos; a Isauro dos Santos, de Benguela, pelo fornecimento de cinco exemplares do primeiro volume "Terras de Angola", a quantia de duzentos escudos; a Estúdios Gratec, de Olhão, pelo fornecimento de im-

Fl. 97

25 JUL. 1962

Pessoa e expediente para a Secretaria, a quantia de duzentos escudos; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria, a quantia de cem escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de impressos para os serviços de incêndios, a quantia de cento e vinte escudos; à Farmacia Rocha, de Olhão, pelo fornecimento de alcool e algodão para a Secretaria, a quantia de vinte escudos; a Joaõ Ventura Reis, de Olhão, pelo fornecimento de dois metros de linho para limpeza da Secretaria, a quantia de dezasseis escudos e cinquenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de quatro talhas turcas para os serviços de limpeza, a quantia de quarenta escudos; e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de vinte e quatro metros de pano para reparação de roupas do posto da Policia de Segurança Publica, a quantia de cento e quarenta e quatro escudos; à Royal Exchange Assurance, de Lisboa, pelo premio de seguros moveis e predio de pertencia e mendicidade, a quantia de novecentos e cin-

25 JUL. 1962

quenta escudos; à A Mundial - Companhia de Seguros, de Lisboa, pelo seguro de pessoal contra acidentes de trabalho - Segundo trimestre, a quantia de duzentos e dezanove escudos; à Empresa Nacional de Publicidade, de Lisboa, pelas anuncias publicadas no Diário de Notícias - Casas dos Magistrados e Estrada Municipal Foça da Areia, a quantia de quatrocentos e trinta e cinco escudos e sessenta centavos; à Santa Casa da Misericórdia, de Albão, parte do subsídio respeitante ao corrente ano, a quantia de cinco mil escudos; ao Sporting Clube Albanense, parte do subsídio respeitante ao corrente ano, a quantia de quatro mil escudos; à Junta de Freguesia de Albão, parte do subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos; à Junta de Freguesia da Fuseta, parte do subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos; ao Hospital Miguel Bombarda, de Lisboa, pelo tratamento do doente Sobre João Serapício Nunes, durante o

Fl. 98

25 JUL. 1962

Primeiro Trimestre do corrente ano, a quantia de mil trezentos e setenta e três escudos e sessenta centavos; ao Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Limitada, de Faro, pelas reparações na camioneta dos serviços de Limpeza, a quantia de dezasseis escudos e vinte centavos; a Eugénio Ribeiro, de Albão, pelo fornecimento de uma lata de óleo para conservação da camioneta dos serviços de limpeza, a quantia de duzentos e dezanove escudos e oitenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de uma câmara de ar para conservação da camioneta do Matadouro, a quantia de setenta e cinco escudos; a José Tomás da Graça, de Albão, pelo fornecimento de um litro de tinta para conservação das carroças, a quantia de quarenta e cinco escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de dezoito senas para os serviços de obras, a quantia de sessenta e três escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de óleo, cré e secante para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona,

25 JUL. 1962

a quantia de setenta e cinco escudos; a José Dias de duzentos e oito escudos e cinquenta centavos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de faroletes separadores para as chapas de sinalização de trânsito, a quantia de vinte e cinco escudos; a Orlando Ribeiro Júnior, de Albufeira, pelo fornecimento de duas abraçadeiras para reparação de mangueiras, a quantia de catorze escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de seis alhonetes de folha para os serviços de limpeza, a quantia de trinta e seis escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de vinte e dois escorrilhões para reparação das ruas da vila, a quantia de trezentos e oitenta e sete escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de três de amianto para reparação da caldeira de alcatrão, a quantia de quarenta e sete escudos e sessenta centavos; a José Celestino Lopes Guerreiro de Albufeira, pelo fornecimento de sessenta litros de gasolina para rega das árvores, a quantia de trezentos e de-

25 JUL. 1962

zoito escudos; a Fernando Correia de Carvalhegas, de Ilhavo, pelo fornecimento de dez molhos de canas para os jardins, a quantia de oitenta escudos; a F. J. Baltazar Pinho, de Lisboa, pelo fornecimento de ferragens e utensilios para os serviços de afeição, a quantia de duzentos e quinze escudos; à Unisal - Armazenistas de Sal, Limitada, de Ilhavo, pelo fretagem de tijolos de alcatrão para novos arruamentos em Ilhavo, a quantia de dez escudos e à Sociedade de Engenharia Civil, limitada (Engil), de Lisboa, pelos trabalhos executados na obra de "Construção do Palacio da Justiça", auto de medição numero sete, a quantia de oitenta e cinco mil setecentos e vinte e tres escudos. ——

b) Ratificar as decisões do Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara que autorizaram os seguintes pagamentos: a Alberto Assis Lopes, de Taranjeira - Mancarapacho, pelo transporte a Lisboa a fim de ser internado no Instituto Portugues de Oncologia, a

25 JUL. 1962

quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos e a Maria Fernanda Clemente Pacheco, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos. —

c) Tomar conhecimento dos seguintes despendios com pessoal assalariado eventual durante a quinzena de vinte e nove de Junho a doze de Julho corrente: Limpeza de Lavagens e de locais públicos, dois mil quatrocentos e sessenta e oito escudos; Despesas de Ordenança (eventual), quinhentos e cinquenta e dois escudos; Conservação e beneficiação dos jardins Municipais, dois mil seiscentos e cinquenta e dois escudos; Reparação dos esgotos da Vila, três mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos; Reparação dos Mercados, seiscentos e sessenta escudos; Reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, oitocentos e trinta e nove escudos; Conservação na Estrada da Ordanza, setecentos e setenta escudos; Reparação de ruas da Vila, dois mil e noventa e cinco es-

25 JUL. 1962

cudos e de Construção da Estrada Municipal entre o Pereiro e o limite do concelho de Alpedrel (reconstrução de muros), mil duzentos e sessenta e seis escudos. ——

Licenças graciosas – Foi deliberado por unanimidade, conceder licença graciosa aos funcionários: Emanuel Silveira Leal, encarregado dos Serviços de Limpeza e João Vicente Inocente Pena, médico municipal, nos termos em que é requerida, devendo este oportunamente indicar quem é o seu substituto. ——

Licenciamento sanitário – Foi tomado conhecimento do pedido de licenciamento sanitário apresentado por Francisco Pedro Lopes Jara e seu estabelecimento de hotel que pretende instalar na Rua Dantas Oliveira Salazar. ——

Concessão de catacumbas no cemitério – Foi deliberado por unanimidade, deferir os requerimentos em que Francisco Leocádio Gomes e Rita Pereira solicitam a concessão de catacumbas no cemitério de Alhais, condicionando-se, porém, o período de utilização máxima por dezanove anos. —

25 JUL. 1962

Abono de Família – Reconhecido o direito ao abono de família por parte do requerente Vítor Manuel de Mendonça Peres, conforme documento apresentado. ——

Licenças para utilização de Prédios – Foi deliberado por unanimidade, em face do parecer dos Serviços Distritais, conceder licença para utilização dos prédios a seguir indicados: ——

-De Manuel José da Quinta, na Travessa da Lagoa número dez em Albufeira; ——

-De Humberto Jacinto Ferreira, em Peares - Quelfes; ——

-De Francisco Pedro Lopes, na Rua João da Rosa em Albufeira; ——

-De Francisco Pedro Lopes, na Rua Doutor Oliveira Salazar desta Vila. ——

Requerimentos de Obras – Dadas as informações dos Serviços, foi deliberado por unanimidade: ——

a) Deferir os seguintes pedidos de licença para obras: ——

-De José Rodrigo Domingues da Palma, para construir uma arrecadação na Rua João José da Silva número doze em Albufeira – Pro

Fl. 101

25 JUL 1962

cento quatrocentos e oitenta e um; ——
-De Emanuel Pereira Garcia, para abrir uma janela e reparar interiormente o seu Prédio sito na Rua Doutor António Baptista Delgado número cinquenta em Olhão - Processo número quinhentos e oito; ——
-De José Leal para construir uma escada interior, modificar a fachada e substituir a cobertura do seu Prédio sito em Brancanes - Quelfes - Processo quatrocentos e noventa e quatro; ——
-De Maria Rosa Dias, para substituir a cobertura e proceder a obras de conservação no seu Prédio sito na Rua Doutor Oliveira Salazar número um em Brancanes-Tacho - Processo quatrocentos e setenta; ——
-De Gabriel José Virgindio Lopes, para construir um armazém na Quinteira - Brancanes-Tacho, Processo quatrocentos e noventa e oito, devendo o alinhamento ser dado pelos Serviços de Obras desta Câmara.
-De Teodoro de Sousa Faisca, para alterar o Prédio que possui na Rua Teófilo Braga números dez e doze na Fuseta - Processo quatrocentos e quinze; ——

25 JUL. 1962

-De Manuel de Sousa, para construir um edifício na Feteira, freguesia de Moncarapacho - Processo quinhentos e trinta;
-De Manuel de Sousa Lago, para construir um edifício na Feteira - Processo quinhentos e vinte;
-De Manuel João, para construir uma arrecadação e proceder a rebocos no seu prédio sito na travessa da Feira número setenta em Olhão - Processo quatrocentos e noventa e nove;
-De António Inácio e Francisco Domingos para construir um bloco de duas moradias em Belo-Monte, Pechão - Processo trezentos e dois;
b) Enviar à Direcção de Urbanização de Faro, para que emita o seu parecer, os seguintes processos de obras:
-De Virgília Viegas - Processo duzentos e noventa e um;
-De Manuel Alegre - Processo trezentos e quarenta e três;
-De Francisco das Neves Inácio - Processo quatrocentos e cinquenta e cinco;
-De César Duarte e Catarina da Concei-

25 JUL 1962

cão, para construir duas moradias em Bra-
canes - Processo duzentos e sessenta e sete;
- De Joaquim Rosa - Processo trezentos e cinquen-
ta e dois.

c) Transcrever a José Joaquim Luís Granja,
que apresentou o Processo número quatro-
centos sessenta e cinco, o seguinte Pare-
cer dos Serviços de Obras, como pedido de
esclarecimento da situação: - "O presente Pro-
jecto refere-se à construção de duas casas
geminadas obedecendo ao Regulamento Ge-
ral das Edificações Urbanas. No Plano
de urbanização existente nos Serviços
de Obras, a rua Capitão Sobre é para
alargar numa parte da localização do
edifício e como no estudo apresentado
pelo Excelentíssimo Senhor Arquitecto
Urbanista a largura do arruamento
se mantém, sou de Parecer que o
Processo deve ser enviado à Direcção
de Urbanização, para conveniente in-
formação".

d) Comunicar à Abastecedora de Aveiro, Li-
mitada, que apresentou o Processo núme-
ro quatrocentos cinquenta e sete, o segui-

25 JUL 1962

De Parecer dos Serviços de Obras:- "Dada a situação do estabelecimento e a finalidade que se pretende, afigura-se-me que seria de ponderar o tratamento das fachadas de harmonia com as exigências previstas para uma obra desta natureza".

Abastecimento Público - Foi presente uma exposição dos revendedores do Mercado da Verdura desta Vila acerca do assunto tratado nas reuniões anteriores em deliberações com o mesmo título. Foi deliberado por unanimidade, aguardar estudo conveniente da vereação.

Casa dos Magistrados - concurso Público - Estando marcado para hoje o concurso público para adjudicação dos trabalhos de construção da Casa dos Magistrados, o Senhor Presidente ordenou o início das respectivas operações. Assim, lido que foi o respectivo anuncio, foram abertos dois envelopes apresentados dentro do prazo fixado no programa de concurso, um de José Rosa e outro da Engil. Ambos os

25 JUL. 1962

concorrentes foram admitidos pelo que, abertas as propostas se verificou que a do primeiro indicava a importância de setecentos trinta e seis mil quinhentos noventa e oito escudos e a segunda setecentos e trinta mil. Porque estas importâncias estavam acima da base de licitação o chefe da Secretaria esclareceu que doutrina emanada do Ministério do Interior, e aplicável a estes casos, o concurso se deveria considerar deserto. A Câmara, além do mais porque a Engil apresentava uma variante, deliberou por unanimidade solicitar o parecer técnico dos Serviços de Obras sobre todo o processo.

Estalagem "Caíque" – Foi presente o convite dirigido à Vereação para assistir à inauguração da Estalagem "Caíque", em Olhão.

Quadros de pessoal – Foi deliberado por unanimidade assalariar, a título permanente, para um dos lugares de vigilante de parques e jardins criado por deliberação de doze de Abril do ano findo, o Senhor José Guerreiro Farol que fez prova de possuir os necessarios requisitos, aplicando-se-lhe con-

25 JUL 19

dições de salário e dias anuais de serviço iguais aos assalariados em idênticos cargos já existentes nesta data. ——

Disciplina — O Senhor Presidente deu a conhecer que três carroceiros dos serviços de limpeza haviam contenciado a transportar nas carrocas, e durante a recolha de lixo, recipientes com restos de comida destinada a alimentar suínos, o que já fora proibido há bastante tempo. A Câmara deliberou, por unanimidade, suspendê-los por dois dias, e também por igual prazo o servente do Matadouro Joaquim Pinto, por desrespeito a ordens internas.

Abastecimento de água à ilha da Armona, frente à Fuseta — Em presença do ofício número trinta e dois da Junta de Freguesia da Fuseta, solicitando o abastecimento de água à ilha da Armona, na parte vista defronte da Fuseta, foi deliberado por unanimidade submeter o assunto à apreciação dos Serviços Municipalizados. ——

Esquadra da P.S.P. — Foi deliberado por unanimidade, responder ao ofício número trezentos e setenta e nove da Polícia de

25 JUL. 1962

Segurança Pública, datado de vinte do corrente, informando que a Câmara está envidando esforços para rápida construção duma esquadra daquela Polícia, tendo já solicitado o respectivo Projecto-Tipo e estando a proceder ao estudo da mais conveniente localização, para o que já foi ouvido o Comandante Distrital. ——————

Urbanização da ilha da Armona - Foi deliberado por unanimidade solicitar ao Topógrafo Manuel Faustino Madeira que reveja a conta apresentada, respeitante ao levantamento topográfico de parte da ilha da Armona, no sentido de reduzir o seu montante dentro das possibilidades, atendendo a que, espontaneamente, procedeu ao levantamento de cem hectares em vez dos quarenta de que esta Câmara o encarregou. ——————

Aprovação de deliberações em minuta - Foram aprovadas em minuta as deliberações tomadas sobre "Pagamentos" e "Requerimentos de obras". ——————

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião. Eram

dezanove horas. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Maguira Salandy, Chefe da Secretaria, pediai e subscrevi:

Domingos Reis Honrado

[illegible]

Armando do Espírito Santo Graça

João Duarte Martins

[illegible]

Antonio Espírito

Acta n.º 25 1-8-962

A Camara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho pelas quinze horas e trinta minutos do dia um de Agosto de mil novecentos sessenta e dois. Presidiu o Ex.mo Senhor Domingos Reis Honrado e assistiram os Vereadores José Mário Rodrigues de Mascarenhas, Armando do Espírito Santo Graça, João Duarte Martins, José Brás Pereira e Antonio Mercindo de Sousa Guita. Tendo constatado a presença da maioria dos respectivos membros o Presidente declarou aberta a reunião em seguida ao que o chefe de secretaria deu início à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimemente aprovada e logo assinada. A falta do Vereador Ventura Manita da Cruz foi considerada justificada por motivo de falecimento de pessoa de família. —

Balancetes:- Pelos balancetes do dia Trinta e um do mês findo Tomou a Camara conhecimento de que os saldos da sua conta e de dos serviços Municipalizados ascendiam, respectivamente, a três milhões duzentos e seis mil quinhentos e seis escudos e oitenta centavos e cincoenta e seis mil quatrocentos sessenta e três escudos e trinta centavos. ——

Doentes pobres e indigentes:- Tendo em atenção os elementos constantes dos respectivos processos assistenciais foi deliberado por unanimidade: ——

a) Ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizaram a emissão de guias de responsabilidade pelo tratamento dos doentes pobres Antonio Manuel Simão Martins, de Moncarapacho; Mário David dos Santos Luz, de Olhão; Gilberto Marcos Custódio Gonçalves, da Fuseta; Maria da Conceição Vicente Guerreiro, de Olhão; Paulina Cabaz, de Olhão; Maria Ventura, de Moncarapacho; Manuel Serôdio de Sousa, de Olhão; Tomás Fernandes da Silva, de Olhão

Obras particulares:- Em face das informações constantes dos respectivos processos foi deliberado, por unanimidade: ——

a) Deferir os seguintes pedidos:- De Antonio Evangelista Gomes, para construção de armazem e telheiro, em Belo Monte - processo quatrocentos cincoenta e três; de Maria do Carmo Barta Mendes, para construção de arrecadação, na Rua Pinheiro Chagas, número vinte cinco, em Olhão - processo quinhentos e quarenta; de Artur Soares Leis, para modificação de edifício em Belo

Romão - processo quinhentos e quinze; de Manuel Joaquim, para construção de arrecadação na Rua das Lavadeiras, cincoenta e seis, em Olhão, dada a pequena importância da obra - processo quinhentos e dezanove; de Joaquim Madeira Lopes, para construção de arrecadação no sítio da Cabeça - processo quinhentos cincoenta e um;

b) - Colher o parecer da Comissão Municipal de Higiene quanto ao pedido de alterações apresentado por José da Silva, para a Rua Alfredo Keil, quarenta e dois, em Olhão - processo quinhentos trinta e nove.

c) - Solicitar a apresentação de cálculos quanto ao pedido apresentado por Judite Miguel Mendonça, para a Rua Alfredo Keil, treze - processo quinhentos quarenta e um.

Urbanização: - Foi deliberado, por unanimidade colher o parecer da Direcção de Urbanização de Faro em relação ao pedido de informação apresentado por Francisco Pires Espanha no tocante à utilização de terreno na zona do Bairro dos Pescadores de Olhão - processo quinhentos quarenta e três.

Anúncios e reclamos: - Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizou a emissão das seguintes licenças para anúncios e reclamos: - de Joaquim Custódio, na Praça Patrão Joaquim Lopes, em Olhão - requerimento número setecentos trinta e um; de M. Rodrigues Pereira, para a Doca de Pesca - requerimento número oitocentos e dez;

1-8-962 de José Lucção, para a Avenida da República, em Olhão; processo seiscentos oitenta e dois.

Arrecadação de receitas:— Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a classificação atribuída pela Secretaria no tocante à arrecadação de taxa pelo depósito de caixões na capela do cemitério de Olhão.

Encargos com doentes pobres e indigentes:— Foi tomado conhecimento da circular C traço vinte e nove, da Direcção geral de Assistência, através da qual se transmite que os encargos municipais com doentes pobres e indigentes se estende também a medicamentos e outros meios terapêuticos utilizados para o respectivo tratamento, sendo a Câmara unanimemente lamentado tal aumento de encargos assistenciais incompatíveis com a situação bastante precária das finanças municipais.

Assistência Judiciária:— Em presença do respectivo processo foi deliberado por unanimidade declarar, para efeitos de assistência judiciária, que Lucília Ascenção de Oliveira, casada, operária conserveira, residente no Bairro Manchal Carmona, em Olhão, não possui quaisquer bens nem rendimentos, não tem encargos de família, é pobre pelo que não pode suportar as despesas de uma acção de divórcio litigioso que move contra o marido Joaquim Eusébio.

Saneamento da Fuseta:— Foi presente o ofício número oitocentos vinte e quatro, de vinte sete do mês

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

findo, enviando cópia de um outro remetido à Subdelegação de Saúde pelo qual se constata que um funcionário daquela Repartição se deslocara à Fazenda para iniciar as diligências analíticas, o que não foi possível por não ter conseguido localizar quem lhe prestasse informações que o habilitassem a efetuar as mencionadas análises de amostras enviada à Repartição final dos esgotos daquela procedência. No mesmo ofício se pede à Subdelegação de Saúde que ligado o esgoto à rêde geral, deve ser feita comunicação à fim de se mandarem colher as respectivas amostras. A Camara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade recusar o pedido das análises que a não serem efetuadas colocam a Camara em situação dificílima perante a opinião pública, pelo que se pedem urgentes providencias no sentido de solucionar este tão grave problema.

Bairro Marechal Camara:- Na presença do processo, devidamente instruído, foi deliberado por unanimidade abrirmos a Felinto Rodrigues a avenida número quarenta e um da Rua Saraiva e Sousa, do Bairro Marechal Camara.

Disciplinar:- Em aditamento à deliberação que com o mesmo título consta na acta anterior, foi deliberado fazer constar o nome dos vereadores presentes: José Luiz, José Francisco Pacheco e Dulcinio Guimarães.

Fl. 107

1-8-962

Achado de Moedas - Foi presente uma carta do advogado Dr. Pereira Martins, representante da Camara na acção instaurada no Tribunal desta Comarca em vista à determinação do destino a dar ao lucro das moedas achadas em Moncarapacho quando se procedia à demolição dum edifício do património municipal, que acompanhava a cópia da sentença proferida naquele Tribunal. Analisada a causa, torna a Camara conhecimento de que fora reconhecido ao achador, João Antonio Edmundo, o direito a um terço de duzentas quarenta e cinco moedas. Das restantes mãos que completaram o total achado, nada tem a reclamar por não se verificar o condicionalismo legal para o efeito. Seguidamente, o Senhor Presidente comunicou que estivera em contacto com o achador, por intermédio do seu advogado, e na presença e com acôrdo do perito, Senhor José Tomás de Faria, se acordara que lhe seriam entregues oitenta e uma moedas, com a discriminação a seguir indicada, precindindo o achador de terça parte de duas moedas sobradas da divisão assim feita: Moedas do reinado de D. João V:- uma do ano de mil setecentos quarenta e seis, uma do ano de mil setecentos quarenta e oito e outra do ano de mil setecentos cinquenta, todas com a letra R;- Moedas do reinado de D. José:- uma de mil setecentos cinquenta e seis, duas de mil setecentos sessenta e dois, uma de mil setecentos sessenta e seis, duas de mil setecentos e

reserta, duas de mil oitocentos oitenta e um, uma de mil oitocentos oitenta e dois, uma de mil oitocentos oitenta e quatro, uma de mil oitocentos oitenta e cinco, um letra, duas de mil oitocentos oitenta e cinco e três de mil oitocentos oitenta e seis, Todas com a letra R á excepção de indicada especialmente;- Irmãos de D. Maria e D. Pedro:- uma de mil oitocentos oitenta e sete, duas de mil oitocentos oitenta e oito, uma de mil oitocentos e oitenta, uma de mil oitocentos oitenta e um, uma de mil oitocentos oitenta e dois, duas de mil oitocentos oitenta e três, uma de mil oitocentos oitenta e quatro, duas de mil oitocentos oitenta e seis;- Irmãos de D. Maria I:- Duas de mil oitocentos oitenta e oito, três de mil oitocentos oitenta e oito, três de mil oitocentos oitenta e nove, três de mil oitocentos e noventa, três de mil oitocentos noventa e um, três de mil oitocentos noventa e dois, duas de mil oitocentos noventa e dois, um letra, duas de mil oitocentos noventa e três, uma de mil oitocentos noventa e três, um letra, duas de mil oitocentos noventa e quatro, duas de mil oitocentos noventa e cinco, três de mil oitocentos noventa e seis, duas de mil oitocentos noventa e sete, duas de mil oitocentos noventa e oito, três de mil oitocentos noventa e nove, um letra, duas de mil e oitocentos, duas de mil oitocentos e um, uma de mil oitocentos e dois, duas de mil oitocentos e três, uma de

1-8-962

mil oitocentos e quatro e uma de mil oitocentos e cinco, todas da letra R, se excepção não tiver sido anteriormente referida;- Moedas de D. João, Regente:- duas de mil oitocentos e cinco, sem letra, uma de mil oitocentos e oito;- Moedas de D. João VI:- Três de mil oitocentos vinte e dois, sem letra. A Camara deliberou, por unanimidade, aprovar esta distribuição e conferir poderes ao Senhor Presidente, Domingos Reis Honrado para proceder à entrega, colhendo o respectivo recibo. —

Ainda em cumprimento da mesma sentença a Camara deliberou, por unanimidade, que das seis moedas sôbre as quais não foram reconhecidos quaisquer direitos ao achador, se fizesse entrega da terça parte a estabelecimento de assistência do concelho, para o que igualmente, e nos termos anteriores, eram conferidos poderes ao Senhor Presidente para, simultaneamente, orientar a divisão a acordar. —

Litígio com a firma Bexiga & Bexiga:- Por comunicação do advogado a quem a Camara conferiu os necessários poderes, Dr. Pereira Martins, foi tomado conhecimento de haver sido contestado o recurso interposto para o Supremo Tribunal Administrativo pela firma Bexiga & Bexiga (Irmãos). —

Pagamentos:- Deliberado por unanimidade: —

a) Autorizar os seguintes pagamentos: à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria, a quantia de cento quarenta e cinco

escudos; a Palma, Ribeiro & Calé, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de doze lampada para repartições do Estado, a quantia de cento e vinte escudos; a Armando Pereira Martins, Donzos, de Olhão, de honorários na acção ordinária de João Antonio Edmundo, a quantia de seis mil e quinhentos escudos; à Imprensa Nacional de Lisboa, pelo anúncio publicado no Diário do Govêrno - Casa dos Magistrados - a quantia de setenta e dois escudos e oitenta centavos; ao Sport Lisboa e Fuzeta, de resto do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de dois mil e quinhentos escudos; a Estúdios Grabec, de Olhão, pelo fornecimento de impressos para a Tesouraria, a quantia de duzentos e oitenta escudos; a José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, pela lubrificação e lavagem da auto-ambulância, a quantia de cento e cincoenta escudos; digo, cincoenta e cinco escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de sessenta litros de gasóleo para a auto-ambulância, a quantia de cento trinta e oito escudos; a José Martins Cordeiro, de Olhão, pelos trabalhos executados na "Construção de Estrada Municipal de Moncarapacho ao limite do concelho de Tavira - segunda fase - a quantia de sessenta e cinco mil setecentos cincoenta e oito escudos e noventa centavos; a João Uva Sancho, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de cabos de sisal e acessórios para a beneficiação de fontes públicas, a quantia de mil duzentos vinte e quatro escudos

1-8-962

e cincoenta centavos; aos serviços municipalizados de Água, de Olhão, pelo fornecimento de água a este Município, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara, a quantia de oitocentos e sessenta e quatro escudos.

b) - Ratificar as decisões do Excelentíssimo Presidente que autorizaram os seguintes pagamentos: a Gilberto Marques Custódio Gonçalves, de Fuseta, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratado nos Hospitais Civis, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos e a Gualdino do Rosário de Sousa Dias, de Vale da Mó, pelo fornecimento de cincoenta dúzias de vassoura de lentisco para os serviços de Limpeza, a quantia de quatrocentos cincoenta escudos.

c) - Tomar conhecimento dos seguintes dispendios com pessoal assalariado eventual durante a quinzena de treze a vinte e seis de Julho findo: limpeza de povoações e de locais públicos, dois mil quatrocentos e oitenta e um escudos; despesas de matança (eventual), quatrocentos e oitenta e três escudos; conservação e beneficiação dos jardins, dois mil setecentos e oito escudos; reparação de esgotos, quatro mil duzentos e oitenta e sete escudos; reparação da casa do Bairro Marechal Carmona, quatrocentos e setenta e seis escudos; conservação de estradas e caminhos (estrada da Jordana), setecentos vinte e seis escudos;

Reparação de ruas de vila, mil duzentos quarenta e quatro escudos; construção de estrada municipal entre o Pereiro e o limite do concelho de Alportel (construção de muros), dois mil quinhentos e cincoenta e seis escudos e de beneficiação de fontes públicas, oitocentos trinta e cinco escudos.

Estabelecimentos insalubres:- Dados os elementos constantes do respectivo processo foi deferido, por unanimidade, o requerimento em que Francisco Pedro Lopes requeria alvará sanitário para um hotel sito em Olhão, na Rua Dr. Oliveira Salazar, número trinta e sete.

Aprovação de deliberações, em minuta:- Por unanimidade foi deliberado aprovar em minuta as deliberações tomadas nesta reunião quanto a "obras particulares" e "Pagamentos"

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezaseis horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Nogueira Salande, chefe de Secretaria, redigi e subscrevi.

Domingos Rios Hernandes
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Acta nº 26

16 Agosto 1962

A Camara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho pelas quinze horas do dia dezaseis de Agosto de mil novecentos sessenta e dois. Presidiu o Exmo. Senhor Domingos Reis Honrado e assistiram os vereadores Ventura Manita da Cruz, Antônio Mercindo de Sousa Guita, Armando do Espírito Santo Graça, José Mário Rodrigues Mascarenhas e João Duarte Martins. Tendo constatado a presença da maioria dos vogais o Presidente declarou aberta a reunião em seguida do que o chefe de Secretaria deu início à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimemente aprovada e logo assinada. A falta do vereador José Barão Teixeira foi considerada justificada pois esse vogal encontra-se hospitalizado desde há dias.

Alteração do dia da reunião - Foi unanimemente ratificada a decisão do Senhor Presidente de ter mandado afixar "avisos" mudando para hoje a data da reunião pois o dia normal, que seria ontem, era feriado nacional e aquele magistrado administrativo não considerou suficiente uma reunião extraordinária.

Balancetes - Pelos balancetes do dia catorze do corrente tomou a Camara conhecimento de que os saldos da sua conta e da dos Serviços Municipalizados

ascendiam, respectivamente, a três milhões duzentos e três mil seiscentos vinte e oito escudos e sessenta centavos e cento quarenta e seis mil oitocentos setenta escudos e dez centavos. ——————

Doentes pobres e indigentes: — Tendo em atenção os elementos constantes dos respectivos processos assistenciais foi deliberado por unanimidade: ——————

a) — Autorizar a emissão de guia de responsabilidade a favor de Maria da Conceição Tavares das Dores, de Olhão; —

b) — Ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizaram a emissão de guia de responsabilidade para tratamento dos doentes Maria Victória, de Olhão; Maria Graciete Pina, de Olhão e Fernando Ascenção Vargas, de Moncarapacho. ——————

Obras particulares: — Em face das informações constantes dos respectivos processos foi deliberado por unanimidade:

a) — Deferir os seguintes pedidos: — de José Fernandes de Sousa Silva para construção duma placa de betão no prédio número cinco da Rua Dr. Antonio Baptista Delgado, em Olhão — processo quinhentos setenta e cinco; — de Victorino dos Santos Bagarha, para alterações ao projecto do prédio em construção no sítio de Peares — processo quinhentos sessenta e seis; de Joaquim Mendonça Ramires, para construção de placa de betão no prédio número vinte seis, da Rua dos Micaus, em Olhão — processo quinhentos trinta e oito;

16 AGO 1962

1962 16 AGO 1962

de José Mendes Ferreira, para construção de placa de betão no prédio número setenta e três e setenta e cinco, da Rua Teófilo Braga, em Olhão - processo quinhentos oitenta e três; - de Antonio Laureano Miguel, para construção de placa de betão e alteração de fachada em prédio situado no lugar de Monteira - processo quinhentos setenta e quatro; - de José Quinta Nova, para construção de armazém no sítio de Peares - processo trezentos setenta e um.

b) - Remeter, novamente, aos serviços de Obras, o processo número quinhentos e nove, de Manuel Pedro dos Reis, para que estes serviços informem da razão que motivou a construção de edifícios já existentes no mesmo local sem o condicionamento que agora indicam.

Bombas abastecedoras de combustíveis: - Deliberado, por unanimidade, autorizar a montagem das seguintes bombas abastecedoras de combustíveis: - à "Sacor", uma bomba misturadora no cruzamento de Av. Dr. Bernardino de Silva, em Olhão, com a E.N. cento e vinte cinco; - à Companhia Portuguesa de Petróleos BP, para uma bomba de Gazolina Super em Olhão, na Av. da República, e respectivo tanque, tudo a título precário.

Anúncios e reclames: - Deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos de licença a seguir mencionados: de Francisco Pedro Lopes para um reclame luminoso com

16 AGO 1962

a indicação de "Estalagem caíque" na fachada do edifício situado na Rua Dr. Oliveira Salazar, número trinta e sete, em Olhão; de José Luís de Jesus, para um reclame luminoso na Rua do Comércio, número quarenta e seis, em Olhão, que os dizeres — "Sultana — o seu relógio e um relógio a branco e preto. ——————

Chefe da Secretaria — Transferência: — Devidamente autorizado, o chefe da Secretaria proferiu as seguintes palavras: "Senhor Presidente: é meu dever comunicar oficialmente a V. Ex.ª e à Ex.ma Vereação que cessarei as minhas funções nesta Camara Municipal até ao fim do mês em curso, por ter sido promovido à classe imediata e colocado em lugar idêntico da Camara Municipal de Torres Vedras. E por que quatro anos ao serviço duma Camara difícil como é a de Olhão, mercê de condicionalismos vários, não podem deixar de ter grande repercussão na vida dum funcionário, seja-me permitido rememorar a traços largos o que durante eles foi a minha actividade. Como elementos básicos de actuação tive o relatório da Inspecção Administrativa que em mil novecentos cincoenta e sete visitara a Camara e os relatórios da Inspecção de Finanças, um anterior à minha chegada, e outro já comigo na direcção da Secretaria. A todas as faltas, alvitres e esclarecimentos neles contidos dediquei a melhor atenção, não perdendo de vista o que se dispõe nos números

16 AGO 1962

quinto e sexto do artigo centésimo trigésimo sétimo do Código Administrativo. Antes, porém, e como não podia deixar de ser, tive de actuar por forma a especialmente definir a actuação de alguns funcionários de modo a integrá-los perfeita, e únicamente, dentro das funções próprias do seu cargo. E sôbre o assunto ficam constando no arquivo municipal várias informações e "ordens de serviço" até certo ponto esclarecedoras da situação. A segunda grande dificuldade a vencer foi a da existência de cerca de três mil e quinhentos processos de execução fiscal sem qualquer andamento. Embora essa faceta da minha actividade tenha merecido da opinião pública reacção desfavorável, de que até a imprensa da capital se fez eco, a verdade é que posso afirmar a V. Ex.ª que a dívida se encontra pràticamente extinta o que revigorou o abalado prestígio de administração local. Um ou outro caso, ainda por resolver em definitivo, mas já com várias diligências cumpridas, não podem desmerecer a afirmação. A falta de alguns regulamentos essenciais obrigou-me a dirigir a actividade para esse campo conforme deliberação tomada sôbre comunicação que dirigira ao Ex.mo Presidente, tendo sido elaborados nove desses documentos e estando neste momento, em vias de conclusão, os referentes a mercados e cemitério. Tive, ainda, oportunidade de elaborar

16 AGO 1962

quarenta e seis "ordens de serviço" definindo orientação a imprimir a serviços afectos à Secretaria, elaborar dezenas de pareceres e informações sôbre assuntos correntes, em colaboração com a Câmara ou com o seu Presidente, o que na sua maioria fica constando do arquivo e das próprias actas das reuniões. Não pretendo, Ex.mos Senhores, evidenciar a minha actuação pois que, as fim e ao cabo, tudo se comportava dentro do que me era exigido como funcionário. Pretendo evidenciar, sim, é que a linha de conduta que segui não podia deixar de ter a costumada oposição de alguns indivíduos, mais ou menos ligados à vida local, que muas tantas vezes usaram o anonimato numa tentativa desesperada de obter as vantagens que tão covarde forma de actuar lhes poderia proporcionar. E V. Ex.as têm conhecimento do que relato. Mas não é tudo, pois julgo poder afirmar - e de resto o futuro o dirá - que passou a haver colheita de elementos para serem oportunamente deturpados, não sei se por anonimato, se por terceiras e interpostas pessoas, como tem sido uso fazer-se, na tentativa de se criar um clima que, na minha ausência, seja propício ao desencadear de dúvidas de ordem vária em relação às minhas funções. Posso mesmo acrescentar que a coisa já inadvertidamente me foi posta directamente nestes termos. Deste

1962 [16 AGO 1962]

modo, considerei absolutamente essencial trazer-lhe os elementos ao conhecimento de V. Ex.ª com vista a que pudesse apreciar da conveniência de ser pedida a intervenção da Inspecção Administrativa, ou a mobilização de outro meio, por forma a que não possam subsistir graves dúvidas em relação ao exercício das funções que brevemente vou cessar. Resta-me, Ex.mos Senhores, apresentar a V. Ex.ª os mais respeitosos cumprimentos de despedida, agradecer todas as atenções que me dignaram dispensar-me e formular o pedido de melhores desculpas por tudo quanto de menos perfeito tenha pautado a minha actuação na edilidade, porém, de que sempre me esforcei por acertar o melhor que sabia e podia a bem da Administração por V. Ex.ª imprimida aos negócios municipais. Muito obrigado, pois.! ———————

Terminadas estas referências, o Senhor Presidente disse do seu desejo que elas constassem integralmente na acta da reunião, em resposta ao que solicitou os senhores Vereadores para que se pronunciassem sôbre o que o chefe de secretaria acabara de expor. O primeiro vereador a usar da palavra foi o senhor Ventura Ramita da Cruz que começou por pedir que fosse esclarecido sôbre se não seria possível pautar a saída do funcionário em causa através duma intervenção junto de S. Ex.ª o Ministro do Interior. Tomando conhecimento de que a mesma

16 AGO 1962

ção já estava publicada em "Diário do Governo" e que ela representava uma promoção de classe imediata, situação que Olhão não podia garantir, o mesmo Vereador afirmou não poder deixar de aproveitar o momento para destacar a correcta e honesta colaboração sempre prestada pelo Secretário da Câmara, em todas as emergências, pelo que era com enorme mágoa que via afastar-se da direcção da Secretaria Municipal. Assim, e por que são excepcionalmente relevantes os serviços prestados pelo funcionário em causa, o que muito facilitou a actividade municipal, propunha que a Câmara o distinguisse com um louvor e demonstração de muito apreço pela sua dedicação à causa da administração local. Pronunciou-se, em seguida, o Vereador Armando do Espírito Santo Graça que afirmou da sua intenção de em termos idênticos se referir à acção do chefe da Secretaria logo que teve conhecimento particular da transferência para Tavira. Continuando, o mesmo Vereador disse que fazia suas as palavras do colega que anteriormente enaltecera os bons serviços prestados pelo funcionário visado. O Vereador Antonio Lucindo de Sousa Guita igualmente se pronunciou, bem como o Vereador João Gracia Martins e José Mário Rodrigues Mascarenhas.

16 AGO 1962

Verificando que já todos os vereadores haviam usado da palavra, o Senhor Presidente disse: Também eu quero, neste momento, render as minhas homenagens ao Secretário da Camara, acompanhando o sentir unânime de tôda a vereação. Como Presidente, tive oportunidade de bem apreciar a eficiente, sabedora, esclarecida, prestimosa e competente actividade exercida pelo chefe da Secretaria, destacando no mais elevado grau a colaboração leal e honesta que em tôdas as circunstâncias prestou à Presidência da Camara. O seu afastamento não pode deixar de representar duro revés na boa marcha dos serviços municipais, mas temos de reconhecer que a melhoria de condições materiais é legítima aspiração de todo o funcionário pelo que só temos de nos associar ao natural regozijo de quem, por mérito próprio, subiu mais um degrau na hierarquia do funcionalismo administrativo. Sem dúvida que estamos perante um funcionário com elevado sentido das suas responsabilidades, que dirigiu o departamento municipal a seu cargo dentro da maior eficiência e honestidade. É, pois, merecedor de todas as afirmações que a seu respeito acabámos de produzir e dos nossos desejos das maiores prosperidades pessoais. Posto isto, cumpre-me submeter a vota-

16 AGO 1962

ção a proposta do senhor Vereador Ventura Manuela da Cruz, no sentido de ser conferido ao chefe de secretaria, Virgílio Nogueira Salandra, que durante quarenta anos exerceu funções neste concelho, público louvor pela sua acção nesta Câmara Municipal, votação que nos termos legais será feita por escrutínio secreto. A proposta submetida a votação foi aprovada por unanimidade. ———

Hospitalização de doentes:— A Câmara tomou conhecimento da circular número vinte do ano em curso através da qual a Comissão Instaladora do Hospital de Lisboa comunica nas instruções sobre internamento de doentes com base nas quais a única entidade concelhia com competência para promover o tratamento adequado é o Hospital Sub-regional.

Iluminação pública:— Presente uma carta datada de trinta do mês de findo, da Companhia Eléctrica do Sul através da qual esta empresa concessionária mantém a sua negativa quanto à substituição de lampadas fluorescentes que colocou na via pública. Apreciado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar à Companhia Eléctrica do Sul o seu absoluto desacôrdo quanto à não substituição de lampadas fluorescentes instaladas na via pública e que, em grande número se encontram inutilizadas há alguns me-

1962 16 AGO 1962

res. Assim, a Camara invocando a disposição do número quinto do artigo vigésimo oitavo do caderno de encargos que rege a concessão faz lembrar à Aliança Eléctrica do Sul a obrigação que lhe cabe de continuar a proceder à substituição das lampadas fluorescentes ou, no caso de pretender acabar repentinamente com a substituição, que de há muito vem executando, antes de definida a posição que lhe cabe à face do caderno de encargos dadas as dificuldades que agora levantou, que promova imediatamente a conveniente iluminação dos locais em causa, de modo a satisfazer o interesse público em concordância com o artigo sétimo daquele caderno de encargos.

Licença graciosa:- Concedido licença graciosa de trinta dias ao colhador de taxas, Manuel Salvador Mendes, de harmonia com o requerimento apresentado e devidamente informado.

Obras municipais - sinalização -:- Foi presente um requerimento em que Mário Emílio dos Santos Ferro, residente em Lisboa, solicita à Camara indemnização pelos prejuízos sofridos pelo automóvel que conduzia e que no dia vinte seis do mês findo diz ter caído num buraco aberto na Rua Almirante Reis, em Olhão, por falta de sinalização adequada. A despacho do Senhor Presidente os Serviços de Obras, em informação subscrita

pelo respectivo chefe, dizem: - "Se o requerente foi de encontro a uma pirâmide de pedras "que servia de resguardo" não a distinguindo pelo excesso de velocidade a que seguia dentro da Vila de Olhão, o que é contrário aos Regulamentos em vigor, preferivelmente não distinguia uma chapa de Trânsito. Sou de parecer que deve ser chamado à polícia local e justificar o excesso de velocidade a que seguia e se possível ser-lhe retirada a carta por infringir os Regulamentos em vigor do Código das Estradas. A indemnização que vem exigir à Câmara Municipal parece-me disparatada e sem fundamento, só possível duma pessoa irreflectida e irresponsável." — Em face disto a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar fora da competência dos Serviços de Obras a afirmação de que houve excesso de velocidade, a menos que haja prova testemunhal dessa circunstância. Por isso, ordenou que o requerimento volte aos Serviços de Obras a fim de informarem se o local em causa se encontrava, ou não, devidamente sinalizado na data da ocorrência, em conformidade com os regulamentos em vigor. ——————

Vias Municipais - defesa da conservação: = Foi presente um requerimento de Francisco Júlio Pacheco Pereira, solicitando que a Câmara se pronunciasse favoravelmente quanto à pretensão que apresentara na Direcção

11.6 AGO 1962

16 AGO 1962

Hidráulica do Guadiana respeitante á construção dum açude amovível no ribeiro do Tronco, próximo duma estrada municipal. A despacho do Senhor Presidente, os serviços de Obras mantiveram a informação que sôbre o assunto já haviam dado, por intermédio do respectivo chefe, em nove de Setembro de mil novecentos e sessenta. Em face disso, a Câmara deliberou por unanimidade que o requerimento volte aos Serviços de Obras para que, após deslocação ao sítio em causa, concretizem clara e convenientemente o assunto objecto do requerimento.

Abono de Família:— Reconhecido o direito ao recebimento de abono de família por parte do servente dos Serviços de Incendios, Paulina Viegas Cordeiro, confirmo boletim e atestado presentes.

Conservação de edifício — intimação:— Em face das conclusões do respectivo auto de vistoria foi deliberado, por unanimidade, fazer intimar Manuel Pires Espanha, morador em Virgílios, concelho de Faro, para que no prazo de trinta dias a contar da data da notificação mande executar no prédio que possui em Olhão, junto da Estrada Nacional, obras de conservação, tanto interiores, como exteriores, mórmente no que toca ao telhado e às madeiras das portas e janelas, devendo para o efeito requerer a necessária licença municipal, sob pena da apli-

cação de sanções legais, caso não cumpra como se ordena.

X Ocupação de via pública: — Foi presente um requerimento em que a firma C. Santos, Ld., solicita autorização para ocupação de via pública, com um andaime, a fim de proceder à beneficiação do edifício de sua propriedade, onde funcionou a fábrica de conservas "J. Reis Silva". Apreciado o pedido e a informação do chefe dos Serviços de Obras segundo a qual o requerimento deveria ser informado pela Direcção de Urbanização "por se tratar de processo pendente", a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços de Obras informem da razão por que sendo o requerimento entrado em dois de Julho, para informação, esta só veio a verificar-se em dez de Agosto, em completa transgressão do respectivo regulamento. Nele se pode licença para montagem dum andaime com vista à beneficiação dum prédio o que, de qualquer modo, está abrangido pela faculdade conferida pelo edital número cento e vinte e dois, de onze de Junho último, em que se isentam de licença de Obras as beneficiações de prédios. A Câmara verificou, ainda, que a licença requerida para montagem do andaime foi levada a efeito quando da beneficiação executada no edifício por altura dos preparativos da inauguração das instalações da firma C. Santos,

16 AGO 1962

1962 16 AGO 1962

Ld.ª, sendo assim extemporânea a informação prestada pelos S. Olivs.

Pagamentos:- Deliberado por unanimidade: ——————

a)- Autorizar os seguintes pagamentos: a Bernardo Henrique Ferreira, de Olhão, pela restituição de taxa de licença de estabelecimento comercial ou industrial, a quantia de quinhentos cincoenta e um escudos e trinta centavos; a João Inácio da Luz, de Olhão, pela restituição de taxa de licença de estabelecimento comercial ou industrial, a quantia de trinta e nove escudos e oitenta centavos; á Imprensa Nacional, de Lisboa, pela publicação de anúncio para concurso de aspirante da Secretaria, a quantia de setenta e oito escudos e trinta centavos; a José Tomás da Graça, de Olhão, de cinco fechaduras para postes de iluminação pública, a quantia de quinze escudos; ao mesmo, de material para sinalização de trânsito, a quantia de vinte dois escudos e cinquenta centavos; ao Ginásio Clube Olhanense, resto de subsídio para o corrente ano, a quantia de quatro mil escudos; - a Jaime Alves Barata, Limitada, de Lisboa, de aparelhos e utensílios para o posto do leite, a quantia de mil cento e cinquenta e quatro escudos e oitenta centavos; - á Senação Olhanense, Limitada, de Olhão, de trinta sacos de cimento para construção de sentinas na Ilha da Armona, a quantia de novecentos e sessenta escudos; - a Hercu-

16 AGO 1962

lauro Augusto Carvalhinho, de Olhão, de três minúcios para reparação dos mictórios do Largo da Restauração, a quantia de duzentos escudos; a C. Santos, Ld., de Olhão, por reparações na camioneta dos serviços de limpeza, a quantia de duzentos e cinco escudos; a Eugénio Pestana, de Olhão, de cimento para reparação de canos de esgoto, a quantia de novecentos quarenta e cinco escudos; ao mesmo, de Tábuas e ferro para reparação da estrada de Pereiro ao limite do Concelho de Alportel, a quantia de setecentos cinquenta e três escudos e quarenta centavos; a Maria de Fátima do Carmo Estêla, de Olhão, pela confecção de cinco fatos de macaco para os serviços do matadouro, a quantia de cento setenta e cinco escudos; a Sousa & Sena, Limitada, do Porto, de diversos artigos de expediente para os Serviços de Obras, a quantia de seiscentos e seis escudos e setenta centavos; a José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, de gasolina para o veículo usado em rega de árvores, a quantia de cento cincoenta e nove escudos; - a Victor Firmino Medeiros, de Olhão, de diversos artigos para embelezamento dos jardins, a quantia de duzentos e quarenta e três escudos; a Bernardo Henrique Ferreira & Companhia, Limitada, de Olhão, de artigos para reparação do estandarte do Corpo de Bombeiros, a quantia de duzentos quarenta escudos; a Caetano do Nascimento Dias, de Olhão, de cordão

16 AGO 1962

para reparação do estandarte do corpo de Bombeiros, a quantia de doze escudos e cinquenta centavos; a José Domingos de Sousa Junior, de Almancil, de cal para reparação da estrada do Pereiro ao limite do concelho de Alportel, a quantia de cinquenta escudos e ao Engenheiro Alberto Pessanha Viegas, pelos honorários respeitantes ao mês de Julho como engenheiro-fiscal na obra de construção do Palácio da Justiça, em Olhão, a quantia de mil escudos.

b)- Ratificar as decisões do Excelentíssimo Senhor Presidente que autorizaram os seguintes pagamentos: a Rosa da Conceição, de Olhão, pelo transporte a Lisboa de seu marido Marcino Pereira, que foi ser tratado no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos e a Maria Ventura, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a-fim de ser tratado no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos.

c)- Tomar conhecimento dos seguintes dispendios com pessoal eventual durante a quinzena de vinte sete de Julho a oito do corrente: limpeza de povoações e de locais públicos, dois mil quatrocentos quarenta e oito escudos; despesas de matança (eventual) quinhentos e dezanove escudos; conservação e beneficiação dos jardins municipais, dois mil quatrocentos cin-

quenta e seis escudos; reparação de canos de esgoto, cinco mil escudos; reparação do Bairro Marechal Carmona, quinhentos catorze escudos; reparação da estrada da Fonpana, seiscentos quarenta e oito escudos; beneficiação de fontes públicas, novecentos sessenta escudos;.

Aprovação de deliberações em minuta: — Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas quanto a "Pagamentos" e "Obras particulares". — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezanove horas e cincoenta minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Maqueira Lalanda, chefe de Secretaria, redigi e subscrevi.

Domingos Rios Moreira
Armando do Espírito Santo Graça
José Eduardo Marcantonio
João Martins Martins
Antonio Freitas
[illegible]

Acta n.º 27 — 22 Agosto 1962

A Camara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho pelas quinze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e dois de Agosto de mil novecentos sessenta e dois. Presi-

22 AGO 1962

din o Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Honrado e estavam presentes os Vereadores Ventura Manita da Cruz, José Brás Pereira, António Mercindo de Sousa Guita, Armando do Espírito Santo Graça, José Mário Rodrigues Mascarenhas e João Duarte Martins, bem como o Vice-Presidente, Senhor José Matem Mendes. Tendo constatado a presença da maioria, o Presidente declarou aberta a reunião em seguida as que o chefe da Secretaria deu início à acta da reunião anterior que foi unanimemente aprovada e logo assinada.

Chefe da Secretaria - Transferência: — Autorizado pelo Senhor Presidente, o Vereador José Brás Pereira disse que por motivos de saúde não lhes tinha sido possível comparecer à última reunião mas, ouvida agora a leitura da proposta aprovada em relação ao chefe da Secretaria, a ela se deseja associar totalmente, desejando àquele funcionário as maiores venturas. Acrescentou, ainda, que ao tomar posse das funções que ora exerce trazia a pior das impressões àcêrca do Senhor Secretário, impressões colhidas do que ouvia, pois nem sequer conhecia a pessoa. No entanto, continuou, o decorrer do tempo veio demonstrar o contrário e por isso comparecera hoje essencialmente para da acta fazer constar tal declaração ao mesmo tempo que deseja confessar o muito que sente a saída do funcionário em causa, muito embora saiba que vai melhorar a sua situação. Seguida-

22 AGO 1962

mente foi a vez do Senhor Vice-Presidente usar da palavra para afirmar ao chefe da Secretaria que vai deixar de exercer funções nesta Câmara os seus melhores votos de felicidades no novo cargo que vai exercer e aproveitar a oportunidade para enaltecer e agradecer todo o zêlo, competência e dedicação que sempre dedicou aos serviços afectos à Vice-Presidência. ——————

Balancetes:- Pelos balancetes do dia vinte e um do corrente ficou a Câmara tomando conhecimento de que os saldos a seu favor e, bem assim, dos Serviços Municipalizados ascendiam, respectivamente, a dez milhões quatrocentos e vinte e um mil cento e vinte e quatro escudos e sessenta centavos e cento e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e três escudos e dez centavos. ——————

Doentes pobres e indigentes:- Tendo em atenção os elementos constantes dos respectivos processos assistenciais, foi deliberado por unanimidade: ——————

a)- Ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizaram a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: João Manuel Baptista Fernandes, de Olhão; Luciano Soares, de Quelfes; Maria da Encarnação Vieira, de Olhão; Aida Pereira Lopes, de Olhão; Lindalia Maria Angelinda dos Santos, de Quelfes; José Mendonça Pereira, de Moncarapacho;

b)- Autorizar a emissão de guias de responsabilidade

Fl. 120

22 AGO 1962

para tratamentos hospitalares de Maria Cândida Guerreiro, de Olhão e Maria do Rosário Guerreiro, de Olhão. ——

Ordem particular:- Em face das informações constantes dos respectivos processos foi deliberado, por unanimidade: ——

a) - Deferir os seguintes pedidos: de Manuel Paulo para adaptação de compartimento a casa de banho e arrecadação, no edifício número setenta e cinco da Rua Gonçalo Velho, em Olhão - processo quinhentos setenta e seis; - de Herdeiros de Manuel de Jesus Cavinhas para construção de retrete e quarto de banho no edifício número vinte e seis da Rua Miguel Bombarda, em Olhão - processo quinhentos setenta e oito; - de Raquel de Oliveira Costa, para construção de armazém em Moncarapacho - processo seiscentos e um.

b) - Ordenar a revisão das informações prestadas pelos serviços intervenientes na apreciação do processo formado com base no requerimento em que Júlio dos Santos Martins solicita licença para construção de armazém, na Fonfarra - processo número duzentos cinquenta e dois - pois que a Câmara não pode decidir com base em simples presunções acontecendo até que se o requerente pode vir a ficar obrigado a suspender a licença de utilização, se os Serviços responsáveis assim o entenderem, imediatamente

22 AGO 1962

Se fica obrigado a não ultrapassar os limites dessa licença sob pena de aplicação das sanções regulamentares que podem ir até ao despejo sumário.

Estrada Municipal de Moncarapacho - Poço da Areia: pedidos de indemnização:- Acerca dos pedidos de indemnização por árvores e terreno formulados por José Francisco Paz e João Graciano da Silva Eusébio, em relação ao traçado da estrada municipal de Moncarapacho a Poço da Areia, a Camara deliberou por unanimidade que os serviços de Obras esclareçam concretamente o número de árvores e área de terreno ocupado, uma vez que aqueles dois interessados apresentam dados bem diferentes dos constantes do projecto superiormente aprovado, com o fim de os levar à consideração de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas para efeitos de comparticipação.

Licença graciosa:- Concedida licença graciosa, nos termos em que é requerida, ao chefe dos serviços de Obras desta Camara Municipal - requerimento número novecentos quarenta e nove.

A.F.C.T. - regresso de funcionário:- Tomado conhecimento de comunicação do Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos que manda apresentar em vinte oito do mês em curso o assistido Cesar Martins Soares, a fim de prestar serviço em

1962 22 AGO 1962

regime de serviços moderados.

Sporting Clube Olhanense:— Tomado conhecimento do teor do ofício número duzentos cinquenta e quatro, de dezoito do corrente, emanado do Sporting Clube Olhanense, solicitando as costumadas facilidades para utilização dos seus atletas que pertencem aos quadros de pessoal do Município. A Câmara, atendendo ao interesse de que se reveste a condigna representação desportiva do Clube algarvio de maior projecção no desporto nacional, deliberou continuar a dar as costumadas facilidades.

Pagamento de vencimentos:— Atendendo a que o chefe de Secretaria, transferido para Torres Vedras, tem a faculdade legal de deixar o exercício de funções até cinco dias antes da posse do novo cargo, o que neste caso se iniciará em vinte sete do corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a que lhe sejam pagos os seus vencimentos e abono de família, no dia vinte cinco do mês em curso. —

Regulamentação do trânsito em Olhão:— Foi deliberado por unanimidade nomear uma comissão presidida pelo vereador Antonio Mercindo de Souza Guita, para elaborar a regulamentação do trânsito dentro de Olhão, e da qual farão parte o motorista Manuel Maria dos Santos (Ricardo),

22 AGO 1962

o Senhor Sebastião Manuel Coelho, o chefe do Posto de Polícia de Segurança Pública e o Senhor José Carvalho Félix, da Firma Felix e Cruz, Lda.

Publicidade e Propaganda:- Deliberado, por unanimidade, atribuir ao Radio Clube Português a quantia de três mil escudos para propaganda radiofónica do concelho, importância que será considerada no orçamento ordinário do próximo ano.

Encargos com hospitais:- Foi presente um ofício do Hospital de Nossa Senhora da Conceição, com o número seis mil duzentos setenta e oito, de ontem, dando nota da necessidade de ser revisto o acôrdo oportunamente firmado quanto à contribuição da Câmara para os encargos com doentes pobres e indigentes, assunto que mereceu a melhor atenção dada a responsabilidade que agora existe em relação a medicamentos e meios terapêuticos e que será oportunamente apreciada com vista ao aumento do subsídio a conceder.

Congresso Nacional dos Bombeiros:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a comparência de representação do Corpo de Bombeiros Municipais no Congresso Nacional dos Bombeiros, em Lisboa, até vinte seis de Agosto.

E.M. de Moncarapacho a Poço da Areia:- Foi nova-

962 22 AGO 1962

mente presente o processo do concurso público para adjudicação da Terceira fase da obra em epígrafe, tendo sido deliberado solicitar à Direcção de Urbanização que esclareça sobre a conveniência ou inconveniência técnica da adjudicação ao proponente do menor preço.

Pagamentos:- Deliberado por unanimidade: ——————

a)- Autorizar os seguintes pagamentos:- à Tipografia Alva, de Oliveira, pelo fornecimento de diversos impressos para a Secretaria, a quantia de dois mil seiscentos e setenta escudos; ao Sporting Clube Oliveirense, pelo resto de subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de doze mil escudos; a Simões & Ventura, Limitada, de Oliveira, pelo fornecimento de três quilos de fio para as bilhas do leite, a quantia de cento cinquenta escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de duzentos cinquenta litros de gasóleo para a camioneta dos Serviços de Limpeza, a quantia de quinhentos setenta e cinco escudos; a Orlando Ribeiro Fernandes, de Oliveira, pelo fornecimento de duas almofadinhas para reparação de manguitos para regas, a quantia de catorze escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de arco de ferro para reparação de utensílios dos Serviços de limpeza, a quantia de trinta e cinco escudos e oitenta centavos;- ao mesmo,

22 AGO 1962

pelo fornecimento de doze escrivaninhas para reparação de estradas e caminhos, a quantia de cento e trinta e dois escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de rede para reparação da caldeira do alcatrão, a quantia de trinta escudos; à Sociedade Ulhanense, Limitada, de Ulhão, pelo fornecimento de oito barretes para reparação de casacos dos Serviços de limpeza, a quantia de cem escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de dez sacos de cimento para reparação de canos de esgoto, a quantia de trezentos e trinta escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de fábricas para reparação da casa do Bairro Marechal Carmona, a quantia de quatrocentos e quarenta e seis escudos e quarenta centavos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de chapa e ferro para beneficiação de fontes públicas, a quantia de trezentos e cinquenta escudos e cinquenta centavos; à Farmácia Pacheco, de Ulhão, pelo fornecimento de medicamentos para tratamento de animais de tiro, a quantia de duzentos e quatro escudos; a Eugénio Ribeiro, de Ulhão, pelo fornecimento de Gardina para a Camionete do Matadouro, a quantia de oitocentos e quarenta

22 AGO 1962

e sete escudos; a Máquina Singer para cores, pela restauração do estandarte dos Bombeiros Municipais, a quantia de cento e cinquenta escudos e a José Martins Cordeiro, de Olhão, pelos trabalhos executados na estrada Municipal de Moncarapacho ao limite do concelho de Tavira - segunda fase - a quantia de cinquenta mil oitocentos e vinte e nove escudos. ——————

b)- Ratificar as decisões do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que autorizaram os seguintes pagamentos: a Maria Albertina da Cruz, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos; a Manuel Emídio de Sousa, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratado nos Hospitais Civis a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos e a Alexandrina Prudêncio, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada nos Hospitais Civis, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos. ——————

c)- Tomar conhecimento dos seguintes pagamentos: aos Correios, Telégrafos e Telefones, de Olhão, pela mensalidade e chamadas Telefónicas durante

o mês de Julho findo, as quantias de trinta escudos, na Presidência, novecentos e dois escudos na Secretaria e setenta e sete escudos e cinquenta centavos no Quartel dos Bombeiros. 22 AGO 1962

Aprovação de deliberações em minuta:- Por unanimidade foram aprovadas em minuta as deliberações sôbre "Obras particulares", "Pagamentos" e "Pagamento de vencimentos".

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezoito horas. Dela se lavrou a presente acta que eu, Virgílio Nogueira Salgado, chefe da Secretaria redigi e subscrevi.

Domingos Reis Hornado
José Luís Rodrigues Monteiro
João Maria Martins
Antonio Gonçalves
[illegible]

Acta N.º 28

A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de Agosto de mil novecentos e sessenta e dois. Presidiu o Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Hornado e esta- 29 AGO 1962

29 AGO 1962

vam presentes os Vereadores Ventura Maria da Cruz, José Brás Pereira, António Mendes de Sousa Freitas, José Maria Rodrigues Nascarenhas e João Duarte Martins, bem como o Vice-Presidente, senhor José Martins Mendes. Tendo constatado, a maioria, digo, a presença da maioria dos Vogais o Presidente declarou aberta a reunião em seguida ao que o chefe da Secretaria deu início à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimemente aprovada e logo assinada. A falta do Vereador Armando Espírito Santo Graça, foi considerada justificada, por dizo, devido aos seus afazeres profissionais.

Balancetes:- Lidos balancetes do dia vinte e oito do corrente a Câmara tomou conhecimento de que os saldos a seu favor e, bem assim, dos Serviços Municipalizados ascendiam, respectivamente, a três milhões quinhentos e vinte e dois mil cento e seis escudos e quarenta centavos e cento e setenta e dois mil cento e trinta e dois escudos e noventa centavos.

Pobres e indigentes:- Tendo em atenção os elementos constantes dos respectivos processos assistenciais, foi deliberado por unanimidade: a)- Ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizaram a emissão de guias de res-

29 AGO 1962

ponsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: Francisco Joaquim Mendonça e Maria Leontina da Encarnação Rica, respectivamente residentes em Gêrhão e Moncarapacho. ——————

Licença graciosa:- Concedida licença graciosa de trinta dias ao fiscal informador João Domingos Honrado Bento da Silva, de harmonia com o requerimento apresentado e devidamente informado. ——————

Licenciamento sanitário:- Foi tomado conhecimento do pedido de licenciamento sanitário, apresentado por Antônio Gonçalves de Sousa, para o seu estabelecimento de Taberna, que pretende instalar na rua Patrão Joaquim Lopes, digo na rua do Pinheiro em Gêrhão. ——————

Abono de família:- Reconhecido o direito ao recebimento do abono de família por parte do apontador de obras, interino, Marcelo de Mendonça Peres e do Veterinário municipal Manuel Neves Ramos, conforme boletins presentes. ——————

Assistência judiciária:- Em presença do respectivo processo foi deliberado por unanimidade, declarar para efeitos de assistência judiciária que: ——————

a) Manuel de Jesus Gomes e sua mulher Aura Maurício Pereira Victorino, ele pedreiro, ela doméstica, residentes em Faupana, freguesia de Moncarapacho deste concelho,

Fl. 125

29 AGO 1962

1962

não possuem quaisquer bens, nem rendimentos, têm a seu cargo uma filha de quatro anos de idade, são pobres pelo que não podem suportar as despesas de uma acção com processo ordinário, que pretendem intentar contra Custódio Satico e outros; —

b) Floribério Gonçalves, solteiro, trabalhador e residente em Fanfana, freguesia de Moncarapacho deste concelho, não possui quaisquer bens, nem rendimentos, não têm encargos de família, é pobre pelo que não pode suportar as despesas de uma acção com processo ordinário, que pretende intentar contra Custódio Satico e outros; ———

c) Anatólio Julião Vitorino, solteiro, ferreiro, residente em Fanfana, freguesia de Moncarapacho deste concelho, não possui quaisquer bens, nem rendimentos, não tem encargos de família e é pobre pelo que não pode suportar as despesas de uma acção com processo ordinário, que pretende intentar contra Custódio Satico e outros; ———

d) João Estevão Salero e sua mulher Adelina da Conceição Pereira, ele trabalhador e ela doméstica, residentes em Belmonte, freguesia de Pechão deste concelho, não têm encargo de família e fazem sessenta escudos de contribuição predial e não possuem condições económicas para custear as

despesas de uma acção ordinária, que pretendem intentar contra João Nascarenhas e outros. ———

Requerimentos de obras: - Considerando o parecer dos serviços Técnicos sem qualquer fundamento, ao evocar a conveniência de remeter à Direcção de Urbanização os projectos a seguir indicados, uma vez que, pelo estudo que resultou da revisão do anteplano de Urbanização, o arquitecto reconhece não se tornar necessário o encaminhamento das respectivas vias e ainda, por se tratar de obras de pouco volume, foi deliberado por unanimidade, deferir os requerimentos de obras apresentadas por: ———

a) Manuel Gomes, para construir uma arrecadação na varanda do seu prédio sito na rua de São Sebastião número catorze em 6$00 - - processo seiscentos; ———

b) João Manuel do Nascimento, para substituir a cobertura do seu prédio sito na rua Diogo Fernandes Corte Real, número cinquenta - - processo quinhentos e oitenta e quatro; ———

c) José Fernandes, para substituir a cobertura do seu prédio, sito na rua Diogo Fernandes Corte Real, número quarenta e oito — processo quinhentos e oitenta e cinco; ———

29 AGO 1962

Fl. 126

1962 29 AGO 1962

d) João Neto Miguel, para substituir a cobertura do seu prédio sito na rua Sacadura Cabral numeros dezasseis e dezoito - processo seiscentos e quarenta e sete. — Mais foi deliberado por unanimidade, em face das informações dos serviços: ——————

a) deferir os seguintes pedidos de licenças para obras: — - de Judite Miguel Mendonça, para alterar interior e exteriormente o prédio que possui na rua Alfredo Keil numero trezentos e bastão - processo quinhentos e quarenta e um; ——————

- da Companhia Portuguesa de Petróleos S.P., para construir um deposito subterâneo para gasóleo no cais da Fuseta — processo seiscentos e quarenta e um;

b) Enviar à Direcção de Urbanização o processo de obras número quinhentos e nove de Manuel Rocha dos Reis, para construção de duas casas geminadas na rua Engenheiro Canceda de Abreu em bastão, a fim de solicitar parecer sobre o condicionamento, previsto pelo ultimo estudo de Urbanização, respeitante à construção de moradias de dois fogos, ao mesmo local, onde o arquitecto urbanista, informou favoravelmente as construções ali efectuadas de moradias de um só fogo. ——————

Apresentações: — Tomado conhecimento do ofício numero

cinquenta e sete mil seiscentos noventa e quatro, de vinte de Agosto do corrente ano, da Caixa Geral de Aposentações, sobre o encargo desta Câmara, com a aposentação de Jaime Silva. ——————

2 9 AGO 1962

Pagamentos:- Deliberado, por unanimidade: ——————

a) Autorizar os seguintes pagamentos:- à Farmácia Rocha, de Olhão, pela aquisição de alcool e algodão para o recenseamento militar, a quantia de vinte escudos; a Manuel dos Santos Silvestre, de Quarteira, de restituição da taxa de licença de estabelecimento comercial ou industrial - Grupo C de mil novecentos e sessenta e dois a quantia de cento e dez escudos e trinta centavos; ao Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, de Lisboa, pelo tratamento de doentes pobres durante os meses de Maio a Julho do corrente ano, a quantia de mil cento e setenta escudos; a Eugénio Bertona, de Olhão, pelo fornecimento de dez metros quadrados de madeira para espaldares de sentinas da Ilha da Armona, a quantia de duzentos e setenta e cinco escudos; a João Viva Sancho, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de uma lata de óleo para a camioneta dos serviços de limpeza a quantia de cento e noventa e seis escudos e trinta centavos; a José Custódio, da

29 AGO 1962

Fuseta, pelas penagens no gado dos serviços de limpeza, a quantia de cento e quatro escudos; a José Tomás da Graça, de Olhão, pelo fornecimento de duas porcas sextavadas para chapas de sinalização de trânsito, a quantia de cinco escudos e sessenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de diversos artigos para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de cento e oitenta e quatro escudos e vinte centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de artigos para limpeza da Cadeia, a quantia de cento e oito escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de parafusos e rebites para beneficiação de fontes públicas, a quantia de quarenta e quatro escudos; à Sociedade de Gases e Produtos Químicos, de Lisboa, pela reparação da máquina de soldar, a quantia de quatrocentos e cinquenta escudos e setenta centavos; à Aliança Eléctrica do Sul de Olhão, pelo fornecimento de energia eléctrica para iluminação pública, aos Paços do Concelho, diversos serviços e repartições, durante o mês de Junho, a quantia de dezanove mil seiscentos e quarenta escudos e oitenta centavos e aos Serviços Municipalizados de Águas de Olhão, pelo fornecimento de água a este Município, diversos serviços e repartições cuja obrigação

incumbe à Câmara, durante o mês de Agosto, a quantia de setecentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos. ——————

2 9 AGO 1962

b)- Tomar conhecimento dos seguintes dis-jêndios com o pessoal assalariado eventual durante a quinzena de dez a vinte e três do corrente; limpeza de fossas e locais públicos, dois mil setecentos e noventa e oito escudos; despesas de matança (Eventual), quinhentos e seis escudos; conservação e beneficiação dos jardins municipais, dois mil duzentos e quarenta e sete escudos; construção de sentinas na Ilha da Armona, mil cento e trinta e três escudos; reparação dos esgotos da Vila, mil oitocentos e setenta e cinco escudos; conservação de Estradas e Caminhos (Estrada da Alfandanga a Moncarapacho), mil duzentos e quarenta e quatro escudos e de beneficiação de Fontes Públicas, oitocentos e oitenta escudos. ——————

Quadros de Pessoal:- Foi presente a seguinte informação da Secretaria com o número três mil seiscentos e oitenta e três, datada de vinte e dois do corrente: ——

"O Senhor Vice-Presidente, depois de ter constatado o enorme volume de serviço a cargo das funções policiais que lhe estão atribuídas, por algumas vezes tem solicitado a presença do contínuo ou de ser-

19 AGO 1962

vente da Secretaria para conveniente andamento de diligências a que tem de proceder. Nem sempre tem sido possível satisfazer a pretensão, como o Senhor Vice-Presidente constata de cada vez que tenho de o procurar para lhe expor a dificuldade no momento existente. Isto obriga a demoras e delongas que não se compadecem nem com o interesse dos municípes, nem com a brevidade que o Senhor Vice-Presidente deseja atender as situações que o exercício das funções de que está investido lhe determina, nem, ainda, com um regular funcionamento de todos os serviços afectos à Secretaria. Posto o assunto nestes termos, foi-me solicitado parecer quanto à possível solução a adoptar. Considero que não se justifica a criação dum lugar de contínuo ou de oficial de diligências dado que os serviços a prestar não exigem funcionários de tais categorias. Em meu entender a solução pode ser procurada através da criação dum lugar de servente - afecto à Secretaria ou à Presidência - que venceria sòmente os dias em que prestasse serviço - trezentos e treze dias anuais - como acontece actualmente no tocante à Secretaria. É cargo ficaria pertencendo ao quadro do pessoal menor assalariado com o salário mensal que

29 AGO 1962

viesse a ser fixado em atenção ao que actualmente se pratica - vinte e oito escudos." ——
Em face do exposto, foi deliberado por unanimidade criar mais um lugar de servente da Secretaria, nas condições acima referidas. ——
Pagamentos:- Tomar conhecimento do seguinte dispêndio com pessoal assalariado eventual, durante a quinzena de dez a vinte e três do corrente; Reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, quinhentos e dezassete escudos. ——
Escola Técnica:- A Câmara tomou conhecimento do Decreto número quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e três, de vinte e um de Agosto de mil novecentos e sessenta e dois, que criou a Escola Técnica de Odivelas, e congratulou-se com a satisfação desta Velha e justa aspiração do concelho. O Senhor Presidente leu os telegramas de agradecimento enviados a Suas Excelências os Ministros da Educação Nacional, Finanças e Interior, com os quais a Câmara concordou inteiramente. Seguidamente foi apreciada a planta das alterações que é necessário efectuar nas instalações destinadas à Escola Técnica, a qual acompanhou o ofício número dois mil e trinta

29 AGO 1962

e dois, de dezasseis de corrente, da Direcção do Ensino Técnico Profissional. ———
Foi deliberado por unanimidade: ———
a) enviar aos Serviços de Obras a referida planta para que sejam elaboradas estimativas das obras a efectuar; ———
b) Encarregar o Presidente da Câmara, Ex.mo Senhor Domingos Reis Honrado de contactar com o proprietário do armazém onde vão ser instaladas as oficinas da referida Escola, Engenheiro João Maria de Lemos, a fim de acordar as condições de arrendamento do referido imóvel. ———
Casa dos Magistrados: - Foi presente o processo respeitante à adjudicação da obra de construção das Casas dos Magistrados desta Vila, já acompanhado do parecer emitido pelos Serviços de Obras, nos termos da deliberação tomada após a abertura das respectivas propostas, em reunião de vinte e cinco de Julho do ano em curso. Foram também apreciados os alvarás passados pela Comissão de Inscrição e Classificação de Empreiteiros de Obras Públicas nos termos do Decreto número quarenta mil seiscentos e vinte e três, de

29 AGO 1962

trinta de Março de mil novecentos e cinquenta e seis, fase onde se verifica que o concorrente José Rosa não está classificado na primeira subcategoria exigida pelo programa de concurso. A Câmara deliberou por unanimidade, excluir este concorrente. Passou-se depois à apreciação da proposta da firma Empreiteira Geral - Sociedade de Engenharia Civil, limitada que foi aceite com os esclarecimentos que a acompanharam e que são do seguinte teor: ——
Considerando que proposta da firma Empreiteira Geral, na quantia de setecentos e trinta mil escudos, apesar de superior à base de licitação que é de, trezentos, digo, oitocentos e dois mil trezentos e cinquenta e seis escudos, se apresenta ainda inferior à base de licitação que é, digo, se aumento de dez percento que teria uma segunda praça realizada nos termos do parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e nove do Código Administrativo; ——
Considerando que uma segunda praça, além do prejuízo material acima referido, traria também alguns meses de atraso, com todos os inconvenientes daí resultantes para a realização

1962 29 AGO 1962

de uma obra tão urgente como necessária; —
Considerando ainda que a referida firma, a qual está presentemente a construir o Palácio da Justiça desta Vila, onde também já construiu o edifício dos Correios Telefones Telégrafos, merece toda a confiança técnica por parte desta Câmara; —
A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar à firma Engil - Sociedade de Engenharia Civil, Limitada pela quantia de setecentos e trinta escudos, a obra de construção das casas dos Magistrados do Olhão e dar conhecimento do facto aos Serviços competentes do Ministério da Justiça. —
Mais foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente da Câmara, Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Honrado para que em representação da Câmara, autorgue que na respectiva escritura. —
Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - Reparação e beneficiação do lanço entre Moncarapacho e Loço da Areia - terceira fase: — A Câmara apreciou novamente o processo da obra em epígrafe. Considerando que a diferença de cento e sessenta e dois escudos e cinquenta e sete

29 AGO 1962

centavos existente entre as propostas dos dois concorrentes, José Martins Cardeno e José do Carmo Oliveira, é bastante diminuta; ——————
Considerando que o primeiro, signatário da proposta mais elevada, vem oferecendo melhores garantias para o perfeito e rápido acabamento das obras que lhe têm sido confiadas; ——
A Câmara deliberou por unanimidade, por entender-se tratar de acto de boa administração, propôr aos serviços competentes, dependentes do Ministério das Obras Públicas, que a referida obra seja adjudicada ao empreiteiro José Martins Cardeno, pela quantia de cento cinquenta e dois mil quatrocentos e oito escudos e oitenta e sete centavos, valor inferior à base de licitação que é de cento cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e três escudos. ——
Rectificação:- Por estar incompleta a redacção imprimida à deliberação tomada sob o título "Casa dos Magistrados", a mesma vai ser novamente citada: ——————
Casa dos Magistrados:- Foi presente o processo respeitante à adjudicação da obra de construção das Casas dos Magistrados junto Vila, já acompanhado do parecer

62 29 AGO 1962

emitido pelos Serviços de Obras, nos termos da deliberação tomada após a abertura das respectivas propostas, em reunião de vinte e cinco de Julho do ano em curso. Foram também apreciados os alvarás passados em Comissão de Inscrição e Classificação de Empreiteiros de Obras Públicas nos termos do Decreto número quarenta mil seiscentos e vinte e três, na primeira subcategoria, diga, de trinta de Maio de mil novecentos e cinquenta e seis, foi onde se verifica que o concorrente José Rosa não está classificado na primeira subcategoria exigida pelo programa de concurso. A Câmara deliberou por unanimidade, excluir este concorrente. ———

Passou-se depois à apreciação da proposta da firma Engil - Sociedade de Engenharia Civil, Limitada que foi aceite com os esclarecimentos que a acompanharam e que são do seguinte teor: ———

a) que as fundações teriam as alturas indicadas nas medições, pelo que quaisquer variações para mais ou para menos seriam pagas a esta Sociedade ou descontadas no valor da empreitada; ———

b) que os muros de vedação seriam feitos em alvenaria de tijolo com vinte e cinco centímetros em limpo, rebocados e caiados; ———

c) que as lajes dos pavimentos e cobertura serão de tijolo pré-esforçado, mais ligeiros e isolantes. Nesta conformi-

29 AGO 1962

dade, as paredes de tijolo a meia vez, seriam de tijolo furado; ——

d) que as protecções dos terraços seriam feitas em tijoleira; ——

e) que o rodapé de mosaico hidráulico terá dez centímetros de altura, sem concavo e com champro, e que o de pinho terá quatro centímetros de altura; ——

f) que as paredes interiores estucadas não são pintadas e que, em lugar de sancas se constituiriam alhetas; ——

g) dada a maior rapidez de execução e resistência, que as portas interiores serão lisas, do tipo BOM-SUCESSO, e bem assim em pinho as restantes carpintarias para portas; ——

h) que a madeira exótica da porta principal seria KALI, igual ao aplicado no Palácio da Justiça; ——

i) que a guarda da escada interior será em ferro para pintar, com corrimão de pinho, igualmente pintado;

j) que a bancada de mármore terá seis centímetros de espessura; ——

l) em virtude não existirem pormenores dos armários e bancadas, excluiram-se da proposta. ——

Considerando que a proposta da firma Engil, na quantia de setecentos e trinta mil escudos, apesar de superior à base licitação que é de setecentos e dois mil trezentos cinquenta e seis escudos, se apresenta

29 AGO 1962

ainda inferior ao aumento de dez percento que teria uma segunda praça realizada nos termos do parágrafo segundo do artigo trezentos cinquenta e nove do Código Administrativo; ——————

Considerando que uma segunda praça, além do prejuízo material acima referido traria também alguns meses de atraso, com todos os inconvenientes daí resultantes para a realização de uma obra tão urgente como necessária; ——————

Considerando ainda que a referida firma, a qual está presentemente a construir o Palácio da Justiça desta Vila, onde também já construiu o edifício dos Correios Telefones Telégrafos, merece toda a confiança técnica por parte desta Câmara; ——————

A Câmara deliberou por unanimidade, adjudicar à firma Engil - Sociedade de Engenharia Civil, limitada, pela quantidade de setecentos e trinta mil escudos, a obra de construção das Casas dos Magistrados de 6 Lhão e dar conhecimento do facto aos Serviços competentes do Ministério da Justiça. ——————

Mais foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente da Câmara, Excelentíssimo Senhor Domingos Reis Honrado para que, em representação da Câmara, outorgue na respectiva escritura. ——————

29 AGO 1962

Aprovação de deliberações em minuta:- Foram aprovadas em minuta as deliberações tomadas sobre: "Pagamentos", "Requerimentos de Obras" "Escola Técnica", "Casas dos Magistrados" e "Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - Reparação e beneficiação do banco entre Moncarapacho e Poço da Areia - terceira fase".

Emendas, razuras e entre-linhas:- Foi razurada a palavra "favoràvelmente" em "Requerimentos de Obras". Foram entrelinhadas as palavras "noventa e duzentos" na deliberação sobre "Pagamentos". Foi razurada a palavra "pintado" na deliberação sobre "Casas dos Magistrados".

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezanove horas. Sela se lavrou a presente acta que eu, Maria da Conceição [illegible] terceiro oficial, servindo de Chefe de Secretaria, redigi e subscrevi.

José Mateus Fernandes

[illegible]

Fernando do Espírito Santo [illegible]

[illegible]

14 Ago 62

Fl. 133

60 1962

12 SET. 1962

Acta nº. 29

A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, no dia doze de Setembro de mil novecentos e sessenta e dois. Presidindo o Excelentíssimo Senhor José Inácio Mendes, Vice Presidente da Câmara, em exercício, e assistiram os Vereadores José Brás Pereira, Aldário Mercindo de Sousa Guita, José Juário Rodrigues Mascarenhas e Armando do Espírito Santo Graça. Tendo constatado a presença da maioria dos respectivos membros o Vice Presidente declarou aberta a reunião, e disse que, sendo esta a primeira vez que presidia a uma reunião da Câmara não queria deixar de agradecer toda a colaboração que a vereação se digne prestar. Pelo bem dos interesses do município. Seguidamente o Terceiro oficial servindo de chefe da secretaria deu início à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimemente aprovada e logo assinada. A falta dos Vereadores João Duarte Guerreiro e Ventura Maria da Cruz, foram consideradas justificadas por motivo dos seus afazeres profissionais directamente apresentados ao Senhor Vice Presidente. ———

Balancetes: — Pelos Balancetes do dia onze de Setembro a Câmara tomou conhecimento de que os saldos a seu favor eram assim, dos Serviços Municipalizados ascendiam respectivamente a três milhões cento e onze mil seiscentos e sessenta e oito escudos e sessenta centavos e duzentos e dezassete mil e sessenta e seis escudos e oitenta

centavos. ——————————————————————

12 SET. 1962

Doentes pobres e indigentes:- Tendo em atenção os elementos constantes dos respectivos processos assistenciais, foi deliberado por unanimidade: ——————————

a) - Ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizaram a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes José Joaquim Serra de Quelfes; Maria Teresa de Jesus de Pechão; Alda do Carmo de Quelfes; Emelina das Dores de Olhão: ——————————

b) Autorizar a emissão da guia de responsabilidade para tratamento hospitalar de Maria Augusta Trindade da Fuzeta. ——————————

Obras particulares:- Em face das informações constantes dos respectivos processos foi deliberado, por unanimidade: ——————————

a) Deferir os seguintes pedidos: de José Rodrigues para construção de um armazem agrícola no sítio de Bela Curral, freguesia de Pechão - processo seiscentos e sessenta e quatro; de Sociedade de Construções da Quinta de São Pedro para as alterações a introduzir no projecto de construção de um prédio na Avenida Doutor Bernardino da Silva - processo setecentos e dez; - de Maria Carolina Mendes Rolão para substituir a a cobertura de dois compartimentos e de um alpendre por uma placa de betão armado, construção de uma es-

1962 [illegible] 12 SET 1962

cada e várias obras de reboco - processo quinhentos e setenta e nove; - de Guarda Lopes do Ó para substituir a cobertura de um compartimento por uma placa de betão armado na Rua Nova do Servante numero quatorze, em Albão - processo quinhentos e quarenta e cinco; de Palmira Luis Sabino para alteração ao projecto de ampliação de um prédio na Rua Gonçalo Velho numero vinte e quatro, na Guzeta - processo quinhentos e sessenta e seis: de Ermelinda Agostinho para revestir a frente do prédio a marmorite e várias obras de reparação interior na Rua Doutor Sá da numero seis e oito - processo quinhentos e quarenta e dois: de José Rolão para substituir a cobertura por uma placa de betão armado na Rua Guagalhães Lima numero cento e quinze - processo número quinhentos e oitenta: de Francisco de Sousa Araujo Junior para substituir a cobertura por uma placa de betão armado na Rua do Comercio numero nove - processo quinhentos e setenta e cinco. ——

b) Enviar à Direcção de Urbanização o processo numero quinhentos e quarenta e seis de Francisco Pedro Lopes. —

c) Apreciar na próxima reunião os seguintes requerimentos: de José Moreira Leonardo para construir um quarto de banho na Rua do Gaibéu numero oito - processo setecentos e dois: de Palmira Guaria da Assunção para construir uma arrecadação na varanda da casa na Rua Doutor Antonio José de Almeida numero dois. —

processo seiscentos e sessenta e oito: ——————

12 SET 1962

Pagamentos: — Deliberado, por unanimidade: ——————

a) Autorizar os seguintes pagamentos: — a Alberto Pessanha Viegas, Engenheiro, de Faro, pelos honorários como engenheiro fiscal na obra de "Construção do Palácio da Justiça, em Olhão, - mês de Agosto, a quantia de mil escudos; a José Leferino de Brito, de Olhão, pelo fornecimento de uma ventoinha da marca Hurricane para a Secretaria, a quantia de duzentos e cinquenta escudos; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de diversos impressos para a Secretaria, a quantia de quatrocentos e cinquenta escudos; ao Hospital Miguel Bombarda, de Lisboa, pelo tratamento do doente pobre João Simplício Nunes, durante o segundo trimestre do corrente ano, a quantia de mil e dois escudos e setenta centavos; a José Rodrigues Tatarino, de Ameixial, pelo fornecimento de vinte e um milheiros de selos de chumbo para as vasilhas do leite, a quantia de quatrocentos e noventa e oito escudos e setenta centavos; a Eugénio Pestana, de Olhão, pelo fornecimento de doze barrotes para a construção de sentinas na Ilha da Armona, a quantia de duzentos e quarenta escudos; a João de Sousa e Silva, de Olhão, pelo fornecimento de garrafas de propano para os serviços do Matadouro, a quantia de oitocentos e trinta e sete escudos: a José Tomás da Graça, de Olhão, pelo for-

S. Hermida

12 SET 1962

necimento de diverso material para a ornamentação da feira, a quantia de duzentos e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de tintas e diluente para as chapas de sinalização de trânsito, a quantia de setenta escudos e ainda ao mesmo pelo fornecimento de parafusos de ferro com porcas para as fontes publicas, a quantia de cinquenta e sete escudos e sessenta centavos; a António Martins Marreiros Leite, Engenheiro, de Olhão, pela sua deslocação a Lisboa, com o Senhor Presidente, nos dias seis e sete do corrente, as quantias de cento e noventa escudos, de ajudas de custo e de abono para transporte duzentos e oitenta e seis escudos e vinte centavos; a José Domingos de Sousa Junior, de Almancil, pelo fornecimento de dez arrobas de cal para reparação de pontes, a quantia de sessenta e cinco escudos e à Companhia de Seguros-Previsão, de Lisboa, pelo prémio e adicionais relativos ao seguro da ambulancia do Quartel de Bombeiros, a quantia de tres mil setecentos e oitenta e cinco escudos e setenta centavos, e à Sociedade de Engenharia Civil, Limitada (Engil), de Lisboa, pelos trabalhos executados na obra de "Construção do Palácio da Justiça", de Olhão, parte da importância constante no auto de medição numero oito, a quantia de quatrocentos mil escudos.

b) Ratificar a decisão do Excelentíssimo Senhor Vice Presidente da Câmara, em exercício, que autorizou o seguinte pagamen

to: a Adozinda da Luz Flor, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de sua filha Fátima da Luz, menor de nove meses de idade, receber tratamento no Hospital de Dona Estefânia, a quantia de noventa e tres escudos e quarenta centavos. ——————————

12 SET. 1962

c) Tomar conhecimento dos seguintes dispêndios com pessoal assalariado eventual durante a quinzena de vinte e quatro de Agosto a seis de Setembro: limpeza de povoações e de locais públicos, dois mil quatrocentos e noventa e dois escudos; Despesas de matança (eventual), quinhentos e cinquenta e dois escudos; Conservação e beneficiação dos jardins municipais, mil quinhentos e oitenta e oito escudos; Construção de sentinas na Ilha da Armona, mil seiscentos e quarenta e dois escudos; Ornamentação da feira, mil cento e cinquenta e cinco escudos; Reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, duzentos e sessenta e quatro escudos; Reparação de estradas e caminhos (reparação da estrada de Moncarapacho a Alfandanga), tres mil quatrocentos e setenta e dois escudos e de Beneficiação de Fontes Públicas, mil e dez escudos. ——

Esgotos de Olhão: - Lona da Rua Dezoito de Junho: - Em face do Senhor Presidente se encontrar em Lisboa, onde foi tratar da solução de vários problemas inerentes à vida municipal e ainda consultar a medicina, não se podendo prever a data exata do seu regresso, foi deliberado por una

12 1962

unimidade transferir para o Excelentíssimo Senhor José Gustavo Fernandes, Vice Presidente da Câmara, poderes para que, em representação da Câmara, outorgue na escritura a lavrar para adjudicação da obra de "Saneamento de Olhão - Zona da Rua Depósito de Lenha" ao Engenheiro Anibal de Brito, pela quantia de quinhentos e doze mil, cento e setenta e nove escudos e cinquenta centavos, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de trinta de Maio do ano em curso. ——

Garantia bancária:- Foi deliberado por unanimidade, aceitar a garantia bancária passada pelo Banco do Algarve, em substituição do depósito definitivo a apresentar pelo Engenheiro Anibal de Brito, adjudicatário da obra de "Esgotos de Olhão - Zona da Rua Depósito de Lenha". ——

Anuncios e reclames:- Foi deliberado por unanimidade, deferir o requerimento em que José Luis de Jesus Marques pede a colocação de um anuncio luminoso na Rua do Comercio numero quarenta e seis. ——

Licença graciosa:- concedida licença graciosa, nos termos em que é requerida ao jardineiro Amandio dos Santos. ——

Casa dos magistrados:- Foi tomado conhecimento do ofício numero tres mil duzentos e trinta e dois, de cinco de Setembro de mil novecentos e sessenta e dois, do Gabinete de Sua Excelencia o Ministro da Justiça que informou ser favoravel o parecer daquele Ministro emiti-

do sobre a adjudicação da obra das casas dos magistrados nesta vila.

Iluminação publica: — Foi deliberado por unanimidade, apreciar, em futura reunião, o ofício da Aliança Electrica do Sul número mil quinhentos e setenta e seis de dezoito de Agosto findo, ácerca do pagamento de juros aquela empresa.

Turismo: - Foi deliberado por unanimidade, apreciar em futura reunião o ofício circular do Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo, numero quatro mil novecentos e quarenta e cinco, de trinta e um de Julho do ano em curso, sobre os orgãos locais de turismo.

Engenheiro Municipal: — Em presença dum requerimento apresentado pelo chefe dos Serviços de Obras, engenheiro António Martins Marreiros Leite, foi deliberado por unanimidade, conceder a exoneração pedida por aquele funcionário, a partir do dia vinte e oito do corrente mês de Setembro.

Escola Tecnica: - A Câmara tomou conhecimento das demarches efectuadas pelo Senhor Presidente, no sentido de alugar o armazém onde vão ser instaladas as oficinas da escola técnica desta vila, com as quais concordam inteiramente. Foi deliberado, por unanimidade, alugar o referido imóvel pela quantia de dois mil e novecentos es-

12 SET 1962

12 SET 1962

cudos mensais. ——————————

Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - reparação e beneficiação do Pauço entre Monucarapacho e Poço da Freia (limite do concelho) - Terceira fase: — Foi presente o ofício número quatro mil e oitenta e sete de onze do corrente, da Direcção de Urbanização de Faro emitindo parecer favorável à apreciação feita por esta Câmara, em sua reunião de vinte e nove de Agosto findo, às propostas apresentadas para execução da obra em epígrafe. Foi deliberado por unanimidade, adjudicar a José Quarteis Bordeiro, pela quantia de cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e oito escudos e oitenta e sete centavos, a execução da referida obra. Mais foi deliberado por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Vice-Presidente, em exercício, José Mateus Mendes, para que, em representação da Câmara, outorgue na escritura a lavrar. ——————————

Palácio da Justiça: — A Câmara tomou conhecimento através do ofício numero quatro mil cento e oitenta e seis, de dois de Agosto de mil novecentos e sessenta e dois da Repartição Administrativa dos Cofres, do despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça, de treze do corrente que autorizou, com dispensa de concurso público, a celebração dum contrato com o pintor de Arte Jaime Quarteis Barata residente na Travessa Esteves Pinto numero seis em Lisboa, para execução de uma pintura a fresco sobre o tema "A expulsão dos in-

vasores franceses da vila de Olhão e a ida num barco de pesca, de alguns de alguns dos seus naturais, ao Brasil, levando a boa notícia a El-rei Dom João Sexto, com o comprimento de cinco metros e cinquenta centímetros e a altura de tres metros e quarenta centímetros, destinada ao novo Tribunal Judicial desta comarca. Este contrato compreenderá as seguintes condições, com as quais a Câmara concordou plenamente. Mais foi deliberado por unanimidade, conferir poderes, ao Senhor Vice-Presidente, em exercício, José Mateus Mendes, para outorgar no aludido contrato, em representação da Câmara Estrada Municipal quinhentos e vinte e dois - separação do lanço de Pechão (Estrada Nacional dois-seis) ao limite do concelho - primeira fase - troço na extensão de quinhentos e noventa e tres vírgula zero metros entre perfis zero e trinta: - Foi deliberado por unanimidade aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos da obra em epígrafe e determinar as deligências necessárias para a respectiva adjudicação em concurso publico.

Palácio da Justiça: - Em tempo se consigna que as condições compreendidas no contrato a celebrar com o pintor Jaime Martins Barata, são as seguintes: —

Artigo primeiro - O adjudicatário executará a maqueta, que será submetida à superior aprovação de Sua Excelencia o Ministro da Justiça. ——

12 SET. 1962

Fl. 138

962

12 SET

Artigo segundo - ao adjudicatário compete seguidamente a passagem ao cartão em tamanho natural que, como aquela, carece também de aprovação superior. ———

Artigo terceiro - Não são incluidas no custo dos trabalhos a cal velha e a areia escolhida e lavada indispensáveis à pintura a fresco, sendo contudo estes materiais da escolha do adjudicatário. ———

Artigo quarto - Também não são de conta do adjudicatário os necessários andaimes nem o pedreiro estucador especializado para o corte das massas e preparação da parede. -

Artigo quinto - Ao adjudicatário compete orientar, oportunamente, a preparação superficial da parede e serão de sua conta todos os estudos e trabalhos preliminares necessários, que ficarão na sua posse. ———

Artigo sexto - O encargo deste contrato é de noventa e três mil escudos que será satisfeito pela verba da referida obra, concedida através da dotação do número segundo do artigo décimo segundo do Capítulo Primeiro do orçamento do Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça, a liquidar em três prestações, nas condições seguintes: ———

- A primeira de dezoito mil e seiscentos escudos após a aprovação da maqueta; a segunda de trinta e oito mil e duzentos escudos, após a aprovação do cartão em tamanho natural e a terceira e última também de trinta e oito mil

e duzentos escudos, depois da aprovação do trabalho definitivo. 12 SET. 1962

Parágrafo único - O adjudicatário depositou na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdencia, à ordem da Câmara Municipal de Olhão, a importancia de quatro mil quinhentos e cinquenta escudos, como garantia, nos têrmos do artigo trigésimo segundo do Decreto número sete mil setecentos e dois, de vinte e quatro de Outubro de mil novecentos e trinta e tres. ———

Artigo sétimo - O prazo para a execução do trabalho é de sessenta dias a contar da data em que a parte seja posta à disposição do adjudicatário. ———

Artigo oitavo - Ao adjudicatário serão asseguradas boas condições de serviço para o seu trabalho. ———

Artigo nono: — Se o adjudicatário não der ao trabalho o andamento devido, por forma a apresentá-lo completo no prazo indicado no artigo sétimo, poderá ser rescindido o contrato, além dos casos previstos na legislação em vigor, sem que fique com direito a receber outras importâncias além das que correspondam a qualquer prestação já vencida. ———

Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - reparação e beneficiação do Pauço entre Moncarapacho e Poço da Areia (limite do concelho) - Terceira fase: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o Senhor José Martins Bordeira a substituir o depósito definitivo para a obra em epígrafe por

12 SET. 1962

uma garantia bancária.

Bairro Marechal Carmona:- Foi presente uma carta do Senhor Ernesto Soares dos Santos informando que pretende cessar a sua responsabilidade como fiador do morador duma casa do Bairro Marechal Carmona, Manuel Alberto dos Reis Lopes. Foi deliberado por unanimidade, intimar o referido morador para no prazo de um mês, contado a partir da data da notificação apresentar novo fiador.

Aprovação de deliberações em minuta:- Foram aprovadas em minuta as deliberações tomadas sobre:- "Pagamentos", "Requerimentos de obras", "Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - Reparação e beneficiação do lanço entre Moucarapacho e Poço da Areia (limite do concelho) - terceira fase" (Palácio da Justiça).

Emendas e rasuras:- Foi emendada a palavra terceira na deliberação sobre a adjudicação da terceira fase da obra da estrada Municipal quinhentos e dezasseis.

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice Presidente da Câmara, em exercício, encerrou a reunião. Dela se lavrou a presente acta que eu, Daniel Candido Alves do Sobrino, terceiro oficial, servindo de chefe de secretaria, redigi e subscrevi.

Domingos Reis Homem

Comandante do Espírito Santo Graça

João Manuel Martins

Ambrosa Guita

19 SET 1962

Acta nº 30

A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, no dia dezanove do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e dois. Presidindo o Excelentíssimo Senhor Domingos dos Reis Honrado, Presidente da Câmara e assistiram os Vereadores Armando do Espírito Santo Graça, João Duarte Martins, António Mercindo de Sousa Guita, José Brás Pereira e Ventura Manita da Cruz. Tendo constatado a presença da maioria dos respectivos membros o Presidente declarou aberta a reunião. Seguidamente o terceiro oficial, servindo de chefe de Secretaria deu início à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimente aprovada e logo assinada. A falta do Vereador José Mário Mascarenhas foi considerada justificada por motivo dos seus afazeres profissionais. ——————

Balancetes: — Pelos balancetes do dia dezoito de Setembro a Câmara tomou conhecimento de que os saldos a seu favor e bem assim, dos Serviços Municipalizados ascendiam respectivamente a tres milhões duzentos e setenta e tres mil quatrocentos e doze escudos e oitenta centavos e duzentos e vinte e tres mil cento e vinte e nove escudos e cinquenta centa-

19 SET 196

vos.

Pagamentos:- Deliberado por unanimidade:

a)- Autorizar os seguintes pagamentos: à Sociedade Comercial Luso-Americana, Limitada, de Faro, pelo fornecimento de duas resmas de papel para a secretaria, a quantia de oitenta e seis escudos e cinquenta centavos; à A Mutual do Norte-Companhia de Seguros, do Porto, pelo prémio de seguros por acidentes de trabalho, a quantia de mil e sessenta e oito escudos e oitenta centavos; à Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de cinquenta quilos de ferro, tábuas, pregos e cola para a construção de sentinas na ilha da Armona, a quantia de mil trezentos e onze escudos e dez centavos e ao mesmo, pelo fornecimento de tábuas, pregos e vigas de pinho para a beneficiação de fontes públicas, a quantia de mil e dezassete escudos e sessenta centavos; a Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, pelo fornecimento de arco de ferro para reparação de utensílios da limpeza, a quantia de quarenta e sete escudos e vinte centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de cinco litros de petróleo para iluminação da ramada na Tuzeta, a quantia de onze escudos e cinquenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de quatro metros de tubo de borracha para ar, para os serviços do Matadouro, a quantia de cento e oito escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de um litro de tinta pele de aço para beneficiação de fontes públicas, a quantia de cinquenta e sete escudos; a Transportes Sombrinho, de Olhão,

pelo fornecimento de um pneu maior para a camioneta do transporte de carnes do Matadouro, a quantia de quinhentos e dezanove escudos e à Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, pelo fornecimento de energia eléctrica para iluminação pública, aos Paços do Concelho, diversos serviços e repartições, durante o mês de Julho, a quantia de catorze mil novecentos e treze escudos. ———

b) Ratificar as decisões do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que autorizaram os seguintes pagamentos: a Antónia Viegas Imendonça, de Quatrim do Sul, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e tres escudos e quarenta centavos e a Laura da Conceição, de Olhão, pelo seu transporte a Lisboa a fim de sua neta Fernanda da Conceição Costa Gonçalves, menor de quatro anos ser internada nos Hospitais Civis, a quantia de noventa e tres escudos e quarenta centavos. ———

c) Tomar conhecimento dos seguintes pagamentos: aos Correios Telégrafos e Telefones, de Olhão, pelas mensalidades e chamadas telefónicas durante o mês de Agosto findo, as quantias de doze escudos, na Presidencia, oitocentos e sessenta e seis escudos na Secretaria e cento e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos no Quartel dos Bombeiros: ———

Requerimentos de obras: - Considerando o parecer dos Serviços Técnicos sem qualquer fundamento, ao evocar a conveniencia de remeter à Direcção de Urbanização o projecto a seguir indicado, uma vez que, pelo estudo que resultou da seri-

19 SET 1962

19 SET 1962

são do anteplano de Urbanização, o arquitecto reconhece não se tornar necessário o encerramento da respectiva rua e ainda por se tratar de obra de pouco volume, foi deliberado por unanimidade deferir o requerimento de Zulmira Maria da Assunção, para a construção de uma arrecadação na varanda da casa sita na Rua Doutor Antonio José de Almeida numero dois, em Olhão, processo seiscentos e sessenta e oito. ——

Mais foi deliberado por unanimidade, em face das informações dos serviços: ——

a) Deferir os seguintes pedidos de licenças para obras: ——

- De Antonio Jacinto Ferreira Junior para construir um quarto de banho, substituir a cobertura por uma lage de betão armado e substituir um vão de porta na casa da Rua de Santo Estevão numero vinte e sete - processo seiscentos e vinte e dois. ——

- De José Pedro Luciano para construir um edifício no sitio de Quatrim do Sul - processo seiscentos e setenta e oito. ——

- De Maria Rosa Dias pedindo licença para as alterações que pretende levar a efeito no prédio na Rua Doutor Oliveira Salazar número um, em Moncarapacho - processo setecentos e um. ——

- De José dos Santos Miguel para fazer um balcão e varias obras interiores no prédio da Rua João da Rosa numero dez, em Olhão - processo setecentos e vinte e quatro. ——

- De Joaquim dos Santos Bolas, para construir um edifício

no sítio de Bela Curral, em Pechão - processo seiscentos e setenta e sete. 19 SET 1962

- De Manuel António Grilo para construir um armazem no sítio de Bias do Sul, em Moncarapacho, - processo numero setecentos e seis.

- De Abastecedora de Olhão, Limitada, para modificar o prédio na Praça Patrão Joaquim Lopes numeros dois a dez, em Olhão - processo quatrocentos e cinquenta e sete.

- De Transportes Felix & Cruz, Limitada, para as alterações a levar a efeito no prédio na Rua Manuel Tomé Viegas Vaz, em Olhão - processo setecentos e treze.

b) Enviar à Direcção de Urbanização o requerimento de José Lázaro, para construir um edifício no sítio de Brancanes, em Olhão - processo seiscentos e senta e seis.

c) Indeferir o requerimento de José Proença Leonardo, para construção de um quarto de banho na Rua do Gaibéu numero oito - processo setecentos e dois.

d) Notificar o requerente Julio dos Santos Martins para apresentar planta de harmonia com as indicações da Subdelegação de Saúde, ácerca da construção de um armazem a levar a efeito no sítio da Toupana, em Moncarapacho - processo trezentos e cinquenta e dois.

e) Pedir uma planta completa do prédio a Maria Matilde Marceano Martins Peres sobre a construção de um quarto de banho na Rua Germano Rolão numero onze, na Fuzeta -

19 SET 1962

processo seiscentos e trinta e tres. ——

f) Oficiar ao Senhor Luis Gonçalves Saias, que pretende modificar um muro de vedação na sua propriedade sita na Rua Dezoito de Junho (Estrada de Pechão) - Processo setecentos e vinte e dois, informando que, para estabelecer o alinhamento necessário à construção do referido muro, torna-se necessária a aquisição de cento e nove metros quadrados de terreno Municipal, pelo que deverá informar se está interessado na aquisição do mesmo.

Anuncios e reclames: - Foi deferido por unanimidade o requerimento em que Palma, Ribeiro & Calé, Limitada, pede a colocação de tres anuncios luminosos na Rua Dezoito de Junho numeros sete e nove. ——

Concessão de catacumbas no cemitério: - Foi deliberado por unanimidade, deferir o requerimento em que Inácia do Rosário Gonçalves solicita a concessão de catacumba no cemitério de Olhão, condicionando-se, porém, o periodo de utilização máxima por dezasseis anos. ——

Licenças para utilização de prédios: - Foi deliberado por unanimidade, em face do parecer dos peritos vistoriantes, conceder licença para utilização do prédio pertencente a Angelina Rosa Amador, no sítio de Brancanes, em Olhão. ——

Subsídio ao Sporting Club Olhanense - Em face do pedido apresentado pelo Sporting Club Olhanense, através do seu ofício número tres, foi deliberado por unanimidade conceder-lhe

19 SET 1962

um subsidio de trezentos e oitenta e cinco escudos. ———

Subsidio ao Ginásio Club Olhanense – Em presença dum ofício do Ginásio Club Olhanense solicitando um subsidio de reis mil escudos, para o próximo ano, foi deliberado por unanimidade, aguardar a elaboração do orçamento ordinário para mil novecentos e sessenta e tres, a fim de se verificar a possibilidade de concessão do referido subsidio.

Livros e publicações: – Foi presente uma carta do Senhor Autor sobre sobre a colaboração da Câmara na publicação de trabalho sôbre a vila de Olhão. A Câmara deliberou por unanimidade, solicitar à Secretaria que forneça todos os elementos ao seu alcance para esclarecimento deste assunto.

Designações toponimicas: – Foi deliberado por unanimidade, encarregar os serviços de Obras de informarem quais as ruas desta vila que não têm nome, a fim de se pôr a uma o nome de São Gonçalo de Lagos. ———

Casas de renda económica: – Foi presente o ofício número quatro datado de treze do corrente, do Gabinete de Estudos da Habitação, sobre a construção dum bairro de casas económicas a construir pela Federação de Caixas de Previdencia desta vila, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, solicitar aos Serviços de Obras que forneçam elementos dos terrenos disponíveis para o efeito. ———

Turismo: – Foi deliberado por unanimidade, deixar novamente para apreciar em futuras reuniões o ofício circu-

T 1962

09 SET 1962

Iar do Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo, numero quatro mil quinhentos e quarenta e cinco, de trinta e um de Julho do ano em curso, sobre os orgãos locais de turismo. ———

Iluminação pública:- Foi deliberado por unanimidade, apreciar em futura reunião, o ofício da Aliança Electrica do Sul, numero mil quinhentos e setenta e seis de dezoito de Agosto findo, ácerca do pagamento de juros aquela empresa. ———

Ida do Senhor Presidente a Lisboa:- O senhor Presidente informou ter ido a Lisboa não só tratar da sua saúde, como também de alguns assuntos de interesse municipal, que reclamavam a sua presença naquela cidade. Assim, acompanhado do Engenheiro Municipal, entregou o projecto de construção da casa para habitação dos funcionários dos S. S. S. ao Secretário Geral daquele Organismo, que informou ser a referida obra mais cara do que o previsto, mas que o assunto seria estudado com vista aos referidos edifícios serem construidos em breve e de acordo com o projecto apresentado. Com o Almirante Ferreira tratou da possibilidade de desafectar, do domínio publico justitimo, a Ilha da Armona, tudo ficado combinado o envio do processo completo, onde deverão constar os canto e dez hectares levantados ultimamente. Avistou-se também com o Doutor Carlos Pereira, a quem agradeceu a boa vontade manifestada para a resolução do problema da escola Técnica. Ficou combinado que a secretaria da referida escola funcione

no edifício da Câmara, até à construção das instalações definitivas. Seguidamente, o Senhor Presidente informou que Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional se digna receber no próximo dia vinte e seis, as forças vivas do concelho que vão agradecer o grande melhoramento que constituiu a criação da escola Técnica de Olhão. A Câmara deliberou por unanimidade convidar os Grémios e Sindicatos do Concelho e ainda a Comissão Política local e a casa dos Pescadores, para que se associem a esta manifestação. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara, encerrou a reunião. Pela se lavrou a presente acta que eu, Maria da Conceição da Silveira terceiro oficial, servindo de chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

19 SET 1962

[signature]

17 Vg

[signature]

[signature]

[signature]

Comandante Espírito Santo Evaristo

Acta nº 31

- 3 OUT 1962

A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, no dia tres de Outubro de mil novecentos e sessenta e dois. Presidindo o Excelentíssimo Senhor José Mateus Mun

E 3 OUT 1962

Des, Vice Presidente da Câmara, em exercício, e assistiam os Vereadores, José Brás Pereira, Antonio Inocencio de Sousa Guita, Armando do Espirito Santo Graça, João Duarte Guarteiro e Ventura Amarito da Cruz. Tendo constatado a presença da maioria dos respectivos membros o Vice Presidente, declarou aberta a reunião. Seguidamente o terceiro oficial, servindo de chefe de Secretaria deu inicio à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimemente aprovada e logo assinada. A falta do Vereador José Duarte Guascarenhas foi considerada justificada por motivo de saude.

Balancetes:- Pelos Balancetes do dia dois de Outubro a Câmara tomou conhecimento de que os saldos a seu favor e bem assim dos Serviços Municipalizados ascendiam respectivamente a tres milhões duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco escudos e dez centavos e duzentos e nove mil oitocentos e cinquenta e oito escudos e trinta centavos. ——

Pagamentos:- Deliberado por unanimidade: ——

a) Autorizar os seguintes pagamentos: a José de Sousa Graça, de Olhão, pelo fornecimento de diversos artigos para expediente da Secretaria, a quantia de quatrocentos e vinte e oito escudos e quarenta centavos; à Papelaria? de Ramos & Reis, de Olhão, pelo fornecimento de artigos para expediente da Secretaria, a quantia de oitenta e tres escudos e oitenta centavos.; e ao mesmo, pelo fornecimento de artigos para limpeza na Secretaria, a quantia de trinta e seis escudos; ao Jornal do Algarve, de Vila Real de Santo Antonio, pela publicação de

um anúncio respeitante ao concurso público para a adjudicação da Estrada Municipal de Pechão ao limite do concelho, a quantia de cento e oito escudos e vinte centavos; à Empresa Nacional de Publicidade, de Lisboa, pela publicação de um anúncio respeitante ao concurso público para adjudicação da Estrada Municipal de Pechão ao limite do concelho, a quantia de duzentos e trinta e um escudos e noventa centavos; à Cantina Escolar Nossa Senhora da Graça, de Moncarapacho, de subsídio para o corrente ano, a quantia de seiscentos escudos; aos Hospitais Civis de Lisboa, pelo transporte de regresso de doentes pobres, a quantia de cento e oitenta e nove escudos e sessenta centavos; a Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, pelo fornecimento de material para as sentinas da Ilha da Armona, a quantia de dezassete escudos e cinquenta centavos; a João dos Santos, de Olhão, pelas ferragens no gado dos serviços de limpeza, a quantia de vinte e seis escudos; a José Tomás da Graça, de Olhão, pelo fornecimento de dois baldes para os serviços do Matadouro, a quantia de quarenta escudos e ao mesmo, pelo fornecimento de artigos para beneficiação de fontes públicas, a quantia de cinco escudos e quarenta centavos; a António Martins Marreiros Leite, Engenheiro, de Faro, pela sua deslocação a Lisboa, nos dias vinte e quatro e vinte e seis do mês de Setembro findo, aonde foi tratar de assuntos técnicos de interesse da Câmara, as quantias de duzentos e si-

- 3 OUT 1962

1962 = 3 OUT 1962

Sessenta e cinco escudos, de ajudas de custo e de abono para transporte duzentos e oitenta e seis escudos e vinte centavos; a José Celestino Soares Guerreiro, de Olhão, pelo fornecimento de gasolina para regas de árvores, a quantia de cento e cinquenta e nove escudos ao mesmo, pelo fornecimento de gasolina para a camioneta dos Bombeiros, a quantia de mil e oitenta escudos; à Mundial, Companhia de Seguros, de Lisboa, pelo prémio de seguro da camioneta dos Bombeiros, a quantia de mil setecentos e oitenta e um escudos e trinta centavos; a José Guerreiro Cordeiro, de Olhão, pelos trabalhos executados na obra da Estrada Municipal de Moncarapacho ao limite do concelho de Tavira - segunda fase, a quantia de dezanove mil duzentos e oitenta e cinco escudos; a Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, pelo fornecimento de diversos artigos para Beneficiação de fontes públicas, a quantia de quatrocentos e oitenta e cinco escudos e aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, pelo fornecimento de água a este município, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara, durante o mês de Setembro findo, a quantia de seiscentos e onze escudos e cinquenta centavos.

b) Ratificar a decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que autorizou o pagamento a Manuel Serodio de Sousa, de Olhão, pelo seu transporte a Lisboa, a fim de ser internado nos Hospitais Civis, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos e as decisões do Excelentíssimo Senhor Vice Presidente da Câmara, em exercício, que autorizou os seguintes pa-

- 3 OUT 1962

garmentos: a Joaquim dos Anjos, das Barraquinhas, pelo custo de transporte a Lisboa a fim de ser tratado nos hospitais civis, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos e aos correios telégrafos e Telefones, de Olhão, pela colocação de mais um posto suplementar para a Secretaria, a quantia de cento e cinquenta escudos. ———

c) Tomar conhecimento dos seguintes dispêndios com pessoal assalariado eventual durante a quinzena de este de Setembro a findo do mesmo mês: limpeza de povoações e de locais públicos, dois mil quinhentos e doze escudos; Conservação de edifícios do Instituto, trezentos e sessenta e oito escudos; Conservação e reparação de estufas municipais, mil quinhentos e oitenta e oito escudos; construção de sanitários na Alta da Armona, mil quinhentos e setenta escudos; Ornamentação da Feira, mil trezentos e cinquenta e seis escudos; Reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, duzentos e sessenta e quatro escudos; Reparação de estradas e caminhos (Estrada de Moncarapacho a Alfandanga), três mil quinhentos e quarenta e um escudos e de beneficiação de fontes públicas, mil quatrocentos e oitenta escudos. ———

Doentes pobres e indigentes:- Tendo em atenção os elementos constantes dos respectivos processos assistenciais, foi deliberado por unanimidade: ———

a) Ratificar os despachos do Senhor Vice Presidente que autorizaram a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes Fernanda da Conceição

3 OUT 1962

Costa Gonçalves de Olhão, e de Germana da Conceição Silva de Pechão.

b) Autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar a Deolinda do Rosário da Olhão, Ana Lucia Afonso Aleixo de Olhão, Antonio de Sousa Pesinha, de Olhão, a João Silvestre dos Santos Baptista, de Quelfes, a João Januário Nunes e Maria Lopes da Ruiva, ambos de Olhão, e a Maria de Oliveira de Quelfes.

+ Requerimentos de Obras:- Em face das informações constantes dos respectivos processos foi deliberado por unanimidade:

a) Deferir os seguintes requerimentos:- de Maria Matilde Marciano Martins Peres, para construção de um quarto de banho na Rua Germano Rolão numero onze na Fuzeta - processo seiscentos e trinta e tres:- de José Fernandes para construir uma arrecadação na Rua Diogo Mendonça Corte Real numero quarenta e oito - processo setecentos e sessenta e oito - de José da Luz para construir um alpendre no sitio da Toupana - processo setecentos e sessenta e quatro:- de João de Mendonça Vargues, para construir um armazém no sitio da Fornalha - processo setecentos e cinquenta e sete:- de Francisco Patrocínio de Sousa, para construir um armazem e um alpendre no sitio dos Murtais - processo seiscentos e sessenta e cinco:- de Teodoro de Sousa Faisca para alterar o projecto anteriormente aprovado - processo setecentos e sessenta e sete.

3 OUT 1962

b) Apreciar em reunião posterior os requerimentos apresentados por Luis Nascimento Bastinhano e João José Gonçalves. ———

Licença graciosa:- Conceder licença graciosa de trinta dias ao motorista dos serviços do matadouro, Eugénio Andrade Inácio, de harmonia com o requerimento apresentado e devidamente informado. ———

Estradas e caminhos:- Foi deliberado por unanimidade, incarregar os serviços de obras de estudarem a possibilidade de reparar o pontão de ligação entre a Estrada Nacional e a Fruteira de Cima, de acordo com uma petição colectiva hoje presente à reunião. ———

Palácio da Justiça:- Foi deliberado por unanimidade, concordar com a informação do engenheiro Fernando Vigas que aprovou os preços de alguns trabalhos não previstos no projecto do Palácio da Justiça, e constantes do ofício da firma Engil, datado de vinte e quatro de Julho do ano em curso, com o número dois mil cento e quarenta e um, com as seguintes excepções que também mereceram a aprovação do engenheiro antes mencionado: ———

1).- O fornecimento e assentamento de mármores baixa o valor para trezentos mil e duzentos escudos: ———

2). É suprimida a parte correspondente ao Balcão. ———

Chefe da Secretaria:- Foi presente o processo de concurso para provimento do lugar de chefe de secretaria, desta Câmara Municipal, que foi enviado pelo Governo Civil do Di-

1962 3 OUT 1962

trito de Paro, a coberto do ofício numero dois mil quinhentos e quarenta e sete, datado de vinte e um do mês de Setembro findo. O Senhor Vereador Amorim usou da palavra para propor que o referido processo seja apreciado na próxima reunião por esta não estar presente o Presidente da Câmara. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. ———

Arruamentos:- Foi deliberado por unanimidade, encarregar os Serviços de Obras de procederem ao calcetamento dos arruamentos do Bairro da Cavaleirinha, o que deverá ser feito aos poucos sem prejuizo da separação dos buracos que vão aparecendo nos diversos arruamentos da vila. ———

Quadros do Pessoal:- Concurso para Aspirante: ——
- Acompanhado da acta da reunião do juri em que foi atribuida a classificação ao concorrente que prestou provas para promoção ao lugar de aspirante do quadro privativo da Secretaria desta Câmara, foi presente o respectivo processo de concurso. Por unanimidade e escrutínio secreto deliberou a Câmara nomear, para o referido cargo o único concorrente Maria Judite Lopes do Rio Reis, que obteve a classificação de quatorze valores. ———

Anúncios e reclames:- Foi deliberado por unanimidade, deferir o requerimento em que Fernando Saraiva de Cardoso Pereira pede licença para colocar uma chapa na casa sita na Rua Doutor Oliveira Salazar em Alvão. ———

Quadro de pessoal- Serventes da Secretaria:- Foi presente

- 3 OUT 1962

a documentação apresentada pelo servente da Secretaria, Hermogenes Emanuel Rezende Vaz Velho de Freitas, que fora promovido em reunião de quatro de Julho do ano em curso. ———————————————

Mais foi deliberado por unanimidade, preencher o lugar de servente da secretaria, recentemente criado, com Maria Carolina da Assunção Carlos, que deverá fazer prova de possuir os requisitos legais para o desempenho daquelas funções. ———

Estrada Municipal quinhentos e oitenta e dois - reparação do Passo de Pechão (Estrada estadual dois - seis) ao limite do concelho - primeira fase - troço na extensão de quinhentos e oitenta e tres virgula zero metros entre perfis zero e trinta. Estando marcado para hoje o concurso público da obra supra mencionada, o Excelentíssimo Senhor Vice Presidente, em exercício, ordenou a abertura da única proposta apresentada por José Quarteis Cordeiro, a qual se encontrava nas condições exigidas pelo respectivo programa de concurso. Verificando-se que a referida proposta no valor de oitenta e nove mil quinhentos e cinco escudos é inferior à base de licitação que era de noventa mil setecentos e oito escudos foi deliberado por unanimidade adjudicar a empreitada a êste individuo. Mais foi deliberado submeter esta adjudicação à apreciação dos Serviços competentes do Ministério das Obras Públicas, por se tratar de obra comparticipada e conferir poderes ao Excelentíssimo Senhor Vice Presidente, José Ma

3 OUT 1962

Teus Mendes, para que, em representação da Câmara, outorgue nas respectivas escrituras.

Mobiliário da Secção de Finanças:- Foi deliberado por unanimidade, encarregar os Serviços de Obras de pedirem orçamentos para fornecimento de duas secretárias para a secção de finanças desta vila, iguais às já ali existentes.

Aprovação de deliberações em minuta:- Foram aprovados em minuta as deliberações tomadas sobre: "Pagamentos", "Requerimentos de obras", "Estrada Municipal quinhentos e vinte e dois - reparação do lanço de Pechão ao limite do concelho - primeira fase - troço na extensão de quinhentos e noventa e tres, vírgula zero metros entre perfis zero e trinta" e "Palácio da Justiça". Não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice Presidente da Câmara, em exercício, encerrou a reunião. Dela se lavrou a presente acta que eu, Maria da Conceição [illegible] terceiro oficial, servindo de Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.-

[illegible] Mendes

[illegible]

[illegible]

Armando de Espirito Santo Leão

Acta nº 32

12 OUT 1962

A Câmara Municipal de Olhão reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, no dia doze de Outubro de mil novecentos e sessenta e dois. Presidindo o Excelentíssimo Senhor José Inácio Mendes, Vice Presidente da Câmara, em exercício, e assistiram os Vereadores, Ventura Maria da Cruz, António Mercindo de Sousa Guita, José Brás Pereira e Armando do Espírito Santo Graça. Sendo constatado a presença da maioria dos respectivos membros o Vice Presidente, declarou aberta a reunião. Seguidamente o Terceiro oficial, servindo de Chefe de Secretaria deu início à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimemente aprovada e logo assinada. A falta dos Vereadores João Duarte Guerreiro e José Inácio Rodrigues Guerreiros foi considerada justificada por motivos de saúde. ———————

Balancetes:- Pelo Balancete do dia onze de Outubro a Câmara tomou conhecimento de que os saldos a seu favor e bem assim, dos Serviços Municipalizados ascendiam respectivamente a três milhões quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro escudos e setenta centavos e quinhentos e sessenta mil quinhentos e sessenta e seis escudos e trinta centavos.

Pagamentos:- Deliberado por unanimidade: ———————

a)- Autorizar os seguintes pagamentos:- a Polarge Domingos Guerreiro Guerreiro, de Olhão, pelo seu transporte

962 12 OUT 196

a Lisboa a fim de sua filha Vidália Maria Amarino d' Almeida, de vinte e dois meses de idade, receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e tres escudos e quarenta centavos; a Sr. Paulo, de Albão, pelo fornecimento de diversos artigos para expediente da Secretaria, a quantia de quarenta e cinco escudos; a José de Sousa Graça, de Albão, pelo fornecimento de diversos artigos para expediente da Secretaria, a quantia de cento e sessenta e oito escudos; a Marques Oliveira & Silva, Limitada, de Lisboa, pelo fornecimento de seis lanternas para os Serviços de Obras, a quantia de mil quatrocentos e dezoito escudos; a Alberto Pessanha Viegas, Engenheiro, de Faro, de honorários como engenheiro fiscal da obra de construção do Palácio da Justiça, a quantia de mil escudos e à Aliança Eléctrica do Sul, de Albão, pelo fornecimento de energia eléctrica para iluminação pública, aos Paços do Concelho, diversos serviços e repartições, durante o mês de Agosto, a quantia de treze mil novecentos e noventa e cinco escudos e sessenta centavos.

b) - Ratificar a decisão do Excelentíssimo Senhor Vice Presidente da Câmara, em exercício, que autorizara o seguinte pagamento: a Rosa da Conceição, de Albão, pelo transporte de seu marido a Lisboa, Narciso Pereira, a fim de ser tratado no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e tres escudos e quarenta centavos. ———————

c) - Tomar conhecimento dos seguintes dispêndios com pessoal assalariado eventual durante a quinzena de vinte e um de Se-

Semtro a quatro de Outubro: Limpeza de povoações e de locais públicos, dois mil trezentos e vinte e quatro escudos; Conservação do edifício do Matadouro, quinhentos e cinquenta e dois escudos; Conservação e reparação de estufas municipais, duzentos e quarenta escudos; Construção de sentinas na Alta da Armona, mil cento e vinte escudos; Ornamentação da feira, oitocentos e vinte e oito escudos; Reparação do Bairro Marechal Carmona, duzentos e sessenta e quatro escudos; Reparação de estradas e caminhos (Estrada de Alfandanga a Moucarapacho), dois mil quatrocentos e sessenta escudos; adaptação do edifício da Escola Técnica, três mil e quinze escudos; e de beneficiação de Fontes Públicas, três mil quinhentos e dois escudos. ——————

1 2 OUT 1962

Requerimentos de Obras:- Em face das informações constantes dos respectivos processos foi deliberado por unanimidade:—
a) Deferir os seguintes requerimentos:- de Manuel João Correia, para construção de dois armazens agricolas no sítio de Bias do Sul - processo oitocentos e noventa:- de José Barriguinha, para substituir o telhado de uma arrecadação por uma placa de Betão armado na casa sita na Rua da Boa Vista na Sureta - processo oitocentos e oitenta e sete:— de José Agostinho para substituir a cobertura de duas dependencias existentes no quintal por uma placa de betão armado na Rua Escadura Cabral número dezanove, em Olhão - processo oitocentos e oitenta e seis:- De Jorge Guartuis Pacheco, para fazer uma retrete e arranjar o balcão do estabelecimento na Rua De-

12 OUT 19

zoito de Junho, em Olhão;- processo setecentos e quarenta e tres. — de João Antonio Mansinho, para vedar um terreno na Avenida João de Deus, nesta vila - processo oitocentos e tres: ——

b) Indeferir o requerimento de Manuel Gomes para construir um alpendre na Rua de São Sebastião, em Olhão - processo setecentos e oitenta e nove: ——

c) Apreciar em futura reunião os requerimentos apresentados por João José Gonçalves e Luis Nascimento Castelhano. ——

d) Solicitar a João Cristovão Rodrigues a apresentação dos cálculos de betão armado, para a construção do edifício a levar a efeito no sitio de Quatrim do Sul - processo setecentos e sessenta e tres.

Inscrição de Técnicos:- Deliberado por unanimidade deferir o requerimento em que Álvaro Gonçalves Lourenço de Freitas pede a sua inscrição como técnico, nesta Câmara Municipal. ——

Anúncios e reclames:- Foi deliberado por unanimidade, deferir o requerimento em que Sarmento, Sancho & Ventura pede licença para colocar uma chapa na Avenida Doutor Bernardino da Silva. ——

Licenças para utilização de prédios:- Foi deliberado por unanimidade, em face do parecer dos peritos vistoriantes, conceder licença para habitação ao prédio pertencente à Sociedade de Construções da Quinta de São Pedro, Limitada, na Avenida Doutor Bernardino da Silva. ——

Chefe da Secretaria:- Foi apresentado o processo de con-

12 OUT 1962

curso para provimento do lugar de Chefe da Secretaria, desta Câmara Municipal, que foi enviado pelo Governo Civil do distrito de Faro, a coberto do ofício número dois mil cento e setenta e sete, datado de vinte e um do mês de Setembro findo, pelo qual se verifica terem sido aprovados, no respectivo concurso de habilitação com a classificação de:- treze valores, Jorge Madeira Santos, segundo oficial da Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Faro; doze valores, Duval Estrela Pestana, chefe da Secretaria da Câmara Municipal do concelho de Lagos; doze valores, Luis Emanuel Rosado Vaz, segundo oficial da Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Évora; onze valores, Arnaldo Pereira Ferreira Pinto de Oliveira, terceiro oficial da Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Vila Nova de Gaia; dez valores, tendo prestado serviço militar, José dos Santos Prelo, chefe da Secretaria da Câmara Municipal do concelho de Armamar. Tendo-se procedido ao escrutínio secreto, de acordo com o estipulado no artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos nomear para o referido lugar o candidato Jorge Madeira Santos, segundo oficial da Secretaria da Câmara Municipal do concelho de Faro. Pelo Excelentíssimo Senhor Vice Presidente, em exercício, foi proposto que esta parte da acta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezen-

D. Ferreira

12 OUT 1962

tos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, se considere desde já aprovada em minuta. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Litígios:- Acidente de viação com uma viatura dos serviços de limpeza.- Dados os esclarecimentos de natureza jurídica obtidos junto do advogado com escritório nesta Comarca, foi deliberado por unanimidade contestar a acção que no respectivo Tribunal Judicial é movida contra a Câmara por Célia Maria de Sousa, menor impúbere representada por seu pai Cândido José de Sousa, com base em acidente de viação ocasionado por uma das viaturas de tracção animal utilizadas nos serviços de limpeza, conferindo ao seu Vice-Presidente, em exercício, Senhor José Inácio Mendes, todos os poderes para estar em juízo, substabelecendo em advogado esses poderes para seguir a acção em todos os seus termos até final.

Lojas dos Mercados:- Foi deliberado por unanimidade, abrir concurso público, para arrematação do direito de ocupação das lojas números quarenta e um e quarenta e três do mercado do peixe.

Jardins e arborização:- Foi deliberado por unanimidade mandar proceder ao ajardinamento dos terrenos sobrantes do Palácio da Justiça sitos nas traseiras do mesmo e bem assim dos pátios das diversas escolas primárias.

Estradas e caminhos:- Foi deliberado por unanimidade, encarregar os Serviços de Obras de elaborarem uma estimativa para a reparação dos caminhos denominados "Afoga Burros",

e "Lamaceiro Bela Mandil".

12 OUT 1962

Encargos com hospitais:— Foi presente o ofício do Hospital de Nossa Senhora da Conceição já apreciado em reunião de vinte e dois de Agosto do ano em curso, sendo deliberado por unanimidade, fixar em vinte mil escudos a importancia a entregar mensalmente, no próximo ano, ao referido hospital, nos termos do acordo oportunamente firmado quanto à contribuição da Câmara para os encargos com doentes pobres e indigentes.

Segundo Orçamento Suplementar:— Foi presente o segundo orçamento suplementar para o ano em curso, sendo deliberado por unanimidade, mandar expor ao publico o referido orçamento nos termos legais.

Aprovação de deliberações em minuta:— Foram aprovadas em minuta as deliberações tomadas sôbre "Pagamentos", "Requerimentos de Obras", "Chefe da Secretaria" e "Litígios". Não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice Presidente da Câmara, em exercício, encerrou a reunião. Dela se lavrou a presente acta que eu, [illegible] terceiro oficial, servindo de chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Fl. 152

24 OUT 1962

Acta nº. 33

A Câmara Municipal de Olhão, reuniu na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, no dia vinte e quatro de Outubro de mil novecentos e sessenta e dois. Presidindo o Excelentíssimo Senhor José Gustavo Guerreiro, Vice Presidente da Câmara, em exercício, e assistiram os Vereadores, Ventura Inácio da Cruz, José Brás Pereira, António Mendes de Sousa Guita e Armando do Espírito Santo Graça. Sendo constatado a presença da maioria dos respectivos membros o Vice Presidente, declarou aberta a reunião. Seguidamente o terceiro oficial, servindo de chefe da secretaria, deu início à leitura da acta da reunião anterior que foi unanimemente aprovada e logo assinada. Às faltas dos Vereadores João Duarte Guerreiro e José Inácio Rodrigues Mascarenhas foram consideradas justificadas por motivos dos seus afazeres particulares. ———

Balancetes: Pelo balancete do dia vinte e três de Outubro a Câmara tomou conhecimento de que os saldos a seu favor e bem assim, dos Serviços Municipalizados ascendiam a três milhões, novecentos e sessenta mil duzentos e sessenta e um escudos e trinta centavos e duzentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta e sete escudos e setenta centavos, respectivamente. ———

Requerimentos de Obras:- Em face das informações constantes dos respectivos processos foi deliberado por unanimidade: —
a) Deferir os seguintes requerimentos: - de João das Esteves, para substituir a cobertura de dois compartimentos por uma loge de betão situado no sítio de Bias do Sul. processo oitocentos e dezassete; - de

Maria da Conceição Baptista, para construção de um quarto de banho na Rua Gago Coutinho - processo setecentos e oitenta e dois: - de Evaristo dos Santos para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no sítio da Fornalha - processo oitocentos e quatorze: - de João Cristovão Rodrigues para construção de um edifício no sítio de Quatrim do Sul - processo setecentos e sessenta e tres. ——

24 OUT 1962

b) - Foram tambem deferidos os seguintes requerimentos desde que sejam cumpridas as condições que lhe são impostas pelos Serviços de Obras: - de Maria Anica das Dores devendo unicamente proceder à reparação do telhado existente: - de José de Aragão Barros desde que apresente termo de responsabilidade nos termos da informação dos Serviços de Obras. ——

c) - Indeferir os requerimentos: de Silvestre Gago Murta para construção de um barracão, em Marim - processo setecentos e oitenta e oito e de Francisco Julio Pacheco Pereira, com base na informação dos Serviços de Obras, para a construção de um açude no ribeiro do Tronco, em Moucarapacho - processo quinhentos e trinta e seis. ——

Pagamentos: - Foi deliberado, por unanimidade: ——

a) Autorizar os seguintes pagamentos: - a José Mateus Mendes, de Olhão, as quantias de noventa e cinco escudos de ajudas de custo e de abono para transporte duzentos e oitenta e seis escudos e vinte centavos; a Antonio Mercindo de Sousa Guitá, de Olhão, a quantia de trezentos e oitenta e um escudos e vinte

24 OUT 1962

centavos; a Armando do Espírito Santo Graça, de Olhão, a quantia de trezentos e oitenta e um escudos e vinte centavos; a José Brás Pereira, de Olhão, a quantia de trezentos e oitenta e um escudos e vinte centavos e a Ventura Joanita da Cruz, de Olhão, a quantia de trezentos e oitenta e um escudos e vinte centavos, pelas suas deslocações a Lisboa no dia vinte e seis de Setembro findo, a fim de agradecerem ao Senhor Ministro da Educação Nacional a criação da Escola Técnica; à Coimbra Editora, Limitada, de Coimbra, pela aquisição de um Código Administrativo, a quantia de novecentos escudos; a José Tomás da Graça, de Olhão, pelo fornecimento de diversos artigos para reparação dos móveis da Secretaria, a quantia de trinta e seis escudos e sessenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de artigos para limpeza da Secretaria, a quantia de quarenta e cinco escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de artigos para sinais de sepulturas, a quantia de cinquenta e seis escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de diversas brocas para os serviços de obras, a quantia de oitenta e um escudos; a Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, pelo fornecimento de diversos artigos para reparação dos móveis da Secretaria, a quantia de cento e dois escudos e oitenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de um ferro (furil) para os serviços do Matadouro, a quantia de oitenta escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de três enxadas para os serviços de jardins, a quantia de duzentos e vinte e oito escudos; à Tipografia Alves, de Olhão, pelo fornecimento de diversos im-

pressos para a Secretaria, a quantia de mil cento e setenta escudos; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, em Olhão, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria, a quantia de quarenta escudos e ao mesmo, pelo fornecimento de diversos impressos para os Serviços de incêndios, a quantia de cento e sessenta escudos; à Imprensa Nacional de Lisboa, pelos anúncios publicados no Diário do Governo - Aspirante e Engenheiro, a quantia de duzentos e trinta e cinco escudos e sessenta centavos; ao Diário da Manhã, de Lisboa, pela propaganda do concelho no número de julho e ano de Junho, a quantia de cento e cinquenta escudos; a Manuel Juaia dos Santos, de Olhão, pelo transporte em automóvel, a Faro com o Senhor Vice Presidente, a quantia de cinquenta escudos; à Associação de Bombeiros Voluntários da Ajuda, de Lisboa, pelo transporte da estação para o Hospital da doente pobre Emília da Conceição, a quantia de sessenta escudos; a Simões & Ventura, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de três quilos de fio para as bilhas do leite, a quantia de cento e cinquenta escudos e ao mesmo, pelo fornecimento de gasolina para a camioneta dos Serviços de Limpeza, a quantia de quatrocentos e sessenta escudos; a Hercolano Augusto Barrabinho de Olhão, pelo fornecimento de artigos para reparação das sentinas, a quantia de nove escudos e ao mesmo, pelo fornecimento de diversos tijolos para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de dez mil cento e sessenta escudos e quarenta centavos; a José Custódio, da Fuzeta, pelas ferragens

24 OUT 1962

24 OUT 1962

nado dos Serviços da Limpeza, a quantia de cento e quatro escudos; a José Azinheira Rebelo, de Faro, pelo fornecimento de diversas ferramentas para os serviços de obras, a quantia de mil cento e oitenta e um escudos; à Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de diversos artigos para melhoramentos no edifício da escola Técnica, a quantia de três mil trezentos e trinta e quatro escudos e quarenta centavos; a Serraria José Guerreiro, da Fuzeta, pela conservação das escolas da Fuzeta, a quantia de cento e setenta e oito escudos; a José Guerreiro Cordeiro, de Olhão, pelos trabalhos executados na construção da Estrada Municipal de Moncarapacho ao limite do Concelho (Poço da Areia) - Terceira fase, a quantia de setenta e seis mil oitocentos oitenta um escudos e oitenta centavos; à Sociedade de Engenharia Civil, Limitada, (Engil), pelos trabalhos executados na obra de "Construção do Palácio da Justiça" saldo do auto número oito de seis de Setembro findo, a quantia de oitenta e seis mil cento e quarenta e nove escudos e ao mesmo, pelos trabalhos executados na obra de "Construção do Palácio da Justiça", auto de medição número nove, a quantia de cento e trinta mil setecentos e noventa e oito escudos.

b) Ratificar as decisões do Excelentíssimo Senhor Vice Presidente da Câmara, em exercício, que autorizou os seguintes pagamentos: a Maria Manuela de Jesus do Carmo, de Guarim, pelo seu transporte a Lisboa, a fim de ser tratada no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos e a Gualdino do Rosário de Sousa Dias, de Vale da Amoreira, pelo forneci-

mento de cento e quarenta e quatro dúzias de vassouras de Pentrico para os serviços de Limpeza, a quantia de novecentos e doze escudos. 24 OUT 1962

c) Tomar conhecimento dos seguintes dispêndios com pessoal assalariado eventual durante a quinzena de cinco de Outubro a dezoito do mesmo mês: Limpeza de povoações e de locais públicos, dois mil trezentos e quarenta e quatro escudos; Conservação do edifício do Matadouro, quinhentos e seis escudos; Conservação do Cemitério Municipal, duzentos e vinte escudos; Reparação e conservação do edifício dos Paços do Concelho, novecentos e nove escudos; adaptação do edifício dos Paços do Concelho, novecentos e digo, escudos; Adaptação do edifício da Escola Técnica, três mil duzentos e dez escudos; Reparação do caminho de Pechão, dois mil escudos; Beneficiação de Fontes Públicas, três mil quinhentos e cinquenta e seis escudos e aos Correios Telégrafos e Telefones, de Olhão, pelas mensalidades e chamadas telefónicas durante o mês de Setembro findo, as quantias de noventa e seis escudos, na Presidência, mil duzentos e setenta e seis escudos e cinquenta centavos, na Secretaria, e setenta e um escudos no Quartel dos Bombeiros. ———————————————

Doentes pobres e indigentes:- Tendo em atenção os elementos constantes dos respectivos processos assistenciais, foi deliberado por unanimidade: ———————————————

a) Autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar a Francisco da Luz Guerreiro, de Olhão, Teresa da Conceição, da Fuzeta, Teresa de Lourdes Serra de

24 OUT 1962

Olhão, Rua Rosa Chiquita, de Olhão, Virgílio Rosa Sancho, de Quelfes, Francisco Santos Freire, de Olhão, Maria Zilda Gonçalves, de Olhão, Jorge Manuel da Silva Rufino, de Olhão, Evelia de Jesus, de Olhão, Gilberto Alirio Quinta Araujo, de Olhão, Fernando da Luz, de Quelfes, e Isabel Martins de Olhão.

b) Ratificar os despachos do Senhor Vice Presidente que autorizaram a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos doentes: Raul dos Santos de Olhão, Joaquim Hermindo da Conceição Machinho, de Quelfes, Francelina da Conceição, de Quelfes, Adélia Maria Marcelino Pacheco de Olhão, Rui Manuel Medeiros David, de Olhão, Rosa do Sacramento Pereira de Quelfes, e Alberto Manuel Jacinto, de Olhão.

Anúncios e reclames:- Foi deliberado por unanimidade solicitar a José da Palma a apresentação do desenho da tabuleta que pretende colocar na Rua Dezoito de Junho número cento e sessenta e oito.

Licenciamento sanitário:- Foi tomado conhecimento do pedido de licenciamento sanitário apresentado por Joaquim Carlos Silvestre para o estabelecimento de cabeleireiro que pretende instalar na Rua da Liberdade, em Olhão.

Concessão de catacumbas no cemitério:- Foi deliberado por unanimidade, deferir o requerimento em que Manuel Esmes Estriga solicita a concessão de catacumba no cemitério de Olhão, condicionando-se, porém, o período de utilização máxima de dezasseis anos.

21 OUT 1962

Utilização do Brasão Municipal:- Foi deliberado por unanimidade, autorizar a "estalagem Baique" a utilizar o brasão municipal nos respectivos impressos de propaganda e cartas. ———

Plano de Urbanização:- Foi deliberado por unanimidade, apreciar em futura reunião as facturas apresentadas pelo Arquitecto Urbanista João Rutório de Aguiar respeitantes ás suas deslocações a esta vila, arranjo urbanístico da localização da Escola Técnica e revisão do Plano de Urbanização de Olhão.

Publicidade e Propaganda:- Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsidio de mil e duzentos escudos à revista "Portugal de Aquém e de Além Mar" ———

Presidente da Câmara:- O Senhor Vice Presidente informou Ter tido conhecimento de que o Senhor Presidente foi hoje submetido a uma operação cirúrgica de certa gravidade, pelo que propõe que seja exarado na acta um voto para que a referida operação decorra com o melhor exito. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Lojas dos Mercados:- Foi deliberado por unanimidade, abrir concurso público, para arrematação do direito de ocupação da loja numero quarenta e dois do mercado do peixe. Suais foi deliberado por unanimidade, oficiar à Casa dos Pescadores desta vila informando o conteúdo desta deliberação e bem assim que a Câmara não pode ceder gratuitamente a loja de que aquela entidade necessita. ———

Imobiliários para a Secção de Finanças:- Foram presentes tres orçamentos para a execução de duas secretárias e respectivas ca-

24 OUT 1969

deiras para a Secção de Finanças, sendo deliberado por unanimidade, aceitar o orçamento feito por José Henrique Botelho, por ser o de mais baixo preço - mil e cinquenta escudos cada secretaria e cento e oitenta escudos cada cadeira. ———————

Designações toponímicas:- Foi deliberado por unanimidade dar ao novo arruamento do Largo da Feira, que parte do Matadouro, a designação de Rua de São Gonçalo de Lagos, dando assim cumprimento ao solicitado pela Comissão Executiva do Sexto Centenário de São Gonçalo de Lagos. ———————

Segundo Orçamento Suplementar:- Foi aprovado definitivamente o segundo orçamento suplementar para o corrente ano.

Banda de música:- O Vereador Guita chamou a atenção da Câmara para o facto de estar a extinguir-se a Banda de música da Legião Portuguesa existente nesta vila. A Câmara deliberou por unanimidade, envidar os seus melhores esforços para que a referida banda se mantenha. ———————

Arruamentos da vila:- O Vereador Inanita da Cruz, chamou a atenção da Câmara para o estado em que se encontra o pavimento da Avenida cinco de Outubro, defronte da fábrica da firma "Conserveira do Sul". ———————

Alienação de Terrenos:- Foi presente uma carta do Senhor Francisco Graça Prendonça, datada de vinte e três do mês em curso, sobre a demora que teve Parido na execução da deliberação desta Câmara tomada em reunião de vinte e sete de Março do corrente ano, sobre a aquisição de uma faixa de terreno necessária para que

21 OUT 1962

o lote onde pretende construir um edifício finha o alinhamento imposto pela Câmara. Apreciado devidamente o respectivo processo, foi deliberado por unanimidade, ordenar a execução imediata à citada deliberação. Porque já decorreu mais de um ano sobre a aprovação do projecto da obra que o referido senhor pretende levar a efeito na Rua de Olivença desta vila, foi o mesmo novamente apreciado, sendo deliberado por unanimidade, confirmar o deferimento do respectivo requerimento - processo trezentos e quarenta e oito do ano de mil novecentos e sessenta e um. ———————————

Quadros do Pessoal:- Sob proposta do Senhor Vice-Presidente, foi deliberado por unanimidade, alterar de dezoito escudos para vinte escudos o salário diário da servente da secretaria Tesouraria da Assunção. ———————————

Aprovação de Deliberações em minuta:- Foram aprovadas em minuta as deliberações tomadas sobre: "Pagamentos", "Pequenos Melhoramentos de Obras" e "Alienação de Terrenos".

Emendas e entrelinhas:- Entrelinhei a palavra "oitenta" na deliberação sobre pagamentos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice Presidente da Câmara, encerrou a reunião. Dela se lavrou a presente acta que eu, [illegible] terceiro oficial, servindo de chefe da Secretaria, redigi e subscrevi.

[illegible]

31 OUT 1962

Acta nº 34

A Câmara Municipal de Olhão, reunin na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, no dia trinta e um de Outubro de mil novecentos e sessenta e dois. Presidiu o Excelentíssimo Senhor José Mateus Mendes, Vice-Presidente da Câmara, em exercício, e assistiram os Vereadores, Ventura Manita da Cruz, José Brás Pereira, António Mercindo de Sousa Guita, Armando do Espírito Santo Graça e José Mário Rodrigues Mascarenhas. Tendo constatado a presença da maioria dos respectivos membros o Vice-Presidente, declarou aberta a reunião. Seguidamente o Chefe da Secretaria, deu início à leitura da acta da reunião anterior, que foi unanimemente aprovada e logo assinada. A falta do Vereador João Duarte Martins foi considerada justificada por motivos dos seus afazeres particulares. ———

Chefe da Secretaria - O excelentíssimo Vice-Presidente em exercício, disse que, sendo esta a primeira reunião da Câmara Municipal a que assistia o novo Chefe da Secretaria fazia votos de que, da sua acção, viesse a beneficiar a administração municipal o que, esperava se realizasse. Associou-se a essas palavras o Vereador Senhor José Mário Rodrigues Mascarenhas. ———

Balancetes - Pelos balancetes de ontem tomou a Câmara conhecimento de que ascendem a três milhões quinhentos e oitenta mil, novecentos e vinte e três (mil) escudos e sessenta centavos e a duzentos e trinta e seis mil setecentos e quatro escudos e dez centavos, respectivamente, os saldos da Câmara e Serviços Municipalizados.

31 OUT 1962

Empréstimo de quinhentos e setenta e seis mil escudos para os Serviços Municipalizados (Obra de Abastecimento de água à Fuseta) - Tendo em vista que o Excelentíssimo Presidente se encontra doente e impossibilitado de representar este Município na escritura a realizar para a concessão do empréstimo em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou outorgar o Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício, Senhor Jorge Inácio Mendes a outorgar em sua representação no referido acto.

Requerimentos de obras - Prazo de entrega - A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que, de futuro, apenas sejam presentes à reunião os requerimentos de obras que derem entrada na Secretaria até ao sábado imediatamente anterior.

Pessoal - Abertura de concurso de provimento do lugar de escriturário de 2ª classe - Tendo sido provida no lugar de aspirante do quadro privativo, Maria Judite dos Reis do Rio Reis, que exercia o de escriturário de segunda classe, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou abrir concurso para preenchimento deste lugar.

Chefe da Secretaria - Autorização de residência - Tendo sido presente um requerimento em que Jorge Madeira Santos, Chefe da Secretaria desta Câmara Municipal pede ao abrigo do parágrafo único do artigo quinhentos e um do Código Administrativo, autorização para residir em Faro, foi deliberado, por unanimidade, deferir e conceder a autorização pedida.

Cantoneiros - Salários - Dispondo o Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais (Lei número dois mil cento e dez, de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um) que o pessoal cantoneiro se encontra em serviço permanente e que deve portanto ser abonado dos salários referentes aos domingos e ainda que, quando deslocado do seu cantão tem direito ao abono de um terço do salário ou metade no caso de pernoitar fora da residência, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou dar cumprimento às referidas determinações

31 OUT 1962

legais só pagando, no entanto, os salários dos domingos a partir do próximo ano, em virtude de dificuldades orçamentais.

Construção da Casa dos Magistrados - Adiantamento ao empreiteiro - Presente um requerimento datado de quatro de Setembro último, em que a firma Engil - Sociedade de Engenharia Civil, Limitada, adjudicatária da obra de Construção da Casa dos Magistrados pede que lhe seja concedido um adiantamento de trezentos e cinquenta mil escudos, relativo à lista de materiais que junta, adiantamento que pretende seja feito nos termos do disposto na Portaria número nove mil quatrocentos e um de nove de Dezembro de mil novecentos e trinta e nove. A Câmara Municipal tendo em atenção o parecer do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de que nenhum dos materiais se encontra sujeito a flutuação de preços e ainda a não aplicabilidade da referida portaria no presente caso, deliberou, por unanimidade, indeferir. Entrelinhei atrás "o parecer".

Iluminação Pública - A Câmara Municipal deliberou que os Serviços de Obras verifiquem quais os locais onde se torna necessária a colocação de lâmpadas para iluminação pública, a fim de ser providenciada essa colocação.

Doentes pobres e indigentes - Tendo em atenção os elementos constantes dos respectivos processos assistenciais, foi deliberado por unanimidade:

a) Autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar a Joaquim Pereira da Graça Júnior de Olhão; Maria Amélia Formosinho, de Olhão; Susana Maria, de Olhão; Maria de Lourdes Pires, de Olhão; Maria do Carmo Gonçalves Gama, de Olhão; João José, de Olhão; Idalina Beatriz Guerreiro Pereira, de Olhão; Maria do Carmo Matos, da Fuseta; Maria Clotilde da Piedade Filipe, de Olhão.

b) Ratificar os despachos do Senhor Vice-Presidente que autorizaram a

emissão de guias de responsabilidade para tratamentos hospitalar dos doentes: Florência da Conceição, de Moucarapacho; Juliana das Dores de Jesus, de Quelfes; Ana Rosa Coelho Quartins, de Moucarapacho; Paulo Alexandre de Sousa Bastos, de Olhão; Cerília do Carmo Madeira, de Moucarapacho; Sebastião José dos Santos, de Olhão.

31 OUT 1962

Pagamentos – Foi deliberado por unanimidade:

a) Autorizar os seguintes pagamentos: a José de Sousa Graça, de Olhão, pela aquisição de um suporte para carimbos da Secretaria, a quantia de sessenta e cinco escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de diversos artigos para expediente da Secretaria, a quantia de cinquenta escudos; a João Tertuliano Pires, de Olhão, pelo fornecimento de artigos para reparação dos móveis da Secretaria, a quantia de cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos; ao mesmo pelo fornecimento de oito mantas de algodão para a limpeza da cadeia, a quantia de duzentos e oitenta escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de cinquenta e três metros de pano para o vestiário das escolas, a quantia de quinhentos e oitenta e três escudos; à Papelaria Farracha, de Olhão, pelo fornecimento de quatro suportes para auscultador, a quantia de oitenta escudos; ao mesmo, pelas limpezas e reparações em duas máquinas de escrever da Secretaria, a quantia de quatrocentos e ~~(cinquenta)~~ cinco escudos; à Mutual do Norte, do Porto, pelo prémio de seguro de pessoal contra acidentes de trabalho, a quantia de dois mil, quinhentos e setenta e oito escudos e noventa centavos; à A Mundial – Companhia de Seguros, de Lisboa, pelo prémio de seguro do pessoal contra acidentes de trabalho, a quantia de duzentos e dezanove escudos; a Sociedade de Publicações Turismo, limitada, de Lisboa, pela publicação de propaganda Turística do Concelho, a quantia de dois mil escudos; à A Cultural, de Ramos & Reis, de Olhão, pelo fornecimento de seis morteiros para festas populares, a quantia de duzentos escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de artigos de expediente para a Tesouraria, a quantia de sessenta e sete escudos e cinquenta centavos; a A Portu-

31 OUT 1962

gal de Aquém e Além Mar, de Lisboa, pela propaganda Turística da Vila de Olhão, a quantia de mil e duzentos escudos; à Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, pela conservação e melhoramentos na iluminação pública do Largo da Feira e Doca de Pesca, a quantia de dois mil quatrocentos e sessenta e um escudos e trinta centavos; à Santa Casa da Misericórdia, de Olhão, de resto do subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de (cinco mil escudos) seis mil e setecentos escudos; à Comissão Municipal de Assistência, de Olhão, de resto do subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos; à Sociedade Columbófila Olhanense, de Olhão, de subsídio para o corrente ano a quantia de quinhentos escudos; a José Manuel Barros, de Olhão, pela reparação de veículo hipomóvel da Fuseta, a quantia de quatrocentos escudos; a Sarmento, Sancho & Ventura, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de tinta para reparação das viaturas hipomóveis, a quantia de cento e oitenta e quatro escudos; a Augusto Alexandre, de Olhão, pelo fornecimento de forragens e ferragens no gado dos Serviços de Limpeza, a quantia de seis mil duzentos e vinte escudos; a Vitor Firmino Madeira, de Olhão, pelo fornecimento de forragens para o gado dos Serviços de Limpeza, a quantia de dezanove mil cento e dez escudos; a José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, pelo fornecimento de gasóleo para a camioneta da limpeza, a quantia de cento e quinze escudos; ao mesmo pelo fornecimento de gasolina para os serviços de regas de árvores, a quantia de trezentos e dezoito escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de gasolina e óleos para a ambulância dos bombeiros, a quantia de duzentos e dezoito escudos; à Farmácia Pacheco, de Olhão pelo fornecimento de vários medicamentos para tratamento de animais, a quantia de cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos; a João Uva Sancho, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de seis pares de botas para os serviços

do Matadouro, a quantia de oitocentos e quarenta escudos; ao mesmo pelo fornecimento de fio "Merlin" para os serviços de beneficiação de fontes públicas, a quantia de vinte e oito escudos; a J. A. Ribeiro e Companhia, Limitada, de Lisboa, pelo fornecimento de seis latas de tinta vermelha para marcação de carnes, a quantia de trezentos e sete escudos; à Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de cantoneira e barra de ferro para reparação dos Mercados, a quantia de setecentos e sessenta escudos e dez centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de diversos artigos para beneficiação de fontes públicas, a quantia de mil quatrocentos e noventa e oito escudos e sessenta centavos; a Mário R. Pereira, de Olhão, pelo fornecimento de diversos vidros para reparação das Casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de mil novecentos e vinte e três escudos e vinte centavos; a Vitor de Brito Costa, de Mesquita Alta, pelo fornecimento de duzentas e setenta e três arrobas de lenha para a reparação das Ruas da Vila (alcatroamento), a quantia de setecentos e trinta e sete escudos e dez centavos; ao mesmo pelo fornecimento de dois mil novecentos e noventa quilos de lenha para a construção de novos arruamentos de Olhão (alcatroamento), a quantia de quinhentos e trinta e sete escudos e trinta centavos; a Félix Mendonça dos Santos, de Bordeira, pelo fornecimento de trinta e três metros cúbicos de areia, para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de novecentos e noventa escudos; à Sociedade Nacional de Fiacços de Tecidos de Torres Novas, em Lisboa, pelo fornecimento de cinco lanços de mangueira, para os Serviços de Incêndios, a quantia de cinco mil quatrocentos e trinta escudos; a Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Limitada, de Faro, de imposto sobre os pneus que forneceu para camioneta dos Serviços de Incêndios, a quantia de duzentos e sete escudos e vinte centavos; a Eduardo João da Silva, Limita-

31 OUT 1962

31 OUT 1962

da, de Faro, pelo fornecimento de diversos impressos para as escolas, a quantia de mil novecentos e setenta e três escudos; a Manuel Gonçalves Neto, de Bordeira, de Lancil para a construção de novos arruamentos de Olhão, a quantia de seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove escudos e quarenta centavos; a Luciano Lopes de Pechas, pelo calcetamento a pedra miúda em passeios dos novos arruamentos em Olhão, a quantia de dois mil cento e vinte e um escudos e noventa centavos; a António Guerreiro Prazeres, de Bordeira, de Lancil para a construção de novos arruamentos em Olhão, a quantia de seis mil e noventa escudos e a Aníbal Tomás Bernardo dos Santos, da Luz, pelo calcetamento de passeios nos novos arruamentos em Olhão, a quantia de dois mil duzentos vinte e quatro escudos e cinquenta centavos e ao mesmo pelo trabalho de calcetamento efectuado no calcetamento levantado pelos Correios, Telégrafos e Telefones e descontado na factura de vinte e um de Abril do corrente ano, a quantia de trezentos e seis escudos.

b) Tomar conhecimento do seguinte pagamento: à Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, de Olhão, pela vigésima sexta prestação do empréstimo para a construção de casas para pobres, a quantia de cento e quinze mil cento e oitenta escudos e vinte centavos.

Bairro Marechal Carmona - A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir a José Mendes, casado, vendedor ambulante, de setenta anos de idade, natural do Concelho do Montijo e residente actualmente na Rua 18 de Junho, 116, nesta vila, a casa do Bairro para pobres - Bairro Marechal Carmona, situada na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número sessenta e quatro, que se encontra vaga à qual corresponde a verba mensal de oitenta escudos.

Requerimentos de Obras - Em face das informações constantes dos respecti-

31 OUT 1962

vos processos foi deliberado por unanimidade:

Alterações - Deferir o requerimento apresentado por António Jacinto Ferreira Júnior para alterar o projecto da obra que está a realizar no seu prédio, sito na Rua de Santo Estevão número vinte sete desta Vila - processo oitocentos e trinta e três.

Ampliações - Deferir os requerimentos apresentados por: João Peres - processo oitocentos e dezoito; José Procença Leonardo - processos setecentos e sessenta e dois e setecentos e dois.

b) Informar a requerente Francisca da Assunção Madeira Borralho de que deve apresentar projecto para as obras que pretende efetuar no seu prédio sito na Avenida da República número cinquenta e nove, em Olhão, de acordo com a informação dos serviços de obras - processo setecentos e setenta e dois.

Melhoramentos - Deferir os requerimentos apresentados por: António de Sousa Barão para construir um abrigo para o forno que possui no sítio de Vale da Mó da freguesia de Pechão - processo oitocentos e vinte e oito; - José Pardelhas Sanchez, para remodelar o seu estabelecimento de padaria sito na Rua Elias Garcia números seis e oito - processo oitocentos e dois; Albertina da Conceição para substituir parte da cobertura do seu prédio, sito na Rua Capitão Nobre, número sessenta e quatro, em Olhão - processo oitocentos e quarenta e Três; Luís Nascimento Castelhano para alterar a fachada do seu prédio sito no Largo do Carolas número treze, em Olhão, devendo as cantarias serem iguais às anteriores e a fachada lisa e caiada ou pintada a branco - processo setecentos e sessenta e seis; João José Gonçalves para alterar a fachada do seu prédio sito no Largo do Carolas número vinte devendo as cantarias serem iguais às anteriores e a fachada lisa e caiada ou pintada a branco - proasso setecentos e sessenta e nove.

62 31 OUT 1962

Construções Novas - a) - Deferir os seguintes requerimentos: de João Martins Murta para construir um palheiro em Belmonte - processo oitocentos e cinquenta e nove; de José Marques Dias para construir um prédio em Bias do Sul - processo setecentos setenta e um. _____

b) Indeferir o requerimento apresentado por Manuel Pedro dos Reis para construir um prédio na Estrada de Pechão - processo oitocentos e treze. _____

c) Solicitar parecer do arquitecto urbanista acerca do pedido, de construção de uma subsstaçaõ, apresentado pela Aliança Eléctrica do Sul - processo oitocentos e sessenta e um. _____

d) Informar o senhor José Joaquim Luiz Garraia de que não pode construir no terreno que possui na Rua das Lavadeiras, em virtude de o mesmo se destinar ao alargamento da Rua referida e a logradouro dos prédios que têm frente para a Avenida da República, segundo o plano de urbanização.

Anúncios e reclames - Foi deliberado por unanimidade deferir o requerimento em que José da Palma solicita licença para colocar uma tableta de reclame na Rua 18 de Junho número cento e sessenta e oito, desta Vila. _____

Aprovação de deliberações em minuta - Foram aprovadas em minuta as deliberações tomadas sobre: "Pagamentos" e "Requerimentos de obras", _____

Emendas e entrelinhas - Foi entrelinhada a palavra "cinco" na deliberaçaõ sobre pagamentos e razurada a palavra referida na deliberaçaõ sobre requerimentos de Obras.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, encerrou a reunião. Dela se lavrou a presente acta que eu, José _____ Chefe da Secretaria, redigi e subscrevi. _____

O Vice-Presidente da Câmara

- 7 NOV 1962

Acta Nº 35

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 7 de Novembro de 1962

Aos sete dias do mês de Novembro de mil novecentos sessenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, José Brás Pereira, Armando do Espírito Santo Faísca, António Mercindo de Sousa Guita, José Mário Rodrigues Marcarenhas e João Duarte Martins, respectivamente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E enquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Ventura Manita da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ——————

62

17 NOV 1980

Justificação de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Ventura Juanita da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião. ———

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta e um de Outubro findo a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ———

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ———

Finanças municipais: - Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de três milhões quinhentos sessenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro escudos e de cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e sete escudos e quarenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ———

Funcionários - Louvor:- Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Faro, enviando cópia do louvor concedido por aquele corpo administrativo em reunião de trinta de Outubro findo, ao actual chefe da Secretaria. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou mandar juntar ao processo do referido funcionário.——

Cemitério - concessão de catacumbas:- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho dado em cinco de corrente pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo e no qual deferiu um requerimento em que Maria da Conceição Mercante Gaspar requer a concessão pelo período de quinze a vinte anos de uma catacumba no quarto piso do cemitério Municipal. Foi ainda deliberado fixar o período de arrendamento em dezasseis anos.——

Funcionários - Acumulações:- Em face do competente requerimento a Câmara Municipal, atendendo a que não existe incompatibilidade de horários, deliberou por unanimidade autorizar o médico Municipal de terceiro partido, Doutor Herminio de Faria Pimenta Castro a prestar funções de clínico dos Serviços Médico-Sociais da Federação das Caixas de

7 NOV. 1952

1952 -7 NOV 19[illegible]

Previdência, no Posto de Olhão.

Assistência Judiciária:- Em presença do respectivo processo foi deliberado declarar para efeitos de Assistência Judiciária que Francisco Pires Santana, casado, pedreiro, de trinta e oito anos de idade, natural desta Vila e residente na Rua Domingos do Ó, número dezasseis, não possui quaisquer bens ou rendimentos, não tem qualquer pessoa de família a seu cargo e é pobre pelo que não se encontra em condições de suportar as despesas com uma acção de separação de pessoas e bens que pretende intentar contra sua mulher Maria Rolandina dos Santos, moradora em Brancanes, freguesia de Quelfes deste concelho.

Estabelecimentos de piscicultura - Parecer:- Tendo sido presente o ofício número trezentos quarenta e três de dezoito de Maio do corrente ano, da Capitania do Porto desta Vila em que se solicita, de harmonia com o artigo oitavo do Regulamento para exploração de instalações permanentes de pesca, o parecer desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade, informar não haver qualquer inconveniente, sob o aspecto urbanístico, na concessão da autorização para João Pedro, instalar em Bela Mandil um estabelecimento de piscicultura. Quanto aos

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO MENDES OLHÃO

outros problemas parece a este Município não serem da sua jurisdição mas sim das entidades que superintendem na zona marítima.———— - 7 NOV. 1952

Aquisição de um veículo automóvel:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, procure estabelecer negociações para aquisição de um veículo automóvel para os seus serviços, veículo que deverá ser dos de preço mais barato no mercado e de menor consumo.———

Doentes pobres e indigentes:- Tendo em atenção os elementos constantes dos respetivos processos assistenciais, foi deliberado por unanimidade:————

a) Autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar a Maria Clara da Silva Guerreiro e José Vicente de Oliveira;————

b) Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, que autorizou a emissão da guia de responsabilidade para tratamento hospitalar a Manuel José.———

Requerimentos de Obras:- Em face das informações constantes dos respetivos processos foi deliberado por unanimidade:————

Ampliações:- Deferir os requerimentos apresentados por: António Fernandes Junior,- processo setecentos e setenta; António Gonçalves de Sousa, desde que observe os

1952

condicionamentos constantes das informações dos Serviços de Obras e da Sub-delegação de Saúde, - processo oitocentos e trinta e oito; Joaquim de Sousa Fabrício, - processo oitocentos e sessenta e nove. ———
Construções novas: - a) - Deferir os seguintes requerimentos: de José de Aragão Barros, para construir um muro num terreno que possui, com frentes para as ruas Doutor Oliveira Salazar e Doutor António Ferreira, - processo oitocentos e setenta e quatro; de Humberto Jacinto Ferreira, para diversas alterações ao prédio que construiu no sítio de Pereres, freguesia de Quelfes, devendo a licença ser paga à taxa de duas vezes e meia, por se encontrar já executado, - processo quinhentos e dez. ——
(b) Apresentado um requerimento da Aliança Eléctrica do Sul, para construção de uma sub-estação, a Câmara Municipal tendo em atenção que o Arquitecto Urbanista informou primeiramente ser possível a construção no local indicado o que neste mesmo sentido foi a interessada informada por este corpo administrativo, o que constitui de certo modo um compromisso que tem de ser cumprido e considerando que embora se trate de local situado na Zona que na revisão do ante-plano de urbanização se

considera de reserva, não há qualquer inconveniente na construção, deliberou por unanimidade deferir.

-7 NOV. 19[illegible]

Pagamentos:- Foi deliberado por unanimidade:

a)- Autorizar os seguintes pagamentos: ao Diário da Manhã, de Lisboa, pela assinatura respeitante ao quarto trimestre do corrente ano, a quantia de oitenta e sete escudos e cinquenta centavos; a José Correia Pacheco, de Vila Velha de Ródão, pelo fornecimento do vigésimo segundo fascículo do Dicionário de Legislação, Doutrina e Jurisprudência dos Corpos Administrativos, a quantia de dezassete escudos; à A Cultural de Ramos e Reis, de Olhão, pela aquisição de um carimbo e gravuras do Senhor Vice-Presidente para o serviço da Secretaria, a quantia de cento e trinta e cinco escudos; a Estúdios Gratec, de Olhão, pelo fornecimento de uma lata de óleo para conservação do relógio público, a quantia de dezanove escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de diversos impressos para a Secretaria, a quantia de duzentos e trinta e cinco escudos; e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de impressos para os serviços da Tesouraria, a quantia de cinquenta escudos; a Francisco Pedro Lopes, de Olhão, de restituição de parte da taxa de licença de construção de mil novecentos e sessenta e dois, a quantia de trezentos e oitenta

e dois escudos e quarenta centavos; a Justina Maria Gonçalves Mata Moura, de Obidos, de restituição da taxa de licença de estabelecimento comercial ou industrial de mil novecentos e sessenta e um, a quantia de mil trezentos e quarenta e um escudos e setenta centavos; ao Sporting Clube Obidense, de resto do subsidio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de trezentos e setenta e cinco escudos; à Junta de Freguesia de Obidos, de resto do subsidio para expediente que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos; aos Hospitais Civis de Lisboa, de despesas em divida pelo tratamento de doentes pobres - oitava prestação, a quantia de treze mil quatrocentos e oitenta e oito escudos; ao Hospital Júlio de Matos, de Lisboa, de despesas em divida pelo tratamento de doentes pobres - oitava prestação, a quantia de dez mil duzentos e dez escudos; ao Hospital Miguel Bombarda, de Lisboa, de despesas em divida pelo tratamento de doentes pobres; oitava prestação, a quantia de três mil cento e cinquenta e um escudos; ao Instituto Português de Oncologia, de Lisboa, de despesas em divida pelo tratamento de doentes pobres - oitava prestação, a quantia de três mil cento e cinquenta e um escudos; a Ezulina da Conceição

- 7 NOV. 1962

Correia Cajuda, de Olhão, de abono para transporte a Lisboa a fim de ser tratada no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos; a Loiças Tapázio, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de artigos para beneficiação de sentinas, a quantia de quarenta e sete escudos e cinquenta centavos; a Eugénio Ribeiro, de Olhão, pelo fornecimento de gasóleo para a camioneta dos serviços de limpesa, a quantia de duzentos e trinta escudos; a Eugénio Ribeiro, de Olhão, pelo fornecimento de óleo e conservação da camioneta do matadouro, a quantia de seiscentos e oitenta e sete escudos e noventa centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de gasolina para a camioneta do matadouro, a quantia de seiscentos e setenta e oito escudos; a Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, pelo fornecimento de cinco litros de petróleo para os serviços de limpesa na Fuseta, a quantia de onze escudos e cinquenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de tubo plástico para a obra de adaptação do edifício da Escola Técnica, a quantia de noventa escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de diversos artigos para beneficiação de fontes públicas, a quantia de cento e noventa e quatro escudos e setenta centavos; a José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, pelo forneci-

1962

mento de gasolina para a camioneta do Matadouro, a quantia de trezentos e trinta e nove escudos; a José Tomás da Graça, de Bolhão, pelo fornecimento de diversos artigos para ornamentação da feira, a quantia de cento e quarenta e nove escudos; a Felix Mendonça dos Santos, de Bordeira, pelo fornecimento de pedra miuda para passeios das ruas da Vila, a quantia de três mil duzentos e setenta e dois escudos e cinquenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de diversos materiais para a beneficiação de fontes públicas, a quantia de dois mil duzentos e trinta escudos; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Bolhão, pelo fornecimento de diversos impressos para os serviços de incêndios, a quantia de cento e setenta escudos; a Francisco Pedro Soares, de Bolhão, de levantamento de preparos para processo de licenciamento sanitário, a quantia de duzentos e trinta e sete escudos; a Alberto Bessanha Viegas, Engenheiro, de Faro, de honorários como engenheiro-fiscal da obra de construção do Palácio da Justiça, mês de Outubro, a quantia de mil escudos; à Aliança Eléctrica do Sul, de Bolhão, pelo fornecimento de energia eléctrica para a iluminação pública, aos Largos do Loureiro, diversos serviços e repartições, durante o mês de Setembro findo, a quantia de dezassete mil novecentos e trin-

- 7 NOV. 1962

ta e três escudos e oitenta centavos aos Serviços Municipalizados de Águas, de Odivelas, pelo fornecimento de água a este Município, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara, durante o mês de Outubro findo, a quantia de cinco mil trezentos e setenta escudos e cinquenta centavos.

b)- Ratificar as decisões do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em exercício, que autorizaram os seguintes pagamentos: a José da Glória Sobre, de Odivelas, pelo seu transporte a Lisboa a fim de ser tratado no Hospital de Santa Maria a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos; a Manuel José, de Loures, pelo seu transporte a Lisboa a fim de ser tratado nos Hospitais Civis, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos e ao Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, de Odivelas, pelo transporte do doente Sobre José Ostil Martins Nunes - despesas com a ambulância, a quantia de quarenta e nove escudos e oitenta centavos.

c)- Tomar conhecimento dos seguintes diferendos com pessoal assalariado eventual durante a quinzena de dezanove de Outubro a um de Novembro; limpeza de sarjetas e de locais públicos, dois mil quinhentos e sessenta

e seis escudos; Conservação do edifício do Matadouro, quinhentos e seis escudos; Conservação e beneficiação de jardins municipais, novecentos e oitenta e três escudos; Conservação e reparação de veículos hijomóveis, seiscentos e cinco escudos; Beneficiação do cemitério municipal, oitenta e oito escudos; Ornamentação da Feira, quatrocentos e oitenta e quatro escudos; Conservação e Reparação do edifício dos Paços do Concelho, duzentos e cinquenta escudos; Conservação de estradas e caminhos (estrada da Jordana), mil duzentos e setenta e nove escudos; Reparação de Ruas da Vila, dois mil trezentos e oitenta e dois escudos; Adaptação do edifício para a Escola Técnica, dois mil duzentos e cinquenta e um escudos; Beneficiação de fontes públicas, mil trezentos e oitenta e quatro escudos; à Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, de Oshão, pela oitava prestação do empréstimo de dois milhões e quarenta e nove mil escudos para o abastecimento de água à Fuseta e aquisição de contadores, a quantia de setenta e quatro mil novecentos e dois escudos e setenta centavos e ao Chefe da Secretaria da Câmara, por conta do fundo permanente, a quantia de cento e trinta e sete escudos e cinquenta centavos. ——

Títulos de anulação - pagamentos: - Foi presente o título

de anulação número sete, respeitante à firma União Industrial, Limitada, residente em Olhão, que tem direito à restituição da quantia de quinhentos e trinta escudos e trinta centavos, proveniente de licença de Estabelecimento Comercial ou Industrial, do ano de mil novecentos e sessenta e dois, por virtude de sentença de dezasseis de Julho do ano em curso, em processo de reclamação contenciosa. A Câmara deliberou por unanimidade, pagar a referida importância, à citada firma. ——————

—— Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. ——————

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. ——————

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

- 7 NOV 1962

Fl. 168

1962

Acta n.º 36

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 14 de Novembro de 1962.

Aos catorze dias do mês de Novembro de mil novecentos sessenta e dois, nesta vila de Estrão, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Ventura Manita da Cruz, Armando do Espírito Santo Graça, João Duarte Martins, José Brás Pereira e António Mercindo de Sousa Guita, respectivamente Exmo. Presidente, em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E enquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor José Mário Rodrigues Mascarenhas, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Exmo. Presidente, em exercício, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:———

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor José Mário Rodrigues Mascarenhas, que por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.———

14 NOV. 1962

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia sete de Novembro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de três milhões quinhentos e oito mil cento e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos e de duzentos e quatro mil setecentos e vinte e quatro escudos e setenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Suspensão de silvos de apito e sereias das fábricas:- Foi presente o ofício do Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe do Sotavento do Algarve, número quatro mil quatrocentos trinta e quatro, de doze de Julho próximo passado, no qual aquele organismo informa ter recomendado aos industriais de conserva o uso moderado dos silvos de apito e de sereias para chamamento de pessoal

dado que se torna impossível a sua supressão. A Câmara tomou conhecimento.

Publicações de interesse local:- Em face de uma carta datada de oito de Setembro último em que o Senhor Antero Nobre, pela aquisição de diversos exemplares de publicações suas sôbre a História de Gôlião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar arquivar.

Aquisição de um veículo automóvel:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou adquirir a José de Sousa e Silva, de Faro, pela quantia de quarenta mil e duzentos escudos, um automóvel Citroen dois C.V., o qual se constatou ser o mais barato e o de menor consumo existente no mercado em condições de satisfazer às necessidades dos Serviços.

Posto de análise de leite:- Tendo em atenção que se verifica um anormal consumo de energia eléctrica no Posto de análise de leite a que o mesmo é devido a se encontrar ligado ao respetivo circuito um aparelho de refrigeração, propriedade da Cooperativa dos Produtores de Leite, foi deliberado, por unanimidade, mandar desligar do circuito o referido aparelho.

Engenheiro chefe dos Serviços de Obras - Concurso de provimento:- Tendo ficado deserto o concurso aberto para

provimento do lugar de Engenheiro chefe dos Serviços de Obras e cujo prazo terminou em doze do corrente a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou abrir novo concurso.———

Abono de família:- Foi deliberado reconhecer o direito ao abono de família aos seguintes funcionários- Jorge Madeira Santos, Chefe da Secretaria, por seus filhos Maria Margarida e Jorge; António Damião Formosinho, por seu filho Albertino.———

Estabelecimento de Piscicultura - Parecer:- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Capitania do Porto de que não vê inconveniente sob o aspecto urbanístico em que Manuel de Sousa seja autorizado a instalar um estabelecimento de piscicultura no local denominado "Ilhote do Moinho". Este parecer é dado em face do solicitado por aquela entidade no seu ofício número setecentos cinquenta e oito de sete do corrente.———

Construção das Casas dos Magistrados- Auto de Medição:- Presente o auto de medição da primeira situação de trabalhos da obra de construção das Casas dos Magistrados no valor de cento e quarenta e oito mil setecentos noventa e oito escudos, foi deliberado, por unanimidade, efectuar o respectivo pagamento.———

Alienação de terrenos municipais- Pagamento de prestações:- Tendo-se verificado que o Senhor Luís Gonçalves

saias, morador em Bahão, não efectuou dentro do prazo legal o pagamento da terceira prestação do valor da aquisição do lote de terreno que lhe foi vendido junto à Boca de Pesca, em reunião de seis de Setembro do ano findo, mas que essa falta de pagamento foi devido a lapso dos serviços e portanto por motivo não imputável ao interessado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade não aplicar o disposto no artigo décimo quarto do Regulamento para as alienações de terreno e notificar o referido comprador para proceder ao pagamento da prestação em dívida, no valor de quinze mil e catorze escudos e quarenta centavos, no prazo de oito dias.

Aquisição do automovel Citroen:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, Senhor José Mateus Mendes, a outorgar em sua representação no contrato da aquisição, atrás deliberada, de um veiculo automovel, marca Citroen dois C V.

Anúncios e reclames:- Foi presente um requerimento em que José de Brito Folque, solicita licença para colocar uma chapa de proibição de afixação de anúncios. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o respectivo pedido.

Licenças de utilização de edificações novas:- Sendo sido

presentes dois autos de vistoria, com pareceres favoráveis dos respectivos peritos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder as necessárias licenças:—— 14 NOV 1952
a) a José Joaquim Luiz Farraia, de habitabilidade para o seu prédio sito na rua Diogo Cristina, número cinquenta e cinco, em Olhão;——————————
b) à firma Transportes Felix e Cruz, Limitada, de ocupação para o seu prédio sito na rua Manuel Tomé Viegas Vaz, números quatro e seis, em Olhão.——
Obras - Construções novas:- Foi presente um requerimento de João Pedro Tomás Lopes, proprietário, residente em Montais-Moncarapacho, solicitando licença para construir uma palheiro e uma arrecadação, em Moncarapacho, sítio dos Montais. A Câmara deliberou deferir.——————————
Pagamentos:- Deliberado, por unanimidade:
a)- Autorizar os seguintes pagamentos: a José Mateus Mendes, de Olhão, pela sua deslocação a Lisboa nos dias nove e dez do corrente, a fim de assinar o contrato do empréstimo para abastecimento de água à Fuseta, as quantias de cento e quarenta e dois escudos de ajudas de custo e de abono para transporte a quantia de duzentos e oitenta e seis escudos e vinte centavos; a M. Paulo, de Olhão, pelo fornecimento de expediente para a Secretaria, a quantia de cinquenta escudos;

1952

à Aliança Gráfica do Sul, limitada, de Lisboa, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria, a quantia de cento e cinquenta escudos; a Heitor Martins, de Lisboa, pelo fornecimento de aparelhos e utensílios para os serviços de tratamento de leite, a quantia de setecentos e oitenta e oito escudos; a José Rodrigues Catarino, de Faro, pelo fornecimento de selos para as bilhas do leite, a quantia de quinhentos e noventa e três escudos e oitenta centavos; a Américo Gualberto Matias, de Lisboa, pelas conservações e reparações na camioneta dos serviços de limpeza, a quantia de novecentos e trinta e nove escudos; ao mesmo, pelas conservações e reparações na camioneta do matadouro, a quantia de cento e sessenta e um escudos e ainda ao mesmo, de artigos para conservação da camioneta dos serviços de incêndios, a quantia de noventa escudos; a José Custódio, da Furseta, pela ferragem no gado dos serviços de limpeza, a quantia de vinte e seis escudos; a Eugénio Ribeiro, de Lisboa, pelo fornecimento de gasolina para a camioneta do matadouro, a quantia de oitocentos e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de gasolina e óleo para a bicicleta dos serviços de fiscalização, a quantia de vinte e nove escudos e vinte centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de gasolina e óleo

14 NOV. 1962

para a motorizada dos serviços de obras, a quantia de oitocentos e nove escudos e ainda ao mesmo, pelo fornecimento de gasolina e óleo para a construção de novos arruamentos em bitão, a quantia de cento e sessenta e sete escudos; a Simões e Ventura, limitada, de bitão, pelo fornecimento de gasolina e óleo para a bicicleta dos serviços de fiscalização, a quantia de trinta e um escudos e cinquenta centavos; a Orlando Ribeiro Junior, de bitão, pelo fornecimento de tintas para placas de sinalização de trânsito, a quantia de cento e cinquenta e sete escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de mangueira para rega de jardins, a quantia de novecentos e cinquenta escudos; a João Pertuliano Pires, de bitão, pelo fornecimento de três fatos macacos para a construção de novos arruamentos em bitão, a quantia de duzentos e sete escudos e cinquenta centavos e à Sociedade de Engenharia Civil, limitada, (Engil), de Lisboa, pela construção da Casa dos Magistrados - - primeira situação de trabalhos, a quantia de cento e quarenta e oito mil e noventa e oito escudos. — b) - Ratificar as decisões do Excelentíssimo Senhor Vice - Presidente da Câmara, em exercício, que autorizara os seguintes pagamentos: aos Serviços Municipalizados de Águas, de bitão, de diferença processada a menos na autorização número

1962

dois mil e oitenta - água para rega de jardins, a quantia de mil duzentos e sessenta escudos e a Helena Gonçalves, de Bolhão, de abono para transporte a Lisboa a fim de acompanhar sua neta Fernanda da Conceição Costa Gonçalves, de quatro anos de idade, que vai receber tratamento nos Hospitais Civis, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na final.

Emendas e entrelinhas: Foram entrelinhadas as palavras "os saldos" na deliberação sobre finanças municipais. Foram rasuradas as palavras "municipal" no início da acta e "pede" na deliberação sobre publicações de interesse local.

E eu [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.-

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Acta Nº 37

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 21 de Novembro de 1962.

Aos vinte e um dias do mês de Novembro de mil novecentos sessenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Ventura Manita da Cruz, José Brás Pereira, Armando do Espírito Santo Graça, António Mercindo de Sousa Guita, José Mário Rodrigues Mascarenhas e João Duarte Martins, respectivamente Vice-Presidente, em exercício, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E reconhecendo-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:———

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia catorze de Novembro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.———

Acta da presente reunião: A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada

no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de três milhões trezentos oitenta e três mil duzentos e onze escudos e sessenta centavos e de duzentos e seis mil e sessenta escudos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Ocupação de Lojas no Mercado do Peixe:- Tendo sido aberta hasta pública para a concessão do direito à ocupação das lojas números quarenta e um e quarenta e três do Mercado do Peixe, foram adjudicadas a Vitória da Conceição Seada, viúva, residente em Faro na Rua do Prior, número trinta e cinco, pelo maior lanço de cento e cinquenta escudos.

Obras a comparticipar pela Comissão das Obras Públicas do Alentejo:- O Excelentíssimo Vice-Presidente informou a Câmara Municipal de que se deslocou a Faro no passado dia dezasseis do corrente a fim de tomar parte na reunião em que seriam estudadas as comparticipações a conceder pela Comissão das Obras Públicas do Alentejo e que para o concelho de Olhão serão comparticipadas as obras de "Arruamentos de acesso ao edifício onde vai funcionar a Escola

21 NOV. 1952

Técnica" e primeira fase da "Estrada municipal de acesso à Ilha da Armona", respectivamente com quarenta e setenta e cinco por cento. A Câmara, depois de troca de impressões e estudo das condições de execução das referidas obras deliberou, por unanimidade, mandar organizar os competentes processos para obter as citadas comparticipações e execução das obras.

Bairro Marechal Carmona:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir a Firmino da Palma, casado, aferidor conserveiro, morador em Branca-ves, a casa do bairro para pobres (Bairro Marechal Carmona), situada na Rua Engenheiro Alfredo Fernandes, número trinta e cinco, que se encontra vaga e a que corresponde a renda mensal de sessenta escudos.

Postura sobre vistorias a habitações para efeitos de beneficiações higienicas:- Introduzidas já as alterações indicadas pela Direcção Geral de Administração Politica e Civil e pelo Conselho Superior de Higiene e Assistência Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte postura sobre vistorias a habitações para efeitos de beneficiações higienicas:

Artigo primeiro - Na vila de Olhão nenhuma habitação

1932

poderá ser novamente ocupada sem que por meio de vistoria se haja verificado que se encontra nas indispensáveis condições de higiene e salubridade.———————

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se qualquer que seja o título a que a ocupação venha a fazer-se.

Artigo segundo - A vistoria a que se refere o artigo anterior será efectuada mediante requerimento do proprietário, usufrutuário, usuário ou, em geral, daquele que exercede o direito de ocupação.———————

Parágrafo primeiro - No requerimento deverá indicar-se:

a) - Nome, morada, qualidade em que requer e local da habitação a vistoriar.———————

b) - Nome e morada do seu representante, se pretender usar da faculdade prevista na parte final do artigo terceiro.———————

c) - Local onde devem ser procuradas, das nove e trinta às dezasseis horas, nos dias uteis, as chaves da habitação a vistoriar, que não deverão encontrar-se a distância superior a cem metros da referida habitação.———————

Parágrafo segundo - Quando, por não se encontrarem as chaves no local indicado ou por qualquer outro motivo imputável ao requerente, não seja possivel efectuar-se a vistoria, será lavrado um auto de comparência e considerado o pedido sem efeito, revertendo as taxas pagas para o cofre municipal. O facto impeditivo da realização

da vistoria será comunicado ao interessado, com informação de que a vistoria só poderá realizar-se mediante novo requerimento e pagamento das correspondentes taxas. 21 NOV. 1952

Artigo terceiro - A vistoria, a efectuar no prazo de cinco dias a contar da data em que foram pagas as taxas devidas, será realizada pelo Sub-delegado de Saúde e pelo Chefe do Serviço Municipal de Obras, nela podendo também intervir um representante do requerente.

Parágrafo primeiro - O requerente e o seu representante, quando este deva intervir, serão avisados do dia e hora designados para a realização da vistoria, com a antecedência mínima de vinte e quatro horas.

Artigo quarto - Da vistoria lavrar-se-á sempre um auto, do qual expressamente se fará constar se a habitação necessite de obras de beneficiação e, em caso afirmativo, quais essas obras e se as mesmas impedem, ou não, a ocupação imediata. Nesta ultima hipótese, fixar-se-á o prazo em que as obras deverão realizar-se.

Parágrafo primeiro - Sempre que o julguem conveniente, poderão os peritos propor a desinfecção total ou parcial ou a desinfestação da habitação vistoriada.

Parágrafo segundo - O auto a que este artigo se refere lavrar-se-á em triplicado, destinando-se um exemplar ao arquivo da Secretaria, outro à Subdelegação de Saúde

1952

e o terceiro ao requerente, que passará recibo. ———
Artigo quinto - Quando as obras sejam susceptíveis de realização com a moradia habitada e o ocupante se sujeite ao incómodo delas resultante, a licença respectiva deverá ser solicitada até ao décimo dia posterior à data da ocupação, fazendo-se no requerimento expressa menção da data do auto de vistoria que as determinou. ———
Artigo sexto - O prazo para execução das obras, a que se refere o artigo quarto, conta-se a partir do deferimento do respectivo pedido de licença. Este prazo poderá ser prorrogado pela Câmara, a requerimento do interessado, em casos devidamente justificados. ———
Artigo sétimo - Sempre que a moradia a vistoriar esteja ainda habitada pelo antigo ocupante, e o requerente entenda não lhe ser possível facultar a entrada dos peritos na mesma moradia, deverá comunicar esta circunstância à Secretaria da Câmara, indicando o nome e demais elementos de identificação do mesmo ocupante. ———
Artigo oitavo - No caso previsto no artigo anterior, cumpre ao ocupante, depois de devidamente avisado, facultar a entrada dos peritos que procederão à vistoria. ———
Parágrafo único - Se o ocupante concordar em que as obras se executem antes da desocupação, não poderá embaraçar a sua realização nem impedir que sejam

fiscalizadas.

21 NOV 1932

Artigo nono - Concluidas as obras a que se refere o artigo quarto deverá o interessado fazer a respectiva comunicação na Secretaria da Câmara, para efeitos de fiscalização.

Parágrafo único - Tratando-se de obras a realizar com a habitação ocupada, findo o prazo indicado no artigo sexto procederão os serviços municipais à verificação, para que o ocupante deverá facultar a moradia vistoriada no dia e hora que, por escrito, lhe forem indicados.

Artigo décimo - Toda a habitação vistoriada, quer lhe tenham sido impostas beneficiações, quer não, será dispensada de nova vistoria no período de dois anos a contar respectivamente da data de conclusão das obras impostas ou da vistoria.

Artigo décimo primeiro - As taxas pela vistoria a que se refere a presente postura são as seguintes: habitações até quatro divisões - vinte escudos; por cada divisão a mais - cinco escudos.

Parágrafo único - Em caso algum a taxa total da vistoria poderá exceder cinquenta escudos e, pela vistoria de mais de uma habitação do mesmo prédio, requeridas simultaneamente, será paga apenas a taxa correspondente à habitação de maior número de divisões.

1952

Artigo décimo segundo - As infracções ao disposto nesta postura serão punidas nos termos seguintes: ——————
a) - Pelas infracções do artigo primeiro - trezentos escudos. —
b) - Pela inobservância do artigo sexto, com a multa de dez escudos por cada dia em que o prazo for excedido. ——
c) Por outras infracções não abrangidas nas alíneas anteriores, a multa de cem escudos, acrescida de um terço por cada reincidência, quando for caso disso. ——————
Parágrafo único - Verificando-se as transgressões referidas nas alíneas a) e b) será o responsável intimado, sob pena de desobediência, de harmonia com o artigo cento e oitenta e oito do Código Penal, a requerer a vistoria ou a concluir as obras de beneficiação, em prazo que a Câmara fixará. ——————
Artigo décimo terceiro - A fiscalização das disposições da presente postura compete a todos os agentes municipais. ——————
Artigo décimo quarto - As presentes determinações poderão ser tornadas extensivas aos restantes aglomerados populacionais do concelho, por simples deliberação da Câmara Municipal. ——————
Artigo décimo quinto - Esta postura vai ser afixada nos lugares do estilo em todo o concelho e começa a vigorar depois de cumpridas as formalidades exigidas pelo Código Administrativo. ——————

21 NOV 1932

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:---

De João Correia Arraja, proprietário, residente em Rua Doutor Francisco Fernandes Vaz, para substituir a cobertura de um armazém por uma placa de betão armado, no seu prédio em Rua Saca dura Cabral, número dois em Olhão. A Câmara deliberou deferir;---

De Manuel Gomes, proprietário, residente em Rua de São Sebastião, número catorze em Olhão, para fazer uma cobertura em fibrolite na varanda do prédio sito em Rua de São Sebastião número catorze em Olhão. A Câmara deliberou indeferir;---

De João Rodrigues Faifas, comerciante, residente em Rua Almirante Reis em Olhão para fazer um telheiro, digo duas arrecadações na acoteia no seu prédio em Rua Almirante Reis, número cinquenta e cinco. A Câmara deliberou indeferir;---

De Companhia de Pesca de Crustáceos (Pescrul), residente em Olhão para fazer um telheiro no seu prédio em Rua número um da Avenida Doutor Bernardino da Silva. A Câmara deliberou deferir;---

De João Vitório Maria Correia, proprietário, residente em Rua Capitão Mendonça, em Olhão, para substituir o telhado

1952

por uma laje de betão armado no seu prédio em Travessa dezoito de Junho número trinta e nove em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

Doentes pobres e indigentes:- Tendo em atenção os elementos constantes dos respectivos processos assistenciais, foi deliberado por unanimidade:

a) Autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar a José Henriques, António Pedro Trindade, Maria da Conceição Duarte Flora, João Rodrigues Valente e Maria João das Dores de Sousa;

b) Ratificar os despachos do Senhor Vice-Presidente, que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar a João Matias, Batista Amador Bispo e António José Miquelino Mascote.

Pagamentos:- Deliberado, por unanimidade:

a) Autorizar os seguintes pagamentos: à A Cultural de Ramos e Reis, de Olhão, pelo fornecimento de dois carimbos de borracha para a Secretaria, a quantia de cinquenta escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de diverso material de expediente para a Secretaria, a quantia de cento e setenta e seis escudos e vinte centavos; à Farmácia Rocha, de Olhão, pelo fornecimento de dois litros de alcool para reparação de móveis da Secretaria, a quantia de trinta escudos; ao mesmo, pelo fornecimento de um litro de alcool e um maço de algodão para limpesa na Secretaria, a quantia

21 NOV 1932

de vinte escudos; a José de Sousa Graça, de Olhão, pelo fornecimento de diverso material de expediente para a Secretaria, a quantia de duzentos e noventa escudos e quarenta centavos; à Serração Olhanense, limitada, de Olhão, pelo fornecimento de barrotes e tábuas de tabuejamento para a construção de um móvel para a Secção de Finanças, a quantia de duzentos e vinte e três escudos e oitenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de barra de ferro e cantoneira para beneficiação de toldas do mercado, a quantia de seiscentos e trinta e cinco escudos e oitenta centavos; a José Tomás da Graça, de Olhão, pelo fornecimento de verniz, goma laca, anilina e algodão para reparação do mobiliário da Secretaria, a quantia de sessenta e um escudos e oitenta centavos; à Imprensa Nacional de Lisboa, pelo anúncio publicado no Diário do Governo respeitante ao concurso para o lugar de escriturário de segunda classe, a quantia de noventa e sete escudos e oitenta centavos; a Simões e Ventura, limitada, de Olhão, pelo fornecimento de três quilos de fio de algodão em bobines para os serviços de leite, a quantia de cento e cinquenta escudos; a Américo Gualberto Matias, de Olhão, pelas reparações efectuadas na camioneta dos serviços de limpeza, a quantia de noventa e quatro escudos; a José Custódio, da Fuseta, pelo fornecimento de oito ferraduras para as muares dos serviços de lim-

1952

fesa, a quantia de trinta e nove escudos; a José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, pelo fornecimento de gasolina para a camioneta dos Serviços de Limpesa, a quantia de vinte e seis escudos e cinquenta centavos; ao mesmo, pelo fornecimento de gasolina para a camioneta do Matadouro, a quantia de cento e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos; à A Mecanográfica, de Faro, pelas reparações na maquina de escrever Underwood dos Serviços de Obras, a quantia de trezentos e vinte escudos; a Felix Mendonça dos Santos, de Bordeira, pelo fornecimento de diverso material para a obra de beneficiação de fontes públicas, a quantia de seis mil e vinte e sete escudos; a Maria do Rosário Saúde, de Bias do Sul - Monchique, de abono para transporte a Lisboa de seu genro Ervino Gonçalves, de trinta e quatro anos de idade, que foi internado Hospitais Civis, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos; à Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, pelo fornecimento de energia eléctrica para iluminação pública, aos Paços do Concelho, diversos serviços e repartições, durante o mês de Outubro findo, a quantia de dezoito mil setecentos e oitenta e dois escudos e noventa centavos e aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, de entrega do empréstimo contraido em dez do corrente para abastecimento de água à Fuseta, a quantia de quinhentos e setenta e seis mil escudos.———————

21 NOV. 1952

b)- Ratificar as decisões do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em exercício, que autorizaram os seguintes pagamentos: a Maria Esmeraldina da Conceição de Sousa, de Obrão, de abono para transporte a Lisboa a fim de acompanhar seu filho Paulo Alexandre de Sousa Bastos, de cinco meses de idade, que vai receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos; a Laura da Conceição Malveiro, de Obrão, de abono para transporte a Lisboa a fim de acompanhar seu neto Rui Manuel Malveiro Ravid, de cinco meses de idade, que vai receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos e a Maria Odete da Conceição Marcelino, de Obrão, de abono para transporte a Lisboa a fim de acompanhar sua filha Idália Maria Marcelino Pacheco, de cinco meses de idade, que vai receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos.———

c)- Tomar conhecimento dos seguintes dispêndios com pessoal assalariado eventual durante a quinzena de dois a quinze de Novembro; Limpeza de fossas e de locais públicos, dois mil quinhentos e quarenta e dois escudos; Despesas de Matança (Eventual), quinhentos e cinquenta e dois escudos; Conservação e Beneficiação

1952 de Jardins Municipais, mil duzentos e oitenta e três escudos; Reparação de veículos hipomóveis, quinhentos e vinte e quatro escudos; Conservação da Estrada da Fonjana, mil e duzentos escudos; Reparação de Ruas, dois mil trezentos e doze escudos; Reparação dos carros dos Serviços de Obras, trezentos e sessenta escudos; Adaptação do edifício para a Escola Técnica, dois mil quatrocentos e trinta e nove escudos; Beneficiação de Fontes Públicas, dois mil cento e cinquenta e dois escudos; Beneficiação dos laços do Concelho, trezentos escudos e aos Correios Telégrafos e Telefones, de Olhão, pelas mensalidades e chamadas telefónicas durante o mês de Outubro findo, as quantias de vinte e seis escudos e cinquenta centavos, na Presidência, novecentos e noventa e nove escudos, na Secretaria e oitenta e oito escudos e cinquenta centavos no Quartel dos Bombeiros.

Títulos de anulação - pagamentos:- Foi presente o título de anulação número dois, respeitante a Manuel Paulo, residente em Olhão, que tem direito à restituição da quantia de duzentos e trinta e seis escudos e trinta centavos, proveniente de licença de Estabelecimento Comercial ou Industrial, do ano de mil novecentos sessenta e dois, por virtude de sentença de três de Maio do ano em curso, em processo de reclamação contenciosa. A Câmara deliberou, por unanimi-

dade, pagar a referida importância, a Manuel Paulo. — 21 NOV. 1952

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. —

Emendas e entrelinhas: - Foi entrelinhada a palavra "referida" no parágrafo único do artigo décimo segundo da deliberação sobre "Postura sobre vistorias a habitações para efeitos de beneficiações higienicas". Foram razuradas as palavras "habitações" no artigo décimo primeiro da deliberação sobre 'Postura sobre vistorias a habitações para efeitos de beneficiações higienicas' e "David" na alínea b) da deliberação sobre 'Pagamentos'. —

E eu [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

José Matias Mendes

João Maria Martins

Armando do Espírito Santo Gomes

[illegible]

[illegible]

José [illegible]

Fl. 180

1962

Acta n.º 38

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 28 de Novembro de 1962

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de mil novecentos sessenta e dois, nesta vila de Gouvão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, José Brás Pereira, Ventura Maurita da Cruz, Armando do Espírito Santo Graça, António Mercindo de Sousa Guita, João Duarte Martins e José Mário Rodrigues Mascarenhas, respectivamente Vice-Presidente, em exercício, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e um de Novembro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada

28 NOV. 1962

no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Sendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de três milhões trezentos e trinta e três mil quatrocentos noventa e três escudos e oitenta centavos e de duzentos e dezasseis mil setecentos e trinta e oito escudos e dez centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Regulamento Municipal de Edificações Urbanas do Concelho de Cbtrão:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar provisóriamente o Regulamento Municipal de Edificações Urbanas a vigorar neste concelho e cujo texto se dá como transcrito e fica arquivado na minuta desta acta. Este Regulamento vai ser submetido à aprovação superior após o que se procederá também à sua aprovação definitiva e sanção do Conselho Municipal.

Funcionários - Licenças:- Presente um requerimento em que Jorge Madeira Santos, Chefe da Secretaria, pede lhe sejam concedidos nove dias de licença a qual deverá ser gozada interpoladamente e de harmonia com as conveniências de serviço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.

1962

Construção de oito moradias para os funcionários dos Correios Telégrafos e Telefones:- Tendo sido presente o ofício número AG quatro mil seiscentos setenta e dois traço seis mil e vinte, junto, um, junto, três, de dezassete de Outubro findo, em que a Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones propõe diversas alterações ao orçamento do projecto de construção de oito moradias para os funcionários daqueles Serviços a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade concordar com essas alterações. Mais foi deliberado aceitar, de acordo com as negociações havidas, a comparticipação de trinta e seis mil escudos por moradia e fixar, nos termos do acordo, a renda de cem escudos mensais para aquelas moradias, as quais serão apenas alugadas aos citados funcionários.———————

Entrega de moedas achadas em buscas efectuadas:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em cumprimento da sentença proferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito da comarca em onze de Julho do corrente ano, entregar ao Instituto de Assistência Social de Nossa Senhora de Fátima, duas das moedas achadas.—

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:———————

28 NOV 19??

-De Joaquim Bernardino Nunes Artur, médico, residente em Olhão, para substituir a cobertura de dormentes por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua da Soledade, número dois, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.---

-De António de Jesus Claro, comerciante, residente em Olhão, para alargar um portão no seu prédio em Rua Santos João Lúcio, número nove. A Câmara deliberou deferir.---

-De Manuel dos Santos, proprietário, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado, construção de um quarto de banho e rebocos e escaiolas interiores no seu prédio em Rua Teófilo Braga, número sessenta e cinco. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.---

-De Maria de Lourdes Santos Estrela Leonardo, doméstica, residente em Lisboa para substituir um telhado por uma laje de betão armado e construção de um quarto de banho no seu prédio em Rua Teófilo Braga, número catorze, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.---

-De António José Nunes, comerciante, residente em Fuseta, para demolir uma parede, construção de uma arrecadação, abertura de uma janela e

supressão de uma porta no seu prédio em Rua Doutor António de Oliveira Salazar número sessenta e seis na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

-de João Carlos da Cruz, industrial, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Manuel de Oliveira Nobre, números dezoito e vinte e seis. A Câmara deliberou deferir.

-de Manuel de Sousa Raminhos, industrial, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar em Olhão. A Câmara deliberou deferir, só podendo ser concedida a licença depois da aprovação do projecto pela Inspecção dos Espectáculos.

Licenças de utilização de edificações novas:- Sendo sido presentes seis autos de vistoria, a Câmara Municipal, em face dos pareceres dos respectivos peritos, deliberou por unanimidade:

-Conceder licença de habitabilidade a Pedro António Nunes, para o seu prédio sito em Montais, freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão;

-Conceder licença de habitabilidade a Vitorino dos Santos Bagunha, para o seu prédio sito em Pears, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão;

28 NOV. 1962

-Conceder licença de habitabilidade a António de Sousa Chumbinho, para o seu prédio na rua Doutor António Pereira, sem número, em Gôlhão, uma vez que a fiscalização verifique a colocação da banheira;

-Indeferir a concessão da licença de habitabilidade solicitada por Francisco José Anica, para o seu prédio sito em Quatrim do Norte, freguesia de Moncarapacho, concelho de Gôlhão, por não satisfazer as condições e não corresponder ao projecto;

-Indeferir a concessão da licença de habitabilidade solicitada por Tomás Martins Ferro, para o seu prédio sito em Branqueanes, freguesia de Quelfes, concelho de Gôlhão, por não estar de harmonia com o projecto aprovado;

-Indeferir a concessão da licença de habitabilidade solicitada por António dos Santos Pequeno, para o seu prédio sito em Fornalha, freguesia de Moncarapacho, concelho de Gôlhão, por não estar de harmonia com o projecto aprovado.

Doentes pobres e indigentes:- Tendo em atenção os elementos constantes dos respectivos processos assistenciais, foi deliberado por unanimidade:

a)- Autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar a Maria Madalena Simões, Maria Irene Almeida Assunção, José Luzia Faustino, Joaquim Costa,

1962

Manuel de Jesus Solá, Maria Manuela Viegas, João Viegas Ramos, José Francisco Santana e Maria da Conceição;———
b)- Ratificar os despachos do Senhor Vice-Presidente, que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar a Maria Tereza, Raul José Marino de Almeida, José Maria Jurado, Elvino Gonçalves, José Joaquim Cândido Sousa, Maria Célia Chiquito e Cidália Maria Viegas dos Santos.———

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:———

À Farmácia Pacheco, de Gouhão, pelo fornecimento de dois litros de alcool e de um maço de algodão para reparação de móveis da Secretaria a importância de trinta e cinco escudos;———

À farmácia Pacheco, de Gouhão, pelo fornecimento de duas provetas e de dois alcoómetros para os serviços do leite, a importância de duzentos e trinta escudos;———

À farmácia Pacheco, de Gouhão, pelo fornecimento de diversos medicamentos para tratamento de um muar dos serviços de limpesa, a importância cento e trinta e cinco escudos e setenta centavos;———

À farmácia Pacheco, de Gouhão, pelo fornecimento de um termómetro para os serviços do matadouro, a importância de vinte e cinco escudos;———

28 NOV. 1952

À Farmácia Pacheco, de Olhão, pelo fornecimento de alcool, tintura de iodo, ligaduras, adesivo e algodão para os serviços do Matadouro, a importância de cento cinquenta e quatro escudos e sessenta centavos;———
À Sociedade Barlaventina de Representações, Limitada, de Portimão, pela aquisição de diverso material de expediente para a Secretaria, a importância de trezentos e quarenta escudos e quarenta centavos;———
À Royal Exchange Assurance, de Lisboa, pelo prémio de seguro do veiculo "Citroen" da Câmara, a importância de oitocentos sessenta e oito escudos;———
A Cipriano José Torres, de Olhão, pelo transporte em automóvel do Senhor Engenheiro em serviço de vistoria de habitabilidade, a importância de sessenta escudos;———
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, pelo fornecimento de um cadeado para os serviços de limpeza, a importância de vinte e cinco escudos;———
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, pelo fornecimento de dobradiças, pechos de latão e grosas de parafusos para beneficiação das toldas do Mercado a importância de duzentos e quinze escudos;———
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, pelo fornecimento de cinco cadeados para os candieiros de sinalização da vila a importância de setenta e oito escudos;———
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, pelo fornecimento de corrente

1952

e de manilhas zincadas para a obra de beneficiação de fontes públicas a importância de cento e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos;

A Eugénio Ribeiro, de Olhão, pelo fornecimento de cinquenta litros de gasóleo e de cinco litros de gasolina para a camioneta dos serviços de limpeza a importância de cento e quarenta e um escudos e cinquenta centavos;

A Eugénio Ribeiro, de Olhão, pelo fornecimento de trinta litros de gasolina para a camioneta de transporte de carnes a importância de cento sessenta e nove escudos e cinquenta centavos;

A Eugénio Ribeiro, de Olhão, pelo fornecimento de gasóleo e de óleo para a motorizada dos serviços de obras a importância de sessenta escudos e cinquenta centavos;

A Transportes Pombinho, de Olhão, pela aquisição de um pneu da marca Mabor para a camioneta de transporte de carnes a importância de quinhentos e dezanove escudos;

A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, pelo fornecimento de quatro mil tijolos de dois furos e de quinhentos e quarenta azulejos brancos para beneficiação de toldas dos Mercados a importância de dois mil e quarenta e oito escudos;

A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, pelo fornecimento de mil telhas mouriscas para reparação de

28 NOV. 1952

edifícios municipais a importância de seiscentos escudos;

À Sociedade de Gases e Produtos Químicos, de Lisboa, pela aquisição de trinta e duas caixas de eléctrodos para reparações dos mercados, a importância de novecentos e vinte e nove escudos e setenta centavos;

Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, pelo fornecimento de água a este município, diversos serviços e repartições, a importância de mil oitocentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos;

A Maria Cândida Guerreiro, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia a importância de noventa e três escudos e quarenta centavos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, pelo fornecimento de diverso material para a construção de um móvel para a Secção de Finanças a importância de cinquenta e dois escudos e noventa centavos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, pelo fornecimento de três sacos pequenos para os serviços de Limpeza, a importância de vinte e sete escudos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, pelo fornecimento de creolina para os serviços do Matadouro, a importância de cento cinquenta escudos;

À Sociedade de Engenharia Civil, limitada, (Engil) de Lisboa de

1952

trabalhos executados na obra de "Construção do Palácio da Justiça" - auto de medição número dez a importância de cinquenta e dois mil cento e sessenta e sete escudos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Solange Domingos Firmino Marino, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar seu filho Raúl José Marino de Almeida, de sete meses de idade, que vai receber tratamento nos Hospitais Civis, a importância de noventa e três escudos e quarenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

Emendas e entrelinhas:- Entrelinhou-se "de Lisboa" na deliberação sobre "Pagamentos" e foi razurada a palavra "cinquenta" na deliberação sobre "Pagamentos".

E eu, chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Domingos Rui Tramão

José Luís Jesus Moreira

João Martins Martins

Armando do Espírito Santo Graça
[illegible]

Acta Nº 39

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 5 de Dezembro de 1962

Aos cinco dias do mês de Dezembro de mil novecentos sessenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Domingos Reis Honrado, José Mateus Mendes, José Mário Rodrigues Mascarenhas, João Duarte Martins, Armando do Espírito Santo Graça e José Brás Pereira, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Ventura Manita da Cruz e António Mercindo de Sousa Guita reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente

declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Ventura Manita da Cruz e António Mercindo de Sousa Guita que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Sendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de Novembro findo a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Sendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de três milhões duzentos cinquenta e sete mil trezentos e setenta e sete escudos e de cento cinquenta e seis mil oitocentos cinquenta e quatro

- 5 DEZ. 1962

escudos e cinquenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.———

Agradecimento do Excelentíssimo Presidente:- Antes do início dos trabalhos o Senhor Presidente apresentou a toda a Excelentíssima Câmara Municipal os seus melhores cumprimentos e agradeceu as provas de boa amizade e interesse que os Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente e Vereadores manifestaram durante a sua doença.———

Comissões Permanentes de Avaliação:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, nomear vogais das Comissões Permanentes de Avaliação para o ano de mil novecentos sessenta e três, os seguintes senhores: Urbana- Francisco de Sousa Araujo Junior; Rústica - Antonio José Eusébio.———

Postura sobre estrumeiras e higiene de ruas:- Introduzidas já as alterações sugeridas pelo Conselho Superior de Higiene e pela Direcção-Geral de Administração Política e Civil, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte "Postura sobre estrumeiras e higiene das ruas":———

Artigo primeiro - Não é permitida a existência de depósitos de estrumes, lixos ou desperdícios, entulhos ou jacigos de qualquer natureza dentro do perímetro urbano

da Vila de Ofhão e das sedes de freguesia da Fuseta e Moncarapacho.

Parágrafo primeiro - Os perímetros urbanos referidos no corpo deste artigo, são os seguintes:

a) - Ofhão - Norte - mil metros a norte da última rua do Bairro Marechal Carmona, - Sul - a ria de Ofhão - Nascente - o Caminho da Canada - Poente - mil e duzentos metros para lá de uma linha perpendicular ao edifício da cadeia Comarcã.

b) - Fuseta - Norte - Estrada Nacional cento e vinte cinco - Sul - Ria - Poente quinhentos metros para lá de uma linha perpendicular a poente do último arruamento do Bairro dos Pescadores, - Nascente - Ribeiro da Ataboeira e Ria.

c) - Moncarapacho - Norte e Nascente - uma linha paralela e a quinhentos metros do Ribeiro do Tronco - Sul - uma linha paralela e a quinhentos metros da Rua Gabriel de Mendonça - Poente - uma linha paralela a duzentos metros da Estrada Nacional trezentos noventa e oito.

Artigo segundo - É proibido sujar ou por qualquer modo conspurcar a via pública, bem como lançar sobre ela águas sujas, lixos ou quaisquer detritos, sólidos ou líquidos, incluindo os sobrantes de obras executadas ou em execução.

5 DEZ. 1962

Artigo terceiro - A remoção dos resíduos e a limpeza e lavagem, se necessário, da via pública, que terão de efectuar-se dentro de duas horas após a operação de cargas e descargas, são da responsabilidade de quem haja procedido ao respectivo transporte.

Artigo quarto - A condução de estrumes e outros detritos será feita por forma a que não vão caindo sobre a via pública. Aos camiões que transportem feixe é proibido deixar escorrer água sobre a via pública.

Artigo quinto - É proibido sacudir das janelas, sacadas, varandas e idênticos, ou às portas dos prédios, tapetes, capachos, roupas ou outros objectos, desde das sete às vinte e quatro horas e, bem assim, regar plantas ou flores, no mesmo espaço de tempo, por forma a que a água caia sobre a via pública.

Artigo sexto - As cavalariças e estábulos serão limpos todos os dias, pelos respectivos proprietários, entre as seis e as oito horas, devendo os estrumes e demais detritos ser imediatamente removidos para fora das áreas indicadas no artigo primeiro.

Artigo sétimo - As currais, pocilgas, galinheiros e instalações semelhantes são aplicáveis as disposições do artigo antecedente.

Artigo oitavo - A desinfecção ou desinfectação de instalações referidas nos artigos sexto e sétimo será efectua

da sempre que a autoridade sanitária o julgue conveniente. As despesas são de conta do respectivo proprietário e os trabalhos serão executados sob indicação e directa fiscalização daquela autoridade.

Parágrafo primeiro - No caso do proprietário não respeitar o prazo da notificação que em tal sentido lhe for feita, ser-lhe-á aplicada a multa respectiva e a desinfecção ou desinfestação executada pelos serviços Camarários competentes.

Parágrafo segundo - No caso do parágrafo anterior, ao reembolso da despesa, quando não satisfeito voluntariamente dentro do prazo de dez dias a contar da sua notificação ao interessado, aplicar-se-ão as disposições sobre cobrança coerciva de dívidas ao município.

Artigo nono - As contravenções a esta Postura serão punidas com as seguintes multas, acrescidas dos respectivos adicionais: cem escudos quando respeitem ao parágrafo primeiro do artigo oitavo; vinte escudos em todos os outros casos.

Parágrafo único - No caso de reincidência as multas serão elevadas de um terço.

Artigo décimo - O levantamento de autos de transgressão pela não observância das disposições contidas nesta Postura é da competência dos zeladores

e fiscais do município. — 5 DEZ. 1952

Artigo décimo primeiro - Ficam revogadas todas as disposições anteriores sobre a matéria aqui versada.

Artigo décimo segundo - As disposições desta Postura entram em vigor depois de cumpridas todas as formalidades exigidas pelo Código Administrativo. —

Regulamento para a cobrança das licenças de estabelecimento comercial ou industrial: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o seguinte "Regulamento para a cobrança das licenças de estabelecimento comercial ou industrial": —

Artigo primeiro - A licença de estabelecimento comercial ou industrial, a que se referem os artigos setecentos e dez e seguintes do Código Administrativo, é devida pelas empresas singulares ou colectivas ou suas sucursais, filiais, agências, delegações, correspondências ou estabelecimentos que exerçam qualquer ramo de comércio ou industria neste concelho. —

Parágrafo primeiro - Para efeitos do disposto neste artigo considera-se comércio ou industria toda a actividade sobre que incida contribuição industrial ou imposto de natureza especial que a substitua. —

Parágrafo segundo - Estão isentos de licença de estabelecimento comercial ou industrial: —

Primeiro - As empresas que exploram exclusivamen

te a industria de espectáculos públicos, casinos, casas de recreio ou bilhares;

Segundo - A industria alugadora de automóveis, nos termos do parágrafo terceiro do artigo cento e vinte um do Decreto número dezoito mil quatrocentos e seis, de trinta e um de Maio de mil novecentos e trinta e do artigo primeiro do Decreto número vinte mil cento e cinco de dezassete de Julho de mil novecentos e trinta e um;

Terceiro - As empresas concessionárias de caminho de ferro, nos termos do Decreto Lei número trinta e um mil duzentos sessenta e nove de dezasseis de Maio de mil novecentos quarenta e um;

Quarto - As empresas concessionárias de minas, nos termos do Decreto numero trinta e um mil oitocentos oitenta e quatro, de catorze de Fevereiro de mil novecentos quarenta e dois;

Quinto - Os vendedores ambulantes abrangidos pelo Decreto Lei número trinta e dois mil quinhentos noventa e cinco, de trinta de Dezembro de mil novecentos quarenta e dois, e aqueles que sejam colectados em contribuição industrial pelo Grupo A.

Artigo segundo - As taxas de licença de estabelecimento comercial ou industrial serão fixadas pela Câmara nos termos da Lei.

Artigo terceiro - A liquidação das licenças de estabelecimento comercial ou industrial terá por base o lançamento da contribuição industrial, e as declarações, por escrito, dos contribuintes, quando se trate de sucursais, filiais, agências, delegações, correspondências ou estabelecimentos que sejam colectados por outro conselho, mas corrigidas estas com elementos fornecidos pela fiscalização. ——— 5 DEZ. 1952

Parágrafo primeiro - As declarações, feitas em duplicado e em papel comum de vinte cinco linhas, compreenderão o ramo de comércio ou indústria, o rendimento ilíquido da sociedade ou empresa e o da sucursal, filial, agência, delegação, correspondência ou estabelecimento devendo ser apresentadas na Secretaria da Câmara até trinta e um de Dezembro de cada ano, ou nos quinze dias seguintes ao início da actividade tributada. ———

Parágrafo segundo - As empresas isentas do pagamento de contribuição industrial ao Estado, mas não do pagamento dos impostos municipais, pagarão licença de estabelecimento comercial ou industrial calculada sobre a base da contribuição industrial que lhes seria liquidada, segundo a lei, se não estivessem isentas. ———

Artigo quarto - Até trinta e um de Março a Secretaria da Câmara expedirá aviso a cada contribuinte no

qual se indique a sujeição à licença do estabelecimento comercial ou industrial, a natureza do estabelecimento e espécie da actividade comercial ou industrial exercida, bem como os prazos para solicitar a liquidação da mesma licença e a sua importância presumível.

Parágrafo único - O não recebimento do aviso não desobriga o contribuinte de solicitar a fazer a licença nos prazos estabelecidos neste Regulamento.

Artigo quinto - As licenças de estabelecimento comercial ou industrial serão fagas eventualmente durante o mês de Abril de cada ano e, quando se trate de estabelecimentos novos, nos trinta dias seguintes ao início da actividade tributada ou nos oito dias seguintes ao da liquidação da contribuição industrial, se esta não se tiver efectuado, por motivos não imputáveis ao contribuinte, no prazo referido.

Parágrafo primeiro - Para os efeitos deste Regulamento consideram-se novos estabelecimentos os que respeitem a actividades iniciadas posteriormente ao começo do prazo para cobrança das licenças, fixado no artigo setecentos e trinta do Código Administrativo.

Parágrafo segundo - Será permitido o fagamento

- 5 DEZ. 1962

da licença em duas prestações, quando exceder duzentos escudos e o contribuinte declare, até trinta e um de Março, optar por tal modalidade. Neste caso o pagamento da segunda prestação efectuar-se-á em Outubro.

Artigo sexto - Findos os prazos referidos no artigo anterior, poderão ainda as licenças ser pagas voluntàriamente nos meses de Maio e Junho, se o pagamento se realizar por uma só vez, nos meses de Novembro e Dezembro, no caso da segunda prestação, e nos quinze dias posteriores ao termo do prazo para pagamento das licenças quando se trate de estabelecimentos novos, acrescendo, em todos estes casos os respectivos juros de mora.-

Artigo sétimo - Quando o contribuinte não se apresente na Secretaria da Câmara nos prazos fixados neste Regulamento, solicitando a liquidação da licença e seu pagamento, ou quando, por motivo que lhe seja imputável, a liquidação venha a ser considerada inexacta, incorre em transgressão, à qual corresponderá multa igual ao imposto devido, mas nunca inferior (a cinquenta) escudos e sem prejuízo do limite fixado no artigo cento e quarenta e seis do Decreto número dezasseis setecentos e trinta e um, de treze de Abril de mil novecentos e

962

vinte e nove. Quando a falta de pagamento se refira à segunda prestação, não haverá lugar à aplicação de multa, mas, findo o prazo no artigo anterior, será o conhecimento debitado ao tesoureiro para efeito de imediato procedimento executivo.——
Artigo oitavo - A falta de apresentação da declaração a que se refere o artigo terceiro no prazo fixado, será punida com a multa de trezentos escudos, acrescida de um terço por cada reincidência.
Artigo nono - No acto da liquidação da licença os contribuintes são obrigados a exibir o recibo comprovativo do pagamento da contribuição industrial, ou da sua última prestação, ou ainda o duplicado da declaração a que se refere a Portaria número seis mil trezentos e cinco, de cinco de Agosto de mil novecentos e vinte e nove, quando se trate de novos estabelecimentos.——
Artigo décimo - A fiscalização das disposições deste Regulamento e o levantamento dos autos de transgressão pelas infracções verificadas compete exclusivamente aos funcionários municipais.——
Artigo décimo primeiro - Este regulamento começa a vigorar oito dias depois da sua afixação nos lugares de estilo de todas as freguesias do Concelho.——
funcionários - bicanças - Presente um requerimento

5 DEZ. 1952

em que Helder Joaquim Sarvão Sinfrónio, desenhador, pede lhe sejam concedidos vinte e seis dias de licença graciosa. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou deferir. ———

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:———

De João Sara, proprietário, residente em Olhão para fazer um alpendre com chapa de Lusalite no seu prédio em Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, número onze. A Câmara deliberou deferir.———

De Salvatore Cocco, industrial, residente em Olhão para alargar um portão de um armazém no seu prédio em Rua Gil Eanes, números cinquenta e nove e sessenta e um. A Câmara deliberou deferir.———

De Francisco Leal, proprietário, residente em Quelfes, para substituir a cobertura da sala por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua Doutor Paula Nogueira número sessenta e dois. A Câmara deliberou deferir.———

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:———

À Imprensa Nacional de Lisboa, pela assinatura do Diário do Governo para o próximo ano de mil novecentos

sessenta e três, a importância de trezentos e sessenta escudos;

A Eduardo João da Silva, limitada, de Faro, pela aquisição de um código do Notariado, um código de Processo Civil e do Decreto número quarenta e quatro mil oitocentos e três, a importância de noventa e cinco escudos;

À Papélia, limitada, do Porto, pelo fornecimento de esferográficas e de uma caixa de cavaleiros para a Secretaria, a importância de quinhentos e três escudos e cinquenta centavos;

A José de Sousa Graça, de Olhão, pelo fornecimento de duas resmas de papel de cópia para expediente da Secretaria, a importância de trinta e seis escudos;

À Tipografia Alves, de Olhão, pelo fornecimento de mil ordens de serviço para a fiscalização, a importância de cento e quarenta e cinco escudos;

À Papelaria Farracha, de Olhão, pelo fornecimento de seis folhas mata borrão para expediente da Secretaria, a importância de vinte e um escudos;

À Santa Casa da Misericórdia de Monchique, o subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a importância de dois mil e quinhentos escudos;

Ao Hospital Colónia - Rovisco Pais, de Tocha, o subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a importância de quinhentos escudos;

5 DEZ. 1962

À Cruz Vermelha Portuguesa, de Lisboa, o subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a importância de cinquenta escudos;———————

À Subdelegação Regional da Organização Nacional da Mocidade Portuguesa Masculina, de Odivelas, o subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a importância de quinhentos escudos;———————

À Subdelegação Regional da Organização Nacional da Mocidade Portuguesa Feminina, de Odivelas, o subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a importância de quinhentos escudos;———————

À Junta de Freguesia da Ameixoeira, o resto do subsídio para expediente que lhe foi atribuído para o corrente ano, a importância de cinco mil escudos;———————

À Junta de Freguesia de Maxarafacho, o subsídio para expediente que lhe foi atribuído para o corrente ano, a importância de três mil escudos;———————

À Junta de Freguesia de Pedrão, o resto do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano para expediente, a importância de mil e quatrocentos escudos;———————

À Junta de Freguesia de Quelfes, o resto do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano para expediente, a importância de dois mil escudos;———————

À Sociedade Nacional de Tipografia, de Lisboa, pelo resto da dívida do ano findo, a importância de quatro mil

escudos;

A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de trinta litros de gasolina e de cinquenta litros de gasoil para a camioneta dos serviços de limpeza, a importância de duzentos e setenta e quatro escudos;

A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de cinco litros de gasolina para os serviços de fiscalização, a importância de vinte e seis escudos e cinquenta centavos;

A Castro Correia Baptista (Herdeiros de), de Olhão, pelo fornecimento de oito ferraduras para as muares dos serviços de limpeza, a importância de cinquenta e dois escudos;

A João dos Santos, de Olhão, pela aquisição de dois pares de ferraduras para as muares dos serviços de limpeza, a importância de vinte e seis escudos;

A Victor Madeira, de Olhão, pela aquisição de ferraduras para o gado dos serviços de limpeza, a importância de trezentos e vinte e três escudos e cinquenta centavos;

A João de Sousa e Silva, de Olhão, pelo fornecimento de um maçarico para os serviços do Matadouro, a importância de quatrocentos e dez escudos;

A João de Sousa e Silva, de Olhão, pelo fornecimento de seis garrafas de propano para os serviços do Matadouro, a importância de trezentos cinquenta e seis es-

5 DEZ. 1962

endos e quarenta centavos;——————

A Manuel de Jesus, de Olhão, pelo fornecimento de doze quilos de corda para os serviços do matadouro, a importância de vinte e quatro escudos;——————

A José Celestino Bafes Guerreiro, de Olhão, pelo fornecimento de gasolina para a camioneta de transporte de carnes dos serviços do matadouro, a importância de cento e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos;——

À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, pela aquisição de barra de ferro para beneficiação das toldas dos mercados, a importância de duzentos e treze escudos e quarenta centavos;——————

A Casa Eléctrica Olhanense, de Olhão, por serviços prestados na instalação eléctrica para iluminação da feira, a importância de setecentos e trinta e nove escudos e cinquenta centavos;——————

À Tesouraria da Fazenda Pública, de Olhão, pela segunda semestralidade das despesas com vencimento e instalação do carcereiro, a importância de dois mil oitocentos e oito escudos;——————

A José Tomás da Graça, de Olhão, pela aquisição de diversos artigos para os serviços de incêndios, a importância de quarenta e nove escudos;——————

A José Tomás da Graça, de Olhão, pela aquisição de tintas para os serviços de incêndios, a importância

de quarenta e seis escudos;

A Alberto Pessanha Viegas, Engenheiro, de Faro, pelos honorários como engenheiro-fiscal da obra de construção do Palácio da Justiça, a importância de mil escudos;

A Felix Mendonça dos Santos, de Bordeira, pelo fornecimento de diversos materiais para a obra de "Beneficiação de Fontes Públicas", a importância de três mil cento e vinte seis escudos;

À Coimbra Editora, Limitada, de Coimbra, pela assinatura da revista de Direito Administrativo - volume sexto, a importância de oitenta e cinco escudos;

A Estudios Gratec, de Olhão, pelo fornecimento de uma lata de óleo para conservação do relógio da vila, a importância de dezanove escudos;

A Estudios Gratec, de Olhão, pelo fornecimento de quinhentos recibos de venda de chapas para velocípedes, a importância de noventa e cinco escudos;

À Companhia de Seguros Aurique, de Lisboa, pelo prémio de seguro das casas do Bairro Marechal Carmona, a importância de mil duzentos sessenta e um escudos e quarenta centavos;

À Companhia de Seguros Aurique, de Lisboa, pelo prémio de seguro contra acidentes de trabalho do pessoal dos serviços de incêndios, a importância de mil

- 5 DEZ. 1962

trezentos e dezasseis escudos e noventa centavos;

A Baptista Amador Bispo, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a importância de noventa e três escudos e quarenta centavos;

A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, pelo fornecimento de uma mola para fluxometro e de uma borracha para vedação, a importância de onze escudos;

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, pelo fornecimento de cinquenta litros de gasóleo para a camioneta da limpeza, a importância de cento e quinze escudos;

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, pelo fornecimento de cento e vinte litros de gasóleo para a ambulância dos serviços de incêndios a importância de duzentos e setenta e seis escudos;

A Lázaro do Ó Oliveira (Fiscal do Cemitério), de Olhão, pela limpeza de sarjetas e de locais públicos, a importância de dois mil quinhentos e oitenta escudos;

A Lázaro do Ó Oliveira (fiscal do Cemitério), de Olhão, pelas despesas de matança, a importância de quinhentos cinquenta e dois escudos;

A Lázaro do Ó Oliveira (fiscal do Cemitério), de Olhão, pela

conservação e beneficiação de jardins municipais, a importância de mil e cinquenta e quatro escudos;

A José Silveira Lã (Fiscal de Obras), de Olhão, pela reparação dos Mercados, a importância de mil seiscentos cinquenta e dois escudos;

A José Silveira Lã (Fiscal de Obras), de Olhão, pela conservação e beneficiação dos Paços do Concelho, a importância de duzentos e noventa e cinco escudos;

A José Silveira Lã (Fiscal de Obras), de Olhão, pela conservação da estrada da Jordana, a importância de mil cento e setenta e um escudos;

A José Silveira Lã, (Fiscal de Obras) de Olhão, pela reparação de Ruas da Vila, a importância de mil novecentos e três escudos;

A José Silveira Lã (Fiscal de Obras), de Olhão, pela adaptação do edificio para a Escola Técnica, a importância de dois mil quinhentos sessenta e oito escudos;

A José Silveira Lã (Fiscal de Obras), de Olhão, por projectos e orçamentos a importância de trezentos e trinta e seis escudos;

A José Silveira Lã (Fiscal de Obras), de Olhão, pela conservação de edificios escolares, a importância de cento e oitenta e sete escudos;

A José Silveira Lã (Fiscal de Obras), de Olhão, pela beneficiação de fontes públicas, a importância de

dois mil e sessenta e quatro escudos.——— - 5 DEZ. 1962
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:———
A Maria do Carmo Faleiro Oliveira Matias, de Fuseta, pelo transporte a Lisboa de seu marido João Matias, de vinte e cinco anos, que vai receber tratamento nos Hospitais Civis, a importância de noventa e três escudos e quarenta centavos;———
A Cecília do Carmo Madeira, de Quatrim de Sul, pelo transporte a Lisboa, a fim de ser internada nos Hospitais Civis, a importância de noventa e três escudos e quarenta centavos.———
Doentes pobres e indigentes:- Tendo em atenção os elementos constantes dos respectivos processos assistenciais, foi deliberado por unanimidade:———
a)- Autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar a Vítor Paulo dos Santos Bento, Manuel Duarte Dias Neves, Pedro Fernando, Francelina de Jesus e Maria João Neto Viegas;———
b)- Ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar a João Fernandes de Jesus Inicanos e Antónia da Conceição Dias.———

Pagamentos:- Em devido tempo se declara, que na deliberação sobre "Pagamentos autorizados" atrás descrita, foi também deliberado pagar à Papelaria Farracha, de Oshão, pelo fornecimento de vinte e quatro dossiers para expediente da Secretaria, a importância de cinquenta e quatro escudos.———

Emendas e entrelinhas:- Foi entrelinhada a sequinte frase "e de cinquenta litros de gasoil" na deliberação sobre "Pagamentos". Foram rasuradas as palavras "ser-lhe-á" no artigo sitavo da deliberação sobre "Postura sobre estrumeiras e higiene de ruas", "o subsídio que lhe foi atribuido para o", "gasolina", "cinquenta", "duzentos", "cinquenta", na deliberação sobre "Pagamentos".———

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.———

E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.———

O Presidente da Comissão Instaladora

O Vereador

O Vereador

Acta Nº 40

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 12 de Dezembro de 1962

Aos doze dias do mês de Dezembro de mil novecentos sessenta e dois, nesta vila de Gouveia, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Domingos Reis Honrado, José Mateus Mendes, José Brás Pereira, Armando do Espírito Santo Graça, António Mercindo de Sousa Guita e João Duarte Martins respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores José Mário Rodrigues Mascarenhas e Dentuna Manita da Cruz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores José Mário Rodrigues Mascarenhas e Ventura Manita da Cruz que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.———

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia cinco de Dezembro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.———

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.———

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de três milhões duzentos quarenta e um mil novecentos e quarenta e oito escudos e cinquenta centavos e de duzentos e dezanove mil seiscentos e cinco escudos e quarenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.———

Ocupação de lojas no mercado: Tendo sido aberta hasta pública para a concessão do direito à ocupação da loja

12 DEZ. 1962

número quarenta e dois do Mercado do Peixe, foi adjudicada à Junta Central das Casas dos Pescadores - Secção de Vendagem de Olhão, pelo maior lanço de cento e dez escudos.

Pavimentação e Urbanização da Ilha da Armona - Levantamento Fotográfico:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder por Manuel Faustino Madeira, o levantamento fotográfico da Ilha da Armona, desde a parte já levantada até à zona onde a futura estrada para aquela Ilha faz a ligação.

Construção de Sentinas Públicas na Fuseta:- Tendo em vista que a obra de esgotos da Fuseta vai ser brevemente ligada e posta a funcionar e da necessidade de construção de sentinas públicas na Fuseta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder pelos Serviços de Obras ao estudo da sua localização e elaboração do respectivo projecto.

Concurso para escriturário de segunda classe - Juri:- A Câmara Municipal deliberou indicar para, conjuntamente com o Excelentíssimo Presidente e com o chefe da Secretaria, fazer parte do juri do concurso para provimento do lugar actualmente vago de escriturário de segunda classe, nos termos do número segundo do artigo quatrocentos sessenta e cinco do Código

Administrativo, o Vereador senhor João Duarte Martins.- Disposições comuns às posturas e regulamentos municipais:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação do Conselho Municipal, as seguintes:- Disposições comuns às posturas e regulamentos municipais:-----

Artigo primeiro - As posturas e regulamentos de Câmara Municipal do Concelho de Gouveia aplicam-se em toda a área do mesmo concelho, salvo se pela sua natureza, for disposição expressa de lei especial ou for deliberação camarária tiverem de ser restringidos a alguma parte da circunscrição municipal ou disserem respeito à organização dos serviços municipais.-----

Artigo segundo - 1- Todo aquele que contravier ao preceituado nas posturas e regulamentos municipais será punido com as penas estabelecidas naqueles.

2- As reincidências, salvo o preceituado nos regulamentos fiscais ou alguma disposição especial, verificam-se nos termos do artigo trinta e seis do Código Penal, e serão punidas conforme o disposto na segunda regra do parágrafo segundo do artigo cinquenta e dois do Código Administrativo.-----

Artigo terceiro - 1- Os transgressores cuja identidade não possa ser provada, serão detidos e conduzidos ao posto policial mais próximo, se não pagarem ou não

caucionarem o pagamento da multa. 12 DEZ. 1952

2- A fim de caucionarem o pagamento da multa, poderão ser apreendidos os veiculos, coisas e animais encontrados nos lugares públicos, se os respectivos donos não tiverem observado, relativamente áqueles, as disposições preceptivas e proibitivas das posturas e regulamentos municipais.

3- Restituir-se-ão os objectos apreendidos, se os respectivos donos se apresentarem, dentro do prazo de dez dias contados do levantamento do auto de transgressão a pagar a multa na Secretaria da Câmara Municipal. No caso contrário, terão o destino conveniente, de acordo com as posturas e regulamentos municipais, salvo se a lei disposer outra coisa.

4- Se o transgressor não tiver bens livres e desembaraçados que respondam pela multa e pela despesa referida no número três do artigo seguinte, será aplicada pelo Juiz do Direito da Comarca a pena de um a quinze dias de prisão, conforme a gravidade da infracção.

Artigo quarto - 1- A inobservância das disposições das posturas e regulamentos municipais obriga o transgressor, consoante a natureza dos casos, a repor as coisas no estado anterior à contravenção ou a remover o objecto desta para local conveniente, no prazo que lhe for marcado.

2- O prazo referido neste artigo não poderá ser inferior a seis horas, nem superior a cinco dias, fixando-se conforme a natureza dos factos.

3- Se o transgressor alegar impossibilidade, mas esta não for absoluta e tiver natureza meramente subjetiva, poderá ser ordenada a prestação do facto por outrem imputando-se a respetiva despesa ao património do transgressor.

4- Se o transgressor não cumprir, por mero acidente ou emulação evidentes ou comprovadas, as obrigações estabelecidas neste artigo, será punido pelo Juiz de Direito da Comarca com a prisão até quinze dias.

5- A importancia referida no número três será cobrada nos termos do artigo seiscentos noventa e um do Código Administrativo, se o transgressor não efetuar o respetivo pagamento dentro do prazo de quinze dias contados da notificação para pagamento.

Artigo quinto - Os prazos fixados para realização de actos dos particulares relacionados com o interesse público municipal só poderão ser prorrogados em casos devidamente justificados, salvo disposição em contrário.

Artigo sexto - 1 - As licenças concedidas ao abrigo das posturas e regulamentos municipais, bem como da Tabela B, anexa ao Código Administrativo, caducarão

12 DEZ. 1952

no fim do prazo para que foram dadas.——————
2- Porém, a validade das licenças cujo prazo não esteja expressamente previsto caducará em trinta e um de Dezembro do ano a que respeitem, devendo ser renovadas quando sejam relativas a actividades e situações permanentes durante o mês de Janeiro seguinte, se outro não estiver estabelecido, sob pena de ser impedido o gozo ou exercício destas, bem como punido o seu agente.——————
3- Pelas licenças municipais serão pagas as taxas permitidas por lei, desde que estejam aprovadas pela Câmara Municipal.——————
4- As licenças, excluídas as que se refiram a aproveitamento directo de bens do domínio público, terão sempre carácter precário e serão revogáveis, mediante deliberação camarária, logo que o interesse público o imponha.——————
5- Sempre que a actividade dos particulares tenha que ser titulada por alvará, neste se transcreverão as condições em que a licença é concedida.——————
Artigo sétimo - Têm competência para fiscalizar o cumprimento das posturas e regulamentos municipais, excluídos, os de serviço, bem como para levantar autos de transgressão, quando se não trate de regulamentos fiscais:——————

a)- Os agentes da policia municipal, estando este (de) serviço criado nos termos do parágrafo segundo do artigo cento sessenta e três do Código Administrativo;——
b) Os zeladores municipais, bem como outros agentes administrativos que tenham a seu cargo serviços de fiscalização ou de policia, por força da deliberação camarária.——————————————

Artigo oitavo - Aos serventuários municipais mencionados no artigo anterior compete:——————
a)- Entregar aos transgressores uma nota do auto de transgressão, com indicação da importância da multa e das disposições infringidas;——————
b)- Communicar ao superior hierárquico, nos demais casos a inobservância das disposições das posturas e regulamentos municipais;——————
c)- Proceder nos termos da alínea anterior quando as transgressões lhes sejam participadas por algum munícipe maior de quinze anos com indicação ou apresentação de, pelo menos, duas testemunhas idóneas, perfeitamente identificáveis;——————
d)- Efectuar as apreensões a que alude o número dois do artigo terceiro destas "disposições comuns";——————
e)- Usar de urbanidade com os transgressores, evitando tanto quanto possivel o uso da força, salvo na eminência de agressão ou de tentativa de fuga daqueles;——

f)- Solicitar a intervenção da força pública sempre que encontrem resistência dos particulares relativamente ao livre exercício da fiscalização;——— 12 DEZ 1932

g)- Entregar aos transgressores os talões das cadernetas desde que seja usada a faculdade permitida pelo artigo setecentos e vinte seis do Código Administrativo;———

2- Não é lícito, fora do caso da alínea g), aceitar importância da multa, sob pena de procedimento disciplinar.———

3- Os funcionários municipais ficarão sujeitos a responsabilidade disciplinar, além da indemnização de perdas e danos devidos ao município, se deixarem de levantar, quando lhes competir qualquer auto de transgressão, sempre que tenham conhecimento desta.———

Artigo novo - Os regulamentos e posturas municipais começarão a vigorar no novo dia contado da data da afixação dos respectivos editais nos lugares de estilo de todas as freguesias do concelho, salvo disposição expressa em contrário.———

Regulamento de licenças para ocupação da via pública:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação do Conselho Municipal, o seguinte "Regulamento de licenças para ocupação

da via pública":

Artigo primeiro - No concelho de Oshão, é expressamente proibido, sem prévia licença da Câmara Municipal e pagamento das taxas fixadas no Capítulo oitavo, da Tabela de Taxas e licenças em vigor, a ocupação da via pública, a título permanente ou temporário, com:

a) - Carris;

b) - Fitas anunciadoras e reclamos atravessando a via pública;

c) - Mesas, cadeiras e pequenos pavilhões;

d) - Tubos subterrâneos para condução de qualquer líquido;

e) - Postos e marcos anunciadores não luminosos;

f) - Cabines e postos telefónicos;

g) - Cabines subterrâneas;

h) - Rolar cascos;

i) - Ocupação de terrado por: engraxadores, máquinas fotográficas, mesas, estantes de livros, caixas (para venda de gelados), cabazes (para venda de castanhas), barracas para venda de bilhetes, bancadas, balcões, árvores, tabuletas, stands, tabuleiros, propagandistas, balanças (para pesar pessoas), mangericos, brinquedos, perús, flores, etc.

artigo segundo - As licenças a que se refere este Regulamento, só podem ser concedidas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4

12 DEZ. 1952

depois de prévio deferimento.

Parágrafo primeiro - O requerimento deve conter as seguintes indicações:

a) - Nome, estado, profissão e morada do requerente;

b) - Espécie de ocupação e suas características;

c) - Designação dos locais onde terá lugar a utilização;

Parágrafo segundo - Quando se julgue conveniente poderá exigir-se que além das indicações exigidas no parágrafo anterior, o requerimento seja acompanhado de desenho ou planta elucidativa do aspecto e dimensões da ocupação, além das demais indicações necessárias para a sua exacta apreciação.

Artigo terceiro - Uma vez requerida a licença e concedida pela Câmara, será a mesma renovada anualmente, durante o mês de Janeiro, para o que bastará o interessado solicitá-la verbalmente e exibir a do ano anterior.

Parágrafo único - Exceptuam-se do disposto neste artigo as licenças de ocupação da via pública, cuja instalação tenha início posteriormente ao mês de Janeiro, desde que a fiscalização o confirme, bem como as ocupações temporárias que só poderão ter início depois de licenciadas, mediante o cumprimento das formalidades inscritas no artigo segundo e seus parágrafos.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro duzentas e uma folhas, todas numeradas e por mim rubricadas com a rubrica _____, que uso

Paços Concelho, 22 de Março de 1962

O Presidente,

_____

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLHÃO